SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 08 de Outubro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0851

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA 165/2015

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I - REVOGAR, o item 02, do inciso II da portaria nº 107 de 26 de fevereiro de 2014, passando a compor a comissão de recebimento de equipamentos, bens materiais e serviços em geral, objeto de licitação nas modalidades de carta convite, tomada de preços, concorrência pública e pregão, junto a **SECRETARIA DE SAÚDE**, a partir de 10 de Outubro de 2015, as servidoras:
- MARLENE MENEGONI
- ERICA SOCORRO DO NASCIMENTO
- KARLA DE FÁTIMA RIBEIRO

II – Registre-se

Gabinete da Prefeita, aos 06 de Outubro de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:BB47CA56

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA 166/2015

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I - REVOGAR, o item 01, do inciso II, da portaria nº 44 de 19 de fevereiro de 2014, passando a compor a comissão de recebimento de equipamentos, bens materiais e serviços em geral, objeto de licitação nas modalidades de carta convite, tomada de preços, concorrência pública e pregão, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, a partir de 01 de Outubro de 2015, as servidoras:
- ALIANDERSAN ALVES BARBOSA
- LUCIANA GONÇALVES DA ROSA PINHEIRO
- LUCIANE MARIA PEDROSO

II – Registre-se

Gabinete da Prefeita, aos 06 de Outubro de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:D24DD40C

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ABATIÁ – ESTADO DO PARANÁ TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015, QUE TEM POR OBJETO **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGO(A) E FISIOTERAPUTA, PARA O NASF (NÚCLEO DE SAÚDE DA FAMÍLIA), POR 12 (DOZE) MESES, COM VALOR MÁXIMO DE R$ 40.577,40 (QUARENTA MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)"**. AS PROPOSTAS (ENVELOPES "A") E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPES "B") SERÃO RECEBIDAS PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ATÉ AS 9:00 (NOVE) HORAS DO DIA **23 (VINTE E TRÊS) DE OUTUBRO DO ANO DE 2015,** NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA – PARANÁ, SITUADO À AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELLO, Nº 135 – ABATIA – PR. A ABERTURA DOS ENVELOPES "A" E "B" OCORRERÁ NO DIA **23 (VINTE E TRÊS) DE OUTUBRO DO ANO DE 2015,** ÀS 9:00 (NOVE) HORAS NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA. A ÍNTEGRA DO EDITAL E OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO, EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS 8:00 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 16:30 HORAS, PELO TELEFONE (43)3556-1545 OU PELO SITE www.abatia.pr.gov.br.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABATIA- PR, EM 06/10/2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita

MURILO JOSÉ DA SILVA
Pregoeiro do Municipio

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:B16CB80B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI ORDINÁRIA Nº 1.853 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

"Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e EU, PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, no uso das prerrogativas legais e de acordo com as disposições do artigo 69, IV da Lei Orgânica deste Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no valor de R$ 2.590.478,23 (Dois Milhões Quinhentos e Noventa Mil Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Vinte e Três Centavos), na forma a seguir demonstrada:

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde	
Atividade	10.301.0015.2.047	Manutenção do Programa Caps.	
Rubrica	3.3.90.39.00 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	225.000,00

Órgão	10	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	02	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
Atividade	08.243.0013.6.073	Manutenção das Atividades da Casa de Passagem	
Rubrica	3.3.90.39.00 1000	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídico	181.585,12

Órgão	10	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Atividade	09.244.0010.2.060	Manutenção do Centro de Referencia de Assistência Social – cras.	
Rubrica	3.3.90.39.00 1000	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídico	125.599,00

Órgão	10	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Atividade	08.244.0010.2.061	Manutenção do Creas.	
Rubrica	3.3.90.39.00 1000	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.	122.815,88

Órgão	11	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade	01	Departamento de Educação	
Atividade	12.306.0019.2.088	Manutenção da Merenda Escolar- Creches	
Rubrica	3.3.90.32.00 1000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.	120.000,00

Órgão	11	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade	01	Departamento de Educação	
Atividade	12.306.0018.2.078	Manutenção da Merenda Escolar	
Rubrica	3.3.90.32.00 1000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.	180.000,00

Órgão	11	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade	01	Departamento de Educação	
Atividade	12.361.0021.2.092	Manutenção do Transporte Escolar	
Rubrica	3.3.90.33.00 1000	Passagem e Despesa com Locomoção.	158.478,23

Órgão	10	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Atividade	08.244.0010.2.056	Coordenação de Serviço Social	
Rubrica	3.3.90.33.00 1000	Passagem e Despesa com Locomoção.	77.000,00

Órgão	06	Sec. Municipal de Administração e Previdência.	
Unidade	01	Departamento De Administração e Previdência	
Atividade	04.122.0004.2.014	Manutenção do Departamento De Administração	
Rubrica	3.3.90.39.00 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	200.000,00

Órgão	08	Secretaria Munic.de Obras	
Unidade	02	Departamento de Obras	
Atividade	15.451.0032.2.034	Manutenção de Vias Urbanas	
Rubrica	3.3.90.30.00 1000	Material de Consumo	400.000,00

Órgão	08	Secretaria Munic.de Obras	
Unidade	02	Departamento de Obras	
Atividade	15.451.0032.2.034	Manutenção de Vias Urbanas	
Rubrica	3.3.90.39.00 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	800.000,00

Art. 2º - Para cobertura da despesa decorrente da abertura do Crédito Adicional Especial, conforme disposto no artigo anterior, será procedida a anulação, de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias, no valor de 2.590.478,23 (Dois Milhões Quinhentos e Noventa Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Vinte e Três Centavos), na forma a seguir demonstrada:

Órgão	08	Secretaria Munic.de Obras	
Unidade	02	Departamento de Obras	
Atividade	15.452.0032.2.035	Manutenção de Ruas e Avenidas Royalties e Cide	
Rubrica	3.3.90.30.00 1504	Material de Consumo	280.000,00

Órgão	08	Secretaria Munic.de Obras	
Unidade	02	Departamento de Obras	
Atividade	15.452.0032.2.035	Manutenção de Ruas e Avenidas Royalties e Cide	
Rubrica	3.3.90.39.00 1512	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00

Órgão	08	Secretaria Munic.de Obras	
Unidade	02	Departamento de Obras	
Atividade	15.452.0032.2.035	Manutenção de Ruas e Avenidas Royalties e Cide	
Rubrica	4.4.90.51.00 1504	Obras e Instalações	10.000,00

Órgão	08	Secretaria Munic.de Obras	
Unidade	02	Departamento de Obras	
Atividade	15.452.0032.2.035	Manutenção de Ruas e Avenidas Royalties e Cide	
Rubrica	4.4.90.51.00 1512	Obras e Instalações	10.000,00

Órgão	08	Secretaria Munic.de Obras	
Unidade	02	Departamento de Obras	
Atividade	26.782.0032.2.038	Manutenção de Estradas Vicinais Royalties, Cide	
Rubrica	3.3.90.30.00 1504	Material de Consumo	10.000,00

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde	
Atividade	10.301.0015.1.045	Construção, Ampliação e Reformas.	
Rubrica	4.4.90.51.00 1500	Obras e Instalações	300.000,00

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde	
Atividade	10.301.0015.2.042	Programa Saúde da Família.	
Rubrica	3.3.90.30.00 1495	Material de Consumo	25.000,00

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde	
Atividade	10.301.0015.2.042	Programa Saúde da Família.	
Rubrica	3.3.90.36.00 1495	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física	15.000,00

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde	
Atividade	10.301.0015.2.042	Programa Saúde da Família.	
Rubrica	3.3.90.39.00 1495	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	115.700,00

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde	
Atividade	10.301.0015.2.047	Manutenção do Programa Caps.	
Rubrica	3.3.90.39.00 1496	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	300.000,00

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde	
Atividade	10.301.0015.2.048	Serviços de Saúde Publica.	
Rubrica	3.3.90.39.00 1369	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	690.000,00

Órgão	10	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Atividade	08.244.0010.1.069	Construção do Cras	
Rubrica	4.4.90.51.00 1813	Obras e Instalações	235.000,00

Órgão	10	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Atividade	08.244.0010.1.069	Construção do Cras	
Rubrica	4.4.90.52.00 1813	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00

Órgão	10	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Atividade	08.241.0012.2.065	Manutenção de Atividades do Idoso	
Rubrica	3.3.90.39.00 1797	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	45.000,00

Órgão	10	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Atividade	08.241.0012.2.065	Manutenção de Atividades do Idoso	
Rubrica	3.3.90.39.00 1746	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	8.350,00

Órgão	10	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Atividade	08.244.0010.2.056	Coordenação de Serviço Social	

Rubrica	3.3.90.39.00 1798	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	30.000,00

Órgão	10	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Atividade	08.244.0010.2.061	Manutenção do Creas	
Rubrica	3.3.90.39.00 1801	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	49.392,14

Órgão	10	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Atividade	08.244.0010.2.061	Manutenção do Ceras	
Rubrica	3.3.90.39.00 1802	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	3.450,00

Órgão	10	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Atividade	08.244.0010.2.062	Recurso do IGD Bolsa Família	
Rubrica	3.3.90.39.00 1761	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	199.950,00

Órgão	10	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Atividade	09.244.0010.2.060	Manutenção do Centro de Referencia de Assistência Social- cras	
Rubrica	3.3.90.30.00 1796	Material De Consumo	30.000,00

Órgão	10	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Atividade	09.244.0010.2.060	Manutenção do Centro de Referencia de Assistência Social- cras	
Rubrica	3.3.90.39.00 1796	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídico	132.186,09

Órgão	10	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Atividade	09.244.0010.2.060	Manutenção do Centro de Referencia de Assistência Social - cras	
Rubrica	3.3.90.11.00 1796	Vencimentos e Vantagens Fixas	16.000,00

Órgão	10	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Atividade	08.244.0010.2.061	Manutenção do Creas	
Rubrica	3.3.90.11.00 1801	Vencimentos e Vantagens Fixas	10.500,00

Órgão	10	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	02	Fundo Municipal da Criança e do adolescente	
Atividade	08.243.0013.6.074	Manutenção do Peti	
Rubrica	3.3.90.30.00 1776	Material de Consumo	15.000,00

Órgão	10	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	02	Fundo Municipal da Criança e do adolescente	
Atividade	08.243.0013.6.074	Manutenção do Peti	
Rubrica	3.3.90.39.00 1776	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídicos	14.950,00

Órgão	10	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	02	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
Atividade	08.243.0013.6.075	Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente	
Rubrica	3.3.90.39.00 1744	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídico	3.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 05 de outubro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:9035C464

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI ORDINÁRIA N° 1.854 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

"Dá denominação a logradouro público que especifica".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das prerrogativas legais, e de conformidade com o que dispõe o Art. 69, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Ivo Jorge Zadorosnei**, o trecho com início na Rua Mario Jambinski e término em terras de Carlos Augusto de França, no Bairro Boixininga, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 05 de outubro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:9C82714A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2015

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 011/2015
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

Interessado: Câmara Municipal de Altamira do Paraná CNPJ – 01.992.451/0001-15
Objeto: "**Curso de Capacitação para Vereadores e Servidores Públicos.".**
Valor Contratado: (R$ 1.950,00) Um mil e novecentos e cinquenta reais.
Contratada: Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública - ME.
CNPJ 12.137.995/0001-16.
Período: 07/09/2015 a 09/09/2015
Fundamento: Artigo 25, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010/2015
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, objeto do Processo por Inexigibilidade nº 011/2015, para a eficácia do ato, nos termos do Inciso VI do Artigo 13 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a favor da Empresa acima descrita, para participação dos Vereadores a seguir relacionados: Agenor Cordeiro de Cristo, Argemiro Brito Barbosa e Irame Rodrigues Diniz, no curso "Prática simulada de processos administrativos do Poder Legislativo e Regras para a troca de Partido", a ser realizado na cidade de Maringá – PR, nos dias 07, 08 e 09 de outubro de 2015, no valor de R$ 650,00 por inscrição. Totalizando R$ 1.950,00(Um mil e novecentos e cinquenta reais).

Secretaria da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, 06 de outubro de 2015.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Presidente
Biênio 2015/2016

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:A2D5F114

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 7.126 DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, usando de suas atribuições legais, e
Considerando o art. 172, incisos, I, III, IV do Código Tributário Nacional;
Considerando o art. 620, do Código Tributário Municipal;
Considerando a Lei 2.390 de 09 de abril de 2013;

Considerando a Lei 2.638 de 28 de maio de 2015;
Considerando o Decreto nº6. 914 de 05 de fevereiro de 2015;
Considerando, ainda, que o presente decreto não fere o art. 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a remissão ao Espólio de Antonio Dragão Gregório, neste ato representado por Helena Galvani Greogório, contribuinte cadastrado sob o nº 2450, inscrição 01.05.009.0109.0236-001, referente à dívida de IPTU/TSU do ano de 2013.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2015, 72º ano de Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:742D67A2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.130 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinqüenta mil reais), autorizado pela Lei n°. 2.682 de 06 de outubro de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR",** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

08.SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003.DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.064. Manter os Serviços Urbanos	
4.4.90.52.00.00.1000.EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes da anulação externa das seguintes dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Andirá:

01.LEGISLATIVO MUNICIPAL	
001.CÂMARA MUNICIPAL	
2.001. Manter o Legislativo	
3.1.90.11.00.00.1000.VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	60.000,00
3.1.90.13.00.00.1000.OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
3.1.90.16.00.00.1000.OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.3.90.36.00.00.1000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	30.000,00
4.4.90.52.00.00.1000. EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:216B5CE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 7.129 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais), autorizado pela Lei n°. 2.680 de 06 de outubro de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

06.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002.DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.048. Manter os Serviços de Atendimento do Pronto Socorro	
3.3.90.39.00.00.1000.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	575.000,00
3.3.90.39.00.00.1303.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	110.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

02.EXECUTIVO MUNICIPAL	
002.ASSESSORIA JURÍDICA	
0.002.Promover o Pagamento de Ações Trabalhistas	
3.3.90.91.00.00.1000.SENTENÇAS JUDICIAIS	50.500,00
04.SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
002.DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
0.008. Manter o Pagamento dos Juros e Encargos de Empréstimos	
3.2.90.21.00.00.1000.JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100.000,00
06.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.GABINETE DA SAÚDE	
2.040. Manter o Gabinete da Secretaria de Saúde	
3.3.90.14.00.00.1303.DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.90.36.00.00.1303.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00
002.DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.050. Manter o Programa Saúde da Família	
3.3.90.34.00.00.1303.OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO	95.000,00
08.SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
002.DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	
2.063.Manter o Departamento de Serviços Rodoviários	
3.3.90.30.00.00.1000.MATERIAL DE CONSUMO	125.000,00
003.DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1.001.Adquirir Terreno Para Ampliação do Cemitério Municipal	
4.5.90.61.00.00.1000.AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	99.500,00
2.064.Manter os Serviços Urbanos	
3.3.90.30.00.00.1000. MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
09.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
003.DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
1.004.Urbanizar Ruas e Avenidas	
4.4.90.51.00.00.1000.OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:E7DC8AEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

Errata do Extrato de contrato de dispensa de licitação 032/2015, publicado no dia 07 de outubro de 2015, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de equipamentos sendo uma copiadora multifuncional, com assistência técnica, peças e materiais de consumo (toner) para atender a demanda de trabalhos da Administração Municipal.

Onde se lê:

PARTES
COVERY LOCAÇÃO DE VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA-EPP

LEIA-SE
covercopy locação e venda de equipamentos e suprimentos ltda-epp

Andirá, 07 de outubro de 2015

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:86C47831

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 071/2015-CONVITE Nº 001/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
CONSTRUTORA J. GABRIEL LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO
O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº071/2015, firmado pelas partes em 10/06/2015, fica prorrogado até 08/12/2015 a contar de 09/10/2015, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 06/10/2015

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
JORGE ANTONIO GABRIEL IASBEK
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:02970890

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 070/2014
PREGÃO PRESENCIAL 054/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA LTDA-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 070/2014, firmado pelas partes em 13/10/2014, fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 13/10/2015 e com término para o dia 12/10/2016, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS:
Conforme previsão legal das alíneas "a" e "b", inciso I do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, a quantidade do item inicialmente contratado, fica acrescido em 25%(vinte e cinco por cento), perfazendo um total R$ 5.720,00 (cinco mil setecentos e vinte reais).

DATA: 06 de Outubro de 2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
SILVIO CESAR FLAUSINO
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:5B7C1DDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

LEILÃO N° 001/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 065/2015
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 06/10/2015
OBJETO: LEILÃO A VENDA DE BENS DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM.
ARREMATANTES: **PAULO ENRIQUE GOMES**, CPF: 006.325.599-50, com o valor total de R$ 18.100,00 (Dezoito mil, cem reais); **LEANDRO APARECIDO CARDOSO,** CPF: 004.545.439-64, com o valor total de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais); **ELVIS JOÃO PAPINI,** CPF: 468.952.729-68, com o valor total de R$ 3.000,00 (Três mil reais); **VANDERLEI MOLINA BRAVO,** CPF: 091.896.258-70, com o valor total de R$ 8.000,00 (Oito mil reais)

Veículos	Veículos	Placa	Valor Arrematado	Comprador
ITEM 01	PÁ CARREGADEIRA WA-180 ANO: 2002		R$ 20.000,00	LEANDRO APARECIDO CARDOSO
ITEM 08	MERCEDES BENZ ÔNIBUS 366	PLACA: BWS-2394	R$ 8.000,00	PAULO ENRIQUE GOMES
ITEM 09	FIAT DUBLO/AMBULÂNCIA	PLACA: AKO 7561	R$ 3.000,00	VANDERLEII MOLINA BRAVO
ITEM Nº 10	MERCEDES BENS LP 1113	PLACA: ADT – 3706	R$ 5.000,00	PAULO ENRIQUE GOMES
ITEM Nº 11	VW KOMBI ANO 1997	PLACA: AHM – 8866	R$ 3.000,00	ELVIS JOÃO PAPINI
ITEM 14	KIA/BESTA AMBULÂNCIA ANO 2001	AKY: 3474	R$ 5.000,00	VANDERLEI MOLINA BRAVO
ITEM 16	TOYOTA/BANDEIRANTES ANO 1981	PLACA: AEM – 6757	R$ 5.100,00	PAULO ENRIQUE GOMES

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:D10269C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de pneus de origem nacional, câmaras de ar e protetores, para atender veículos pertencentes a diversas secretariais municipais.
Critério de julgamento: Menor Preço
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 09/10 à 20/10/2015.
PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 21/10/2015;
ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 21/10/2015;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2015; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 06 de Outubro de 2015.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:3A108F3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de medicamentos da Tabela Inditec de "A a Z" para pacientes das Unidades Básicas de Saúde do Município de Andirá – PR, conforme necessidade e disponibilidade financeira do Município.
Critério de julgamento: Menor Preço
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 09/10 à 20/10/2015
PROTOCOLO: Dás 13h:30m (treze horas e trinta minutos) às 13h:50m (treze horas e cinquenta minutos) do dia 21/10/2015;
ABERTURA: 14h:00m (quatorze horas) do dia 21/10/2015;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2015; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 06 de outubro de 2015.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:EB22CB58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para fixar o percentual de remuneração proporcional a ser pago à instituição integradora de estágios supervisionados que vier a ser vencedora e adjudicada, proporcional ao número e valor das bolsas auxílio pagas aos estagiários, em atendimento a lei federal nº. 11.788/2008, para atender diversas Secretarias Municipais.
Critério de julgamento: Menor Preço
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 09/10 à 21/10/2015.
PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 22/10/2015;
ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 22/10/2015;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2015; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 06 de Outubro de 2015.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:A0C39AB6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
EDITAL 104/2015 CONCURSO PÚBLICO 01/2015
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 01/2015
EDITAL 104/2015
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2015 do Edital nº 01/2015, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2015 de Abertura do Concurso Público e o Edital 02/2015 de Homologação do Resultado Final e Classificação ambos do Concurso Público 01/2015, devidamente divulgados nos sites httt://www.fafipa.com.br e no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar (órgão CISLIPA), **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **prazo conforme item 01** deste EDITAL, munidos dos documentos exigidos no Edital n.º 01/2015 e no presente Edital.

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

Os documentos deverão ser entregues, **nos dias, 08, 09, 13 e 14 de outubro de 2015 das 08h30min às 11h30min horas e das 13h30min às 16h30min horas**, na sub sede administrativa do CISLIPA, sito à Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – (PROVOPAR – Pontal do Paraná) – 41 34581280.

1.2 - Não serão recebidos documentos fora dos horários e dias estipulados.
1.3 - Serão eliminados do Concurso Público os candidatos que convocados para apresentar os documentos não comparecerem à entrega para análise documental ou não comprovar os requisitos para o emprego público, no momento da convocação, em conformidade com item 4.1 do Edital 01/2015 – Edital de Abertura do Concurso Público 01/2015.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

MÉDICO REGULADOR – CONCOMITANTE

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
121711002	FERNANDO AVELAR	27

MÉDICO INTERVECIONISTA – CONCOMITANTE		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
106710002	MARCIO HENRIQUE GROSS DGINKEL	14

CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
85303002	PAULO RODRIGUES MACEDO	66

DOCUMENTOS EXIGIDOS – CÓPIA AUTENTICADA:

a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, pagina da foto e seu verso;
b) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
c) cópia autenticada do Título de Eleitor;
d) prova de quitação com a Justiça Eleitoral; disponível em (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
e) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
f) cópia autenticada do documento de Identificação – Registro Geral (RG);
g) cópia autenticada do Cartão do CPF;
h) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo (Certificado de 1º Grau, 2º Grau, Técnico, Superior);
i) cópia autenticada do Registro no órgão de classe, quando for requisito do cargo;
j) 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
k) cópia, autenticada da Certidão de Nascimento do (s) filho (s), menores de 14 (quatorze) anos; cópia autenticada da caderneta de vacinação ou equivalente (somente para os dependentes de até 6 anos de idade); comprovante de frequência escolar emitida pelo estabelecimento de ensino (somente para os dependentes de 7 a 14 anos de idade);

l) certidão Negativa Criminal e Cível expedida pela Comarca onde reside;
m) cópia autenticada do comprovante de residência;
n) número do PIS/PASEP;
o) Cópia autenticada do Certificado do Curso de Socorrista pela Portaria MS nº 2048/2002, ou sua declaração de conclusão original;
p) Cópia autenticada da Carteira de Habilitação CNH na categoria indicada para o cargo;
q) Cópia autenticada de curso de condutor de veículo de emergência conforme normatização do CONTRAM;
r) Consulta Histórico de Pontuação do Condutor. O condutor com habilitação do Paraná poderá efetuar a consulta através do site do Detran - http://www1.detran.pr.gov.br/detran_novo/consultas/habilitacao/cons_pontuacao.html (para o emprego público de condutor de veículo de emergência).
s) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio no local).
t) Declaração de bens e valores com dados referentes até a data da contratação (formulário próprio no local), acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992).
u) Termo de Responsabilidade – Concessão de Salário Família (formulário próprio no local).
v) original ou cópia autenticada de Comprovante de atuação nas áreas de urgência/emergência, suporte avançado de vida, em todos os cenários do pré-hospitalar e nas ambulâncias (médico regulador/intervencionista concomitante).

DA AVALIAÇÃO MÉDICA/EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O candidato que apresentar a documentação exigida será encaminhado para realização da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, **com data provável para 15 e 16 outubro de 2015**, devendo apresentar exames laboratoriais e complementares realizados até trinta (30) dias imediatamente anteriores à data de publicação do Ato de Convocação do candidato, ou seja, do Edital de Convocação para Avaliação Médica/Exame, sendo os exames abaixo citados:
Exames para todos os cargos (Assistente Administrativo, TARM/Técnico em Enfermagem Concomitante, Médico Regulador/Intervencionista Concomitante, Farmacêutico, Enfermeiro, Radio Operador, Condutor de Veiculo de Emergência):
a.1 - Hemograma Completo
a.2 – Anti HBS AG
a.3 – Anti HBC
a.4 – Anti HBS
a.5 – Anti HCV
a.6 – HBSAG
b) Exames **complementares Radio Operador:**
b.1 – Audiometria
b.2 – Logo Audiometria
c) Exames **complementares Condutor Veículo de Emergência:**
c.1 – Acuidade Visual
c.2 – Audiometria
c.3 – Eletrocardiograma
c.4 – Eletroencefalograma
c.5 – GAMA GT
c.6 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO
d) Exames **complementares Técnico em Enfermagem/Técnico Auxiliar de Regulação Médica Concomitante:**
d.1 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO
e) Exames **complementares Enfermeiro:**
e.1 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO
f) Exames **complementares Médico Regulador/Intervencionista Concomitante:**
f.1 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO

Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do candidato.
O local e horário da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional serão divulgados através de edital no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar (órgão CISLIPA).
O candidato que deixar de apresentar os exames laboratoriais e complementares e/ou não comparecer para a avaliação médica será considerado desistente.
Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.
Os exames laboratoriais e complementares serão a expensas do candidato.
A Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos, em conformidade com item 4.1 letras F do Edital 01/2015.
O resultado original do Exame Pré-Admissional deverá ser entregue pelo candidato ou pessoa por ele autorizada na Subsede do CISLIPA após sua realização nos dias 15 e 16 de outubro no horário das 08h30min às 11h30min e 13h30min as 17:00min.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A data e local para entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura do Contrato de Trabalho, serão informados juntamente com o edital de aptidão.
Não haverá segunda chamada para a entrega dos documentos e/ou para a Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática no Concurso Público.
O candidato convocado para a entrega da documentação poderá, a seu critério, solicitar nesta única fase, o reposicionamento para o final da lista classificatória. Por meio de formulário próprio de Requerimento de Reclassificação ao Final da Lista de Aprovados no Concurso Público 01/2015; o qual deverá ser efeituado pessoalmente pelo candidato no prazo do item 1.1 deste Edital.
Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 07 de outubro de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:AE0EB0F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 144/2015 - DESIGNA NOVOS GESTORES DO FMS/SUS ANTONINA

DECRETO Nº 0144/2.015

SÚMULA **–** Designa novos responsáveis pela Gestão do Fundo Municipal e Saúde

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Designa o Sra. **NEIDE CARDOSO FERNANDES DA CONCEIÇÃO,** RG nº 1.078.774-2 IIPr, CPF nº 355.759.219-72, - Secretário Municipal de Saúde, Decreto nº 141/2015, para ser o **GESTOR** do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica delegado, a partir de 01 de outubro de 2015, ao Sra. **NEIDE CARDOSO FERNANDES DA CONCEIÇÃO**, poderes de ordenador de despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, respondendo o mesmo pelos atos praticados Administrativamente e Juridicamente.

Art. 3º - Os pagamentos das despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, deverão ser assinados pelo Ordenador, juntamente com o servidor **PAULO PINHEIRO FONTOURA,** RG nº 1.620.624-2, CPF nº 355.133.909-06, CRC PR 040008/O-9, Endereço Alameda Guarapirocaba, 354 – Caixa D'água – Antonina/PR, designado TESOUREIRO do FMS.

Art. 4º - Designa o Sr. **MARIA CLAUDETE PINHEIRO DOS SANTOS**, C**PF/MF** nº 294.680.609-00, Endereço Rua Vicente Machado, sn – Centro – Antonina/PR, ara ser Secretário do FMS - Fundo Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 120/2014.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de Setembro de 2015

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:2808160E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 141/2015 - EXONERA SECRETARIO DE SAUDE

DECRETO Nº 141/2015

Exonera Secretário Municipal de Saúde

JOÃO UBIRAJARA LOPES, Prefeito Municipal de Antonina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, **LEOVALDO BONFIM PINTO,** RG n° 3.708.685-1 SSP/PR, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – AP,** a partir 30/09/2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, -se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 22 de Setembro de 2015

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:E9476ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 130/2015 - SUPLEMENTAÇÃO - SEMAS

DECRETO Nº 130/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO, AO ORÇAMENTO GERAL - MUNICIPÍO DE ANTONINA, NO VALOR DE R$ 432.400,00 (quatrocentos e trinta e dois mil e quatrocentos reais)

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal n°. 4.320 de 17 de março de 1.964 e de acordo com a Lei Municipal n°. 19/ 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar por Cancelamento de Dotação, no Orçamento Geral do Município de Antonina autorizado pela Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 19/2014 no valor de **R$ 432.400,00** (quatrocentos e trinta e dois mil e quatrocentos reais) conforme abaixo discriminado:

04 – Secretaria Municipal de Finanças
04.001.04.122.0000.0005 - Programa do PASEP
35 3.3.90.47.00.0000 – Obrigações Tributárias e contribuitivas.....R$ 120.000,00
04.001.04.122.0002.2010 – Manut. Do Gab do SEcret Financeiro
53 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv de Terc – Pessoa Juridica.....R$ 127.400,00
10 – Secretaria Municipal de Assistência Social
10.001.04.122.0005.2059 – Manutenção do Conselho Tutelar
262 3.3.90.36.00.0000 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 12.000,00
10.002.08.244.0005.1303 – Piso Básico Fixo
289 3.3.90.36.00.0000 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 19.000,00
03 – Secretaria Municipal de Administração
03.004.04.122.0003.2006 - Manutenção do Gabinete do Sec de Adm
33 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv de Terc – Pessoa Juridica.....R$ 154.000,00
TOTAL.....R$ 432.400,00

Art. 2º - Os recursos para atender a abertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, é proveniente do cancelamento de dotações do exercício corrente, de acordo com o § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, a saber:

04 – Secretaria Municipal de Finanças
04.001.04.122.0000.0007 - Precatórios
38 3.1.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais.....R$ 120.000,00
10 – Secretaria Municipal de Assistência Social
10.001.08.241.0005.1246 – Projeto Melhor Idade
274 4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 12.000,00
10.002.08.244.0005.1303 – Piso Básico Fixo
288 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 10.000,00
290 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv de Terc – Pessoa Juridica.....R$ 9.000,00
05 – Secretaria Mun de Plan e Obras
05.002.04.122.0003.1011 – Ampliação da Sede da Prefeitura
90 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações .....R$ 27.000,00
05.002.15.452.0037.1003 – Ampliação e const de parques infantis
91 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações .....R$ 32.400,00
05.003.15.451.0007.1292 – Reforma, ampliação e construção de prédios públicos
113 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações .....R$ 108.000,00
05.004.15.451.0037.1010 – Pavimentação de ruas
146 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações .....R$ 114.000,00
TOTAL.....R$ 432.400,00

Art. 3º - O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2015

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:03AC8EE3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO N° 005/2015 EDITAL DE LOCAL DE PROVAS N° 004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** à divulgação do **local de aplicação das provas objetivas** do concurso público em epígrafe:

• As provas objetivas serão aplicadas para todos os cargos na data de **18 de outubro de 2015**, no COLÉGIO ESTADUAL HUMBERTO DE CAMPOS, sito à Rua Pedro Ortolani n° 21, na cidade de Atalaia, Estado do Paraná, com **fechamento dos portões às 08h50min** e com início de aplicação das provas às 09h00min.

• Os candidatos deverão se apresentar no local da prova com antecedência mínima de 30 (Trinta) minutos, após o **FECHAMENTO DOS PORTÕES**, não será permitida a entrada de nenhum candidato nas dependências da escola.

• Os candidatos deverão se apresentar ao local de prova munidos dos documentos identificados no item 6.5 Edital de abertura.

Atalaia – PR, 07 de outubro de 2015.

AMAURY SERGIO SANTARO FELIPE
Presidente da Comissão do Concurso

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:461689EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 184/2015 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA,** Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido na **Lei Municipal nº 1090/2014** de 23 de setembro de 2014:

D E C R E TA

Artigo 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais),** destinados a reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.306.0004.2.041	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.1.110	15.000,00
06.001.12.361.0004.2.034	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.101	70.000,00
06.001.12.361.0004.2.036	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – SALÁRIO EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.107	8.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.107	5.000,00
06.001.12.361.0004.2.037	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.103	5.000,00
06.001.12.361.0004.2.039	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS PRÓPRIOS		
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.103	2.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.103	5.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.103	5.000,00
06.001.12.365.0004.2.044	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.101	15.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.103	7.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	0.1.103	3.000,00
06.001.12.365.0004.2.047	MANUTENÇÃO DE CRECHES		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.103	40.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.103	5.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.103	5.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	0.1.103	3.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.08.243.0005.2.060	MANUTENÇAÕ DE ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL BASICA ÀS FAMILIAS DA REDE PRÓPRIA		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.1.736	5.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.1.736	5.000,00
09	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.002.10.301.0007.2.072	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL – ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.303	90.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.303	8.500,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.303	30.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.303	70.000,00
09.002.10.303.0007.2.040	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE DA FAMILIA-UAPSF		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.303	5.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.1.499	6.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.1.499	2.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	0.1.303	5.000,00
09.002.10.303.0007.2.075	MANTER PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE-ACS		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.495	17.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	3.1.495	2.500,00
10	SECRETARIA DE TRANSPORTE, HABITAÇÃO, OBRAS, E SERVIÇOS PUBLICOS		
10.001	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
10.001.15.452.0008.2.083	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTES		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.511	5.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.511	2.000,00
10.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
10.003.15.452.0008.2.085	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.507	25.000,00
10.003.15.452.0008.2.103	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS PIONEIRO ATILIO SIROTI		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	2.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	2.000,00

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizado os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:

I – Os provenientes de Excesso de Arrecadação nas seguintes Fontes de Recursos:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
0.1.101	RECURSOS VINCULADOS EDUCAÇÃO - FUNDEB 60%	85.000,00
0.1.103	RECURSOS VINCULADOS EDUCAÇÃO 5% TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAL	80.000,00
0.1.107	RECURSOS VINCULADOS SALARIO EDUCAÇÃO	13.000,00
0.1.303	RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE 15% TRANSFERENCIA TRIBUTARIA E CONSTITUCIONAL	208.500,00
0.1.507	RECURSOS VINCULADOS ILUMINAÇÃO PUBLICA-COSIPS	25.000,00
0.1.511	RECURSOS VINCULADOS TAXA DE SERVIÇOS	7.000,00
3.1.110	RECURSOS VINCULADOS PROGRAMA FEDERAL MERENDA ESCOLAR	15.000,00
3.1.495	RECURSOS VINCULADOS PROGRAMA FEDERAL AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE	19.500,00
3.1.499	RECURSOS VINCULADOS PROGRAMA ESTADUAL APSUS SAUDE	8.000,00
3.1.736	RECURSOS VINCULADOS PROGRAMA PAIF	10.000,00
TOTAL		471.000,00

II – O Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior por fonte de recursos, a saber:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
0.1.000	RECURSOS LIVRES	4.000,00

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Atalaia - PR, aos 05 de outubro de 2015.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:80EC5BC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n° 2 Termo do contrato nº. 9/2015, objetivando a CONTRATAÇÃO DE AUTO POSTO LOCAL PARA FORNECIMENTO NA BOMBA DECOMBUSTIVEL TIPO ETANOL COMUM, GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESELS-500 E S-10, E APLICAÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA FROTA DEVEÍCULOS E MÁQUINAS DESTA MUNICIPALIDADE.. decorrente de Pregão n°9/2015, que entre si celebram MUNICIPIO DE ATALAIA e a AUTO POSTO ATALAIALTDA inscrita no CNPJ sob nº. 79.365.789/0001-34. aditivam o contrato na importância de R$ 7.738,98 (sete mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Atalaia 07 de outubro de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:23E22460

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 909/2015.

Súmula: Dá denominação de via pública no Município, conforme especifica.

A **Câmara Municipal de BALSA NOVA,** Estado do Paraná **aprovou**, e eu **Prefeito Municipal,** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **TRAVESSA ARACI KINAB PORTUGAL,** a via pública que tem seu início na Rua José Merchiori, distante aproximadamente 390,00m do entroncamento da mesma com a Rodovia Aníbal Khury e Rua Erminio Leal, segue na direção sudeste até a propriedade do Sr. Adriano Valter, onde tem seu término, situada na localidade de Pessegueiros, Distrito do Bugre, neste Município.

Art. 2º - Após a aprovação desta Lei, deverão ser instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em Órgão Oficial do Município.

Edifício *Lourival Costa*, Sede Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 06 de outubro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:25F48A7E

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 441/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o processo n° 4927/2015.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora, **Dominique Cristina de Souza Costa Sakaga,** portadora do RG nº 588.713-5, registrada na matrícula n° 4268-1, ocupante do cargo efetivo "Enfermeiro", lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, adicional de insalubridade com percentual de 20%, conforme previsto na Lei Municipal nº 772/2014.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 01.10.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 06 de outubro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:2E5E1B0A

ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 908/2015.

Súmula: Dá denominação a via pública localizada na Sede do Município, conforme especifica.

A **Câmara Municipal de BALSA NOVA,** Estado do Paraná **aprovou**, e eu **Prefeito Municipal,** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA FRANCISCO STOCO,** a via pública que tem seu início nas instalações da empresa Yukaer Transportes Ltda, segue na direção leste até o entroncamento entre a Avenida Brasil e a Rua Bonifácio de Andrade e Silva, onde tem seu término, situada no Distrito da Sede, neste Município.

Art. 2º - Após a aprovação desta Lei, deverão ser instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em Órgão Oficial do Município.

Edifício *Lourival Costa*, Sede Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 06 de outubro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A90564E9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 202/2015

EU: JOSE FERNANDES DE FREITAS		
Agencia: 3749 Conta: 9312-0		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transportara paciente Lucineia Soares de Jesuspara tratamento medico especializado mais acompanhante), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(27/08/2015)20:00HRS	CURITIBA - PR	(28/08/2015)-23:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00 (TREZENTOSREAIS)		
_____ ***JOSE FERNANDES DE FREITAS***		
AUTORIZO EM:25/08/2015		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:7E8D5A9B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 203/2015

EU: JOSE FERNANDES DE FREITAS		
Agencia: 3749 Conta: 9312-0		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transportara paciente Maria Monica Bahiapara tratamento medico especializado mais acompanhante), com o seguinte itinerário		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(30/08/2015)20:00HRS	CURITIBA - PR	(31/08/2015)-23:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00 (TREZENTOSREAIS)		
_____ ***JOSE FERNANDES DE FREITAS***		
AUTORIZO EM:25/08/2015		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E32913F4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 204/2015

EU: REINALDO RODRIGUES PEREIRA	
CARGO: Motorista	
Declaro para percepção de Diária que recebi, da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. Tendo como objetivo minha manutenção, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Londrina, Cianorte e demais localidades da região.	
Período Inicio	***Final***
(01/09/2015)	(30/09/2015)
DIÁRIAS**: 19 DIÁRIAS DESLOCAMENTO NO VALOR DE 30,00 CADA**	
R$ 570,00 (QUINHENTOS E SETENTAREAIS)	
REINALDO RODRIGUES PEREIRA **Servidor**	
AUTORIZO EM: 01/09 /2015	
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador** **Declaro que os serviços foram prestados** _____/_____/_____ **MARCIO YOITI FUKURO** **Secretaria de Saúde**	

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:71C79FD5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 205/2015

EU: ADEMILSON RICARDO SANCHES	
CARGO: Motorista	
Declaro para percepção de Diária que recebi, da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. Tendo como objetivo minha manutenção, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Londrina, Cianorte e demais localidades da região.	
Período Inicio	***Final***
(01/09/2015)	(30/09/2015)
DIÁRIAS**: 22 DIÁRIAS DESLOCAMENTONO VALOR DE 30,00 CADA**	
R$ 660,00 (SEISCENTOS E SESSENTAREAIS)	
ADEMILSON RICARDO SANCHES **Servidor**	
AUTORIZO EM: 01/09/2015	
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador** **Declaro que os serviços foram prestados** _____/_____/_____ **MARCIO YOITI FUKURO** **Secretaria de Saúde**	

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:41AFE93A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 206/2015

EU: VIVIANE RIBEIRO		
CARGO: Assessor Jurídico		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Acompanhar audiência nos autos 0000322-65.2015.8.16.0101, Carta Precatória em Ação Precatória em Ação de Improbidade Administrativa movida pelo Ministério Público)com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(01/09/2015)08:00HRS	Jandaia do Sul - PR	(01/09/2015)-18:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 30,00 (TRINTAREAIS)		
_____ ***VIVIANE RIBEIRO***		
AUTORIZO EM:01/09/2015		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:4B0AD879

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 207/2015

EU: OSCAR BARBOSA		
CARGO: Encarregado Abastecimento		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Levar Servidores para o Treinamento do Tribunal de Contas do Estado)com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(03/09/2015) 06:00HRS	Londrina - PR	(03/09/2015)- 22:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 30,00 (TRINTAREAIS)		
_____ ***OSCAR BARBOSA***		
AUTORIZO EM:01/09/2015		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:77BA877F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 208/2015

EU: MARIA APARECIDA DIAS DA SILVA		
CPF: 041.749.979-50- Banco Itau Agencia 3749 Conta: 9365-8		
CARGO: Agente Administrativo		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Evento do Tribunal de Contas do Estado – Parceria entre a Administração Pública e as Organizações Sociedade Civil: Pontos Essenciais da Lei n 13.019/14 na Visão do TCE-Pr)com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(03/09/2015) 06:00HRS	Londrina - PR	(03/09/2015)- 22:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 30,00 (TRINTAREAIS)		
_____ ***MARIA APARECIDA DIAS DA SILVA***		
AUTORIZO EM:01/09/2015		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:34F2E07E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 209/2015

EU: ANDERSON PEREIRA URIZZI		
CPF: 048.331.439-09- Banco Itaú Agencia 3749 Conta: 06385-9		
CARGO: Coordenador do Cras		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Evento do Tribunal de Contas do Estado – Parceria entre a Administração Pública e as Organizações Sociedade Civil: Pontos Essenciais da Lei n 13.019/14 na Visão do TCE-Pr)com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***

(03/09/2015)06:00HRS	Londrina - PR	(03/09/2015)-22:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 30,00 (TRINTAREAIS)		
_____ ***ANDERSON PEREIRA URIZZI***		
AUTORIZO EM:01/09/2015		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:0C6F02A3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 210/2015

EU: SONIA MARIA DESANTI TIBOLLA		
CPF: 869.604.239-53- Banco ItaúAgencia 3749 Conta: 9250-2		
CARGO: Assistente Social		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Evento do Tribunal de Contas do Estado – Parceria entre a Administração Pública e as Organizações Sociedade Civil: Pontos Essenciais da Lei n 13.019/14 na Visão do TCE-Pr)com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(03/09/2015)06:00HRS	Londrina - PR	(03/09/2015)-22:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 30,00 (TRINTAREAIS)		
_____ **SONIA MARIA DESANTI TIBOLLA**		
AUTORIZO EM:01/09/2015		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:5D1963B1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 211/2015

EU: HELIO GONÇALVES DA SILVA	
CARGO: Motorista	
Declaro para percepção de Diária que recebi, da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. Tendo como objetivo minha manutenção, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Londrina, Cianorte e demais localidades da região.	
Período Inicio	***Final***
(01/09/2015)	(30/09/2015)
DIÁRIAS**: 21 DIÁRIAS DESLOCAMENTONO VALOR DE 30,00 CADA**	
R$ 630,00 (SEISCENTOS E TRINTAREAIS)	
HELIO GONÇALVES DA SILVA **Servidor**	
AUTORIZO EM: 02/09/2015	
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador** **Declaro que os serviços foram prestados** _____/_____/_____ **MARCIO YOITI FUKURO** **Secretaria de Saúde**	

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:9A6A731A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 212/2015

EU: MARCIO ROBERTO ZAGO		
CARGO: Lavador e lubrificador		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (buscar emulsão asfáltica para reparo nas ruas de Barbosa Ferraz nos dias 02 e 03/09/2015), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(02/09/2015)07:00HRS	Marialva - PR	(03/09/2015)-18:00HRS
DIÁRIAS**: DUAS DIÁRIAS**		
R$ 60,00 (SESSENTAREAIS)		
_____ ***MARCIO ROBERTO ZAGO***		
AUTORIZO EM:02/09/2015		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:58EDAB0F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 213/2015

EU: SIDNEI FRANCISCO DE AZEVEDO		
CARGO: Chefe de Divisão		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Levar aparelho do Hospital Municipal para reparo), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(03/09/2015)08:30HRS	Maringá - PR	(03/09/2015)-18:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 30,00 (TRINTAREAIS)		
_____ ***SIDNEI FRANCISCO DE AZEVEDO***		
AUTORIZO EM:02/09/2015		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:3392DAB1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 214/2015

EU: ADRIANA PAIVA BEZERRA		
CARGO: Professora		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (TreinamentoSeminário1º Encontro Orientadores da Formação Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa) com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(08/09/2015)06:00HRS	MARINGA - PR	(10/09/2015)-19:00HRS
DIÁRIAS**: DUAS DIÁRIAS**		
R$ 600,00 (SEISCENTOSREAIS)		
_____ **ADRIANA PAIVA BEZERRA**		
AUTORIZO EM:02/09/2015		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:FC77E48C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO N.º 002/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2015

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bituruna - PR CNPJ: n.º 01.593.635/0001-02

CONTRATADO: BET & BERTOCHI LTDA – ME CNPJ: n.º 15.100.430/0001-52

OBJETO: Serviço de Hospedagem anual do Site da Câmara Municipal de Bituruna – PR, domínio: http://www.cmbituruna.pr.gov.br

VALOR TOTAL: R$ 900,00 (novecentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, II, da Lei 8.666/93.

FORO: Comarca de União da Vitória

Bituruna, 07 de outubro de 2015.

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:E526349B

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º 002/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015.

A **Câmara Municipal de Bituruna**, através de seu Vereador Presidente, Sr. *Nelson Liber*, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Dispensa nº 02/2015, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviço de hospedagem anual do site, domínio: http://www.cmbituruna.pr.gov.br, disponibilização de espaço nos discos rígidos de nossos servidores, limitados a 1 Giga Bytes, transferência ilimitada (GB mensais), manutenção do domínio: 1 Domínio, suporte remoto, base de dados MYSQL: 2 bancos, painel CPANEL, horas técnicas de auxílio mensal para inserção de dados diversos: 03 (três horas)pelo menos uma hora mensal in loco, privacidade e segurança dos dados inseridos no espaço disponibilizado serão acessados somente pelo cliente e/ou pessoas autorizadas pelo mesmo, sobre nenhuma hipótese será permitido acesso de terceiros aos dados contidos nesses servidores, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **BET & BERTOCHI LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.100.430/0001-52, com sede na Av. João Agustini, nº 176, sala 01, bairro Centro, Cidade de Bituruna - PR, CEP 84640-000, a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor global mensal de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) e valor global anual de R$ 900,00 (novecentos reais).

Bituruna, 07 de Outubro de 2015.

NELSON LIBER
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:4012D1AA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 051/2015

Cleunir Jose Sonalio, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença premio, em conformidade com o artigo 79 da seção VIII do capítulo IV da Lei Complementar nº 001/2001 e suas alterações por noventa dias a partir de 01/10/2015 findando em 29/12/2015 para os servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Período aquisitivo
94	Janete Aparecida Santos de O. Andrade	Auxiliar de Serviços Gerais	03/05/2009 a 02/05/2014
116	Salete Ribeiro de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	02/08/2010 a 01/08/2015

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Bituruna, 01 de outubro de 2015.

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:4F56CBC6

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 052/2015

Cleunir Jose Sonalio, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 27, Capítulo II da Lei 1610/2011, que dispõe sobre a reestrutura dos Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Gratificação de Função a partir desta data (01/10/2015) para a servidora Eliane Vergopolan RG 4.343.917 SSP-SC, ocupante do cargo Auxiliar Serviços Gerais, num percentual de 20% (vinte por cento), por acréscimo de atribuições.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Bituruna, 02 de outubro de 2015.

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:2B4DFE0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROCESSO N.º 079/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2015

1. Caracterização da Situação e Outras Considerações:
Considerando que a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Bituruna estava com suas instalações nas dependências de prédio cedido pelo Governo do Estado do Paraná localizado na Av. Antonio Coradin nas proximidades do Paço Municipal e tendo em vista que tal edificação deverá ser ocupada pela Agência do Trabalhador e pelo CREAS tem-se a necessidade de novo local para instalações da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente cuja locação deste imóvel deu razão para a instauração deste processo.

2. Descrição do Objeto:

Locação de imóvel de natureza singular com área de 181 m² localizado na Rua José Bertoletti, 116 - Centro, constante da matrícula 17.175 do Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória PR.

3. Razão da Escolha

A escolha da proponente LEANDRO ANGELO FRANCHIN deu-se em função de que o imóvel apresentado possui localização próxima ao Paço Municipal bem como a antiga localização da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, favorecendo a logística de materiais e acessibilidade aos munícipes.

A escolha deu-se ainda considerando o Laudo de Vistoria Técnica n.º 001/2015 comprovando ser uma solução econômica e logisticamente viável, com as características necessárias nesta localização para a finalidade de sua locação.

4. Justificativa do Preço:

O preço a ser pago aos contratados será de R$ 12.000,00 (doze mil reais) sendo R$ 1.000,00 (um mil reais) mensais o qual está compatível com o preço de mercado.

O preço a ser pago foi avaliado por Comissão de Avaliação nomeada através do Decreto n.º 017/2015.

Cabe ressaltar que a licitante cumpre com as condições legais, apresentando as certidões negativas, quanto regularidade Federal, Estadual, Municipal, em obediência ao disposto na lei n.º 8.666/93.

Ademais, a contratação é autorizada com base no artigo 24, X da lei n.º 8.666/93.

5. Prazo de Vigência
A Contratação terá prazo de vigência de **12 meses**, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes.

6. Recursos Orçamentários

Os recursos orçamentários para fazer frente às despesas decorrentes das contratações, ficam a conta da seguinte dotação orçamentária do Município:

2.006.3390.36 - 1000 - 209/2015 - MANUTENÇÃO ASSISTENCIA AGROPECUÁRIA

Bituruna, 7 de Outubro de 2015

ALESSANDRA ROBERTA S. FRONCHETTI
Membro
Comissão de Licitação

WAGNER COSTA DOS SANTOS
Membro
Comissão de Licitação

ENEIAS SANTOS MELLO
Presidente
Comissão de Licitação

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:E9238BB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROCESSO N.º 079/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2015 - DECLARAÇÃO DE DISPENSA

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 24, X da Lei n.º 8.666/93, conforme **PROCESSO N.º 79/2015 Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços N.º 2/2015,** declarou **a Dispensa de licitação,** para a Locação de imóvel de natureza singular com área de 181 m² localizado na Rua José Bertoletti, 116 - Centro, constante da matrícula 17.175 do Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória PR.

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com o mercado.

Bituruna, 7 de Outubro de 2015.

ENEIAS SANTOS MELLO
Presidente
Comissão de Licitação

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:C5616DAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROCESSO N.º 079/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2015 - DESPACHO DO PREFEITO

Objeto: Locação de imóvel de natureza singular com área de 181 m² localizado na Rua José Bertoletti, 116 - Centro, constante da matrícula 17.175 do Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória PR.

Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do procedimento administrativo em epígrafe, para nos termos do art. 24, X da Lei n.º 8.666/93, **declarar a dispensa de licitação** para a Locação de imóvel de natureza singular com área de 181 m² localizado na Rua José Bertoletti, 116 - Centro, constante da matrícula 17.175 do Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória PR,

Conforme consta dos autos, o preço se apresenta compatível com o mercado.

Cumpra-se.

Bituruna, 7 de Outubro de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:6886EA34

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA GERAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 042/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 042/2014, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO E A EMPRESA CONSTRUTORA CCN LTDA – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014.

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor MAURICIO APARECIDO DE CASTRO, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA CCN LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Miguel Garcia Gomes, 28, Jardim Boa Vista, CEP 86.975-000, Mandaguari, Paraná, inscrita no CNPJ 08.298.613/0001-69, neste ato devidamente representada pelo Senhor **MOISÉS CORREIA NEVES**, portador do RG n° 139.834-SSP/PR e inscrito no CPF sob o n° 010.591.988-86, doravante denominada CONTRATADA, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 042/2014,** nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a *Contratação de empresa para execução de obra visando a implantação de um Centro de Eventos, em cumprimento ao Contrato de Repasse nº 1002200-25 firmado junto a Caixa Econômica Federal, conforme planilha de custos, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo*, conforme discriminado nas condições indicadas na documentação levada a efeito pelo edital de abertura da licitação modalidade Tomada de Preços n.º 006/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica PRORROGADO o **prazo de vigência** do contrato, com término para 30 de maio de 2015, em 12 (dose) meses, findo 30 de maio de 2016, conforme Cláusula Vigésima Primeira – Da Vigência, e em consonância com artigo 57 da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **SEGUNDO TERMO ADITIVO.**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 29/05/2015.

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA CCN LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Pedro dos Santos Nogueira
Código Identificador:43D3CEDA

SECRETARIA GERAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 042/2014, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO E A EMPRESA CONSTRUTORA CCN LTDA – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014.

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor MAURICIO APARECIDO DE CASTRO, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA CCN LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Miguel Garcia Gomes, 28, Jardim Boa Vista, CEP 86.975-000, Mandaguari, Paraná, inscrita no CNPJ 08.298.613/0001-69, neste ato devidamente representada pelo Senhor **MOISÉS CORREIA NEVES**, portador do RG n° 139.834-SSP/PR e inscrito no CPF sob o n° 010.591.988-86, doravante denominada CONTRATADA, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 042/2014,** nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a *Contratação de empresa para execução de obra visando a implantação de um Centro de Eventos, em cumprimento ao Contrato de Repasse nº 1002200-25 firmado junto a Caixa Econômica Federal, conforme planilha de custos, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo*, conforme discriminado nas condições indicadas na documentação levada a efeito pelo edital de abertura da licitação modalidade Tomada de Preços n.º 006/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica PRORROGADO o **prazo de execução** do objeto, com término para 23 de dezembro de 2014, em 06 (seis) meses, findo em 23 de junho de 2015, em consonância com a Cláusula Sétima – do prazo de execução, do início dos serviços e prorrogação, e com artigo 65 da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO.**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 15/12/2014.

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA CCN LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Pedro dos Santos Nogueira
Código Identificador:4A0A1A40

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1290/2015

Dispõe sobre o desligamento do serviço Ativo da Prefeitura Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, em decorrência de Aposentadoria por IDADE, ao Servidor MARIO HARUTAKE TSUJINO, lotado no cargo de AG. SERV. OP: SERV.GERAIS LIMP. CONSERVAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica desligado do serviço Público Municipal, por motivo de APOSENTADORIA POR IDADE, o servidor MARIO HARUTAKE TSUJINO, lotado no cargo de AG. SERV. OP: SERV.GERAIS LIMP. CONSERVAÇÃO, pertencente do quadro de Pessoal Civil do Município de Cafeara, Estado do Paraná.

Art. 2º - A referida aposentadoria foi fundamentada pelo artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da CF, com proventos proporcionais no valor de R$-459,63 (quatrocentos e cinqüenta e nove reais e sessenta e treis centavos), devendo ser observado o valor do salário mínimo vigente.

Art. 3º - O Setor de Pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, pelo gerenciamento do RH, onde está lotado o servidor, efetivará o desligamento do servidor ativo, a partir da Publicação deste Decreto, com efeito retroativo a partir de 01 de Outubro de 2015.

Cafeara-PR., 06 de Outubro de 2015.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:CAA085FB

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº14/2015.

Súmula: Aprovação do balancete trimestral do Fundo Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cafeara no período de 01/04/2015 a 30/06/2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cafeara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei municipal nº 334/2010, e considerando a deliberação plenária em 25 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art.º 1º Aprovar o balancete do segundo trimestre do ano de 2015 do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua APROVAÇÃO.

Cafeara, 07 de outubro de 2015.

GILMARA DA SILVA
Presidente do CMAS.

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:EAB1E026

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 95-2015

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE JUDÔ PARA ESCOLINHA DE ESPORTE NO MUNICÍPIO
LICITAÇÃO: Processo dispensa 39/2015
INICIO DA VIGÊNCIA:06/10/2015
FINAL DA VIGÊNCIA: 05/08/2016
VALOR: R$ 7.880,00 (Sete Mil, Oitocentos e Oitenta Reais)

Contratante:
MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO,
Inscrito no
CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.

Contratada (o):
CASSIO GONÇALVES DE PARIS,
Inscrito no
CPF Nº 079.507.659-25

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:B99AB38E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE JUDÔ PARA ESCOLINHA DE ESPORTE NO MUNICÍPIO, conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 39/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.

RESOLVE:

Contratar CASSIO GONÇALVES DE PARIS, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 079.507.659-25 residente e domiciliado na AV.PREFEITO MOACIR JULIO SILVESTRE, 3451 - CEP: 85010090 - BAIRRO: VILA BELA CIDADE/UF: Guarapuava/PR conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 39/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, pelo valor total de R$ 7.880,00 , (Sete Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).

Tal contratação dá-se na forma de Dispensa Licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, seis dias de outubro de 2015.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE JUDÔ PARA ESCOLINHA DE ESPORTE NO MUNICÍPIO, conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 39/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.

RESOLVE:

Contratar CASSIO GONÇALVES DE PARIS, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 079.507.659-25 residente e domiciliado na AV.PREFEITO MOACIR JULIO SILVESTRE, 3451 - CEP: 85010090 - BAIRRO: VILA BELA CIDADE/UF: Guarapuava/PR conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 39/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, pelo valor total de R$ 7.880,00 , (Sete Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).

Tal contratação dá-se na forma de Dispensa Licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, seis dias de outubro de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:657C5ECF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2015

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS PREVENTIVAS.
LICITAÇÃO: Processo dispensa 40/2015
INICIO DA VIGÊNCIA:06/10/2015
FINAL DA VIGÊNCIA: 03/01/2016
VALOR: R$ 7.908,30 (Sete Mil, Novecentos e Oito Reais e Trinta Centavos)

Contratante:
MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO,
Inscrito no
CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.

Contratada (o):
GAVEA COMERCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS PLASTICAS E SERIGRAFIA LTDA,
Inscrito no
CNPJ/MF Nº 13.903.994/0001-06.

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:E46D0D7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 96-2015

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CAMPANHAS EDUCATIVAS PREVENTIVAS PARA SECRETARIA MUNIC, conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 40/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.

RESOLVE:

Contratar GAVEA COMERCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS PLASTICAS E SERIGRAFIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº13.903.994/0001-06. com sede na AV.FLORES DA CUNHA SALA 84 BLOCO A, 1953 - CEP: 94910003 - BAIRRO: VILA CACHOEIRINHA CIDADE/UF: Cachoeirinha/RS conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 40/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, pelo valor total de R$ 7.908,30 , (Sete Mil, Novecentos e Oito Reais e Trinta Centavos).

Tal contratação dá-se na forma de Dispensa Licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, seis dias de outubro de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:842B2F76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 28/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REDES ELÉTRICAS DE BAIXA E MÉDIA TENSÃO, conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 28/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.

RESOLVE:
Contratar COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº04.368.898/0001-06. com sede na RUA JOSE IZIDORO BIAZETTO, 158 BL C - CEP: 81200240 - BAIRRO: MOSSUNGUE CIDADE/UF: Curitiba/PR conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 28/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, pelo valor total de R$ 5.697,74 , (Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Tal contratação dá-se na forma de Dispensa Licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, primeiro dia de julho de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:30F14832

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 29/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS PLANIALTIMÉTRICO PARA ADEQUAÇÃO DA RUA JOSÉ VICENTIM PARA FUTURA PAVIMENTAÇÃO, conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 29/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.

RESOLVE:
Contratar JOSÉ EDILSON SILVÉRIO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº14.391.955/0001-21. com sede na RUA SÉRGIO GASPARETTO, 247 SALA 01 - CEP: 85040190 - BAIRRO: VILA CARLI CIDADE/UF: Guarapuava/PR conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 29/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, pelo valor total de R$ 2.150,00 , (Dois Mil, Cento e Cinquenta Reais).

Tal contratação dá-se na forma de Dispensa Licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, três dias de julho de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:23064157

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2015
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PMCS

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, torna público que fará realizar, às 10:00 (dez horas), do dia 21/10/2015, (Vinte e um dias de outubro de 2015), na Sede da Prefeitura Municipal, Avenida João Ferreira Neves, Nº 3516 - Centro em Campina do Simão, Paraná, Brasil, Pregão Presencial nº 45/2015, menor preço por item, para AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, CALHAS E PAVER PARA CANALIZAÇÃO DE ÁGUA, que tem como seu valor máximo R$ 51.372,00, (Cinqüenta e Um Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais).

O inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido no site do município http://www.campinadosimao.pr.gov.br/ ou solicitado no endereço supramencionado no horário comercial das 08h as 12h e das 13:30h às 17:00h no Departamento de Licitação e Compras.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação via e-mail licitações@campinadosimao.pr.gov.br ou no endereço acima mencionado – fone/fax (42) 3634-8000.

Campina do Simão, sete dias de outubro de 2015

MAYRA KRUTSCH
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:99F9B7C5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 76/2015
PREGÃO PRESENCIAL 49/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: PRIMOS COMERCIAL LTDA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL: R$ 9.280,00 (nove mil duzentos e oitenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2015
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Publicado por:
Raiza Martins Cassao
Código Identificador:540F7E56

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
EDITAL CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -CAMPO MAGRO – PR
EDITAL 07/2015

ELEIÇÃO UNIFICADA DO CONSELHO TUTELAR DE CAMPO MAGRO Para o PERÍODO de Janeiro de 2016 a Dezembro de 2019

SEÇÃO I
I - RETIFICAÇÃO DO CALENDÁRIO REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2015 DO CMDCA
Conforme estabelece o art. 10.8 do EDITAL DE ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR Nº 001/2015:
“10.8. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, com a devida fundamentação, pela Comissão Especial Eleitoral.”
Assim, considerando que os itens 22 e 23 do Calendário referente ao Edital nº 001/2015 são duvidosos e não especificam prazo para recurso em relação ao julgamento das impugnações, bem como que o

itens 24 e 25 acabaram suprimidos do referido Calendário, fica este retificado no seguinte sentido:
"22 – Julgamento e publicação do resultado do julgamento das impugnações ao resultado da eleição: 08/10/2015;
23 – Prazo de recurso: de 09/10/2015 à 15/10/2015;
24 – Julgamento dos recursos pelo Plenário do CMDCA: 19/10/2015;
25 – Proclamação do resultado final da eleição: 20/10/2015;
26 – Posse e diplomação dos eleitos: 10/01/2016."

Campo Magro, 07 de outubro de 2015

VADEL JOSÉ DA SILVA GOMES
Presidente da Comissão de Eleição

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Raiza Martins Cassao
Código Identificador:8EBD7242

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
EDITAL CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -CAMPO MAGRO – PR
EDITAL 08/2015

ELEIÇÃO UNIFICADA DO CONSELHO TUTELAR DE CAMPO MAGRO Para o PERÍODO de Janeiro de 2016 a Dezembro de 2019

SEÇÃO I

I - RESULTADO DO JULGAMENTO DAS IMPUGNAÇÕES À ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR:
1.1 - No total foram recebidas 10 denúncias, das quais 05 foram deferidas e 05 indeferidas.
Candidaturas impugnadas: ARACI BATISTA e PAULA DE CRISTO
1.2 - Prazo para recurso: de 09/10/2015 à 15/10/2015
Local e horário: Secretaria de Desenvolvimento Social, das 08h00min. horas do dia 09/10/2015 às 16h59min. do dia 15/10/2015.

Campo Magro, 07 de outubro de 2015.

VADEL JOSÉ DA SILVA GOMES
Presidente da Comissão de Eleição

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Raiza Martins Cassao
Código Identificador:BDDF3D75

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 009/2015-DETR
(prazo de 30 dias)

O **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 1607539/0001-76, com sede na Rodovia Gumercindo Boza, nº 20.823, km 20, Sede, Campo Magro – PR, através da Secretaria Municipal de Finanças, nos termos do Artigo 79, alínea "a" da Lei Municipal nº 294/2003, em razão da impossibilidade de fazê-lo pessoalmente, **NOTIFICA** os contribuintes:

CÓDIGO	CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF	VENCIMENTO
8638	JEFERSON BUENO DE LIMA – MEI	12.460.782/0001-20	30/10/2015
22943	CONFORT VIME LTDA – ME	20.041.565/0001-24	30/10/2015
22939	RICARDO BOBADILA GEVER – EIRELI – ME	21.195.875/0001-66	30/10/2015
20695	CARLOS ALBERTO NEGRI – SERRALHERIA	03.518.445/0001-56	30/10/2015
8611	CATARINA DELOUDES RIBEIRO	12.546.557/0001-01	30/10/2015
8654	CELIA REGINA ALVARENGA HASS	12.686.815/0001-55	30/10/2015
19441	DIDI PINHEIRO MACHADO	14.428.837/0001-40	30/10/2015
21728	JOSÉ AMARILDO LEAL – ME	18.441.050/0001-70	30/10/2015
8078	VALKIRIA ELISABETE DA CUNHA PALANDRANI CONFECÇOES – ME	04.378.388/0001-10	30/10/2015
8650	COLOART FABRICA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA	12.437.692/0001-19	30/10/2015
8074	MARLI DA SILVA MIRANDA FRANCO	11.169.708/0001-97	30/10/2015
22922	PM STORE INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA – ME	21.186.142/0001-65	30/10/2015
22896	R.M. C CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	21.110.928/0001-07	30/10/2015
22669	BRUNA MARIA CHIMELLI ZETTEL – AUTONOMO	076.784.809-89	30/10/2015
2614	CLAUDIO RAMOS BRANT – AUTONOMO	036.314.429-39	30/10/2015
8085	RODIVAN WILSON MACHADO	09.585.040/0001-47	30/10/2015
8046	RAMOS & LEAL SUPERMERCADOS LTDA – ME	07.479.117/0001-49	30/10/2015
8067	SINALIZAÇAO BRASIL LTDA ME	08.624.588/0001-66	30/10/2015
8055	LUZ & BARVIKI LTDA	11.182.554/0001-73	30/10/2015
8061	COMERCIAL DE EMBALAGENS PAPAERMIX LTDA – ME	05.144.361/0001-25	30/10/2015
21589	FRANCISCO DIVAL FERREIRA DOS SANTOS – AMBULANTE	491.908.909-06	30/10/2015
20684	CANE CLUB KENNEL DE CAES – EIRELI- ME	15.690.986/0001-46	30/10/2015
8648	TRENÓ DOS ANJOS TRANSPORTE ESCOLAR LTDA	12.550.925/0001-95	30/10/2015
20705	MERCADO COSTA LTDA – ME	16.934.478/0001-29	30/10/2015
22867	MK SPORTS & EVENTOS LTDA – ME	21.033.827/0001-71	30/10/2015

Para que tomem conhecimento do vencimento de sua licença comercial

Assim, caso o contribuinte acima nominado pretenda renovar seu Alvará Comercial para o ano de 2016, deverá comparecer ao Departamento de Tributos (DETR) deste município, situado na Rodovia Gumercindo Boza, nº 208,23, Sede, Campo Magro – PR, de segunda-feira à sexta-feira (exceto feriados), das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, para retirada da competente Guia de Recolhimento da Taxa de Localização e Verificação Anual (art. 3º, inciso IV da Lei Municipal nº 36/1997 e art. 10, inciso IV da Lei Municipal nº 294/2003).

Caso prefira, o contribuinte poderá expedir a aludida Guia de Recolhimento através do sítio eletrônico oficial da Prefeitura (*www.campomagro.pr.gov.br/), acessando o link "Cidadão Web"*.

Procedido ao recolhimento tributário, o contribuinte deverá requerer a renovação de seu Alvará Comercial junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura, oportunidade na qual lhe serão exigidos os seguintes documentos:

Guia de Recolhimento devidamente paga;
Cópia do Alvará antigo (2015);
Documento de Identificação do contribuinte ou de seu representante legal (RG);
Cadastro de Pessoa Física contribuinte ou de seu representante legal (CPF);
Comprovante do endereço comercial, com data de expedição não superior a três meses.
Copia do contrato social da empresa
Certificado do corpo de bombeiros e na falta deste apresentar protocolo de vistoria perante aquele órgão.

O conteúdo deste Edital poderá ser impugnado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

Campo Magro, 30 de setembro de 2015

CAROLINE BOSCARDIM
Secretária Municipal de Finanças

DIUCELIA APARECIDA COSTA ALEIZ
Diretora
Departamento de Tributos

Publicado por:
Raiza Martins Cassao
Código Identificador:570A3A8D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2.015

SÚMULA: *DISPÕE SOBRE DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL MARCOS ANTONIO DAVID REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.013.".*

O Presidente da Câmara Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 146, parágrafo único do Regimento Interno:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO N° 16/2015

ARTIGO 1º Fica **DESAPROVADA** as Contas referente o exercício financeiro de 2.013 do senhor **MARCOS ANTONIO DAVID** Prefeito Municipal, conforme Acórdão de Parecer Prévio nº 119/15 – Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carlópolis, 07 de outubro de 2015.

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES
Presidente

RAFAELA CARRIEL DE SOUZA MACHADO
1ª Secretária

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:7A9BEF72

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
DECRETO 3283/2015

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional no Orçamento do Município de Carlópolis, para o exercício de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AMPARADO PELA LEI 1.223 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Carlópolis/PR, no valor de R$ 293.200,48 (duzentos e noventa e três mil, duzentos reais e quarenta e oito centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.004 – UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.0029.2028 – AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
4.4.90.52.00.00 – Material Permanente
1326 - Fonte 765 – FMS-VigiaSUS R$ 240.000,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0077.2075 – SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNC. – FR 763
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
01324 Fonte 00746 - PVMC R$ 442,98
13 –SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0077.2075 – SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNC. – FR 763
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
01315 – Fonte 00763 – FMAS (SCFV) R$ 9.000,00
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
11.001 – DIVISÃO DE URBANISMO
15.452.0226.2062 – ATIVIDADE DE LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
01090 - Fonte 00000 Recursos Ordinários(Livres) R$ 43.757,50

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior serão utilizadas as formas constante no artigo 43, parágrafo 1.º, Inciso I, II e III da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 conforme especificado:

a) Superávit Financeiro
Depósitos junto ao B. Brasil –Agência 4737-Conta 8591-X R$ 442,98

b) Por Excesso de Arrecadação:
Rubrica 1.9.2.2.99.99.01.00 R$ 43.757,50
Rubrica 1.7.2.2.33.08.00.00 R$ 240.000,00

c) Por anulação de dotações:
13 –SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0077.2075 – SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNC. – FR 763
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
01305 – Fonte 00763 R$ 9.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis/PR, 07 de outubro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:2BD5BFFE

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
DECRETO 3282/2015

(REPUBLICADO DEVIDO INCORREÇÕES)

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional no Orçamento do Município de Carlópolis, para o exercício de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AMPARADO PELA LEI 1.223 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no Corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Carlópolis/PR, no valor de R$ 56.027,89 (cinquenta e seis mil, vinte e sete reais e oitenta e nove centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.306.0111.2007 – PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR - PNAE
3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
00150 Fonte 00111 R$ 8.463,15
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.365.0047.2012 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
01322 Fonte 00132 R$ 1.180,38
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.365.0047.2012 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
01323 Fonte 00134 R$ 46.384,36

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior serão utilizadas as formas constante no artigo 43, parágrafo 1.º, Inciso II III, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 conforme especificado:

a)Por excesso de arrecadação:

Rubrica 1.3.2.5.01.05.03.13 R$ 2.798,60
Rubrica 1.3.2.5.01.05.03.04 R$ 797,87
Rubrica 1.7.2.1.35.03.01.00 R$ 7.665,28
Rubrica 1.7.2.1.35.99.02.00 R$ 43.585,76

b)Por anulação de dotações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.365.0047.2013 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações
00266 - Fonte 0132 R$ 1.180,38

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis/PR, 06 de outubro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:4F953682

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2015

Procedimento Licitatório: INEXIGIBILIDADE Nº 008/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **HELPMED SAÚDE LTDA - ME – CNPJ Nº 04.770.650/0001-77**
Objeto: Prestação de Serviços Médicos destinados a cobrir plantões junto ao pronto atendimento Municipal.
Vigência do Credenciamento: 07/10/2015 a 31/12/2015
Valor por Plantão de 12 horas: **R$ 1.300,00 (Um mil e trezentos Reais)**
Data de Assinatura: 07/10/2015
Dotações Orçamentárias:

Possui previsão no Artigo 1º, 2º, 6º, 7º, e 8º do PPA
Possui Dotação Orçamentária: SIM
Possui previsão no Artigo 1º, 2º, 3º, 20º, 21º, 23º, 39º, 41º e 56 da LDO
Conta: 00465
Fonte: 00303
Funcional: 06.003.10.302.0415.2027
Natureza: 3.3.90.39.50.30 - SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Credenciante

HELPMED SAÚDE LTDA. - ME
Credenciado

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:479BD971

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 210/2015-DP

SUMULA: Conceder Licença sem vencimentos a Funcionário efetivo.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º**. CONCEDER**, licença sem vencimentos, pelo período de até 2 anos ao funcionário Público Municipal Ayrton Soares Claro, RG nº 4.066.382-7 SESP-PR , matricula funcional nº 214-1, lotado na função de motorista, à partir do dia 01 de outubro de 2015.
Art. 2º.: Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessária.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis-PR, 07 de outubro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:A06E3180

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 211/2015-DP

Súmula: Concede licença prêmio à funcionário efetivo.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º.: **CONCEDER,** ao funcionário público municipal efetivo Nivaldo Pedroso, servente de pedreiro, RG nº 6.033.763-2 SESP-PR, matricula nº 180-1, Licença Prêmio pelo período de 90 dias, do dia 21 de setembro a 20 de dezembro de 2015.
Art. 2º.: Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento da presente Portaria.
Art. 3º.: Esta portaria entra em vigorar na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 07 de outubro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:62A3DE1C

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 212/2015-DP

Súmula: Concede licença prêmio à funcionária efetiva.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º.: **CONCEDER,** a funcionária pública municipal efetiva Andrea Cristina Soares, auxiliar administrativa, Licença Prêmio pelo período de 90 dias, entre o dia 13 de outubro de 2015 a 11 de janeiro de 2016
Art. 2º.: Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento da presente Portaria.
Art. 3º.: Esta portaria entra em vigorar na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 07 de outubro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:3591A819

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 144/2015-DP

SUMULA: Dispõe sobre designação de funcionários para responderem cumulativamente de forma interina, por Secretarias Municipais.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os seguintes funcionários relacionados abaixo, para responderem cumulativamente, de forma interina, sem alteração de vencimentos, pelas Secretarias Municipais de Administração, Desenvolvimento Urbano, Agricultura, Assistência Social e Esportes.

Nome	Cargo que ocupa	Secretaria para a qual foi designado
Jari Paulo Rocha	Secretario M. de Gabinete e Chefia do Executivo	Secretaria M. de Administração
Aparecido Fermino da Costa	Pedreiro Oficial	Secretaria M. de Desenvolvimento Urbano
Nilton Douglas Meira	Agrônomo	Secretaria M. de Agricultura
Jocelem Claudia Castro Nagy	Diretora de Assistência Social	Secretaria M. de Assistência Social
Alexandre Gioia de Almeida	Diretor do Dep. De Fut. Infanto Juvenil	Secretaria M. de Esportes

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Carlópolis, 07 de outubro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:E63EF9F6

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 145/2015-DP

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de funcionária contratada por tempo determinado.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:

Art. 1º. : EXONERAR a contratada por tempo determinado Gladys Helena Pereira Barreto, RG nº 94.481-5- SESP- MA, matrícula nº 1185-1, médica, a partir do dia 01 de outubro de 2015.
Art. 2º..Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Que o Departamento de Pessoal tome as providencias necessárias ao cumprimento do presente ato.

Carlópolis, 07 de outubro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:8D9E93E7

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 922/2015

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o motivo da não conclusão de processos administrativos abertos através das portarias 751/2012, 746/2012 e 712/2011 e demais processos disciplinares que necessitem de apuração de possíveis irregularidades, dos funcionários desta Municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º.: **DESIGNAR** nova composição de Comissão de Processo Administrativo, para que sejam apuradas as causas da não conclusão de processos administrativos abertos através das portarias 751/2012, 746/2012 e 712/2011 e demais processos que necessitem de apuração de possíveis irregularidades, dos funcionários desta Municipalidade a partir desta data.
Art. 2º.:Passando os Funcionários Públicos Municipais:
Djalma Gervásio da Cunha, Clayton Gonçalves Ramos e João Rodrigues de Camargo a comporem a Comissão de Processo Administrativo, ficando designado o primeiro como Presidente, o segundo como secretário e o terceiro como membro.
Art. 3º .: Revogar a Portaria nº 916/2015.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis-PR, 07 de outubro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:B86426D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE APURAÇÃO DE VOTOS DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TUTELARES DE COLORADO/PR

Às 19:00 horas do dia quatro de outubro do ano de dois mil e quinze, na Escola Cecília Meireles, reuniu-se a Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Colorado, juntamente com o representante do Ministério Público, o Promotor de Justiça Dr. Noboru Fukace.

Registre-se que, nos termos desta Ata que no início dos trabalhos, as urnas das 3 (três) seções tiveram problemas técnicos, sendo as mesmas substituídas, após a Comissão se reunir com os candidatos e com o representante do Ministério Público, Dr. Noboru Fukace. A votação iniciou aproximadamente por volta das 11:00 horas, e transcorreu sem mais nenhuma ocorrência relevante.

Registre-se que exatamente às 17:00 horas os portões do local de votação foram fechados e por determinação da Comissão Especial Eleitoral e também do Ministério Público, todos os eleitores que se encontrassem no local poderiam exercer o seu direito de voto.

Após tais considerações e registros, a votação teve seu término às 18:51 horas, e deu-se início à apuração dos votos pela urna da Seção 03 e encerramento pela urna da Seção 01.

Foram totalizados 1.399 (mil, trezentos e noventa e nove) votos, dentre os quais 05 (cinco) votos Brancos, 28 (vinte e oito) votos Nulos e 1.366 (mil trezentos e sessenta e seis) votos Válidos, ficando a seguinte classificação: Andréia Basseto 286 votos, Tatiana Braz Dias 149 votos, Naiara Miosso 127 votos, Celso 120 votos, Tina 119 votos,

Camila Valim Brito 114 votos, Vanessa Salata 105 votos, Idaliana Valério Mússio 76 votos, Roseli Messias 70 votos, Erica Pazini 60 votos, Camila Rodrigues 46 votos, Jaime Pacheco 38 votos, Tatiana Ramos 25 votos, Ana Paula 20 votos e Adriana Pinheiro 11 votos.

Divulgados os resultados e nada mais havendo, a Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Colorado/Pr encerra a apuração às 19:50 horas de 04 de Outubro de 2015, da qual eu, Alessandra da Costa Nascimento, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos membros da Comissão Especial e pelo Representante do Ministério Público, Dr. Noboru Fukace.

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:B8131654

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 21/2015

Dispõe sobre as condutas vedadas aos candidatos e respectivos fiscais durante o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e sobre o procedimento de sua apuração.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Colorado, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2665/2015 de 13 de março de 2015, bem como pelo art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente e pelo art. 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e,

Considerando que o art. 7º, § 1º, letra "c", da Resolução CONANDA nº 170/14, dispõe que à Comissão Eleitoral do CMDCA cabe definir as condutas permitidas e vedadas aos candidatos a membros do Conselho Tutelar;

Considerando, ainda, que o art. 11, § 6º, incisos III eIX, da Resolução CONANDA nº 170/14, aponta também ser atribuição da Comissão Eleitoral do CMDCA, analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação, bem como resolver os casos omissos,

RESOLVE:

Das condutas vedadas aos candidatos habilitados

ART. 1º- Serão consideradas condutas vedadas aos candidatos devidamente habilitados ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de 2015 e aos respectivos fiscais:

§ 1º. As seguintes condutas relativas ao ato de propaganda:
a.) oferecer, prometer ou solicitar dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza;
b.) perturbar o sossego público, com algazarra ou abusos de instrumentos sonoros ou sinais acústicos;
c.) prejudicar a higiene e a estética urbana ou que desrespeite posturas municipais ou que implique qualquer restrição de direito;
d.) caluniar, difamar ou injuriar quaisquer pessoas, bem como órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública;
e.) fazer propaganda de qualquer natureza, que for veiculada por meio de pichação, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados, em local público ou comercial.
f.) usar alto-falantes e amplificadores de som ou promover comício ou carreata;

§ 2º. As seguintes condutas durante a campanha para a escolha:
a.) confeccionar, utilizar ou distribuir por comitê, candidato(a) ou com a sua autorização, camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cesta básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao(à) eleitor(a);
b.) realizar evento assemelhado a comício para promoção de candidatos(as);
c.) efetuar qualquer tipo de pagamento em troca de espaço para a veiculação de propaganda em bens particulares, cuja cessão deve ser espontânea e gratuita.
d.) doar, oferecer, prometer ou entregar ao(à) eleitor(a), com o fim de obter-lhe o voto, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive emprego ou função pública, desde o registro de candidatura até o dia da eleição, inclusive (captação de sufrágio);

§ 3º. As seguintes condutas no dia do processo de escolha:
a.) agrupar eleitor ou fazer propaganda de boca de urna;
b.) até o término do horário de votação, contribuir, de qualquer forma, para aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
c.) fornecer aos(às) eleitores(as) transporte ou refeições;
d.) padronizar, nos trabalhos de votação, o vestuário.

Da Consequência da infração das Condutas Vedadas

ART. 2º - A prática de quaisquer das condutas acima descritas caracterizará **inidoneidade moral** do(a) candidato(a), gerando como consequência a cassação da candidatura por infração ao requisito previsto no art. 133, inciso I, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Do Procedimento de Apuração das Condutas Vedadas

ART. 3º -No prazo de 01 (um) dia contado do recebimento da notícia da infração às condutas vedadas previstas nesta Resolução, a Comissão Eleitoral do CMDCA deverá instaurar procedimento administrativo para a devida apuração de sua ocorrência, expedindo-se notificação ao(à) infrator(a) para que, se o desejar apresente defesa no prazo de 02 (dois) dias contados do recebimento da notificação.

§ 1º. Apresentada ou não a defesa do(a) infrator(a), a Comissão Eleitoral do CMDCA, com base no art. 11, § 6º, inciso III, da Resolução CONANDA nº 170/14, decidirá, no máximo, em 02 (dois) dias, notificando-se o(a) infrator(a) da decisão.

§2º. O(A) infrator(a) terá o prazo de 02 (dois) dias, contados da notificação da decisão da Comissão Eleitoral, para interpor recurso.

§3º. O recurso apresentado pelo(a) candidato(a) infrator(a) deverá ser julgado em 02 (dois) dias e dessa decisão final não mais caberá medidas administrativas perante a Comissão Eleitoral do CMDCA, excetuando-se eventuais providências judiciais cabíveis.

§ 4º. O(A) representante do Ministério Público, tal qual determina o art. 11, § 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, deverá ser cientificado das decisões da Comissão Eleitoral do CMDCA, no prazo de 02 (dois) dias de sua prolação.

ART. 4º -Os prazos previstos no art. 3º seguirão a regra do art. 172 do Código de Processo Civil (Lei Federal nº 5.869, de 11/01/1973), ou seja, realizar-se-ão em dias úteis, das 8 (oito) às 17 (dezessete) horas.

Da Publicidade desta Resolução

ART. 5º -Para que o teor desta Resolução seja de conhecimento de todos os munícipes e candidatos(as), ela deverá ter ampla publicidade, sendo publicada no Diário Oficial do Município ou meios equivalentes, além de ser afixada em locais de grande acesso ao público e noticiada em rádios, jornais e outros meios de divulgação, inclusive na página oficial do município junto à internet.

ART. 6º - A fim de que os(as) candidatos(as) não aleguem desconhecimento do teor desta Resolução, a Comissão Eleitoral do CMDCA realizará reunião durante o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar para dar conhecimento destes itens aos mesmos.

ART. 7°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colorado/PR, aos 26 de agosto de 2015.

ALESSANDRA NASCIMENTO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:CA8DEB12

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 022/2015 - CMDCA

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA APURAÇÃO DOS VOTOS PARA O CARGO/FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE COLORADO/PR, MANDATO DE 2016/2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Colorado, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2665/2015 de 13 de março de 2015, bem como pelo art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente e pelo art. 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar,

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o resultado da apuração dos votos para o cargo/função de Conselheiro Tutelar do município de Colorado/Pr, com o nome do candidato e o número de registro, quantidade de votos recebido e a colocação respectivas, conforme lista abaixo:

Classificação	Candidato	Número	Votos
1º	**Andréia Basseto**	**115**	**286**
2º	**Tatiana Braz Dias**	**101**	**149**
3º	**Naiara Miosso**	**127**	**127**
4º	**Celso**	**111**	**120**
5º	**Tina**	**104**	**119**
6º	Camila Valim Brito	113	**114**
7º	Vanessa Salata	103	**105**
8º	Idaliana Valério Mússio	109	**76**
9º	Roseli Messias	116	**70**
10º	Erica Pazini	112	**60**
11º	Camila Rodrigues	125	**46**
12º	Jaime Pacheco	105	**38**
13º	Tatiana Ramos	117	**25**
14º	Ana Paula	126	**20**
15º	Adriana Pinheiro	119	**11**

Art. 2º. Após a publicação do resultado do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Colorado/Pr de que se trata esta Resolução, o(a) candidato(a), o Ministério Público e/ou qualquer cidadão poderá, no prazo de 02 (dois) dias, apresentar recurso à Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Colorado/Pr na sede do CMDCA.
§1º. Recebido o recurso, a Comissão Especial, terá o prazo de 02 (dois), contados da finalização do prazo estabelecido no caput deste artigo, para apresentar parecer acerca dos recursos apresentados, cabendo o CMDCA apresentar decisão fundamentada.
§2º. Efetivado o julgamento referido no parágrafo anterior, o CMDCA dará ciência ao Ministério Público para a devida manifestação.

Art. 3º. A divulgação do resultado final do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Colorado/Pr, com homologação e a diplomação dos eleitos, será realizada por meio de Resolução específica, após o julgamento dos recursos mencionados no artigo anterior e dos procedimentos administrativos regidos pela Resolução nº 21/2015 – CMDCA, tendentes a apurar a ocorrência de condutas vedadas aos candidatos.

Art. 4º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Colorado, 06 de Outubro de 2015.

ALESSANDRA NASCIMENTO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:AAFC1CE6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLORADO
DECRETO Nº 164/15

Nomeia a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Colorado – COLORADO-PREV.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56., VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DOS ARTS. 49 E 62 DA LEI Nº 2005/200l.

D E C R E T A:

Art.1º- Fica nomeado a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Colorado – COLORADO – PREV., com a seguinte composição.

Diretor Presidente:	MARCO ANTONIO FERRARI
Diretor de Previdência Atuária:	ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor Administrativo-Financeiro:	THIAGO MANZANO RODRIGUES

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o decreto nº 124/14.

Colorado, 01 de outubro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:680628AC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO : Nº 247/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 041/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULO CULTURAL, COMPOSTO DE ESTRUTURA COMPLETA (ARTISTAS, FIGURINOS, CENÁRIOS, PALCO, DECORAÇÃO, ESTRUTURAS DE CIRCO E SOM COMPLETO) EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO.
VENCEDOR: LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA-ME.
CNPJ: 08.245.733/0001-06.
VALOR: R$ 13.060,00 (TREZE MIL E SESSENTA REAIS).
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: 10.001.08.244.0008.2031 – 3.3.90.39.23 - Reduzido 529 (Fonte 935) - Desenvolver as atividades do bloco da proteção social especial - Fornecimento da merenda escolar.
RATIFICAÇÃO: 30 DE SETEMBRO DE 2015
VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS.

Colorado - PR, 30 de Setembro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:E92F83CA

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 041/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULO CULTURAL, COMPOSTO DE ESTRUTURA COMPLETA (ARTISTAS, FIGURINOS, CENÁRIOS, PALCO, DECORAÇÃO, ESTRUTURAS DE CIRCO E SOM COMPLETO) EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS.
VENCEDOR: LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA-ME.
CNPJ: 08.245.733/0001-06.
VALOR: R$ 13.060,00 (TREZE MIL E SESSENTA REAIS).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente **LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA-ME.**

Colorado - PR, 30 de Setembro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:A962E32C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 103/2015 - EXONERAR, SERVIDOR MARCOS ANTONIO CHANDELIER

DECRETO Nº 103/2015

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;
CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pelo servidor;

DECRETA

Artigo 1º – EXONERAR, a pedido, o Servidor **Marcos Antonio Chandelier** ocupante do cargo CELETISTA de **Educador Social**, desde a data de 14/04/2014.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Cientifique-se,
registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 07 de Outubro de 2015.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:5C6DDCF5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 104/2015 - EXONERAR, SERVIDOR O CLAUDEMIR ANTONIO DA SILVA

DECRETO Nº 104/2015

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;
CONSIDERANDO que o servidor nomeado em cargo em comissão tem declarado como livre sua nomeação e exoneração, conforme dispõe o art. 37° II da CF de 88;

DECRETA

Artigo 1º – EXONERAR, o servidor **Claudemir Antonio da Silva** portador do CPF/MF nº 831.041.359-91, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização e Manutenção das Estradas – CC3, na qual foi admitido em 05/02/2013.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 07 de Outubro de 2015.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:F8FBD7A2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 105/2005 - EXONERAR, O SERVIDOR ANDERSON LEME DA SILVA

DECRETO Nº 105/2015

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;
CONSIDERANDO que o servidor nomeado em cargo em comissão tem declarado como livre sua nomeação e exoneração, conforme dispõe o art. 37° II da CF de 88;

DECRETA

Artigo 1º – EXONERAR, o servidor **Anderson Leme da Silva** portador do CPF/MF nº 023.333.679-62, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Esporte, recreação e Turismo, na qual foi admitido em 22/01/2002.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 07 de Outubro de 2015.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:EB1FE67A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 106/2015 - NOMEAR, O SERVIDOR ANDERSON LEME DA SILVA

DECRETO Nº 106/2015

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;
CONSIDERANDO que o servidor nomeado em cargo em comissão tem declarado como livre sua nomeação e exoneração, conforme dispõe o art. 37° II da CF de 88;

DECRETA

Artigo 1º – NOMEAR, o servidor **Anderson Leme da Silva** portador do CPF/MF nº 023.333.679-62, no cargo de provimento em comissão de Secretario Municipal de Saúde – CC1.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
registre-se e
Publique-se.
.
Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 07 de Outubro de 2015.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:E78470CB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 20 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIALS Nº. 20/2015
TIPO REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS, PARA O MUNICIPIO DE DOUTOR ULYSSES, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR MÁXIMO: O preço máximo é de R$ 237.307,11 (duzentos e trinta e sete mil trezentos e sete reais e onze centavos).

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:

1) Para efeito de cadastramento, o Pregoeiro receberá os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços até às 08:30 horas do dia 22 de outubro de 2015;

2) LOCAL, HORÁRIO, DATA PARA ADQUIRIR O EDITAL: O Edital completo poderá ser retirado na Prefeitura do Município de Doutor Ulysses, junto ao Departamento de Licitações, sito a rua Salvador Elias Lins s/n. - Centro – Doutor Ulysses - PR, a partir de 07 de outubro de 2015, das 8:00 as 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas, mediante cadastro da empresa interessada, o arquivo da proposta de preços deverá ser entregue em CD ou pendrive, isso não substitui a proposta impressa no envelope.

Informações podem ser solicitadas à Comissão Permanente de Licitação via mensagem de Fax (41) 3664.1165, Fone: (41) 3664.1214 e ou pelo e-mail: pmdu.agropecuaria@hotmail.com, aos cuidados do Pregoeiro.

Doutor Ulysses, 07 de outubro de 2015

JOSÉ DALLA VECCHIA
Pregoeiro

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:A9DDA325

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
LEI N.º 583/2015 - AUTORIZA RECOLHIMENTO DE ANIMAIS

LEI N.º 583/2015

Súmula: *"Autoriza o Poder Executivo a efetuar o recolhimento dos animais de grande porte soltos ou deixados em vias públicas do Município de Fernandes Pinheiro e dá outras providências".*

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, cadastrar os equinos existentes no perímetro urbano do município, bem como identificar e fiscalizar os seus proprietários e responsáveis.

§1º – O cadastramento dos equinos, de que trata o *caput* deverá identificar raça, idade e nome dado ao animal, assim como documentos de identificação e endereço de seus proprietários.

§2º – Caso o proprietário do equino seja pessoa jurídica, o cadastro será realizado com apresentação do comprovante de inscrição no CNPJ/MF.

Art. 2º – O equino e demais animais de grande porte encontrado solto em vias e logradouros públicos ou de livre acesso a população será apreendido pelo Poder Executivo Municipal e liberado ao proprietário, quando este for identificado, mediante pagamento dos custos da apreensão, transporte, alimentação, veterinário e outras, estipulados em 01 (um) UFM por dia de apreensão, além de multa.

§1º – Nos casos em que o proprietário do animal apreendido não for identificado durante o período de 10 (dez) dias e/ou não solicitar a sua retirada, via protocolo na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, o animal será doado.

§2º – Os animais poderão ser doados, mediante recibo, para entidades filantrópicas, científicas, associações, entre outros, que possuam espaço adequado para a criação e estejam previamente cadastrados na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 3º – O proprietário do equino e demais animais de grande porte encontrado solto em vias e logradouros públicos ou de livre acesso a população será multado no valor de 03 (três) UFMs, aplicada em dobro em cada reincidência, conforme prevê o artigo 31 do Código de Posturas do Município de Fernandes Pinheiro – Lei Municipal nº 322/2007.

Art. 4º – É facultado ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, celebrar convênios e outros instrumentos com organismos federais, estaduais e municipais, instituições privadas e organizações não governamentais, visando o acompanhamento, execução, avaliação e o suporte financeiro das ações desta lei.

Art. 5º – Cabe à Secretaria Municipal de Meio Ambiente produzir e divulgar campanhas de conscientização e de informação à população do município sobre os cuidados que a propriedade dos equinos e demais animais de grande porte demanda.

Art. 6º - O Município de Fernandes Pinheiro não responde por indenização no caso de eventuais danos materiais ou pessoais causado por animal solto ou durante o ato de apreensão.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 07 de outubro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:C228AB35

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2015

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: MARCIO JOSÉ DANIELVIZ - MEI
CNPJ Nº 14.297.239/0001-80

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de decoração e Iluminação de evento do Outubro Rosa**,** a ser realizada no Ginásio Municipal de Esportes.

VALOR: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 07 de outubro de 2015

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:5A855755

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2014

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2014
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2014

Início: 15/12/2014 **Validade/Término**: 15/12/2015
Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de refeição, no próprio estabelecimento comercial, em horário de almoço, no município de Fernandes Pinheiro.**
Razão Social: Vera Gulchinski Naumann - ME
CNPJ: 04.478.331/0001-92
Endereço: Rua Juscelino Kubitschek, nº 325, Bairro Angaí, Fernandes Pinheiro, Paraná.
Telefone: (42) 3459-5068
Representante Legal: Vera Gulchinski Naumann
Cargo: proprietária
R.G.: 5.448.641-3/PR
CPF: 661.656.529-72

CLAUSULA PRIMEIRA – DO QUANTITATIVO E VALOR CONTRATUAL
Conforme estipulado no item 19.3 do edital original, fica acrescido o quantitativo licitado em 25% sobre a quantidade original do Lote 01 – Item 1 conforme quadro abaixo.

Quantitativo registrado inicialmente:

LOTE 1 - REFEIÇÃO EM RESTAURANTE - ALMOÇO					
Item	**Descrição**	**Un**	**Quant. Estimada**	**Preço Unitário com Desconto**	**Preço Total com Desconto**
1	8 tipos de salada, 8 pratos quentes, 2 tipos de carne assada ou grelhada	Un	500	R$ 9,00	R$ 4.500,00

Quantitativo corrigido:

LOTE 1 - REFEIÇÃO EM RESTAURANTE - ALMOÇO					
Item	**Descrição**	**Un**	**Quant. Estimada**	**Preço Unitário com Desconto**	**Preço Total com Desconto**
1	8 tipos de salada, 8 pratos quentes, 2 tipos de carne assada ou grelhada	Un	625	R$ 9,00	R$ 5.625,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições.

Fernandes Pinheiro, 01 de outubro de 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

_____
Fornecedor

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:C7459BFF

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Segundo termo aditivo ao Contrato de fornecimento nº 204/2013.
Pregão, na forma Presencial nº 145/2013.

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Call Ecg Serviços de Telemedicina S/C Ltda, CNPJ Nº 04.071.210/0001-21,
Objeto:fica prorrogado o prazo de execução dos serviços pelo período de 12 (doze) meses, passando o seu vencimento do dia 21/10/2015 para o dia 20/10/2016, e alteração do prazo de vigência do contrato por mais 12(doze) meses, e pela prorrogação de execução dos serviços fica alterado o valor Contratual global passando de R$ 27.000,00 para R$ 40.500,00.

Data e assinaturas

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:E22D0732

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 111/2015 PREGÃO PRESENCIAL - NR.: 101/2015 - PR

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 001/2015, de 6/1/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/10/2015, às 10:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações
e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 101/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no email: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO POSTO CENTRAL, BAIRRO PLANALTO, SÃO JOÃO, VILA OPERARIA, E SALA DE FISIOTERAPIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 7 de Outubro de 2015.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:473577E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº.....: 002/2015 - CONTRATO Nº: 004/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: POSTO OTTO LTDA

Valor Aditivo.: 2.871,72 (dois mil oitocentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos)
Vigência.....: Início: 01/10/2015 Término: 29/01/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 1/2015
Objeto.....: DIESEL S-10 DE R$ 2,850 PARA R$ 2.964 RECOMPOSIÇÃO DE R$ 0,114

General Carneiro, 01 de Outubro de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:AA57B7FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 138/2015

Dispõe sobre a NOMEAÇAO do cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR, o Sr. JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA, portador do RG N.º 1.274.710/ PR, para exercer o cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 07 de Outubro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:0F99EC29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 132/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1358/14 de 17/12/2014.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$70.000,00(setenta mil reais) nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
95	1102	02.004.12.361.0031.2.016	VALORIZAÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL	3.3.90.30	50.000,00
99	1102	02.004.12.361.0031.2.016	VALORIZAÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL	3.3.90.39	20.000,00

ART. 2.º - Para da cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado, as reduções totais e/ou parciais das dotações conforme abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
91	1102	02.004.12.361.0031.2.016	VALORIZAÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL	3.1.90.11	20.000,00
94	1102	02.004.12.361.0031.2.016	VALORIZAÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL	3.1.90.13	30.000,00
100	1102	02.004.12.361.0031.2.016	VALORIZAÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL	4.4.90.52	20.000,00

ART. 3° - *Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2014/2017, na LDO 2015 e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente decreto.*

ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Pr, 07 de outubro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:7B0A6AE2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 5.191/2.015

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.320/2014 de 16 de Dezembro de 2014 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal, de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)-Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), que servirá como reforço para as seguintes dotações orçamentárias:

0800-SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0804-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
0804.06.182.0023.2.031-MANUT.CORPO BOMBEIROS DE GOIOERÊ	
3.3.90.30.244-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 0515	R$. 30.000,00
3.3.90.39.245-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 0515	R$. 15.000,00
0900-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.361.0026.2.032-MANUT.DEPTO.EDUCAÇÃO-FUNDAMENTAL-MDE-5%	
3.3.90.39.270-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1103	R$. 110.000,00
TOTAL	R$. 155.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

0800-SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0804-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
0804.16.182.0023.2.031-MANUT.CORPO BOMBEIROS DE GOIOERÊ	
4.4.90.51.246-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 0515	R$. 45.000,00
0900-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.361.0026.2.032-MANUT.DEPTO.EDUCAÇÃO-FUNDAMENTAL-MDE-5%	
3.3.90.41.266-CONTRIBUIÇÕES-FONTE 1103	R$. 110.000,00
TOTAL	R$. 155.000,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em, 07 de Outubro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:12FCD25E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 54/2015

Eu, ELIAS SCHEREINER, Prefeito do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Pregão 54/2015, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE UM AUTOMOVEL 0KM PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ 77.396.810/0008-00 BAIXADA INDUST. Pato Branco-PR CEP 85506-000. Num total geral de R$ 35.455,00 (Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Cinqüenta e Cinco Reais).

Goioxim, 07/10/2015.

ELIAS SCHEREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:C5B25E29

MUNICIPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 53/2015

Eu, ELIAS SCHEREINER, Prefeito do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Pregão 53/2015, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE UM AUTOMOVEL 0KM CONFORME CARACTERISTICAS DESCRITAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNCIPIO, declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ 77.396.810/0008-00 BAIXADA INDUST. Pato Branco-PR CEP 85506-000. Num total geral de R$ 28.500,00 (Vinte e Oito Mil e Quinhentos Reais).

Goioxim, 07/10/2015.

ELIAS SCHEREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:4EB2DE91

MUNICIPIO DE GOIOXIM
LEI 482 2015 REGULARIZAÇÃO DA CASA LAR

LEI Nº 482/2015

Regulariza a criação da Casa Lar Municipal Eulézia Rocha Marcondes Pedroso – Modalidade abrigo institucional para crianças e adolescentes em situação de risco social, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, Estado do Paraná Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu, sanciono com base no art. 51, inciso I da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º -É regularizado o serviço de acolhimento de crianças e adolescentes denominado CASA LAR, com a finalidade de acolher crianças e adolescentes em situação de abandono, negligência, destituição de poder familiar, ameaça e violação de seus direitos fundamentais, conforme estabelece os artigos 90, 92, 93 e 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único: A Casa Lar passará a ter personalidade jurídica própria e estará subordinada à Secretaria de Assistência Social de Goioxim.

Art. 2º -O acolhimento de criança ou adolescente na CASA LAR deverá ser medida provisória e excepcional, utilizável como uma forma de transição para colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade, conforme estabelece o parágrafo único do artigo 101 da Lei 8.069/90.

Art. 3º -A CASA LAR disponibilizará no máximo dez (10) vagas para crianças e adolescentes de zero a 18 (dezoito) anos, de ambos os sexos, prioritariamente oriundos do Município de Goioxim, assegurando aos abrigados:

I – alternativa de moradia provisória para crianças e adolescentes violados em seus direitos;
II – proporcionar ambiente sadio de convivência;
III – oportunizar condições de socialização;
IV – oferecer atendimento médico, odontológico, social, moral e/ou orientações;
V – oportunizar a frequência da criança e do adolescente à escola e à profissionalização;
VI – garantir a aplicação dos princípios constantes no Estatuto da Criança e do Adolescente;
VII – prestar assistência integral às crianças e adolescentes preservando sua segurança física e emocional;

Art. 4º -A unidade municipal de acolhimento institucional éórgão público vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e o atendimento oferecido pela CASA LAR coordenado pela equipe técnica oriunda do CRAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social, podendo celebrar convênios com entidades cadastradas junto ao Conselho Municipal de Assistência Social e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a execução das atividades preconizadas.

Art. 5º -A CASA LAR terá regimento Interno e regulamentos a serem instituídos aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, contendo normas de encaminhamento, funcionamento e atendimento e dispondo sobre a organização e disciplina dos trabalhos ali desenvolvidos.

Art. 6º -Os serviços da CASA LAR serão geridos e administrados por um Diretor (devendo ser o mesmo profissional de Serviço Social, que acumulará funções), concursados, e executados por servidores públicos municipais efetivos, que desempenharão as funções abaixo elencadas:

I - Equipe Técnica (do Órgão Gestor):
a- 1 (um)Assistente Social;
b- 1 (um) Psicólogo;

II - Equipe Funcional:
a- mínimo 3 (três) Cuidadores Sociais;

§ 1º - No mínimo um funcionário deverá pernoitar no abrigo.
§ 2º - O número de profissionais a disposição da Casa Lar deverá ser compatível e suficiente para atender a demanda das crianças/adolescentes acolhidos.
§ 3º - O cargo de Psicólogo não atenderá o Abrigo Institucional em regime de exclusividade.

Art. 7º -Compete ao Diretor da CASA LAR, o gerenciamento e aplicação dos recursos vinculados; oriundos de repasse de multas pecuniárias do Poder Judiciário.

§ 1º - Os pagamentos das despesas deverão ser feitas preferencialmente por meio eletrônico, assinadas em conjunto com o Diretor da CASA LAR e o Secretário (a) Municipal de Finanças do Município.

Art. 8º -A CASA LAR somente poderá prestar seus serviços a outros Municípios ou ao Estado mediante a assinatura de convênios, desde que o mesmo não venha a comprometer o bom funcionamento da CASA LAR e a capacidade de atendimento ao público prioritário do Município de Goioxim.

Art. 9º -As despesas de implantação e manutenção da CASA LAR serão suportadas pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Art. 10 -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim em 07 de outubro de 2015.

ELIAS SCHREINER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:EF20B835

MUNICIPIO DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO CONSELHO DE SAÚDE 01/2015

O PREFEITO MUNICÍPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, ELIAS SCHREINER, DE ACORDO COM O DISPOSTO DO ARTIGO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E:

- Considerando o artigo 37, parágrafo 3°, inciso I da Constituição Federal de 1988, que prevê a existência de uma lei que discipline as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta e que regule as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços;
- Considerando o Pacto de Gestão do SUS (Portaria GM/MS n° 399/2006), Eixo 7, tópico 7.1, alínea 'e', que prevê o apoio à implantação e implementação de Ouvidorias nos municípios e estados como ação de fortalecimento para o processo de participação social no SUS;
- Considerando a Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do SUS –Participa SUS (Portaria GM/MS n° 3.027/2007), que vislumbra a implantação de Ouvidorias como uma das formas de fortalecer os mecanismos de participação social e qualificar a gestão participativa do Sistema único de Saúde – SUS;
- Considerando o disposto no Capítulo II, Seção V do Decreto Estadual n° 777/2007, de 09 de maio de 2007, normatizado pelos artigos 32 e 34 do Decreto Federal n° 7.336, de 19 de outubro de 2010, que define as competências da Ouvidoria;
- Considerando a definição do Ministério da Saúde, de que a Ouvidoria do SUS constitui-se num espaço estratégico e democrático de comunicação entre o cidadão e os gestores do Sistema Único de Saúde, relativos aos serviços prestados;
- Considerando ainda que, com o objetivo de assegurar esse direito de participação na gestão pública em saúde, as Ouvidorias do SUS apoiam-se nos princípios e diretrizes que determinam as ações e serviços em saúde, expressos nos artigos 196, 197 e 198 da Constituição Federal e na Lei n° 8.080/90,
- Considerando a Deliberação CIB/PR nº 42/12, aprovada em 27 de março de 2012, que define os critérios mínimos para implantação de Ouvidoria Municipal do SUS no Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Definir os principais objetivos da Ouvidoria do SUS na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE:
a) propiciar ao cidadão um instrumento de defesa de seus direitos e um canal de comunicação com a administração da unidade Básica de Saúde de Goioxim, Paraná;
b) atuar com ética, transparência e imparcialidade, de forma a garantir respostas às manifestações recebidas e assegurar ao cidadão oportunidade de participação na gestão pública, traduzida pela capacidade de manifestação de suas sugestões, reclamações e denúncias e elogios através de canais de contato ágeis e eficazes; com a preservação dos aspectos éticos de prioridade e confiabilidade de todas as etapas no processo das informações;
c) contribuir para a melhoria dos serviços prestados pelo Hospital e para o combate à corrupção e atos de improbidade administrativa.

Art. 2° Estabelecer as atribuições da Ouvidoria do SUS no hospital:
a) receber, analisar, encaminhar, acompanhar as reclamações, denúncias ou críticas, informações e sugestões apresentadas por cidadãos;
b) formular e proceder as respostas aos usuários acerca das demandas;
c) acompanhar o trâmite das demandas dentro do prazo estabelecido para resposta ao cidadão;
d) promover ações de informação e conhecimento acerca da Ouvidoria, junto à população em geral;
e) apresentar e divulgar relatórios das atividades da Ouvidoria às Ouvidorias Regionais de Saúde.

Art. 3° As manifestações à Ouvidoria deverão conter as seguintes informações:
a) característica da informação, caráter da informação, identificação do manifestante, endereço completo, meios disponíveis para contato (fone, fax, e-mail), informações sobre o fato e sua autoria, se for o caso, a indicação das provas de que tenha conhecimento;
b) não serão aceitas demandas sob estado do anonimato, salvo se a demanda estiver registrada de forma completa para averiguação e /ou acompanhada de prova documental.
Parágrafo primeiro: será mantida a privacidade do reclamante que enviar demanda sob o estado de sigilo, quando expressamente solicitado ou quando tal providência se fizer necessária.
Parágrafo segundo: as manifestações poderão ser feitas pelos seguintes meios: pessoalmente telefone e e-mail.

Art. 4° O(a) Ouvidor(a), mediante despacho fundamentado, poderá determinar liminarmente o arquivamento de reclamação que lhe tenha sido encaminhada e que, a seu juízo, seja improcedente, como a falta de informações suficientes para encaminhamento.

Art. 5° O(a) Ouvidor(a) e toda sua equipe deverá atuar segundo princípios éticos, pautando seu trabalho pela legalidade, legitimidade, imparcialidade, moralidade, e ética.

Art. 6° O(a) Ouvidor(a), no exercício de sua função, terá assegurado autonomia e independência de ação, sendo-lhe franqueado acesso livre a qualquer dependência ou servidor da Instituição, bem como a informações, registros, processos e documentos de qualquer natureza que, a seu exclusivo juízo, repute necessários ao pleno exercício de suas atribuições.

Art. 7° As manifestações serão classificadas e terão os seguintes prazos de resposta ao cidadão :

Denuncia: 46 a 90 dias – prioridade baixa
Reclamação: 46 a 90 dias – prioridade baixa
Solicitações de informação – 01 a 05 dias – prioridade alta
Outras solicitações: 05 a 15 dias – prioridade alta
Sugestões – 16 a 45 dias – prioridade média
Elogio – 16 a 45 dias – prioridade média
Outras solicitações: 05 a 15 dias – prioridade alta

Art. 8° Para auxiliar no desempenho de suas funções, a Ouvidoria terá uma equipe mínima composta de:
- 01 (um) Ouvidor (a)

Art. 9° A Ouvidoria contará com a seguinte estrutura física:
- 01 sala para Ouvidor(a)

Art. 10. É dever dos dirigentes e servidores da Instituição atender, com presteza, pedidos de informação ou requisições formuladas pela Ouvidoria, de forma satisfatória a atender as necessidades do cidadão e o bom funcionamento da Ouvidoria.

Art. 11. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

Goioxim, 07 de Outubro de 2015.

ELIAS SCHREINER
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:2E343CD2

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº 43/2015

Designa o Sr. Luiz Valderan de Souza Cordeiro, como ouvidor do SUS em Goioxim e dá outras providências.

R E S O L V E

I – Nomear Ouvidor do SUS na Unidade Básica de Saúde de Goioxim o servidor efetivo LUIZ VALDERAN DE SOUZA CORDEIRO conforme Resolução 01/2015 do Conselho de Saúde de Goioxim .

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 07 de outubro de 2015.

ELIAS SCHREINER
Prefeito de Goioxim

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:BE9DF982

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 059/2015

OBJETO: A presente licitação tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
TIPO DE LICITAÇÃO: O tipo de licitação será: Menor Preço Por item.
ABERTURA E JULGAMENTO: 20/10/2015 às 14:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
ENTREGA DAS PROPOSTAS, DOCUMENTAÇÕES, INFORMAÇÕES E EDITAL: No Depto. Licitações da Prefeitura Municipal de Goioxim, sito Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184– centro – Goioxim -PR, CEP 85.162-000, ou pelo telefone nº (42) 3656-1108, e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br.

Goioxim, 07/10/2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Goioxim

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:1189F615

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão - NA FORMA PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2015
OBJETO: A presente licitação tem por objeto: AQUISIÇÃO DE TELHAS ONDULADA DE 4 MM, COM MDEDIA DE 2,44X0,50, PARA ATENDER A FAMILIAS ATINGIDAS PELA QUEDA DE GRANIZO OCORRIDO NO IDA DE 07/09/2015, COMO CONSTRA NO DECRETO Nº 21/2015 DESTA MUNICIPALIDADE
TIPO DE LICITAÇÃO: O tipo de licitação será: Menor Preço Por item.
ABERTURA E JULGAMENTO: 22/10/2015 às 14:30, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
ENTREGA DAS PROPOSTAS, DOCUMENTAÇÕES, INFORMAÇÕES E EDITAL: No Depto. Licitações da Prefeitura Municipal de Goioxim, sito Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184– centro – Goioxim -PR, CEP 85.162-000, ou pelo telefone nº (42) 3656-1108, e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br.

Goioxim, 07/10/2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Goioxim

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:367A23BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 164/2015

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 164/2015

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Por Item

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e material permanente (refrigerador geladeira p/ vacina e cadeiras), para as Unidades Básicas de Saúde - Bela Vista, Jardim Zeballos e Loteamento Futura. Recursos oriundos da proposta nº 95725.438000/1140-01 Ministério da Saúde/Governo Federal.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 22 de outubro de 2015.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Portal do Cidadão e /ou pelo site: www.bll.org.br. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642 9924. E-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 08 de outubro de 2015.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:AF3E30A7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 072/2015

Súmula: Concessão de aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria protocolado sob nº 6523,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedida a servidora MARIA DE LOURDES LUCAS, brasileira, servidora pública municipal de Guaraci, ocupante do cargo efetivo de Professora, nível C, classe 16, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.810.162/PR e inscrita no CPF sob nº 360.849.309-30, aposentadoria com proventos proporcionais, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso II da CF.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 767,92, conforme consta no Demonstrativo de Concessão de Aposentadoria, anexo ao processo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor em 07 de outubro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, aos 07 dias do mês de outubro de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:C5D9866E

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 141/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 02 (duas) diárias, no valor de 340,00, cada uma, a favor da servidora Ana Maria Biacio, para participar da XI Conferência Estadual de Assistência Social, nos dias 13 a 15 de Outubro, na cidade de Curitiba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 07 dias do mês de Outubro de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:F45834E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2015

OBJETO: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para aquisição de 02 (Dois) veículos Zero Quilômetros, de fabricação nacional, tipo Van - Micro-ônibus, com capacidade mínima para 16 pessoas (15+1), combustível: Diesel, Ano/Modelo: mínimo 2015/2015, conforme especificações mínimas constantes no anexo I do Edital. O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 039/2015, conforme segue o vencedor:

Item	Proponente Vencedora	Valor (R$)
001	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 77.396.810/0001-33	238.000,00

Iguatu, 07 de outubro de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:C8A4A85A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2015

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para aquisições parceladas de peças e acessórios para a frota de ônibus escolares do município. As quantidades e especificações constam no Anexo I, parte integrante deste Edital. O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 040/2015, conforme segue os vencedores:

Lotes	Proponente Vencedora	Valor (R$)
001, 002, 003.	MARIO FORTE & CIA LTDA, CNPJ: 03.743.811/0001-70	31.800,00

Iguatu, 07 de outubro de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:4F6839EE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 977/2015

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA NEIDE DOS REIS SILVA DE GOUVEIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no termo do § 2º, artigo 160 da Lei nº. 233/1993;*

b) *o atestado Médico.*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 01 de outubro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA,** a Servidora **NEIDE DOS REIS SILVA DE GOUVEIA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.690.016-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 024.806.539-43, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Publico, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 079/1996 de 01 de agosto de 1996, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de outubro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:96D54D44

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 990/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA BRIGIDA BRITO COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 05 de outubro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **BRIGIDA BRITO COSTA,** brasileira, amasiada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.405.083-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 072.918.739-08, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Teste Seletivo para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, Contratada através do Contrato de Pestação de Serviços sob nº. 002/2015 de 04 de maio de 2015, regido pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) por prazo determinado, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de outubro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:DCAB2144

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 991/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SILVANA SIQUEIRA GIROLLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 06 de outubro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SILVANA SIQUEIRA GIROLLA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.141.556-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 049.337.139-79, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em em Concurso Público para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 103/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de outubro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:CBE128BA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 992/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EUNICE MARTA KERR SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 02 de outubro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EUNICE MARTA KERR SILVA,** brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.149.468-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 188.023.549-87, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Publico, para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 047/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de outubro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:5D93CB65

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 993/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SUELY MACHADO MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 30 de setembro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SUELY MACHADO MOREIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.463.121-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 685.357.249-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA**, nomeada através das Portarias nº. 197/2015, de 16 de março de 2015, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A09BA325

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 994/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA RITA HELENA FURLANETTO ALBORGHETI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 02 de outubro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **RITA HELENA FURLANETTO ALBORGHETI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.230-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 918.262.269-53, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 122/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de outubro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:359D0371

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
07.10.2015	FUNDEB	29.868,23
07.10.2015	FNDE PNAT	5.084,05
07.10.2015	PNATE SEED	

Iporã-(PR), 07 de outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6F24C37D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:
PREGÃO PRESENCIAL: 061/2015-PMI
PROCESSO Nº 091/2015-PMI
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e reforma de parque infantil.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 08HR30MIN horas do dia 21 de Outubro de 2015, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$. 20,00 (vinte reais), no endereço acima.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100

Iporã-PR., 07 de Outubro de 2015

JOSIELE DE SOUZA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B3619109

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:
PREGÃO PRESENCIAL-SRP: 062/2015-PMI
PROCESSO Nº 091/2015-PMI
OBJETO: Registro de preços para contratação de serviços de reprografia.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 13HR30MIN horas do dia 21 de Outubro de 2015, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$. 20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100

Iporã-PR., 07 de Outubro de 2015

JOSIELE DE SOUZA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B1E576C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2015

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para Contratação de Empresa para **Lote 01 - *Aquisição de uniformes escolares (camiseta, jaqueta e calça) e Lote 02 – Aquisição de uniformes para professores (jaleco e camiseta gola pólo).* *TIPO MENOR PREÇO LOTE,*** seguindo as condições, quantidades e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo I) do presente Edital.

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2015**
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **Dia 21 de outubro de 2015, às 09h00.**
Os interessados poderão obter o edital na integra junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante pagamento de taxa R$ 50,00 (cinquenta reais). Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 07 de outubro de 2015.

PAULO JOSÉ BREDA BELICH
Pregoeiro

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:E44BCC3B

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2015

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para Contratação de Empresa para Aquisição de LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE". TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, seguindo as condições, quantidades e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo I) do presente Edital.

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2015**
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **Dia 21 de outubro de 2015, às 15h00.**

Os interessados poderão obter o edital na integra junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante pagamento de taxa R$ 50,00 (cinquenta reais). Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 07 de outubro de 2015.

PAULO JOSÉ BREDA BELICH
Pregoeiro

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:86DC2A2C

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2015

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para Contratação de Empresa para ***Aquisição de móveis em MDF sob medida, para o CMEI Dona Cindinha e Escolas Municipais Pingo de Gente e Frei Barnabé Tenani". TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,*** seguindo as condições, quantidades e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo I) do presente Edital.

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2015**
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **Dia 21 de outubro de 2015, às 10h15.**

Os interessados poderão obter o edital na integra junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante pagamento de taxa R$ 50,00 (cinquenta reais). Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 07 de outubro de 2015.

PAULO JOSÉ BREDA BELICH
Pregoeiro

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:48F16726

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para Contratação de Empresa para ***Aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades dos Laboratórios de Informática nas escolas Municipais". TIPO MENOR PREÇO GLOBAL,*** seguindo as condições, quantidades e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo I) do presente Edital.

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015**
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **Dia 22 de outubro de 2015, às 09h00.**

Os interessados poderão obter o edital na integra junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante pagamento de taxa R$ 50,00 (cinquenta reais). Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 07 de outubro de 2015.

PAULO JOSÉ BREDA BELICH
Pregoeiro

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:26919086

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2015

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para Contratação de Empresa para ***Aquisição de Apostilas Projeto Eco Mirim, grupo 03, 04 e 05, para os alunos da Educação Infantil e do 1º ano". TIPO MENOR PREÇO GLOBAL,*** seguindo as condições, quantidades e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo I) do presente Edital.

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2015**
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **Dia 21 de outubro de 2015, às 14h00.**

Os interessados poderão obter o edital na integra junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante pagamento de taxa R$ 50,00 (cinquenta reais). Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 07 de outubro de 2015.

PAULO JOSÉ BREDA BELICH
Pregoeiro

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:8DDBD815

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 127/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 108/2015

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 127/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2015
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
OBJETO: 04 veículos novos, 0 km, 1.0, marca Volkswagen, modelo Gol Trendline, potencia mínima 76 CV (etanol) e 72 CV (gasolina), 04 portas, ar condicionado, direção hidráulica, airbag, freios ABS, para secretarias municipais de Administração, Promoção e Assistência Social, e da Saúde.
PARTICIPANTES E ADJUDICADOS: Volkswagen do Brasil Ltda.
Valor unitário: R$ 36.500,00.
Valor global: R$ 146.000,00.
Dotação orçamentária:
03010412204022005449052000000 0320
08011030410011048449052004970 2040
09020824408012054449052007780 2510
HOMOLOGAÇÃO: 07.10.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:834C4815

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 130/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 111/2015

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 130/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2015
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
OBJETO: 120 latas de 800 gramas de leite em pó Nan Confort Nestlé, destinado a suplementação alimentar de crianças de 0 a 6 meses.
PARTICIPANTE E ADJUDICADO: PFG Comercial Ltda. Me .
Valor unitário: R$ 29.,69
Valor global: R$ 3.562,80.
Dotação orçamentária:
08011030110012039339030003 03 1720
HOMOLOGAÇÃO: 07.10.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:0F7244CB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 187/2013 DA LICITAÇÃO 087/2013 - PREGÃO PRESENCIAL 084/2013

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO 187/2013
§ Único – artigo 57 - inc. II – Lei 8.666/93.
ORIGEM: Licitação 087/2013
Pregão Presencial 084/2013.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Dioniso Techy Me.
0BJETO: Serviços de medicina da área de Clinica Geral disponibilizando 01 profissional para atendimento nos Postos de Saúde Municipais.
Valor do Aditivo: 108.000,00.
Valor mensal anterior: R$ 8.000,00.
Valor mensal aditivado: R$ 9.000,00.
Valor global anterior: R$ 192.000,00.
Valor do aditivo: R$ 108.000,00.
Valor global com aditivo: R$ 300.000,00.
VIGÊNCIA ANTERIOR: 01.10.2014 a 30.09.2015
Aditivo: 12 meses.
VIGÊNCIA ADITIVADA: 01.10.2015 a 30.09.2016.
DATA DA ASSINATURA: 30.09.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

DIONISO TECHY ME.
Contratada.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:EB4C87C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
AVISO PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DE CERTAME

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA
Referente ao **pregão 008/2015** com abertura dia **08/10/2015 as 09:00** horas, foi transferido a data de abertura do certame para **19/10/2015 .**

Guarapuava, 07 de outubro de 2015.

LUCAS PACHECO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:41CE50F3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 081/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2015
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 080/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
CONTRATADO: DUBENA SUPERMERCADOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 18.444.839/0001-84., com sede na Rua Ângelo Vicentin nº 1573 Vila Santa Silvia Palmital – PR.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PERECÍVEIS NÃO PERECÍVEIS, COPA CANTINA, VISANDO ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO.
DATA DO CONTRATO: 07 de Outubro de 2015
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura do contrato.
VALOR TOTAL: R$ 82.705,00 Oitenta e Dois Mil Setecentos e Cinco Reais**.**
FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:71EF44F4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO DO CONTRATO

AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO (ART. 57, II, da LEI N. 8666/93)

Autorizo, ao teor da justificativa apresentada, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n. 8.666/93, o Aditivo do contrato administrativo n. 104/2014, referente ao procedimento de licitação n. 088/2014 (Pregão Presencial n. 045/2014).

Laranjal - PR, 18 de Setembro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:A961E2CE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Secretaria de Administração
Divisão de Compras e Licitação
(CONTRATO ADMINISTRATIVO N.104/2014)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.
CONTRATADA: ECO – FARMAS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 85.477.586/0001-32, com sede Rua Santa Catarina, Bairro Centro, cidade de Cascavel - PR, neste ato representada por seu bastante procurador(a) Sr. Euclides Luiz Tomazelli, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 3.145.703-3, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 060.116.839-91, com o supracitado endereço profissional doravante designado(a) CONTRATADO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA MONTAGEM DE KITS DO PROGRAMA MAMÃE BEBÊ, ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

NÚMERO: 1º Aditivo Contratual – Vigência.

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 088/2014 – Pregão Presencial n. 045/2014.

DATA DO CONTRATO: 18 de Setembro de 2015.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015.

VALOR TOTAL: Inalterados.

FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:D6826363

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 048/2014

A prorrogação do contrato administrativo em questão se justifica pela necessidade de continuidade do serviço prestado, especialmente porque as condições e preços são condizentes com as verificadas no mercado.
Neste sentir, a realização de novo procedimento que a lei autoriza a realização de aditivo fere de morte os princípios norteadores da administração.
De outra banda, mas no mesmo sentido, fica consignado prazo não superior a 30 (trinta) dias para que a contratada apresente todas as certidões necessárias para a realização do termo de aditivo, sob pena de rescisão contratual.
A prorrogação em questão preenche os requisitos legais exigidos e tem fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei n. 8.666/93, respeitado o limite de 60 meses.

Laranjal, 20 de Agosto de 2015.

JULIO CEZAR DA SILVA
Procurador Geral
OAB/PR 55.642

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:0BD57917

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO (ART. 57, II, da LEI N. 8666/93)

Autorizo, ao teor da justificativa apresentada, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei n. 8.666/93, o Aditivo do contrato administrativo n. 048/2014, referente ao procedimento de licitação n. 038/2014, Pregão Presencial n. 017/2014.

Laranjal PR, 30 de Agosto de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:D8F5E98E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

Secretaria de Administração
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2014)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná.
CONTRATADO: ECO – FARMAS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 85.477.586/0001-32, com sede Rua Santa Catarina, Bairro Centro, cidade de Cascavel - PR, neste ato representado por seu bastante procurador (a) Sr. Euclides Luiz Tomazelli, brasileiro, portador da

Cédula de Identidade R.G. n.º 3.145.703-3, inscrito (a) no CPF/MF sob N.º 060.116.839-91, com o supracitado endereço profissional.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O PROGRAMA QUALIFAR SUS, VIGIA SUS, ACS E INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, CONFORME ANEXO I.

NÚMERO: 2º Aditivo Contratual.

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 038/2014 – Pregão Presencial n. 017/2014

DATA DO CONTRATO: 01 de Setembro de 2015.

VIGÊNCIA: inalterados.

VALOR TOTAL: R$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais).

FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:CD7EBCF8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO
Procedimento Licitatório nº 086/2014
Tomada de Preço nº 014/2014
Contrato Administrativo nº 105/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.
CONTRATADA: ORLEI MENDES, inscrita no CNPJ sob o n. 14.607.115/0001-53, situada na Rua Tupã, s/n, Centro, Laranjal, Paraná, neste ato representada pelo Sr. **Orlei Mendes**,
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 1000 HORAS DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA OS DIVERSOS VEÍCULOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE LARANJAL – PR.
NÚMERO: 2º Aditivo Contratual – Valor.
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 086/2014 – Tomada de Preço n. 014/2014.
DATA DO ADITIVO: 19 de Setembro de 2015.
VIGÊNCIA: 31/12/2015
VALOR TOTAL: R$ 18.630,00 (Dezoito Mil e Seiscentos e Trinta Reais).
FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:CEFEE908

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI 08/2015

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.

A Câmara Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A operações de crédito, até o limite de **R$ 1.100.000,00 (Hum milhão e Cem mil reais).**

Parágrafo Único - O valor das operações de crédito estão condicionados à obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas pelo Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º - Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

Art. 3º - Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei serão aplicados na execução dos seguintes projetos:
I – Escola Municipal – Reforma/Conclusão;
II - Equipamentos Rodoviários.

Art. 4º - Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A., as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Art. 5º - Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A. mandato pleno para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 6º - O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

Art. 7º - Anualmente, a partir do exercício financeiro subseqüente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Laranjal, 07 de outubro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:1D7D2613

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE LARANJAL
EDITAL 03-2015

Em cumprimento às determinações do Senhor **LINCON CESAR GODOY DE LIMA**, Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjal – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pela Portaria nº 201/2015, de 10 de Setembro de 2015, resolve
TORNAR PÚBLICO
1º - A homologação das inscrições dos candidatos ao Concurso Público de Provas Escritas, para provimento de vaga existente, que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjal – Estado do Paraná, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 01/2015.

2º - A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Concurso Público, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia **18 de outubro de 2015 – DOMINGO**, no período da MANHÃ, devendo os candidatos comparecer no Colégio Estadual de Laranjal, PR, sito a Rua São Paulo, s/n, Centro, Laranjal, Estado do Paraná, às **08 horas**, pois os portões permanecerão abertos somente até às 08h30min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.

CONTADOR		
INSC	NOME	DT. NASC.
567943	ANA CLAUDIA MEDEIROS	12/07/1987
565698	ANA PAULA BUREY	26/03/1993
565845	LENI TEREZINHA DE LIMA KETIS	20/03/1965
565332	MAICON DOUGLAS DE MELO	27/03/1994
565510	ROBSON CARNEIRO MENENESES	17/11/1976
565623	SANDRA DE OLIVEIRA MELLO	20/11/1985

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Laranjal, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2015.

LINCON CESAR GODOY DE LIMA
Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjal/PR

SÔNIA REGINA LEAL
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:D3170143

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE LARANJAL
ENSALAMENTO ONCURSO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 **- Dia da prova: 18/10/2015 – 08 horas**
ENSALAMENTO - MANHÃ

Local de realização das provas:
COLÉGIO ESTADUAL DE LARANJAL
Rua São Paulo, s/n, Centro, Laranjal, PR

SALA 09

CONTADOR		
INSC	NOME	DT. NASC.
567943	ANA CLAUDIA MEDEIROS	12/07/1987
565698	ANA PAULA BUREY	26/03/1993
565845	LENI TEREZINHA DE LIMA KETIS	20/03/1965
565332	MAICON DOUGLAS DE MELO	27/03/1994
565510	ROBSON CARNEIRO MENENESES	17/11/1976
565623	SANDRA DE OLIVEIRA MELLO	20/11/1985

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:E53ED7A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 08-2015

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.

A Câmara Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A operações de crédito, até o limite de **R$ 1.100.000,00 (Hum milhão e Cem mil reais).**

Parágrafo Único - O valor das operações de crédito estão condicionados à obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas pelo Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º - Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

Art. 3º - Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei serão aplicados na execução dos seguintes projetos:
I – Escola Municipal – Reforma/Conclusão;
II - Equipamentos Rodoviários.

Art. 4º - Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A., as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Art. 5º - Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A. mandato pleno para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 6º - O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

Art. 7º - Anualmente, a partir do exercício financeiro subseqüente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Laranjal, 07 de outubro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:5AAEA8DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 03-2015

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2015

Em cumprimento às determinações do Senhor **LINCON CESAR GODOY DE LIMA**, Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjal – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pela Portaria nº 201/2015, de 10 de Setembro de 2015, resolve
TORNAR PÚBLICO
1º - A homologação das inscrições dos candidatos ao Concurso Público de Provas Escritas, para provimento de vaga existente, que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores do Fundo de Previdência dos

Servidores Públicos do Município de Laranjal – Estado do Paraná, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 01/2015.

2º - A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Concurso Público, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia **18 de outubro de 2015 – DOMINGO**, no período da MANHÃ, devendo os candidatos comparecer no Colégio Estadual de Laranjal, PR, sito a Rua São Paulo, s/n, Centro, Laranjal, Estado do Paraná, às **08 horas**, pois os portões permanecerão abertos somente até às 08h30min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.

CONTADOR		
INSC	NOME	DT. NASC.
567943	ANA CLAUDIA MEDEIROS	12/07/1987
565698	ANA PAULA BUREY	26/03/1993
565845	LENI TEREZINHA DE LIMA KETIS	20/03/1965
565332	MAICON DOUGLAS DE MELO	27/03/1994
565510	ROBSON CARNEIRO MENENESES	17/11/1976
565623	SANDRA DE OLIVEIRA MELLO	20/11/1985

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Laranjal, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2015.

LINCON CESAR GODOY DE LIMA
Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjal/PR

SÔNIA REGINA LEAL
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:9C5C2F41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ENSALAMENTO CONCURSO FUNDO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 **- Dia da prova: 18/10/2015 – 08 horas**
ENSALAMENTO - MANHÃ

Local de realização das provas:
COLÉGIO ESTADUAL DE LARANJAL
Rua São Paulo, s/n, Centro, Laranjal, PR

SALA 09

CONTADOR		
INSC	NOME	DT. NASC.
567943	ANA CLAUDIA MEDEIROS	12/07/1987
565698	ANA PAULA BUREY	26/03/1993
565845	LENI TEREZINHA DE LIMA KETIS	20/03/1965
565332	MAICON DOUGLAS DE MELO	27/03/1994
565510	ROBSON CARNEIRO MENENESES	17/11/1976
565623	SANDRA DE OLIVEIRA MELLO	20/11/1985

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:EDD75A86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ENSALAMENTO CONCURSO PREFEITURA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 **- Dia da prova: 18/10/2015 – 08 horas**

ENSALAMENTO - MANHÃ

Local de realização das provas:
COLÉGIO ESTADUAL DE LARANJAL
Rua São Paulo, s/n, Centro, Laranjal, PR

SALA 01

MOTORISTA CNH B

INSC	NOME	DT. NASC.
566593	ADIR DE JESUS SILVESTRE	12/03/1979
567272	ADRIANO ALMEIDA ARAUJO	19/09/1985
568587	ALDENEI BARBOSA GOMES	06/03/1985
567782	ALESSANDRO MENDES PADILHA	09/02/1994
566523	ALEX SANDRO ALMEIDA ARAÚJO	17/09/1989
569721	ANTONIO MACHADO	09/09/1973
566408	AUGUSTO MARIGLOD	02/09/1981
566395	CLAUDEMIR JOSE DE SOUSA	29/10/1991
566448	CLAUDINEI NOGUEIRA	23/06/1978
568680	CLAUNIR RAMOS DE GOES	29/08/1990
566325	DINALCI ARANTE WALIGURA	10/07/1992
565906	DINORI ANTUNES DA ROSA	27/03/1983
568501	DIRCEU BRANDÃO	23/08/1974
568885	EDERSON CARLOS DUTRA	28/09/1992
566306	EDIMAR DE FREITAS MACIEL	07/08/1993
566252	ERALDO PONTAROLO	07/05/1958
565425	ERASMO CARLOS ROSA DOS SANTOS	26/08/1994
569874	EVALDO RAMOS DA SILVA	25/10/1978
569945	EVERALDO MAIA NEVES	08/09/1990
565465	FABIO JUNIOR DA SILVA BORGES	13/02/1994
565978	FERNANDO GOMES DA SILVA	30/11/1987
570019	GERALDO PRAXEDES NETO	15/02/1995
566437	IZIQUIEL PIRES DA SILVA	21/05/1976
567442	JAKSON JUNIOR PADILHA IENSEM	11/04/1996
565584	JANDIRA APARECIDA DE SOUZA	08/08/1978
566535	JOÃO EUGÊNIO DA SOUZA	12/06/1970
566703	JOÃO PAULO MUHLSTEDT	27/06/1990
566067	JOÃO PAULO VIEIRA CARRIEL	22/02/1993
569234	JOAO VELOSO HIGINO DOS SANTOS	10/04/1984

SALA 02

MOTORISTA CNH B

INSC	NOME	DT. NASC.
569873	JOEL BARBOSA RAMOS JUNIOR	16/03/1990
567355	JOSÉ ADILSON MACHADO	02/02/1978
568418	JOSNI ARTIGAS LEAL	06/09/1992
569341	LAURECI DOS SANTOS	21/12/1967
567581	LAURICI DE ALMEIDA	08/03/1979
568678	LEONIR RAMOS DE GOES	04/04/1978
570097	LUCIANO LIMA PEREIRA	03/04/1983
565926	LUIZ ANTONIO FERREIRA	13/06/1971
565544	LUIZ FERNANDO NUNES	27/08/1991
569027	MAGNO CHALAMAI DIAS	16/02/1987
566122	MARCELO AUGUSTO VICENTIN DE OLIVEIRA	21/01/1995
565793	MARCELO MACHADO	20/10/1996
566388	MARCIO ANTUNES PIRES	18/06/1989
566656	MARIO ZUBKO	22/10/1975
569953	NELSON PEREIRA	15/01/1980
566631	PEDRO MOREIRA DOS SANTOS	24/05/1987
569713	REGINALDO MENDES	24/08/1986
566331	REINALDO LOURENÇO IENSEN	10/08/1974
569879	RODRIGO DA ROCHA	07/07/1993
569148	ROGELIO DA ROCHA	13/10/1986
567258	RONALDO MOZOROVICZ	21/02/1996
566153	RONI PADILHA IZAIAZ	05/08/1986
569219	ROZIVALDO DE ASSIS	30/12/1991
565349	SAMUEL DE ALMEIDA SILVEIRA	16/05/1995
566812	SEDINEI CAMARGO	21/05/1974
565683	SERGIO SIDINEY DE SOUZA	09/07/1977
566319	TEODOSIO TARASZCZUK	22/05/1971
565860	VALDERI RIBEIRO ADANSKI	06/08/1985
567524	VALDOMIRO NASCIMENTO	15/01/1959

ELETRICISTA GERAL

INSC	NOME	DT. NASC.
569752	ORLEI MENDES	07/07/1978

SALA 03

MOTORISTA CNH D

INSC	NOME	DT. NASC.
566208	ADEMIR CORDEIRO ARAUJO	26/09/1983
565971	ADILSON LOPES	24/04/1977
566262	ADILSON RIBEIRO VALÉRIO	11/08/1968
565570	ADIR FERREIRA	19/04/1978
565654	ADIR PEDRO NOGUEIRA	29/06/1974
566150	ADRIANO EMILIANO WALIGURA	17/02/1981

565884	ANDRE FERREIRA DE MOURA	25/04/1976
568556	ANTONIO CORDEIRO ARAUJO	14/08/1981
568812	APARECIDO FERREIRA DAS NEVES	08/12/1964
565837	CARLOS VICENTE MACHADO	19/07/1981
569634	CHARLE MARCOS BARTZ	05/10/1983
565968	CICERO OTAVIO RAMALHO SERAFIM	27/08/1962
565549	CLEITON JOSE BREY	23/03/1991
569107	DOGLAS FERNANDO FERREIRA DA SILVA	10/09/1985
566157	EDENILSON DOS SANTOS MENDES	26/12/1990
568746	EDICARLOS E VANGELISTA ROSA	24/09/1986
568548	EDIS APARECIDO FERREIRA	29/08/1981
568350	ELIO SANDRO PAWLUK	27/04/1978
566144	EVALDO CALDAS DA CRUZ	10/12/1983
567462	GENAURO KRUK	09/09/1990
569869	HUGO LEANDRO PEREIRA	07/11/1982
565965	JAURES ANTONIO GODOY	11/03/1965
566284	JEFERSON FERREIRA	31/07/1993
569857	JOÃO PEDRO SENCA	29/07/1975
569943	JOÃO UCHAKI	07/11/1975
565891	JOAO VANDERLEI DE PAULA	24/06/1974
569902	JORACI LINTSMEIER	10/11/1975
567805	JOSÉ MATEUS DA SILVA GOMES	06/09/1984
565944	JOSÉ NILTON DA SENA	10/11/1969
565779	JOSE ROBERTO LENTSCH MIRANDA	23/02/1975

SALA 04

MOTORISTA CNH D

INSC	NOME	DT. NASC.
565901	JOSE SEDINEY RODRIGUES	12/06/1965
569818	JOSNEI GONÇALVES	19/02/1983
565974	LEANDRO ALEXANDRE BONFIM	25/10/1991
566185	LEANDRO BORGES	08/11/1982
569029	LEANDRO CEZAR DE RAMOS	24/07/1978
566042	LEOCELIO MACIEL DE OLIVEIRA	08/02/1982
566171	LUIZ CARLO BENIN	04/11/1977
565818	NESTOR APARECIDO SANTOS	28/02/1971
566071	PAULO VINICIUS MATTOZO DA LUZ	08/06/1963
569614	ROBERTO DE ALMEIDA	12/10/1985
565949	SALATIER DE SOUZA TRINDADE	29/09/1966
568468	VALDIR MOREIRA BATISTA	11/02/1978
566473	VALDIVINO GONÇALVES DE LIMA	03/05/1975
566142	VALMIR VALIGURA	25/09/1974
569078	VALTAIR LAURINDO	24/06/1969
566039	VALTER MOREIRA	18/07/1970
567491	VANI GOMES DE OLIVEIRA	06/07/1987
568372	VILMAR RODRIGUES PEREIRA	24/08/1979
565403	WALDEMAR DE SOUZA	23/01/1981

OPERADOR DE MAQUINA

INSC	NOME	DT. NASC.
565718	ADEIR BORGES DE SOUZA	02/05/1985
569941	EDENILSON MAIA NEVES	25/11/1993
566163	EDIMAR EVANGELISTA ROSA	07/06/1994
568367	EDINEI EVANGELISTA ROSA	03/04/1988
566146	ERVANDE PADILHA	13/04/1968
566009	GELSON JOSE ZUPKO	18/03/1987
569766	GEOVAN DE OLIVEIRA DUTRA	15/09/1989
567728	MARCOSMACHADO	04/02/1988

MECÂNICO

INSC	NOME	DT. NASC.
566160	CICERO APARECIDO PEREIRA	30/03/1985
565876	JOÃO FLAVIO KOZAREVICZ	19/02/1996
568725	LUIS CARLOS BATISTA	18/08/1979
565610	PEDRO CARLOS PORTELA	09/12/1954

SALA 05

ORIENTADOR DE CRECHE/PROJOVEM E PETI E ESCOLA

INSC	NOME	DT. NASC.
566526	CRISTIANE BIANCATO	27/05/1992
568191	DINILSE ANDRADE	27/08/1976
565967	EDINA APARECIDA OLIVEIRA	10/06/1980
566281	ELI BARBOSA MACHADO	23/05/1966
569150	ESNI DE FATIMA PADILHA	08/05/1975
566159	FABIANA CAROLINE DE SOUZA FELISBERTO	10/03/1994
565863	FATIMA APARECIDA DOMINGUES	27/02/1981
567108	JISLENE SERBAI IENSEN	27/06/1989
565689	LIANA LIMA PEREIRA	13/02/1982
569778	ROSELI MOREIRA DAS NEVES	18/07/1963
566223	ROSIMARA PRAXEDES	22/09/1992
568510	SILVANA MOREIRA DOS SANTOS	05/08/1981

TÉCNICO AGRÍCOLA

INSC	NOME	DT. NASC.
566339	GABRIEL TELES DA SILVA DIAS	07/07/1997
567394	HENBRIQUE DE ALMEIDA CAMPOS	07/12/1995

BALSEIRO

INSC	NOME	DT. NASC.
569663	ALESSANDRO MENDES	20/01/1989
565770	CEDIR CARRIEL DOS SANTOS	30/06/1977
567193	CEZAR CARRIEL DOS SANTOS	27/07/1975
568256	JOÃO PAULO VALIGURA	02/04/1994
570013	OSCAR VICENTE BORTH	17/08/1988
566259	VILMAR APARECIDO VAZ DA SILVA	10/02/1993

PROFESSOR DA REDE BÁSICA DE ENSINO

INSC	NOME	DT. NASC.
567278	ADRIANA APARECIDA IENSEN ARAUJO	24/09/1988
565985	ADRIANA DOS SANTOS	24/08/1981
566105	ADRIANE PADILHA DE PAULA DIAS	08/10/1988
565903	ALIRIO DE SOUZA OLIVEIRA	31/12/1971
569211	ANA PAULA DE MEIRA	14/03/1986
568708	CICERA DA SILVA DE SOUZA	30/04/1970
565716	CIONI DE FÁTIMA OLIVEIRA	08/05/1968
566101	CLARISTINA CAETANO DE FREITAS MAZUROK	28/06/1975
569544	CLAUDINEI GUIMARAES	03/07/1985
568415	EDILAINE ANTUNES	18/11/1986
568891	ELIANE GODOY DE LIMA	18/04/1975
567218	ELICIANE GODOY DE LIMA	01/06/1979
566058	ELISÂNGELA DE FATIMA NUNES	07/12/1983

SALA 06

PROFESSOR DA REDE BÁSICA DE ENSINO

INSC	NOME	DT. NASC.
565849	ELSA RAMOS DO NASCIMENTO OLIVEIRA	16/06/1979
569192	IVONALDO RIBEIRO	25/04/1985
565862	IZABEL BILSKI	14/02/1993
568692	JANAINE ROCHA GODOY DE LIMA	05/04/1985
568563	JOAO MARIA HENING	22/04/1990
566472	JOCEANE DE FÁTIMA LINTSMEIER	03/02/1984
566329	JOSLENE GONÇALVES IENSEN	03/06/1980
566059	JOVANE MENDES ARAUJO	12/12/1986
568653	JUNIOR SERGIO BARD	02/06/1979
568974	LUCIA RUDEY CHAMPOSKI	08/11/1974
566134	LUZIA DE LOURDES CABRERA BRUGNAROTTO	20/11/1965
568704	MARAGARETE DE SOUZA	30/01/1975
566476	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VAZ	12/02/1985
565767	MARILSA PEREIRA	03/09/1980
565847	NATALIA IVONE MIRANDA ANTUNES	25/12/1964
566024	NEUSA PRESTES FERNANDES	22/07/1977
565635	NOEL RODRIGUES	05/03/1965
569149	ROSALIA CARNEIRO MENESES	21/09/1975
567122	ROSANGELA APARECIDA MARIA	04/10/1973
569340	ROSE MARIA SCHRIBENIG DOS SANTOS	05/06/1981
565500	SIMONE BILSKI	22/09/1989
569208	SUSANA DOS SANTOS SILVA	14/01/1983
566372	VERONICA DE JESUS MACHADO DE LIMA	06/08/1982
566714	VIVIANE VAZ DA SILVA	17/12/1996

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - Licenciatura

INSC	NOME	DT. NASC.
569928	CLAUDIA MARA CRISTOF DE OLIVEIRA	18/11/1986
568481	DIEMERSON TEODORO DOS SANTOS	15/10/1991
569677	FATIMA VIEIRA DOS SANTOS	04/03/1988
566141	GENIEIDE VICENTIN	20/11/1983
566181	MARIA APARECIDA DE ABREU PADILHA	04/08/1968
566236	TAMARA MARTINS DOS SANTOS	21/12/1990

SALA 07

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHAREL

INSC	NOME	DT. NASC.
569655	CAMILA SCHUELTER VALLE	18/01/1989
569207	DIEGO DE PAULA CORDEIRO	14/09/1988
565470	GEFERSON COLITO RAMOS	23/07/1987
569101	IGOR EDUARDO DOS SANTOS LOPES	27/11/1992
568726	RUDINEI BOVAROLI	31/07/1985

ANALISTA DE CONTROLE

INSC	NOME	DT. NASC.
565392	ADRIANO MACHADO FERNANDES DIAS	15/03/1992
569256	EDINILSON GUIMARÃES	28/12/1992
566186	FABIANE LEMOS	09/09/1983
567635	INEGLE CARLA ZINKE	29/07/1984
568140	JACENI APARECIDA DA SILVA	06/07/1975
565690	JOCIMARA APARECIDA MOREIRA	24/07/1981
565774	KEIDYANE DE LARA COSTA	17/09/1993
568357	ODILLA RACHEL CARNEIRO LEITE	03/05/1982
565717	REGIANE MARIA DA SILVEIRA MACIEL	21/10/1980

ENFERMEIRO

INSC	NOME	DT. NASC.
566276	ANDREZA ZORZAN DE SOUZA	28/05/1983
566355	BRUNA JAUER RIBEIRO	09/04/1993
565351	CLEONICE DA SILVA JACOMO	12/05/1973
569073	DAIANE TECCHIO	10/08/1986
569220	DALILA LEDO FERREIRA	08/08/1995
569444	LETICIA GODOY DE LIMA	21/09/1994
565738	LUCIANE DE OLIVEIRA ANTUNES	05/03/1992
565325	MARLUCE CAVASSIM	14/05/1991
565361	QUEROLEEN CRISTINA PUTTKAMER	09/06/1993
569996	SARA CAMILA TOMEN	08/04/1992
569215	SILMARA CARVALHO CORDEIRO	16/07/1990
567601	TAISE ZANGRANDE	30/01/1991

SALA 08

ASSISTENTE SOCIAL

INSC	NOME	DT. NASC.
565714	ALEX FERNANDO DE OLIVEIRA	29/12/1992
567121	ANGELA APARECIDA SMYKALUK	23/08/1983
568523	CAMILA MAZZETTI DUTRA DA ROCHA	28/07/1981
565764	CARINI PEREIRA DE CAMPOS	14/04/1993
565861	CLAUDINE ANGELINA CRISTOF DE OLIVEIRA	11/04/1990
568781	CLEVENICE BATISTA CABRAL	29/08/1981
565980	DEIVDY BORGES PEREIRA	15/11/1983
569716	EDIANE FRANÇA MACHADO	25/01/1997
568479	FLAVIANE DOS SANTOS	26/08/1984
569723	FRANÇOINE MALENA DAL SANTO	09/04/1994
565336	GENIANE SANT ANA	23/01/1986
568776	JEFERSON RADIÃO	27/04/1994
566017	JOSNEY RODRIGUES DA ROSA	28/09/1994
569034	KARINA SORCI SZOLOPAK	25/03/1988
565681	MARCIELI OLIVEIRA CARNEIRO	10/03/1987
568887	MARIA GORETE TERNOPILSKI	26/12/1983
565673	PAULA ANAIRAN SAMPAIO	07/02/1990
566168	ROSILENE MARCIA DOS SANTOS	26/07/1993
569610	SILVANA BERNARCZUK	22/07/1994
567936	TATIANE CRISTINA BREY	15/05/1986

DENTISTA/ODONTÓLOGO

INSC	NOME	DT. NASC.
567632	EVERTON KLOSOVSKI SCHON	30/01/1981

PSICÓLOGO

INSC	NOME	DT. NASC.
569905	BRUNA ELOISA BLACKA	09/03/1992
565620	KARINE TEIGÃO RAULIK	22/06/1989
569031	MARIANE KATRUCHA	24/06/1983
569837	THAIS LARISSA DOS SANTOS	20/11/1992

FARMACÊUTICO

INSC	NOME	DT. NASC.
566090	ANDRÉIA DA SILVA	19/03/1974
565462	BIANCA PADILHA ANDRADE	03/05/1986
566289	LUCAS ARCASA MENDONÇA	25/03/1988

SALA 09

PROCURADOR JURÍDICO

INSC	NOME	DT. NASC.
565594	AGENOR DE SOUZA LEAL NETO	02/10/1973
566576	ARÍCIA CRISTINA BURG	24/03/1994
568792	CILMAR AUGUSTO GONSIORKIEWICZ ESTECHE	29/11/1973
565785	DOUGLAS FERREIRA DE CAMPOS	12/04/1990
566358	ERDERTON DE LARA MAGALHÃES	02/12/1989
569711	EVERALDO FRANCISCO TRABUCO	14/03/1979
566604	FELIPE AUGUSTO RAMOS DIAS	21/12/1992
569760	SAMUEL DE LIMA	09/06/1992
566056	SANDRA MARIZE MESQUITA	14/06/1975
566260	SCARLET CERINI NARIAI	21/03/1994
568859	SILVANA MARIA HORNOS ARTIGAS	19/12/1964

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:892EE0CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTINUAÇÃO DO ENSALAMENTO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 **- Dia da prova: 18/10/2015 – 08 horas**

ENSALAMENTO - MANHÃ

Local de realização das provas:
ESCOLA MUNICIPAL VILLA LOBOS
Rua São Paulo, s/n, Centro, Laranjal, PR

SALA 01

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSC	NOME	DT. NASC.
566011	ADÃO TABORDA DO NASCIMENTO	18/08/1977
568690	ADEILSON VAZ	07/12/1993
568531	ADRIANA DE FARIAS	06/02/1992
569145	ALIANE DOS SANTOS MATIOLO	16/03/1982
569770	ALICI CORDEIRO PLEP	03/01/1997
566246	ALINE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	17/12/1997
569843	ANA CAROLINE LIBANO VILELA	26/08/1993
568567	ANA ROSA CORDEIRO ARAUJO	24/11/1986
569787	ANAIR BORGES DA SILVA	29/08/1970
569267	ANATIELE DE CAMARGO	11/07/1993
565338	ANIELI APARECIDA RIBEIRO	28/08/1991
569154	ANNA ITHALA MENDES DO SANTOS	29/11/1997
566164	APARECIDA MACHADO	26/09/1985
565966	ARINALDO FEITOSA DA SILVA	17/09/1974
569243	CARLA CRISTINA SENE DIONIZIO	22/03/1996
566308	CELIANDRA DE FATIMA PRAXEDES	27/01/1984
565973	CERLI ELISIO FELIX DE JESUS	19/11/1984
568393	CERLI PIRES DOS SANTOS	01/08/1970
566320	CIRINEU CAMARGO	12/10/1975
568452	CLAUDETE PERES FREITAS	17/10/1991
566238	CLAUDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	12/09/1982
565989	CLAUDIA CARVALHO DA SILVA	08/07/1975
569186	DANIELE DE MIRANDA	01/02/1996
568889	DANIELE FERNANDA BUTKE MARIANO	23/11/1994
565605	DARA ALINE STOKLOSA	23/09/1996
565879	DIEGO BORGES DOS SANTOS	18/12/1993
569772	DIVONSIR JOSE DE JESUS	30/09/1982
566346	EDIANE DOS SANTOS	20/03/1997
566434	EDILAINE PATRICIA DA SILVA	03/09/1991
566299	ELAINE DE OLIVEIRA	23/03/1996
566154	ELI WALIGURA	03/01/1979
565830	ELIANE WALIGURA	17/02/1977

SALA 02

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSC	NOME	DT. NASC.
566140	ELISLAINE ANDRADE	08/04/1995
566010	ELTELVINA DE LIMA	28/06/1987
566469	ERICA CRISTINA FERREIRA	02/08/1992
566444	ERIKA GOLEMBA	05/09/1996
565856	ERONILDA APARECIDA MARQUES	01/08/1976
566190	EVA APARECIDA NUNES MACHADO	29/09/1984
565941	EVANICE LAURINDO RODRIGUES	25/10/1995
566047	FABIANA ELISIO FELIX	17/09/1991
568554	FABIANO BIANCATO	26/02/1994
565702	FATIMA DOS SANTOS MENDES	08/03/1978
566055	FERNANDA DE SOUZA MACHADO	19/04/1992
565656	FLAVIA ESTELA DOMINGUES NOGUEIRA	25/11/1997
569728	FRANCIELI MOREIRA MELO	02/01/1996
569146	GEISEBEL DA SILVA	09/05/1998
565685	GENI ARCANJO DOS SANTOS	21/04/1978
565658	GENI MARIA DE OLIVEIRA	16/07/1974
565888	GEOVANA DE FATIMA CARRIEL ZUBKO	26/04/1984

566014	GEOVANI DE SOUZA DA SILVA	24/03/1996
567469	GISLAINEFAGUNDES	08/09/1992
569840	GRACIELI FELICIANO DA SILVA	30/11/1986
569153	ISABEL APARECIDA VOLE	16/08/1984
569801	JADISON IURI DA SILVA PÁDILHA	10/02/1998
567479	JANAINA FAGUNDES	23/07/1995
565720	JANETE DA SILVA	12/06/1981
566005	JANETE RODRIGUES PEREIRA COITO	22/09/1977
569040	JANETE SILVESTRE	08/04/1982
565649	JISELE DA SILVA SERBAI	03/10/1990
566199	JOÃO PAULO NUNES	17/04/1994
566145	JOCELIA MIRANDA	21/07/1979
565877	JOCELMA DOS SANTOS BRUNO	08/02/1996
565935	JOCIMARA DA SILVA DUTRA	22/02/1973

SALA 03

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSC	NOME	DT. NASC.
566198	JOSIANE CANDIDA FAGUNDES	08/07/1986
565395	JOSIANE DA SILVA MOREIRA	15/09/1983
566174	JOSIANE VIVI	10/01/1985
566032	JUCIANE SILVESTRI	19/10/1992
566172	JULIANA DOS SANTOS NUNES	26/07/1997
568893	JURACI RAMOS MARTINS DUTRA	03/02/1963
569242	KEILA FERREIRA DOS SANTOS	12/11/1986
566064	LEONARDO ALEXANDRE BONFIM	25/12/1995
565953	LETICIA RIBEIRO DE MORREIRA	24/06/1996
565599	LUCAS IACZUK DOS SANTOS	19/12/1996
566418	LUCIANA DOS ANJOS SOUZA	13/10/1987
566291	LUCIMARA DA LUZ	12/11/1995
567474	LUCINEIA APARECIDA SILVESTRI	12/10/1987
566151	LURDE MACHADO	01/05/1955
565752	MARCIELI ARAUJO	27/07/1995
566242	MARCILIA DA LUZ MACHADO	14/08/1982
565748	MARIA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS	03/07/1980
565578	MARIA DA LUZ ALBINO DA CRUZ	08/09/1981
565904	MARIA DA LUZ FERREIRA FILHA NUNES	25/04/1965
566657	MARIA DAIANE DE MIRANDA	13/02/1993
566076	MARIA JAQUELINE RIBEIRO DE QUADROS	13/11/1996
566050	MARIA LACHESKI DE MIRANDA	30/09/1974
567722	MARIA MACHADO	10/05/1980
565363	MARIANE PORTELA	03/09/1980
569726	MARIELI CHAVES SIQUEIRA	27/02/1994
567866	MARILDA ALVES DE LIMA	20/03/1984
566345	MARILDA PADILHA IENSEN DOS SANTOS	18/07/1974
565817	MARILDE GONÇALVES DE DEUS	06/08/1982
568798	MARILU APARECIDA DA SILVA	11/10/1991
566668	MARLENE MIRANDA MUHLSTEDT	05/07/1974
569213	MARLI DA SILVA SENE	16/03/1976

SALA 04

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSC	NOME	DT. NASC.
565979	MARLI GOMES DA SILVA	03/09/1977
565934	MASILDA DE LIMA DE ANDRADE	07/08/1975
565631	MIRIAM MARTINS FONSECA FELIX	28/05/1978
565511	MIRIANE ALVES DA SILVA	12/10/1993
566025	MOACIR MOREIRA	24/02/1968
565750	MONICA DOS SANTOS MOREIRA	20/10/1996
565870	NAIARA FERNDA NEVES BUAVA	15/05/1996
565397	NELSON DE ALMEIDA	25/12/1986
565951	NELZI DE FATIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	11/12/1971
566582	NERLI APARERCIDA DOS SANTOS PADILHA	26/09/1975
566196	ORLANDO MACHADO	25/10/1967
565937	OSNIVALDO DE JESUS RIBEIRO	09/05/1983
569637	POLIANA DIAS BARTZ	22/11/1984
568413	QUEILA LOURENÇO	13/02/1998
569783	REGIANE DA SILVA	24/12/1989
566030	ROGERIO GOMES DA SILVA	06/08/1995
565490	RONALDO MOZOROVICZ	21/02/1996
566275	ROSANA MENDES	10/04/1992
567283	ROSANGELA APARECIDA SIQUEIRA	07/07/1962
569151	ROSANGELA DE PAULA DA SILVA	27/04/1996
565660	ROSANGELAVITTSOARES	23/10/1986
566440	ROSELHA DE FATIMA DA LUZ	14/12/1992
565972	ROSELI MACIEL PADILHA	26/12/1986
566457	ROSELI MIRANDA PADILHA	02/10/1986
565719	ROSELIA APARECIDA DA COSTA	27/05/1992
569079	ROSELMIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA	16/07/1981
568802	ROSEMERI RIBAS BOMFIN	13/01/1995
566370	ROSEMILDA DE FATIMA MACHADO	09/04/1977
565400	ROSENILDA DE OLIVEIRA	20/07/1980
566041	ROSENILDA GONÇALVES	10/05/1982
568562	ROSIANE MARIA LINTSMAIER	30/01/1988

SALA 05

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSC	NOME	DT. NASC.
566120	SAMARA BORGES PADILHA	03/10/1994
566539	SANDRA GONÇALVES DOS SANTOS	21/09/1982
566598	SANDRA IVANIR DE OLIVEIRA	19/08/1972
569708	SEBASTIÃO ALBINO DA CRUZ	05/01/1974
566197	SELMA DE LIMA	13/04/1991
566480	SERGIO BATISTA MACHADO	24/03/1992
566206	SHEILA JAQUELINE BORGES	25/03/1990
565981	SIDMARA CRISTINA DE MORAES	15/11/1996
568842	SILMARA MOREIRA	20/04/1974
569748	SILVANO JOSE PADILHA IZAIAS	01/06/1993
565838	SIRLEI PEREIRA DE CAMPOS	06/11/1986
569155	SIUMARA RODRIGUES DOS SANTOS	03/05/1995
566557	SONIA PERON ORIZIO	20/05/1969
565890	SUELI MACHADO DE ALMEIDA	26/03/1996
566200	TERESA APARECIDA MACHADO DE OLIVEIRA	02/10/1983
565769	TERESINHA PEREIRA DA SILVA	24/04/1980
567845	TEREZINHA DA SILVA SENE DA CRUZ	18/09/1970
568988	THAYNA GABRIELE DE OLIVEIRA	20/08/1996
567185	VALDEVINO DE OLIVEIRA	04/06/1968
566187	VALDIRENE ANTUNES	17/05/1996
565880	VALQUIRIA DIAS DE OLIVEIRA	28/03/1984
565525	VIVIANE APARECIDA PEDROSO SCHREINER	07/12/1974
566240	WILLIAN APARECIDO DOS SANTOS	21/09/1996
569689	WILLIANY CRISTINA BUSO PEREIRA	21/11/1986
568702	WINGLID APARECIDA DOS SANTOS	14/04/1998
565833	ZENILDO DE ANDRADE	18/01/1992

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INSC	NOME	DT. NASC.
566696	ALINE DA LUZ MACHADO MUHLSTEDT	18/07/1993
569651	AMANDA CRISTINA PEDROSO SCHREINER	04/02/1996
567239	AMANDA DA SILVA BUENO	27/04/1996
568428	ANA CLAUDIA DA SILVA TORTORA	16/11/1995
569420	ANA MARIA GALVAO	02/01/1996

SALA 06

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INSC	NOME	DT. NASC.
568561	ANA PAULA MACHADO	22/11/1998
566165	ANA PAULA VIEIRA CARRIEL	15/08/1996
566546	ANDRESSA APARECIDA LEAL	11/08/1997
565865	ANDRIELI CEDORAK	17/12/1996
567339	CARLA APARECIDA BUENO	13/09/1991
565365	CHEILA MARA MARTINS	18/12/1983
565350	CLAUDIELE MARTINS DELFLAXE	13/02/1997
566959	CLEICIELI DE OLIVEIRA MOZOROVICZ	04/08/1997
568845	CLEUSA APARECIDA ANTKIEWICZ	25/11/1982
566091	CRISLAINE DE ALMEIDA SANTOS	25/02/1996
566070	DIRLEIA VEIGA KANIGOSKI	26/07/1991
566544	ÉDINA ANTUNES	02/05/1988
566495	EFRAIM VICTOR JAUER RIBEIRO	21/03/1997
565342	ELAINE MARIA RIBEIRO	19/01/1994
566100	ELTON SERGIO FREITAS MAZUROK	17/10/1997
567572	ERICA NOGUEIRA DE SOUZA	01/12/1996
569427	ESTÉFFANY ALVES PEREIRA	14/08/1992
565734	FRANCIELI ARAUJO	22/10/1993
565900	FULVIA G DE OLIVEIRA	03/05/1989
568478	GRACIELA MENDES BATISTA	28/04/1994
568528	GREICE MENDES BATISTA	28/04/1994
569966	GUILHERME GOMES LABIAK	03/09/1998
569679	JANAINA FERNANDA RODRIGUES DE LIMA	25/04/1998
569339	JAQUELINE DE ANDRADE	25/05/1997
569430	JOÃO GABRIEL DUTRA	26/08/1989
565657	JOCELE APARECIDA BENTHAC	13/04/1989
566139	JOCIMARA APARECIDA DA SILVA	09/03/1993
569757	JOICE KELLY DE FRANÇA	29/01/1991
569918	JOSIAS FRANÇA	16/08/1983
569086	KEDIMA BRUNA DE OLIVEIRA FERREIRA	26/12/1995
566492	KELI DA SILVA	20/06/1998
565469	LAÍS GABRIELA ROSA	27/02/1991

SALA 07

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INSC	NOME	DT. NASC.
566204	LARYSSA RODRIGUES JERONIMO	03/04/1996
569331	LEANDRO FRANÇA	10/02/1992

565772	LEONARDO FAGUNDES DA CONCEIÇÃO	13/05/1996
566509	LIRIANE PADILHA DE PAULA	28/01/1991
565895	LUANA CRISTINA VALIGURA	09/12/1994
566424	LUCILAINE DE FATIMA VALIGURA	22/08/1997
569720	LUIS FELIPE VICENTIN DE OLIVEIRA	03/11/1993
568078	MAIKON JACKSON VALIGURA	09/03/1997
569838	MARIA DAIANE OLIVEIRA SILVA	04/02/1982
565369	MARIA ZILDA LOPES DOS SANTOS	03/01/1993
565977	MARIANGELA DOS SANTOS	01/07/1994
565512	MARIELI CORREIA ALVES DA SILVA	23/11/1995
566349	MARILDA SLITALSKI MACHADO	18/09/1980
569773	MATHEUS RODRIGUES DAMIÃO	02/01/1996
568880	MÔNICA DE MELO TKACZUK	21/02/1995
565670	ORLEI DZIURKOWSKI	02/01/1988
565687	PRISCILA TATIANA RAMOS	22/01/1984
569421	RAFAEL SILVEIRA DO AMARAL	02/02/1990
565526	RENATA MARIA ANTUNES	04/03/1996
566020	ROSANA PEREIRA DOS SANTOS	19/12/1991
565514	SILVANA APARECIDA PEREIRA BRAZ	23/10/1989
567530	SILVIANE MACIEL DE OLIVEIRA	07/06/1983
565850	SIMONE DOS SANTOS NERES	07/12/1989
566225	SOELI ANTUNES DAS NEVES MACHADO	14/11/1980
566167	SUZELE PATRICIA CARNEIRO	21/05/1989
566432	TAISON SILVEIRA MOREIRA	18/01/1992
569217	TANIA MARIA LATCZUK PAULINO	18/08/1996
566143	VALDIVINO PIRES GALDINO	10/07/1987
566421	VANDERLEI MARTINS DE PAULA	09/12/1976
565621	VIDAL CAMILO OLIVEIRA	20/02/1980
569743	WELITON MENDES COSTA	06/11/1995

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:B11EECCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
Edital nº 003/2015

Em cumprimento às determinações do Senhor **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito do Município de Laranjal – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pela Portaria nº 201/2015, de 10 de Setembro de 2015, resolve

TORNAR PÚBLICO

1º - A homologação das inscrições dos candidatos ao Concurso Público de Provas Escritas, Provas Práticas e Provas de Títulos, para provimento de vagas existentes, que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores do Município de Laranjal/PR, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 001/2015.

2º – A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Concurso Público, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia **18 de outubro de 2015 – DOMINGO**, no **período da MANHÃ**, devendo os candidatos comparecer ao local da prova às **08 horas**, pois os portões permanecerão abertos somente até às 08h30min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos à sala de provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.
3º – O local de realização das provas, distribuídos por cargo, conforme segue:

COLÉGIO ESTADUAL DE LARANJAL
Rua São Paulo, s/n, Centro – Laranjal – PR

CARGO	CARGO
ANALISTA DE CONTROLE	MOTORISTA CNH D
ASSISTENTE SOCIAL	OPERADOR DE MAQUINA
BALSEIRO	ORIENTADOR DE CRECHE/PROJOVEM E PETI E ESCOLA
DENTISTA/ODONTÓLOGO	PROCURADOR JURÍDICO
ELETRICISTA GERAL	PROFESSOR DA REDE BÁSICA DE ENSINO
ENFERMEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
FARMACÊUTICO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHAREL.
MECÂNICO	PSICÓLOGO
MÉDICO CLÍNICO GERAL	TÉCNICO AGRÍCOLA
MOTORISTA CNH B	

ESCOLA MUNICIPAL VILLA LOBOS
Rua São Paulo, s/n, Centro – Laranjal – PR

CARGO	CARGO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

4º - A convocação dos candidatos aos cargos de Professor da Rede Básica de Ensino, Professor de Educação Física, para a realização da prova de títulos, a ser realizada no dia 18 de outubro de 2015, das 11:00 às 12:00h, no mesmo local da prova escrita, em sala especial para este fim.

5º – A convocação dos candidatos aos cargos de Mecânico, Motorista CNH D, Motorista CNH B, Operador de Maquina, para a realização da prova prática, a ser realizada no dia 18 de outubro de 2015, devendo o candidato comparecer em frente a Prefeitura Municipal de Laranjal, PR, às 13:00 horas, para o deslocamento ao local da prova prática.
5.1 – Os candidatos ao cargo de Motorista CNH D deverão apresentar CNH categoria ¨D" ou superior, em plena validade, no ato da prova prática, sob pena de desclassificação do Concurso Público. Não serão aceitos protocolos de alteração de categoria de CNH.
5.2 – Os candidatos ao cargo de Motorista CNH B deverão apresentar CNH categoria ¨B" ou superior, em plena validade, no ato da prova prática, sob pena de desclassificação do Concurso Público. Não serão aceitos protocolos de alteração de categoria de CNH.

6º - Relação nominal dos candidatos homologados, distribuídos por cargo, conforme segue:

ANALISTA DE CONTROLE		
INSC	**NOME**	**DT. NASC.**
565392	ADRIANO MACHADO FERNANDES DIAS	15/03/1992
569256	EDINILSON GUIMARÃES	28/12/1992
566186	FABIANE LEMOS	09/09/1983
567635	INEGLE CARLA ZINKE	29/07/1984
568140	JACENI APARECIDA DA SILVA	06/07/1975
565690	JOCIMARA APARECIDA MOREIRA	24/07/1981
565774	KEIDYANE DE LARA COSTA	17/09/1993
568357	ODILLA RACHEL CARNEIRO LEITE	03/05/1982
565717	REGIANE MARIA DA SILVEIRA MACIEL	21/10/1980

ASSISTENTE SOCIAL		
INSC	**NOME**	**DT. NASC.**
565714	ALEX FERNANDO DE OLIVEIRA	29/12/1992
567121	ANGELA APARECIDA SMYKALUK	23/08/1983
568523	CAMILA MAZZETTI DUTRA DA ROCHA	28/07/1981
565764	CARINI PEREIRA DE CAMPOS	14/04/1993
565861	CLAUDINE ANGELINA CRISTOF DE OLIVEIRA	11/04/1990
568781	CLEVENICE BATISTA CABRAL	29/08/1981
565980	DEIVDY BORGES PEREIRA	15/11/1983
569716	EDIANE FRANÇA MACHADO	25/01/1997
568479	FLAVIANE DOS SANTOS	26/08/1984
569723	FRANÇOINE MALENA DAL SANTO	09/04/1994
565336	GENIANE SANT ANA	23/01/1986
568776	JEFERSON RADIÃO	27/04/1994
566017	JOSNEY RODRIGUES DA ROSA	28/09/1994
569034	KARINA SORCI SZOLOPAK	25/03/1988
565681	MARCIELI OLIVEIRA CARNEIRO	10/03/1987
568887	MARIA GORETE TERNOPILSKI	26/12/1983
565673	PAULA ANAIRAN SAMPAIO	07/02/1990
566168	ROSILENE MARCIA DOS SANTOS	26/07/1993
569610	SILVANA BERNARCZUK	22/07/1994
567936	TATIANE CRISTINA BREY	15/05/1986

AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
INSC	**NOME**	**DT. NASC.**
566696	ALINE DA LUZ MACHADO MUHLSTEDT	18/07/1993
569651	AMANDA CRISTINA PEDROSO SCHREINER	04/02/1996
567239	AMANDA DA SILVA BUENO	27/04/1996
568428	ANA CLAUDIA DA SILVA TORTORA	16/11/1995
569420	ANA MARIA GALVAO	02/01/1996
568561	ANA PAULA MACHADO	22/11/1998
566165	ANA PAULA VIEIRA CARRIEL	15/08/1996
566546	ANDRESSA APARECIDA LEAL	11/08/1997
565865	ANDRIELI CEDORAK	17/12/1996
567339	CARLA APARECIDA BUENO	13/09/1991
565365	CHEILA MARA MARTINS	18/12/1983

565350	CLAUDIELE MARTINS DELFLAXE	13/02/1997
566959	CLEICIELI DE OLIVEIRA MOZOROVICZ	04/08/1997
568845	CLEUSA APARECIDA ANTKIEWICZ	25/11/1982
566091	CRISLAINE DE ALMEIDA SANTOS	25/02/1996
566070	DIRLEIA VEIGA KANIGOSKI	26/07/1991
566544	ÉDINA ANTUNES	02/05/1988
566495	EFRAIM VICTOR JAUER RIBEIRO	21/03/1997
565342	ELAINE MARIA RIBEIRO	19/01/1994
566100	ELTON SERGIO FREITAS MAZUROK	17/10/1997
567572	ERICA NOGUEIRA DE SOUZA	01/12/1996
569427	ESTÉFFANY ALVES PEREIRA	14/08/1992
565734	FRANCIELI ARAUJO	22/10/1993
565900	FULVIA G DE OLIVEIRA	03/05/1989
568478	GRACIELA MENDES BATISTA	28/04/1994
568528	GREICE MENDES BATISTA	28/04/1994
569966	GUILHERME GOMES LABIAK	03/09/1998
569679	JANAINA FERNANDA RODRIGUES DE LIMA	25/04/1998
569339	JAQUELINE DE ANDRADE	25/05/1997
569430	JOÃO GABRIEL DUTRA	26/08/1989
565657	JOCELE APARECIDA BENTHAC	13/04/1989
566139	JOCIMARA APARECIDA DA SILVA	09/03/1993
569757	JOICE KELLY DE FRANÇA	29/01/1991
569918	JOSIAS FRANÇA	16/08/1983
569086	KEDIMA BRUNA DE OLIVEIRA FERREIRA	26/12/1995
566492	KELI DA SILVA	20/06/1998
565469	LAÍS GABRIELA ROSA	27/02/1991
566204	LARYSSA RODRIGUES JERONIMO	03/04/1996
569331	LEANDRO FRANÇA	10/02/1992
565772	LEONARDO FAGUNDES DA CONCEIÇÃO	13/05/1996
566509	LIRIANE PADILHA DE PAULA	28/01/1991
565895	LUANA CRISTINA VALIGURA	09/12/1994
566424	LUCILAINE DE FATIMA VALIGURA	22/08/1997
569720	LUIS FELIPE VICENTIN DE OLIVEIRA	03/11/1993
568078	MAIKON JACKSON VALIGURA	09/03/1997
569838	MARIA DAIANE OLIVEIRA SILVA	04/02/1982
565369	MARIA ZILDA LOPES DOS SANTOS	03/01/1993
565977	MARIANGELA DOS SANTOS	01/07/1994
565512	MARIELI CORREIA ALVES DA SILVA	23/11/1995
566349	MARILDA SLITALSKI MACHADO	18/09/1980
569773	MATHEUS RODRIGUES DAMIÃO	02/01/1996
568880	MÔNICA DE MELO TKACZUK	21/02/1995
565670	ORLEI DZIURKOWSKI	02/01/1988
565687	PRISCILA TATIANA RAMOS	22/01/1984
569421	RAFAEL SILVEIRA DO AMARAL	02/02/1990
565526	RENATA MARIA ANTUNES	04/03/1996
566020	ROSANA PEREIRA DOS SANTOS	19/12/1991
565514	SILVANA APARECIDA PEREIRA BRAZ	23/10/1989
567530	SILVIANE MACIEL DE OLIVEIRA	07/06/1983
565850	SIMONE DOS SANTOS NERES	07/12/1989
566225	SOELI ANTUNES DAS NEVES MACHADO	14/11/1980
566167	SUZELE PATRICIA CARNEIRO	21/05/1989
566432	TAISON SILVEIRA MOREIRA	18/01/1992
569217	TANIA MARIA LATCZUK PAULINO	18/08/1996
566143	VALDIVINO PIRES GALDINO	10/07/1987
566421	VANDERLEI MARTINS DE PAULA	09/12/1976
565621	VIDAL CAMILO OLIVEIRA	20/02/1980
569743	WELITON MENDES COSTA	06/11/1995

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSC	NOME	DT. NASC.
566011	ADÃO TABORDA DO NASCIMENTO	18/08/1977
568690	ADEILSON VAZ	07/12/1993
568531	ADRIANA DE FARIAS	06/02/1992
569145	ALIANE DOS SANTOS MATIOLO	16/03/1982
569770	ALICI CORDEIRO PLEP	03/01/1997
566246	ALINE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	17/12/1997
569843	ANA CAROLINE LIBANO VILELA	26/08/1993
568567	ANA ROSA CORDEIRO ARAUJO	24/11/1986
569787	ANAIR BORGES DA SILVA	29/08/1970
569267	ANATIELE DE CAMARGO	11/07/1993
565338	ANIELI APARECIDA RIBEIRO	28/08/1991
569154	ANNA ITHALA MENDES DO SANTOS	29/11/1997
566164	APARECIDA MACHADO	26/09/1985
565966	ARINALDO FEITOSA DA SILVA	17/09/1974
569243	CARLA CRISTINA SENE DIONIZIO	22/03/1996
566308	CELIANDRA DE FATIMA PRAXEDES	27/01/1984
565973	CERLI ELISIO FELIX DE JESUS	19/11/1984
568393	CERLI PIRES DOS SANTOS	01/08/1970
566320	CIRINEU CAMARGO	12/10/1975
568452	CLAUDETE PERES FREITAS	17/10/1991
566238	CLAUDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	12/09/1982
565989	CLAUDIA CARVALHO DA SILVA	08/07/1975
569186	DANIELE DE MIRANDA	01/02/1996
568889	DANIELE FERNANDA BUTKE MARIANO	23/11/1994
565605	DARA ALINE STOKLOSA	23/09/1996
565879	DIEGO BORGES DOS SANTOS	18/12/1993
569772	DIVONSIR JOSE DE JESUS	30/09/1982
566346	EDIANE DOS SANTOS	20/03/1997
566434	EDILAINE PATRICIA DA SILVA	03/09/1991
566299	ELAINE DE OLIVEIRA	23/03/1996
566154	ELI WALIGURA	03/01/1979
565830	ELIANE WALIGURA	17/02/1977
566140	ELISLAINE ANDRADE	08/04/1995
566010	ELTELVINA DE LIMA	28/06/1987
566469	ERICA CRISTINA FERREIRA	02/08/1992
566444	ERIKA GOLEMBA	05/09/1996
565856	ERONILDA APARECIDA MARQUES	01/08/1976
566190	EVA APARECIDA NUNES MACHADO	29/09/1984
565941	EVANICE LAURINDO RODRIGUES	25/10/1995
566047	FABIANA ELISIO FELIX	17/09/1991
568554	FABIANO BIANCATO	26/02/1994
565702	FATIMA DOS SANTOS MENDES	08/03/1978
566055	FERNANDA DE SOUZA MACHADO	19/04/1992
565656	FLAVIA ESTELA DOMINGUES NOGUEIRA	25/11/1997
569728	FRANCIELI MOREIRA MELO	02/01/1996
569146	GEISEBEL DA SILVA	09/05/1998
565685	GENI ARCANJO DOS SANTOS	21/04/1978
565658	GENI MARIA DE OLIVEIRA	16/07/1974
565888	GEOVANA DE FATIMA CARRIEL ZUBKO	26/04/1984
566014	GEOVANI DE SOUZA DA SILVA	24/03/1996
567469	GISLAINEFAGUNDES	08/09/1992
569840	GRACIELI FELICIANO DA SILVA	30/11/1986
569153	ISABEL APARECIDA VOLE	16/08/1984
569801	JADISON IURI DA SILVA PÁDILHA	10/02/1998
567479	JANAINA FAGUNDES	23/07/1995
565720	JANETE DA SILVA	12/06/1981
566005	JANETE RODRIGUES PEREIRA COITO	22/09/1977
569040	JANETE SILVESTRE	08/04/1982
565649	JISELE DA SILVA SERBAI	03/10/1990
566199	JOÃO PAULO NUNES	17/04/1994
566145	JOCELIA MIRANDA	21/07/1979
565877	JOCELMA DOS SANTOS BRUNO	08/02/1996
565935	JOCIMARA DA SILVA DUTRA	22/02/1973
566198	JOSIANE CANDIDA FAGUNDES	08/07/1986
565395	JOSIANE DA SILVA MOREIRA	15/09/1983
566174	JOSIANE VIVI	10/01/1985
566032	JUCIANE SILVESTRI	19/10/1992
566172	JULIANA DOS SANTOS NUNES	26/07/1997
568893	JURACI RAMOS MARTINS DUTRA	03/02/1963
569242	KEILA FERREIRA DOS SANTOS	12/11/1986
566064	LEONARDO ALEXANDRE BONFIM	25/12/1995
565953	LETICIA RIBEIRO DE MORREIRA	24/06/1996
565599	LUCAS IACZUK DOS SANTOS	19/12/1996
566418	LUCIANA DOS ANJOS SOUZA	13/10/1987
566291	LUCIMARA DA LUZ	12/11/1995
567474	LUCINEIA APARECIDA SILVESTRI	12/10/1987
566151	LURDE MACHADO	01/05/1955
565752	MARCIELI ARAUJO	27/07/1995
566242	MARCILIA DA LUZ MACHADO	14/08/1982
565748	MARIA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS	03/07/1980
565578	MARIA DA LUZ ALBINO DA CRUZ	08/09/1981
565904	MARIA DA LUZ FERREIRA FILHA NUNES	25/04/1965
566657	MARIA DAIANE DE MIRANDA	13/02/1993
566076	MARIA JAQUELINE RIBEIRO DE QUADROS	13/11/1996
566050	MARIA LACHESKI DE MIRANDA	30/09/1974
567722	MARIA MACHADO	10/05/1980
565363	MARIANE PORTELA	03/09/1980
569726	MARIELI CHAVES SIQUEIRA	27/02/1994
567866	MARILDA ALVES DE LIMA	20/03/1984
566345	MARILDA PADILHA IENSEN DOS SANTOS	18/07/1974
565817	MARILDE GONÇALVES DE DEUS	06/08/1982
568798	MARILU APARECIDA DA SILVA	11/10/1991
566668	MARLENE MIRANDA MUHLSTEDT	05/07/1974
569213	MARLI DA SILVA SENE	16/03/1976
565979	MARLI GOMES DA SILVA	03/09/1977
565934	MASILDA DE LIMA DE ANDRADE	07/08/1975
565631	MIRIAM MARTINS FONSECA FELIX	28/05/1978
565511	MIRIANE ALVES DA SILVA	12/10/1993
566025	MOACIR MOREIRA	24/02/1968
565750	MONICA DOS SANTOS MOREIRA	20/10/1996
565870	NAIARA FERNDA NEVES BUAVA	15/05/1996
565397	NELSON DE ALMEIDA	25/12/1986
565951	NELZI DE FATIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	11/12/1971
566582	NERLI APARERCIDA DOS SANTOS PADILHA	26/09/1975
566196	ORLANDO MACHADO	25/10/1967
565937	OSNIVALDO DE JESUS RIBEIRO	09/05/1983
569637	POLIANA DIAS BARTZ	22/11/1984
568413	QUEILA LOURENÇO	13/02/1998
569783	REGIANE DA SILVA	24/12/1989
566030	ROGERIO GOMES DA SILVA	06/08/1995
565490	RONALDO MOZOROVICZ	21/02/1996
566275	ROSANA MENDES	10/04/1992
567283	ROSANGELA APARECIDA SIQUEIRA	07/07/1962
569151	ROSANGELA DE PAULA DA SILVA	27/04/1996
565660	ROSANGELAVITTSOARES	23/10/1986
566440	ROSELHA DE FATIMA DA LUZ	14/12/1992
565972	ROSELI MACIEL PADILHA	26/12/1986
566457	ROSELI MIRANDA PADILHA	02/10/1986
565719	ROSELIA APARECIDA DA COSTA	27/05/1992
569079	ROSELMIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA	16/07/1981

568802	ROSEMERI RIBAS BOMFIN	13/01/1995
566370	ROSEMILDA DE FATIMA MACHADO	09/04/1977
565400	ROSENILDA DE OLIVEIRA	20/07/1980
566041	ROSENILDA GONÇALVES	10/05/1982
568562	ROSIANE MARIA LINTSMAIER	30/01/1988
566120	SAMARA BORGES PADILHA	03/10/1994
566539	SANDRA GONÇALVES DOS SANTOS	21/09/1982
566598	SANDRA IVANIR DE OLIVEIRA	19/08/1972
569708	SEBASTIÃO ALBINO DA CRUZ	05/01/1974
566197	SELMA DE LIMA	13/04/1991
566480	SERGIO BATISTA MACHADO	24/03/1992
566206	SHEILA JAQUELINE BORGES	25/03/1990
565981	SIDMARA CRISTINA DE MORAES	15/11/1996
568842	SILMARA MOREIRA	20/04/1974
569748	SILVANO JOSE PADILHA IZAIAS	01/06/1993
565838	SIRLEI PEREIRA DE CAMPOS	06/11/1986
569155	SIUMARA RODRIGUES DOS SANTOS	03/05/1995
566557	SONIA PERON ORIZIO	20/05/1969
565890	SUELI MACHADO DE ALMEIDA	26/03/1996
566200	TERESA APARECIDA MACHADO DE OLIVEIRA	02/10/1983
565769	TERESINHA PEREIRA DA SILVA	24/04/1980
567845	TEREZINHA DA SILVA SENE DA CRUZ	18/09/1970
568988	THAYNA GABRIELE DE OLIVEIRA	20/08/1996
567185	VALDEVINO DE OLIVEIRA	04/06/1968
566187	VALDIRENE ANTUNES	17/05/1996
565880	VALQUIRIA DIAS DE OLIVEIRA	28/03/1984
565525	VIVIANE APARECIDA PEDROSO SCHREINER	07/12/1974
566240	WILLIAN APARECIDO DOS SANTOS	21/09/1996
569689	WILLIANY CRISTINA BUSO PEREIRA	21/11/1986
568702	WINGLID APARECIDA DOS SANTOS	14/04/1998
565833	ZENILDO DE ANDRADE	18/01/1992

BALSEIRO

INSC	NOME	DT. NASC.
569663	ALESSANDRO MENDES	20/01/1989
565770	CEDIR CARRIEL DOS SANTOS	30/06/1977
567193	CEZAR CARRIEL DOS SANTOS	27/07/1975
568256	JOÃO PAULO VALIGURA	02/04/1994
570013	OSCAR VICENTE BORTH	17/08/1988
566259	VILMAR APARECIDO VAZ DA SILVA	10/02/1993

DENTISTA/ODONTÓLOGO

INSC	NOME	DT. NASC.
567632	EVERTON KLOSOVSKI SCHON	30/01/1981

ELETRICISTA GERAL

INSC	NOME	DT. NASC.
569752	ORLEI MENDES	07/07/1978

ENFERMEIRO

INSC	NOME	DT. NASC.
566276	ANDREZA ZORZAN DE SOUZA	28/05/1983
566355	BRUNA JAUER RIBEIRO	09/04/1993
565351	CLEONICE DA SILVA JACOMO	12/05/1973
569073	DAIANE TECCHIO	10/08/1986
569220	DALILA LEDO FERREIRA	08/08/1995
569444	LETICIA GODOY DE LIMA	21/09/1994
565738	LUCIANE DE OLIVEIRA ANTUNES	05/03/1992
565325	MARLUCE CAVASSIM	14/05/1991
565361	QUEROLEEN CRISTINA PUTTKAMER	09/06/1993
569996	SARA CAMILA TOMEN	08/04/1992
569215	SILMARA CARVALHO CORDEIRO	16/07/1990
567601	TAISE ZANGRANDE	30/01/1991

FARMACÊUTICO

INSC	NOME	DT. NASC.
566090	ANDRÉIA DA SILVA	19/03/1974
565462	BIANCA PADILHA ANDRADE	03/05/1986
566289	LUCAS ARCASA MENDONÇA	25/03/1988

MECÂNICO

INSC	NOME	DT. NASC.
566160	CICERO APARECIDO PEREIRA	30/03/1985
565876	JOÃO FLAVIO KOZAREVICZ	19/02/1996
568725	LUIS CARLOS BATISTA	18/08/1979
565610	PEDRO CARLOS PORTELA	09/12/1954

MOTORISTA CNH B

INSC	NOME	DT. NASC.
566593	ADIR DE JESUS SILVESTRE	12/03/1979
567272	ADRIANO ALMEIDA ARAUJO	19/09/1985
568587	ALDENEI BARBOSA GOMES	06/03/1985
567782	ALESSANDRO MENDES PADILHA	09/02/1994
566523	ALEX SANDRO ALMEIDA ARAÚJO	17/09/1989
569721	ANTONIO MACHADO	09/09/1973
566408	AUGUSTO MARIGLOD	02/09/1981
566395	CLAUDEMIR JOSE DE SOUSA	29/10/1991
566448	CLAUDINEI NOGUEIRA	23/06/1978
568680	CLAUNIR RAMOS DE GOES	29/08/1990
566325	DINALCI ARANTE WALIGURA	10/07/1992
566351	DINALCI ARANTE WALIGURA	10/07/1992
565906	DINORI ANTUNES DA ROSA	27/03/1983
568501	DIRCEU BRANDÃO	23/08/1974
568885	EDERSON CARLOS DUTRA	28/09/1992
566306	EDIMAR DE FREITAS MACIEL	07/08/1993
566252	ERALDO PONTAROLO	07/05/1958
565425	ERASMO CARLOS ROSA DOS SANTOS	26/08/1994
569874	EVALDO RAMOS DA SILVA	25/10/1978
569945	EVERALDO MAIA NEVES	08/09/1990
565465	FABIO JUNIOR DA SILVA BORGES	13/02/1994
565978	FERNANDO GOMES DA SILVA	30/11/1987
570019	GERALDO PRAXEDES NETO	15/02/1995
566437	IZIQUIEL PIRES DA SILVA	21/05/1976
567442	JAKSON JUNIOR PADILHA IENSEM	11/04/1996
565584	JANDIRA APARECIDA DE SOUZA	08/08/1978
566535	JOÃO EUGÊNIO DA SOUZA	12/06/1970
566703	JOÃO PAULO MUHLSTEDT	27/06/1990
566067	JOÃO PAULO VIEIRA CARRIEL	22/02/1993
569234	JOAO VELOSO HIGINO DOS SANTOS	10/04/1984
569873	JOEL BARBOSA RAMOS JUNIOR	16/03/1990
567355	JOSÉ ADILSON MACHADO	02/02/1978
568418	JOSNI ARTIGAS LEAL	06/09/1992
569341	LAURECI DOS SANTOS	21/12/1967
567581	LAURICI DE ALMEIDA	08/03/1979
568678	LEONIR RAMOS DE GOES	04/04/1978
570097	LUCIANO LIMA PEREIRA	03/04/1983
565926	LUIZ ANTONIO FERREIRA	13/06/1971
565544	LUIZ FERNANDO NUNES	27/08/1991
569027	MAGNO CHALAMAI DIAS	16/02/1987
566122	MARCELO AUGUSTO VICENTIN DE OLIVEIRA	21/01/1995
565793	MARCELO MACHADO	20/10/1996
566388	MARCIO ANTUNES PIRES	18/06/1989
566656	MARIO ZUBKO	22/10/1975
569953	NELSON PEREIRA	15/01/1980
566631	PEDRO MOREIRA DOS SANTOS	24/05/1987
569713	REGINALDO MENDES	24/08/1986
566331	REINALDO LOURENÇO IENSEN	10/08/1974
569879	RODRIGO DA ROCHA	07/07/1993
569148	ROGELIO DA ROCHA	13/10/1986
567258	RONALDO MOZOROVICZ	21/02/1996
566153	RONI PADILHA IZAIAZ	05/08/1986
569219	ROZIVALDO DE ASSIS	30/12/1991
565349	SAMUEL DE ALMEIDA SILVEIRA	16/05/1995
566812	SEDINEI CAMARGO	21/05/1974
565683	SERGIO SIDINEY DE SOUZA	09/07/1977
566319	TEODOSIO TARASZCZUK	22/05/1971
565860	VALDERI RIBEIRO ADANSKI	06/08/1985
567524	VALDOMIRO NASCIMENTO	15/01/1959

MOTORISTA CNH D

INSC	NOME	DT. NASC.
566208	ADEMIR CORDEIRO ARAUJO	26/09/1983
565971	ADILSON LOPES	24/04/1977
566262	ADILSON RIBEIRO VALÉRIO	11/08/1968
565570	ADIR FERREIRA	19/04/1978
565654	ADIR PEDRO NOGUEIRA	29/06/1974
566150	ADRIANO EMILIANO WALIGURA	17/02/1981
565884	ANDRE FERREIRA DE MOURA	25/04/1976
568556	ANTONIO CORDEIRO ARAUJO	14/08/1981
568812	APARECIDO FERREIRA DAS NEVES	08/12/1964
565837	CARLOS VICENTE MACHADO	19/07/1981
569634	CHARLE MARCOS BARTZ	05/10/1983
565968	CICERO OTAVIO RAMALHO SERAFIM	27/08/1962
565549	CLEITON JOSE BREY	23/03/1991
569107	DOGLAS FERNANDO FERREIRA DA SILVA	10/09/1985
566157	EDENILSON DOS SANTOS MENDES	26/12/1990
568746	EDICARLOS E VANGELISTA ROSA	24/09/1986
568548	EDIS APARECIDO FERREIRA	29/08/1981
568350	ELIO SANDRO PAWLUK	27/04/1978
566144	EVALDO CALDAS DA CRUZ	10/12/1983
567462	GENAURO KRUK	09/09/1990
569869	HUGO LEANDRO PEREIRA	07/11/1982
565965	JAURES ANTONIO GODOY	11/03/1965
566284	JEFERSON FERREIRA	31/07/1993
569857	JOÃO PEDRO SENCA	29/07/1975
569943	JOÃO UCHAKI	07/11/1975
565891	JOAO VANDERLEI DE PAULA	24/06/1974
569902	JORACI LINTSMEIER	10/11/1975
567805	JOSÉ MATEUS DA SILVA GOMES	06/09/1984
565944	JOSÉ NILTON DA SENA	10/11/1969
565779	JOSE ROBERTO LENTSCH MIRANDA	23/02/1975
565901	JOSE SEDINEY RODRIGUES	12/06/1965
569818	JOSNEI GONÇALVES	19/02/1983
565974	LEANDRO ALEXANDRE BONFIM	25/10/1991
566185	LEANDRO BORGES	08/11/1982
569029	LEANDRO CEZAR DE RAMOS	24/07/1978
566042	LEOCELIO MACIEL DE OLIVEIRA	08/02/1982

566171	LUIZ CARLO BENIN	04/11/1977
565818	NESTOR APARECIDO SANTOS	28/02/1971
566071	PAULO VINICIUS MATTOZO DA LUZ	08/06/1963
569614	ROBERTO DE ALMEIDA	12/10/1985
565949	SALATIER DE SOUZA TRINDADE	29/09/1966
568468	VALDIR MOREIRA BATISTA	11/02/1978
566473	VALDIVINO GONÇALVES DE LIMA	03/05/1975
566142	VALMIR VALIGURA	25/09/1974
569078	VALTAIR LAURINDO	24/06/1969
566039	VALTER MOREIRA	18/07/1970
567491	VANI GOMES DE OLIVEIRA	06/07/1987
568372	VILMAR RODRIGUES PEREIRA	24/08/1979
565403	WALDEMAR DE SOUZA	23/01/1981

OPERADOR DE MAQUINA

INSC	NOME	DT. NASC.
565718	ADEIR BORGES DE SOUZA	02/05/1985
569941	EDENILSON MAIA NEVES	25/11/1993
566163	EDIMAR EVANGELISTA ROSA	07/06/1994
568367	EDINEI EVANGELISTA ROSA	03/04/1988
566146	ERVANDE PADILHA	13/04/1968
566009	GELSON JOSE ZUPKO	18/03/1987
569766	GEOVAN DE OLIVEIRA DUTRA	15/09/1989
567728	MARCOSMACHADO	04/02/1988

ORIENTADOR DE CRECHE/PROJOVEM E PETI E ESCOLA

INSC	NOME	DT. NASC.
566526	CRISTIANE BIANCATO	27/05/1992
568191	DINILSE ANDRADE	27/08/1976
565967	EDINA APARECIDA OLIVEIRA	10/06/1980
566281	ELI BARBOSA MACHADO	23/05/1966
569150	ESNI DE FATIMA PADILHA	08/05/1975
566159	FABIANA CAROLINE DE SOUZA FELISBERTO	10/03/1994
565863	FATIMA APARECIDA DOMINGUES	27/02/1981
567108	JISLENE SERBAI IENSEN	27/06/1989
565689	LIANA LIMA PEREIRA	13/02/1982
569778	ROSELI MOREIRA DAS NEVES	18/07/1963
566223	ROSIMARA PRAXEDES	22/09/1992
568510	SILVANA MOREIRA DOS SANTOS	05/08/1981

PROCURADOR JURÍDICO

INSC	NOME	DT. NASC.
565594	AGENOR DE SOUZA LEAL NETO	02/10/1973
566576	ARÍCIA CRISTINA BURG	24/03/1994
568792	CILMAR AUGUSTO GONSIORKIEWICZ ESTECHE	29/11/1973
565785	DOUGLAS FERREIRA DE CAMPOS	12/04/1990
566358	ERDERTON DE LARA MAGALHÃES	02/12/1989
569711	EVERALDO FRANCISCO TRABUCO	14/03/1979
566604	FELIPE AUGUSTO RAMOS DIAS	21/12/1992
569760	SAMUEL DE LIMA	09/06/1992
566056	SANDRA MARIZE MESQUITA	14/06/1975
566260	SCARLET CERINI NARIAI	21/03/1994
568859	SILVANA MARIA HORNOS ARTIGAS	19/12/1964

PROFESSOR DA REDE BÁSICA DE ENSINO

INSC	NOME	DT. NASC.
567278	ADRIANA APARECIDA IENSEN ARAUJO	24/09/1988
565985	ADRIANA DOS SANTOS	24/08/1981
566105	ADRIANE PADILHA DE PAULA DIAS	08/10/1988
565903	ALIRIO DE SOUZA OLIVEIRA	31/12/1971
569211	ANA PAULA DE MEIRA	14/03/1986
568708	CICERA DA SILVA DE SOUZA	30/04/1970
565716	CIONI DE FÁTIMA OLIVEIRA	08/05/1968
566101	CLARISTINA CAETANO DE FREITAS MAZUROK	28/06/1975
569544	CLAUDINEI GUIMARAES	03/07/1985
568415	EDILAINE ANTUNES	18/11/1986
568891	ELIANE GODOY DE LIMA	18/04/1975
567218	ELICIANE GODOY DE LIMA	01/06/1979
566058	ELISÂNGELA DE FATIMA NUNES	07/12/1983
565849	ELSA RAMOS DO NASCIMENTO OLIVEIRA	16/06/1979
569192	IVONALDO RIBEIRO	25/04/1985
565862	IZABEL BILSKI	14/02/1993
568692	JANAINE ROCHA GODOY DE LIMA	05/04/1985
568563	JOAO MARIA HENING	22/04/1990
566472	JOCEANE DE FÁTIMA LINTSMEIER	03/02/1984
566329	JOSLENE GONÇALVES IENSEN	03/06/1980
566059	JOVANE MENDES ARAUJO	12/12/1986
568653	JUNIOR SERGIO BARD	02/06/1979
568974	LUCIA RUDEY CHAMPOSKI	08/11/1974
566134	LUZIA DE LOURDES CABRERA BRUGNAROTTO	20/11/1965
568704	MARAGARETE DE SOUZA	30/01/1975
566476	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VAZ	12/02/1985
565767	MARILSA PEREIRA	03/09/1980
565847	NATALIA IVONE MIRANDA ANTUNES	25/12/1964
566024	NEUSA PRESTES FERNANDES	22/07/1977
565635	NOEL RODRIGUES	05/03/1965
569149	ROSALIA CARNEIRO MENESES	21/09/1975
567122	ROSANGELA APARECIDA MARIA	04/10/1973
569340	ROSE MARIA SCHRIBENIG DOS SANTOS	05/06/1981
565500	SIMONE BILSKI	22/09/1989
569208	SUSANA DOS SANTOS SILVA	14/01/1983
566372	VERONICA DE JESUS MACHADO DE LIMA	06/08/1982
566714	VIVIANE VAZ DA SILVA	17/12/1996

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHAREL

INSC	NOME	DT. NASC.
569655	CAMILA SCHUELTER VALLE	18/01/1989
569207	DIEGO DE PAULA CORDEIRO	14/09/1988
565470	GEFERSON COLITO RAMOS	23/07/1987
569101	IGOR EDUARDO DOS SANTOS LOPES	27/11/1992
568726	RUDINEI BOVAROLI	31/07/1985

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - Licenciatura

INSC	NOME	DT. NASC.
569928	CLAUDIA MARA CRISTOF DE OLIVEIRA	18/11/1986
568481	DIEMERSON TEODORO DOS SANTOS	15/10/1991
569677	FATIMA VIEIRA DOS SANTOS	04/03/1988
566141	GENIEIDE VICENTIN	20/11/1983
566181	MARIA APARECIDA DE ABREU PADILHA	04/08/1968
566236	TAMARA MARTINS DOS SANTOS	21/12/1990

PSICÓLOGO

INSC	NOME	DT. NASC.
569905	BRUNA ELOISA BLACKA	09/03/1992
565620	KARINE TEIGÃO RAULIK	22/06/1989
569031	MARIANE KATRUCHA	24/06/1983
569837	THAIS LARISSA DOS SANTOS	20/11/1992

TÉCNICO AGRÍCOLA

INSC	NOME	DT. NASC.
566339	GABRIEL TELES DA SILVA DIAS	07/07/1997
567394	HENBRIQUE DE ALMEIDA CAMPOS	07/12/1995

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

SÔNIA REGINA LEAL
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:9FD52DC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REQUERIMENTO Nº 26/2015

Concessão de diária

Com base na Lei Municipal nº 003/2005, o Prefeito Municipal requerer à Secretaria Municipal de Finanças Diária ao Gabinete do prefeito para deslocamento fora do Município:

Nº de Diárias: 02 (Duas)
Espécie: Dentro do Estado – com pernoite
Valor: R$ 1.000,00 (Um Mil Reais).
Destino/UF: Curitiba/PR
Objetivo: Agenda na Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Paraná SEDU, Agenda na Secretária Estadual de Saúde do Paraná e Assembleia Legislativa do Paraná.
Código do IBGE do Município destino: 06902

Início: 07/10/2015
Data Final: 08/10/2015

Laranjal, 07 de Outubro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincon Cesar Godoy de Lima
Código Identificador:D1FB7A53

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
DECRETO LEGISLATIVO 002/2015

CNPJ 00.661.865/0001-07
Rua Roma, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-1818

SÚMULA:- Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente.

HEBER ARBOLÉIA, Presidente da Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal 072/2013.
Decreta:
Artigo 1º)- Fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente.

01000:- LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01001:- SECRETARIA DA CÂMARA	
01001:01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas	
FONTE: 1001 – Recursos do Tesouro Descentralizados	
300000:- DESPESAS CORRENTES	
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
339000:- APLICAÇÕES DIRETAS	
339039:- Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R$ 25.000,00
	=========
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$- 25.000,00

Artigo 2º)- Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o cancelamento de dotações do orçamento vigente.

01000:- LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01001:- SECRETARIA DA CÂMARA	
01001:01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas	
FONTE: 1001 – Recursos do Tesouro Descentralizados	
300000:- DESPESAS CORRENTES	
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
339000:- APLICAÇÕES DIRETAS	
339030:- Material de Consumo.....	R$ 25.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO.....	R$ 25.000,00

Artigo 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de outubro de 2015.

HEBER ARBOLÉIA
Presidente

Publicado por:
Joao Pereira da Silva
Código Identificador:2C43F7F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - TP 010/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2015-PML
PROCESSO Nº. 099/2015-PML

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Reforma da Escola Municipal Zuleika Peterson.

ABERTURA: às 14:00 horas, do dia 29 de outubro de 2015, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 96.725,44(noventa e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.002.12.361.0009.1006.4.4.90.51.00.00 - 01107 - Obras e Instalações

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Departamento de Licitações - Paço Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 06 de outubro de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:22D11C57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 539/2015

Súmula – Nomeia Secretário de Esportes, Lazer e Turismo– SELT Símbolo CC.1, sem ônus.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear o Senhor **DONIZETE DERCIVAL FERRI**, para o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO DE ESPORTES, LAZER E TURISMO - SELT, Símbolo CC.1, constante na Lei Complementar nº.002/2013 de 05/03/2013, **sem ônus para o Poder Executivo Municipal.**

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:B02B9061

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 540/2015

Súmula – Nomeia Secretário de Indústria, Comércio e Agricultura – SICA Símbolo CC.1, sem ônus.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear o Senhor **CHRISTIAN COSTA BEGOSSO**, para o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA - SICA, Símbolo CC.1, constante na Lei Complementar nº.002/2013 de 05/03/2013, **sem ônus para o Poder Executivo Municipal.**

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:43E5DA5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 545/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor **MAURICIO DE OLIVEIRA CARNEIRO,** inscrito no CPF/MF nº. 701.778.569-04 e RG. nº.4928002-5-SSP/PR, para o Cargo de Provimento em Comissão de PROCURADOR JURÍDICO - PROJUR, Símbolo CC.1, com "status" de Secretário, constante na Lei Complementar nº. 002/2013 de 05/03/2013, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:0BC95FCA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 537/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o ofício nº. 087/2015, protocolado sob o nº 3.466/2015 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Conceder a Educadora abaixo relacionada, Avanço Vertical, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar nº. 008/2014, de 02/09/2014, conforme segue:

Matrícula	Educador Infantil	Nível que ocupa	Nível a ser promovido
966153	Maria Aparecida Munhoz dos Reis	NII	NIII

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de outubro ano de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:318BF760

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 157/2015 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de **Férias** ao servidor público municipal **Ângelo de Faria,** portador do RG nº. 2.163.567-7-SESP/PR e CPF nº. 440.510.509-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tratorista, a serem usufruídas entre **09/10/2015 a 07/11/2015**, referente ao período aquisitivo de **01/05/2014 a 30/04/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:0F90537F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 158/2015 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ , no uso de suas atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de **Férias** a servidora pública municipal **Aline Faria de Oliveira,** portadora do RG. nº. 10.385.063-0/SESP-PR e CPF nº. 073.826.579-90, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, a serem usufruídas entre **09/10/2015 a 07/11/2015**, referente ao período aquisitivo de **25/06/2014 a 24/06/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:4690A959

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 064/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

ART. 1º - CONCEDER a pedido, **LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal **PEDRO MORAIS DE OLIVEIRA FILHO**, RG 1.491.271-5 – PR e CPF 654.119.199-91, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Manutenção, referente ao período aquisitivo de 02.07.2006 a 01.07.2011, pelo período de 03 *(três)* meses consecutivos, **com início em 01.10.2015**, conforme Seção XI Art. 154 a 158 da Lei Municipal nº 03/2003 de 02/06/2003.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 01 de outubro de 2015.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:F381462E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 065/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

ART. 1º - CONCEDER a pedido, **LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal **ANTONIO GOMES DE MOURA**, RG 3.482.545-9 – PR e CPF 474.740.689-15, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01.11.2007 a 31.10.2012, pelo período de 03 *(três)* meses consecutivos, **com início em 05.10.2015**, conforme Seção XI Art. 154 a 158 da Lei Municipal nº 03/2003 de 02/06/2003.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 05 de outubro de 2015.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:FD001224

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 066/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - **Prorrogar** a Licença para Tratamento de Saúde no período de 18.09.2015 a 06.01.2016, conforme Comunicado de Decisão emitido pelo INSS em 06.10.2015, à Servidora Pública Municipal **MARLY BARBOSA DA SILVA**, RG 4.532.150-9 SSP/PR e CPF 000.475.939-70, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 06 de outubro de 2015.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:170E7177

RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 003/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, **CONVOCA** a Candidata abaixo relacionada, aprovada no **Concurso Público Municipal – Emprego Público**, realizado no dia 30 de outubro de 2011, conforme divulgado pelo Edital de Concurso nº 002/2011-C e prorrogado conforme Decreto nº 090/2013 de 07.11.2013.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
2º	Dentista	Jessica Caroline Otaviano dos Santos

A aprovada acima deverá comparecer na Prefeitura Municipal, situada à Pça Pe. Antonio Pozzato 880, nesta Cidade, nos dias **09, 13, 14, 15 e 16 de outubro de 2015**, munida dos documentos abaixo relacionados, para manifestar interesse na Contratação pelo Regime CLT. Após o recebimento e conferência dos documentos, a candidata será encaminhada para **exame médico**:

- Cédula de Identidade; CPF - Cadastro Pessoa Física; CTPS;
- Certidão de Nascimento ou Casamento e Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, juntamente com declaração da Unidade Escolar onde o mesmo está regularmente matriculado *(se for o caso)*;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 anos *(se for o caso)*;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais (*Fórum*);
- Declaração constando não ter sido demitido de serviço público por justa causa;
- Declaração sobre exercício de cargo, emprego ou Função Pública; Declaração de Bens;
- Título de Eleitor e comprovante que votou nas últimas eleições;
- 01 foto 3 x 4;
- Documento que comprove a escolaridade de acordo com o exigido para o cargo e Registro no Conselho.

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Lupionópolis, 07 de outubro de 2015.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:5493049F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 058/2015

Processo Administrativo: 282/2015

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO: 058/2015
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/10/2015
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de mobiliário em geral em atendimento à necessidade das diversas Secretarias Municipais de Mallet/PR.
AUTORIDADE COMPETENTE: ROGERIO DA SILVA ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME – R$ 9.771,00
C K YOKOTA MOVEIS – ME – R$ 5.038,00
GEFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – ME – R$ 5.825,70
METALURGICA PRISMA LTDA – ME – R$ 14.550,00
MOVEIS ANDRIEI LTDA – ME – R$ 15.460,40
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA – R$ 8.010,00
SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA – R$ 10.485,50
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS – ME – R$ 12.099,00
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS – INFORMÁTICA – R$ 22.640,70
TOTAL GERAL – R$ 103.880,30

DA ASSINATURA DO CONTRATO: a pessoa jurídica supracitada fica, desde já, intimada para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Mallet para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:FEB61E67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

DATA DE ASSINATURA: 07 de outubro de 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA, CNPJ 00.456.865/0001-67.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento das quantidades inicialmente contratadas e, por conseguinte, o seu valor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUANTIDADES:

A quantidade originalmente contratada fica aqui aditada na seguinte proporção:

Item	Descrição	Qtd. contratada	Qtd. aditada	R$ Unit.	Total aditivo
02	Suporte técnico e treinamentos após implantação.	100	25	61,77	1.544,25

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação aos valores e prazos inicialmente pactuados, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que o disciplina.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:6EFA828C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

DATA DE ASSINATURA: 07 de outubro de 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.

CONTRATADA: NEW PONTA GROSSA LTDA – EPP, CNPJ 02.397.464/0001-09.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento das quantidades inicialmente contratadas e, por conseguinte, o seu valor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUANTIDADES:

A quantidade originalmente contratada fica aqui aditada na seguinte proporção:

A quantidade originalmente contratada fica aqui aditada na seguinte proporção: o item 02 “Persiana em PVC, liso, sanefa de alumínio revestida”, cuja quantidade inicial é **66 (sessenta e seis) unidades** fica aqui aditada em **16 (dezesseis) unidades** perfazendo **R$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta) reais**, o que equivale a **24,24% (vinte e quatro inteiros e vinte e quatro décimos por cento)** do valor inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação aos valores inicialmente pactuados, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que o disciplina.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:F0F8EE45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 342.2015

DECRETO N.º 342 de 01 de outubro de 2015.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a), LUIZA ARLETE SIEKLICKI**,** RG nº. 8.119.577-3 PR, Auxiliar Administrativo (a), Nível A- 05, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Decreto nº 056/2015 de 19 de fevereiro de 2015, a partir de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 01 de outubro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:1BBFCD30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 343.2015

DECRETO N.º 343 de 01 de outubro de 2015.

Súmula: Nomeia do cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet e conforme amparo no artigo 90, da Lei 632/99 de 30 de dezembro de 1999);

D E C R E T A:

Art. 1 º - Fica nomeado no cargo de provimento em comissão, Miguel Maruchin Filho, RG nº. 10.692.073-7- PR, Diretor de Controle e Manutenção de veículos da Frota Municipal, Simbologia DIR.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, mais com efeitos a partir de 01 de outubro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 01 de outubro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:B8282310

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 344.2015

DECRETO N.º 344 de 1º de outubro de 2015.

Súmula: Revoga o Decreto que dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto 339/2015 de 25.09.2015 que nomeou MAURICIO ODAIR TOMCZAK, portador (a) RG nº. 10.132.813-9 PR, MECANICO, em virtude da desistência do mesmo no momento da posse.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 1º de outubro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:3D172AB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 345.2015

DECRETO N.º 345 de 02 de outubro de 2015.

Súmula: Nomeia do cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet e conforme amparo no artigo 90, da Lei 632/99 de 30 de dezembro de 1999);

D E C R E T A:

Art. 1 º - Fica nomeado no cargo de provimento em comissão, Alison Adrianczyk, RG nº. 10.038.552-0- PR, Supervisor de Manutenção de Máquinas e Veículos, Simbologia SUP.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 02 de outubro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:2A2E20C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 346.2015

DECRETO N.º 346 de 02 de outubro de 2015.

Súmula: Exonera servidor (a) público (a) a pedido e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) a pedido EDERSON WITCHEMICHEN, portador (a) do RG nº. 9.448.359-0 PR, Motorista, a partir de 02 de outubro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 02 de outubro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:D5CCABC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 347.2015

DECRETO N.º 347 de 02 de outubro de 2015.

Súmula: Exonera cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) para provimento em comissão FRANCIELY MIKOS KOVALSKI, portador (a) do RG 9.374.051-3 PR, Diretor de Vigilância Sanitária, Simbologia DIR, a partir de 1º de outubro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 02 de outubro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:DC6EA114

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 348.2015

DECRETO N.º 348 de 02 de outubro de 2015.

Súmula: Dispõe sobre a contratação de Empregado Púbico, através de Emprego Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet e nos termos da Lei Municipal 726/2005 de 25.07.2005 e Lei 745/2005 de 09.12.2005 e legislações correlatas);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica contratado (a), FRANCIELY MIKOS KOVALSKI, portador (a) do RG 9.374.051-3 PR**,** Enfermeiro (a) - PSF, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Decreto nº 056/2015 de 19 de fevereiro de 2015, a partir de 02 de outubro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de outubro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 02 de outubro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:DBADA357

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FRANCIELY MIKOS KOVALSKI - DECRETO 348.2015

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET
CNPJ: 75.654.566/0001-36
CONTRATADO: FRANCIELY MIKOS KOVALSKI
Rg nº 9.374.051-3 PR CPF nº. 052.014.989-06
OBJETO: Execução dos Programas PSF e PACS –
Emprego Público – Concurso Público 01/2014.
CARGO: Enfermeiro (a) - PSF
DECRETO DE NOMEAÇÃO: 348/2015 de 02.10.2015
FUNDAMENTO LEGAL: 726/2005 de 25.07.2005 e Lei 745/2005 de 09.12.2005 e legislações correlatas.
Data: 02 de outubro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:C9D57FCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 054.2015

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme amparo no artigo 207, da Lei 632/99 de 30 de dezembro de 1999;

R E S O L V E:

Conceder Licença Gestante a LORIANE CAMPOS DE OLIVEIRA, a mesma é pertence ao cargo de Auxiliar Administrativa, admitida em 02/07/2009, sendo que a licença será no período de 05.10.2015 a 01.02.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 30 de setembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:19E71302

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 055.2015

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme amparo no artigo 207, da Lei 632/99 de 30 de dezembro de 1999;

R E S O L V E:

Conceder Licença Gestante a JULIANA MARUCHIN BARSKI MACHADO, a mesma é pertence ao cargo de Assistente Social, admitida em 03/08/2009, sendo que a licença será no período de 14.09.2015 a 11.01.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 05 de outubro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:FC810433

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DISPENSA 31/2015

HOMOLOGAÇÃO

Mato Rico – Pr, 07 de outubro de 2015.

Do objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços e peças de bomba injetora ônibus modelo Mercedens Benz, Mascarello Granmini, ano 2009, Placa ARM 9087, pertencente a frota municipal.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo de Dispensa de Licitação nº. 31/2015, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da proponente, Empresa RETIFICA PARANÁ LTDA, inscrita no CNPJ N° 82.246.703/0001-89, estabelecida na V. Marginal Gelindo Desiderato Stefanuto, nº 407, Jardim Bandeirantes, CEP nº 87.308-447, na importância de R$ 5.161,88 (cinco mil cento e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos), pela contratação, conforme itens abaixo descritos:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Arrastador	UN	1	985,37	985,37
2	Arruela de alumínio 6.3X10.0X1,5	UN	30	0,50	15,00
3	Arruela de fechamento B. injetora	UN	1	140,36	140,36
4	Arruela intermediária	UN	4	71,19	284,76
5	Bico injetor	UN	4	171,02	684,08
6	Bomba distribuidor	UN	1	267,14	267,14
7	Bujão roscado	UN	1	154,62	154,62
8	Came	UN	1	827,20	827,20
9	Eixo de acionamento	UN	1	889,62	889,62
10	Estopa/pano	UN	2	2,95	5,90
11	Junta do flange bomba injetora dps	UN	1	5,88	5,88
12	Mola	UN	1	21,70	21,70
13	Mola da bomba	UN	1	11,39	11,39
14	Parafuso	UN	2	4,43	8,86
15	Parafuso de retorno	UN	2	0,80	1,60
16	Parafuso oco	UN	1	56,50	56,50
17	Reparo BBA inj.	UN	1	113,84	113,84
18	Roldanas	UN	4	52,55	210,20

19	Tampa – Bosch	UN	1	25,60	25,60
20	Tampa de fechamento	UN	3	17,42	52,26
21	Serviços regular bico injetor	SERV.	1	80,00	80,00
22	Serviços de regular bomba injetora	SERV.	1	320,00	320,00
TOTAL					5.161,88

Conforme termos da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993 em seu artigo 24, inciso II, sendo a prestação dos serviços imediata.

Encaminhe-se o procedimento para as providências necessárias.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:219B62F4

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 104 - 2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 104/2015
DISPENSA Nº 31/2015
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 07/10/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO – CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: RETIFICA PARANÁ LTDA, inscrita no CNPJ N° 82.246.703/0001-69
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços e peças de bomba injetora ônibus modelo Mercedes Benz, Mascarello Granmini, ano 2009, Placa ARM 9087, pertencente à frota municipal.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 07/10/2015 à 07/10/2016
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 5.161,88 (cinco mil cento e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos), sendo a entrega imediata.
FORMA DE PAGAMENTO: parcelado, após a emissão de Nota Fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
06.001.12.361.1201.2037 – Manutenção Do Transporte Escolar
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:7DCB07D5

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 208/2015

SÚMULA – Designa Pregoeiro e equipe de apoio do Pregão Presencial, e dá providências.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

DESIGNAR:
Artigo 1º. – Os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, para comporem a Comissão Municipal de Pregão Presencial, a qual será responsável por todos os atos necessários aos processos licitatórios na modalidade Pregão Presencial, que a Lei 8.666/93, assim prever:

PREGOEIRO: **MARCELO BEDNARCZUK**
SECRETÁRIO: **MARCIO ADALBERTO BECHER**
MEMBRO: **JOSE GMACH SOBRINHO**
SUPLENTES: **MARILZA BINI e IVO MARENIAK**

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria 013/2015 de 20 de janeiro de 2015 e as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 06 de outubro de 2015

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:A5D07E69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
LEI Nº 529/2015

Súmula: Altera o Anexo II da Lei municipal nº 527/2015, de 187 de agosto de 2015 e estabelece outras providencias.

A Câmara do Município de Miraselva, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art . 1º - Fica alterado o Anexo II da Lei Municipal nº 527/2015, de 18 de agosto de 2015, a partir de 1º de outubro de 2015, passando a vigorar na forma constante do Anexo II da presente lei.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Miraselva, aos sete dias do mês de outubro de 2015

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:25FFB01F

GABINETE
PORTARIA Nº 40/2015

JOÃO MARCOS FERRER, PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o senhor **ANTONIO DONADON**, portador da cédula de identidade nº 921.504-2-PR e do CPF nº 190.707.219-53, ocupante do cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, Cargo de Provimento em Comissão do Executivo, Símbolo CC2, criado pela Lei nº 264/97, de 07 de maio de 1997, a partir de 1º de outubro de 2015.

Com a exoneração o servidor voltará a ocupar o seu cargo efetivo de **ADVOGADO**, criado pela Lei Municipal nº 264, de 07 de maio de 1997, com as alterações trazidas pela Lei nº 527/2015, de 18 de agosto de 2015.

PUBLIQUE-SE,
AFIXE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOÃO MARCO FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:007F2A8C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
TERMO DE POSSE

Aos 06 (seis) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e quinze, no horário de 19:00 (dezenove) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, sita a rua Cel. Vida, 211, compareceu o Senhor Gilmar Costa, Suplente convocado para preencher a vaga verificada com a aprovação da solicitação para tratar de assuntos de interesse particular ao Vereador Fabiano Bishop Cassanta. Perante o Sr. Presidente e demais Vereadores presentes, foi convidado a prestar o Compromisso Legal preceituado pelo Artigo 23, da Lei Orgânica Municipal, precedido pela entrega da Declaração de Bens. Cumpridas todas as formalidades legais, o Senhor Presidente declarou empossado no cargo de Vereador, e mandou lavrar o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo Sr. Presidente, pelo Vereador empossado e pelos demais Vereadores presentes ao ato.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Outubro de 2015.

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:7077AEA4

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO REFERENTE A CARTA CONVITE N°06/2015

“ HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO ’’

Eu **Domingos Everaldo Kuhn**, Presidente deste Legislativo, no uso das atribuições que me assistem, venho através desse **HOMOLOGAR** a presente Carta Convite N°06/2015, em conformidade com a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmeira, e também **ADJUDICO** o presente Processo Licitatório a favor da proponente PRISMA SYSTEM-INFORMÁTICA E CONSULTORIA, inscrita sob o CNPJ n°06.086.767/0001-61 com o valor de R$33.000,00 (trinta e três mil reais) referente Contratação de empresa especializada para locação de software para funcionamento dos sistemas de contabilidade pública, planejamento orçamentário, sistema de informações municipais (tribunal de contas do estado do paraná), tesouraria, recursos humanos, patrimônio e frotas incluído o controle de combustíveis, sistema de Compras e Licitações e Portal da transparência, para esta Casa Legislativa.

Palmeira, 07de outubro de 2015

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente Legislativo

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:BF20E320

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 95/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4095/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DO DIA DO PROFESSOR.

Dotação
11001121220018615433903900000

Empresa Vencedora: CLUBE PALMEIRENSE, portadora do CNPJ: 79.573.465/0001-91 com o valor total de R$ 370,00(trezentos e setenta reais). Prazo de execução: Conforme a necessidade.

Publique-se.

07 de outubro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:4AE90338

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 95/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4095/2015

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DO DIA DO PROFESSOR. Empresa Vencedora: CLUBE PALMEIRENSE, portadora do CNPJ: 79.573.465/0001-91 com o valor total de R$ 370,00(trezentos e setenta reais)

Publique-se.

07 de outubro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:66DFD55D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 95/2015

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 95/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4095/2015

Objeto: LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DO DIA DO PROFESSOR. A abertura deu-se no dia 21 de setembro de 2015, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Secretaria Municipal de Educação. Dotação Orçamentária: 11001121220018615433903900000 Fonte:31104.Outros Serviços:OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Empresa Vencedora: CLUBE PALMEIRENSE, portadora do CNPJ: 79.573.465/0001-91 com o valor total de R$ 370,00(trezentos e setenta reais). Mediante o exposto HOMOLOGO e **RATIFICO** o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

07 de outubro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:C73E8B8A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.67/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4499/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW INFANTIL QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2015, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA CRIANÇA. A abertura deu-se no dia 07 de outubro de 2015, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Secretaria Municipal de Esporte. Dotação Orçamentária: 12001133920031616433903900000. Fonte: 1001. Outros Serviços: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Empresa vencedora: LUCIANO TEIXEIRA GUIMARÃES & CIA LTDA (ME), portadora do CNPJ:05.507.713/0001-60 com o valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

07 de outubro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:59C204AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 67/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4499/2015

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW INFANTIL QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2015, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA CRIANÇA.
Empresa Vencedora:LUCIANO TEIXEIRA GUIMARÃES & CIA LTDA (ME), portadora do CNPJ:05.507.713/0001-60 com o valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Prazo de execução: Conforme a necessidade.

Publique-se.

07 de outubro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:D50C9AEC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 67/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4499/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW INFANTIL QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2015, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA CRIANÇA.

Dotação
12001133920031616433903900000

Empresa Vencedora:LUCIANO TEIXEIRA GUIMARÃES & CIA LTDA (ME), portadora do CNPJ: 05.507.713/0001-60 com o valor total de R$ 15.000,00(quinze mil reais) .

Publique-se.

07 de outubro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:08F58DF1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 98/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4390/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS EM LATÃO GRAVADO EM ALTO RELEVO MEDINDO 10 CM COM ACRÍLICO CRISTAL 4 MM DE 11 CM E LIVRETO DE VELUDO.

Dotação
11001121220018615433903100000

Empresas Vencedoras: PREMIER LTDA – ME, portadora do CNPJ: 00.071.521/0001-30 com o valor total de R$ 365,05 (trezentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos.

Publique-se.

07 de outubro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:8884A20D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.98/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4390/2015

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS EM LATÃO GRAVADO EM ALTO RELEVO MEDINDO 10 CM COM ACRÍLICO CRISTAL 4 MM DE 11 CM E LIVRETO DE VELUDO.

Empresa Vencedora: PREMIER LTDA - ME, portadora do CNPJ:00.071.521/0001-30, com o valor total de R$ 365,05 (trezentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos).
Prazo de execução: Conforme a necessidade.

Publique-se.

07 de outubro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:6BA38D31

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.112/2015. Processo Nº. 3200/2015. Pregão Eletrônico Nº 61/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: COMPASA DO BRASIL – DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. CNPJ: 01.382.022/0001-26 Objeto: Aquisição de emulsão asfáltica e concreto betuminoso usinado a quente através da Secretaria de Obras e Infraestrutura. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias úteis, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 17/09/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:88F638F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.128/2015. Processo Nº. 1026/2015. Pregão Eletrônico Nº 26/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: GESTPAR COMERCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA. Objeto: Locação de impressoras multifuncionais visando atender as necessidades das diversas secretarias do município. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 20 (vinte) dias úteis, a partir do fechamento mensal do número de cópias produzidas por Secretaria, mediante apresentação da respectiva nota fiscal com depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 18/09/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:BFFA1E73

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.98/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4390/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS EM LATÃO GRAVADO EM ALTO RELEVO MEDINDO 10 CM COM ACRÍLICO CRISTAL 4 MM DE 11 CM E LIVRETO DE VELUDO. A abertura deu-se no dia 07 de outubro de 2015, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Secretaria Municipal de Educação. Dotação Orçamentária: 11001121220018615433903100000. Fonte: 1001.Outros Serviços: PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS. Empresa vencedora: PREMIER LTDA - ME, portadora do CNPJ: 00.071.521/0001-30,com o valor total de R$ 365,05(trezentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

07 de outubro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:106B5FFF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.121/2015. Processo Nº. 3165/2014. Pregão Eletrônico Nº 36/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: SMI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 07.315.550/0001-49 Objeto: Aquisição de eletrônicos, equipamentos e suprimentos de informática para atender todas as Secretarias do município. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias úteis, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 21/09/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:5EE92C24

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.116/2015. Processo Nº. 3165/2014. Pregão Eletrônico Nº 36/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: I.L MENDES JUNIOR – MENDES & PARS - ME. CNPJ: 17.184.211/0001-24 Objeto: Aquisição de eletrônicos, equipamentos e suprimentos de informática para atender todas as Secretarias do município. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias úteis, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 21/09/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:D9E02637

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.122/2015. Processo Nº. 3165/2014. Pregão Eletrônico Nº 36/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: M.H PRELELLES - ME. CNPJ: 07.315.550/0001-49. Objeto: Aquisição de eletrônicos, equipamentos e suprimentos de informática para atender todas as Secretarias do município. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias úteis, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 21/09/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:7C247A6E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.126/2015. Processo Nº. 2708/2015. Pregão Eletrônico Nº 44/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. CNPJ: 03.612.312/0005-78 Objeto: Aquisição de alimentos especiais e complementos alimentares através da Secretaria de saúde do município. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias úteis após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 28/09/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:ABED5C86

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.123/2015. Processo Nº. 2708/2015. Pregão Eletrônico Nº 44/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA. CNPJ: 05.912.018/0001-83. Objeto: Aquisição de alimentos especiais e complementos alimentares através da Secretaria de saúde do município. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias úteis após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 28/09/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:E94E4614

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 622/2013

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO”

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 622/2013
INEXIGIBILIDADE Nº. 21/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento dos materiais didáticos que compõem o sistema de ensino aprende Brasil, composto por livros didáticos integrados, portal aprende Brasil, acompanhamento e assessoramento pedagógico, sistema de gestão das informações educacionais e avaliação externa do processo de aprendizagem nas áreas de íngua portuguesa, matemática e ciências, para os alunos do 4º e 8º anos do ensino fundamental contemplados com o aprende Brasil, do qual a contratada é detentora exclusiva, em todo território nacional, dos direitos de publicação, comercialização e distribuição.
Empresa: EDITORA POSITIVO LTDA, **CNPJ:** 79.719.613/0001-33.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Devido a alteração no número de alunos atendidos no ano de 2015 fica acrescido ao referido contrato o valor de R$ 42.405,17, representando o percentual de 4,8465% sobre o valor atual do contrato, passando este a vigorar com o valor total de R$ 917.366,75.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 07 de outubro de 2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:ED6C9583

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.66/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4447/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVRO ANUÁRIO SÓCIO-ECONÔMICO CAMINHO DOS CAMPOS GERAIS. A abertura deu-se no dia 07 de outubro de 2015, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Secretaria Municipal de Indústria e Comercio. Dotação Orçamentária: 08001226610012208633900300000. Fonte: 1001.Outros Serviços: Material de Consumo. Empresa vencedora: EDITORA JORNAL DA MANHÃ DE PONTA GROSSA LTDA, portadora do CNPJ: 09.019.289/0001-65 com o valor total de R$ 6.432,00(seis mil quatrocentos e trinta e dois reais).
Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

07 de outubro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:D1986401

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.118/2015. Processo Nº. 3165/2014. Pregão Eletrônico Nº 36/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: MASTER AUCTION COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA. CNPJ: 05.046.360/0001-48 Objeto: Aquisição de eletrônicos, equipamentos e suprimentos de informática para atender todas as Secretarias do município. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias úteis, após a entrega e aceite com a apresentação da

respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 21/09/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:3DB3B843

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.115/2015. Processo Nº. 3165/2014. Pregão Eletrônico Nº 36/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: DORISETE PREMOLER SPLITT. CNPJ: 11.892.449/0001-28 Objeto: Aquisição de eletrônicos, equipamentos e suprimentos de informática para atender todas as Secretarias do município. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias úteis, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 21/09/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:36854002

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 66/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4447/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVRO ANUÁRIO SÓCIO-ECONÔMICO CAMINHO DOS CAMPOS GERAIS.

Dotação
08001226610012208633903000000

Empresas Vencedoras: EDITORA JORNAL DA MANHÃ DE PONTA GROSSA LTDA, portadora do CNPJ: 09.019.289/0001-65 com o valor total de R$ 6.432,00 (seis mil quatrocentos e trinta e dois reais).

Publique-se.

07 de outubro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:DA1B5DFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.125/2015. Processo Nº. 2708/2015. Pregão Eletrônico Nº 44/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: MONIQUE CHEMIM DE PAULI & CIA LTDA. CNPJ: 06.073.212/0001-85. Objeto: Aquisição de alimentos especiais e complementos alimentares através da Secretaria de saúde do município. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias úteis após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 28/09/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:CA79F2DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.66/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4447/2015

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVRO ANUÁRIO SÓCIO-ECONÔMICO CAMINHO DOS CAMPOS GERAIS.
Empresa Vencedora: EDITORA JORNAL DA MANHÃ DE PONTA GROSSA LTDA, portadora do CNPJ:09.019.289/0001-65 com o valor total de R$ 6.432,00 (seis mil quatrocentos e trinta e dois reais).
Prazo de execução: Conforme a necessidade.

Publique-se.

07 de outubro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:8BFDC520

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 569/2013

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO”

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 569/2013
DISPENSA Nº. 05/2013

Objeto: “LOCAÇÃO DO IMÓVEL DE SUA EXCLUSIVIDADE E AFIM ESTRITAMENTE NÃO RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA XV DE NOVEMBRO, Nº.137, VOLTADO AO ATENDIMENTO DO PREVCIDADE, DERAL SEAB, PROGRAMA DO LEITE E O SETOR DE EMISSÃO DE BLOCOS DE NOTAS DO PRODUTOR RURAL.”
Empresa: SINDICATO RURAL DE PALMEIRA, CNPJ nº. 79.573.291/0001-67
CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo fica alterado o objeto do presente contrato.
Onde se lê: LOCAÇÃO DO IMÓVEL DE SUA EXCLUSIVIDADE E AFIM ESTRITAMENTE NÃO RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA XV DE NOVEMBRO, Nº.137, VOLTADO AO ATENDIMENTO DO PREVCIDADE, DERAL SEAB, PROGRAMA DO LEITE E O SETOR DE EMISSÃO DE BLOCOS DE NOTAS DO PRODUTOR RURAL
Leia-se: LOCAÇÃO DO IMÓVEL DE SUA EXCLUSIVIDADE E AFIM ESTRITAMENTE NÃO RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA XV DE NOVEMBRO, Nº.137, VOLTADO AO ATENDIMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS E DERAL SEAB.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 07 de outubro de 2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:DBB9AAB6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 660/2014

"EXTRATO DE TERMO ADITIVO"

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 660/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2014

Objeto: execução de obras de infraestrutura contemplando terraplanagem, drenagem, pavimentação asfáltica em CBUQ, paisagismo/urbanismo em ruas do bairro Elias Farajala Bacila, nesta cidade.
Empresa: SOTIL LTDA, **CNPJ: 76.541.945/0001-82.**
CLÁUSULA PRIMEIRA: : Por meio deste termo, fica acrescido ao referido contrato o valor total de **R$ 60.180,00** (sessenta mil cento e oitenta reais), conforme descrito abaixo:
.

R$ 14.214,74 para a Rua Gustavo Marcondes Zanardini sendo R$9.281,35 referente à execução de uma camada de brita misturada com pó de pedra para aumento da resistência e durabilidade da obra e R$ 4.923,39 para o transporte comercial de brita.
· **R$ 14.635,26** para a Rua Eugênio Nogueira dos Santos sendo R$9.174,03 referente à execução de uma camada de brita misturada com pó de pedra para aumento da resistência e durabilidade da obra e R$ 5.461,23 para o transporte comercial de brita.
· **R$31.330,00** para a Rua Domingos de Oliveira sendo R$401,10 para a execução de serviços preliminares, R$2.331,87 referente à movimentação de terra e R$25.209,28 para a pavimentação.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 07 de outubro de 2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:A0DB2BBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI Nº 3.969 DE 07/10/2015 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 10.000,00

Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.452.0020.2.106. Aquisição de máquinas e equipamentos
4.4.90.52.00.00 01501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 10.000,00
Total Suplementação: R$ 10.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
08.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.22.664.0012.1.008. Construção de Barracão para Incubatório Tecnológico
4.4.90.51.00.00 01501 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 10.000,00
Total da Redução: R$ 10.000,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 07 de Outubro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:082F9F4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 9.950 DE 07/10/2015 - ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.346,64.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.785 de 07/11/2014,
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R$ 1.346,64 (mil e trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação
09.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
09.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Agricultura e Pecuária
09.001.20.608.0014.1.017. Revitalização das feiras de produtores - Mercado
Municipal e Aquisição de Equipamentos
4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 1.346,64
Total Suplementação: R$ 1.346,64

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
99.000.00.000.0000.0.000. Reserva de Contingência
99.999.00.000.0000.0.000. Reserva de Contingência
99.999.99.999.0029.9.999. RESERVA DE CONTINGENCIA
9.9.99.99.00.00 01000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA R$ 1.346,64
Total da Redução: R$ 1.346,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:B3E11E3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 9951 DE 07/10/2015 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 35.000,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.785 de 07/11/2014,
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.002.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura Rural
13.002.15.451.0021.5.144. Novos projetos de rede de abastecimento de água para comunidades rurais
4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 35.000,00
Total Suplementação: R$ 35.000,00

Artigo 2º -Para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
99.000.00.000.0000.0.000. Reserva de Contingência
99.999.00.000.0000.0.000. Reserva de Contingência
99.999.99.999.0029.9.999. RESERVA DE CONTINGENCIA
9.9.99.99.00.00 01000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA R$ 35.000,00
Total da Redução: R$ 35.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:22618F52

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 9.952 DE 07/10/2015 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 62.785,06.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.785 de 07/11/2014,
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R$ 62.785,06 (sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e seis centavos), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação
09.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
09.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Agricultura e Pecuária
09.001.20.608.0014.1.017. Revitalização das feiras de produtores - Mercado
Municipal e Aquisição de Equipamentos
4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 62.785,06
Total Suplementação: R$ 62.785,06

Artigo 2º -Para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
06.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Fazenda
06.001.00.000.0000.0.000. Departamento Contábil e Financeiro
06.001.04.123.0006.2.075. Manutenção das atividades do Departamento Contábil e Financeiro
3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 16.613,11
99.000.00.000.0000.0.000. Reserva de Contingência
99.999.00.000.0000.0.000. Reserva de Contingência
99.999.99.999.0029.9.999. RESERVA DE CONTINGENCIA
9.9.99.99.00.00 01000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA R$ 46.171,95
Total da Redução: R$ 62.785,06

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:06C735F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 9.953 DE 07/10/2015 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 115.000,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.785 de 07/11/2014,
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.002.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura Rural
13.002.15.451.0021.2.107. Readequação de Estradas Rurais
3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 70.000,00
3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$ 45.000,00
Total Suplementação: R$ 115.000,00

Artigo 2º -Para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
99.000.00.000.0000.0.000. Reserva de Contingência
99.999.00.000.0000.0.000. Reserva de Contingência
99.999.99.999.0029.9.999. RESERVA DE CONTINGENCIA
9.9.99.99.00.00 01000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA R$ 115.000,00
Total da Redução: R$ 115.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:6A10D098

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 9.954 DE 07/10/2015 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 13.000,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.785 de 07/11/2014,
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
12.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
12.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Cultura e Esporte
12.001.27.811.0019.6.163. Manutenção das atividades do Departamento de cultura e esporte
3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 13.000,00
Total Suplementação: R$ 13.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
12.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
12.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Cultura e Esporte
12.001.27.811.0019.6.163. Manutenção das atividades do Departamento de cultura e esporte
3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 13.000,00
Total da Redução: R$ 13.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:78D91FDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 9.955 DE 07/10/2015 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 29.210,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.785 de 07/11/2014,
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R$ 29.210,00 (vinte e nove mil, duzentos e dez reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação
07.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Gestão Pública
07.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Administração
07.001.04.122.0008.2.079. Manutenção das Atividades do Departamento de Administração
3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 29.210,00
Total Suplementação: R$ 29.210,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
02.000.00.000.0000.0.000. Gabinete do Prefeito
02.001.00.000.0000.0.000. Gabinete do Prefeito
02.001.04.122.0002.2.057. Manutenção das atividades do Gabinete do
3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 6.000,00
4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 2.720,00
03.000.00.000.0000.0.000. Controladoria Geral do Município
03.001.00.000.0000.0.000. Controladoria Geral
03.001.04.124.0003.2.060. Manutenção das atividades da Controladoria Geral
3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 1.000,00
3.3.90.93.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$ 990,00
04.000.00.000.0000.0.000. Procuradoria Geral do Município
04.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Assuntos Jurídicos
04.001.03.092.0004.2.065. Pagamento de serviços de terceiros - pessoa física,
3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 1.000,00
04.001.03.092.0004.2.066. Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral
3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 6.000,00
07.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Gestão Pública
07.003.00.000.0000.0.000. Departamento de Licitações, Contratos e Patrimônio
07.003.04.122.0010.2.083. Manutenção das Atividades do Departamento de Licitações, Contratos e Patrimônio
4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 1.500,00
07.004.00.000.0000.0.000. Departamento de Comunicação Social
07.004.04.131.0011.2.084. Manutenção das atividades do Departamento de Comunicação Social
3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 10.000,00
Total Redução: R$ 29.210,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:2EEA28E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 9.956 DE 07/10/2015 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 120.000,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.785 de 07/11/2014,
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
08.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Indústria, Comércio e Turismo

08.001.22.661.0012.2.086. Manutenção das Atividades do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo
3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 120.000,00
Total Suplementação: R$ 120.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
06.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Fazenda
06.001.00.000.0000.0.000. Departamento Contábil e Financeiro
06.001.04.123.0006.2.075. Manutenção das atividades do Departamento Contábil e Financeiro
3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 120.000,00
Total da Redução: R$ 120.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:B14BCE69

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3.970 DE 07/10/2015 - CONCEDE O PRÊMIO "CIDADE CLIMA DO BRASIL" AO SR. JACINTO MAYER

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio **"Cidade Clima do Brasil"**, ao Sr. Jacinto Mayer, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Palmeirense.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 07 de Outubro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:D0D30926

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3.971 DE 07/10/2015 - : INSTITUI A "SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA" NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º. Fica instituído no calendário oficial do Município de Palmeira, a Semana da Consciência Negra, a ser realizada anualmente, no mês de Novembro, com o objetivo de conscientizar e proporcionar reflexão sobre a importância da cultura e do povo africano na formação da cultura nacional, fortalecendo a unificação contra a discriminação racial e a consciência da igualdade de direitos com respeito às diferenças, dentre outros.

Parágrafo Único - Caberá ao Poder Executivo determinar a semana do mês de Novembro em que estará acontecendo a programação e desenvolvimento dos trabalhos de conscientização da consciência negra.

Art. 2º Dentre as atividades desenvolvidas na semana da Consciência Negra, poderão ser inseridas, a critério do Poder Executivo, palestras e seminários com temas voltados para a religião, traços culturais, culinária e língua africana, bem como realização de debates nas escolas sobre cotas, afirmação da identidade do negro, estatuto da igualdade nacional, além de oficinas e atividades lúdicas com os alunos da rede municipal de ensino, entre outras atividades destinadas a resgatar a importância social, histórica e cultural dos negros.

Art. 3º O Poder Executivo, através de órgão competente e conforme sua disponibilidade de orçamento e de pessoal, regulamentará a presente lei no que couber, podendo firmar parcerias com o setor privado e organizações não governamentais existentes no Município de Palmeira, conforme as questões de conveniência e oportunidade, atendendo sempre os limites e regras legais.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 07 de Outubro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:A2FC49E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.570 DE 07/10/2015 - CANCELA, A PEDIDO, LICENÇA SEM VENCIMENTO CONCEDIDA A SERVIDORA ANA MARIA DA COSTA.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015, considerando processo protocolado sob nº 4410/15

Resolve:

Cancelar, a pedido, a partir de 05/10/2015, Licença sem Vencimento concedida a servidora **Ana Maria da Costa**, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Centro Municipal de Educação Infantil Sebastião Sanson, retornando na função pertinente ao seu cargo na Secretaria onde encontra-se lotada.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 07 de Outubro de 2015.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:090CE5AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.568 DE 07/10/2015 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR IVONEI SCHUARTZ

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 4455/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de

entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Ivonei schuartz	*027.581.019-47*	*R$ 600,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 07 de Outubro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:02209D71

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.569 DE 07/10/2015 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR IVERSON DINIZ GRACZYK

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 4454/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista I com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Iverson Diniz Graczyk	*044.136.339-38*	*R$ 600,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 07 de Outubro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:BE5F7408

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33.503/2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELOS DECRETOS Nº 2608/2015 E 3007/2015, PELO PRESENTE , TORNA PÚBLICO OS ESCLARECIMENTOS FORMULADOS PELAS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015, QUE TEM POR OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE", PARA O MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ , CONFORME SEGUE:
Processo Administrativo: 33.503/2015
21. A resposta da pergunta 5 do esclarecimento enviando em 05/10/15 não ficou clara e nos deixou com dúvidas, pois de acordo com o edital – item 11.2.4 os exemplos de peças e ou material integrantes do sub quesito ideia criativa serão apresentados separadamente do caderno de que trata o subitem 11.2.
Pergunta: No caso de apresentação de monstros em CD/DVD, os mesmos devem estar em envelope branco soltos ou sem envelopes e fixados em folha de papel?
Resposta:
O edital de licitação referente à Concorrência 003/2015, não determina que no caso de apresentação de monstro em CD/DVD, a mídia correspondente deve estar em envelope branco ou fixada em folha de papel. Assim sendo, deverá ser apresentada separadamente do caderno de que trata o subitem 11.2, juntamente com os demais exemplos de peças ou material integrante do sub quesito Ideia Criativa.
Processo Administrativo: 33.629/2015
Pergunta: 22.De acordo com as respostas ao Processo Nº 30.030/2015, publicado no Diário Oficial do dia 06/10/2015 - Edição 0849, um dos pontos abordados e questionados por parte das licitantes versa sobre a distribuição da verba publicitária destinada a campanha teste exigida no Edital. A Comissão em sua resposta interpreta que todos os custos da campanha deverão ser contidos na verba. A resposta publicada altera de forma definitiva os parâmetros a serem considerados para apresentação dos valores, mantendo somente o limite dado para campanha no máximo de R$150.000,00. A inclusão da consideração de valores de criação=custos internos, que são regidos pela tabela SINAPRO, são contraditórias com o que é exigido pela Lei de Nº 12.232 que dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda, conforme apresentado abaixo.
Resposta:
Mantemos o entendimento de que a interpretação conjunta do item 11.3.4.3 do edital de Concorrência Pública nº 003/2015-CPL, com item 9 do seu briefing, revela que a campanha simulada deverá ser desenvolvida observando-se o limite de R$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais) destinado para a mesma. Todos os custos de criação, produção, veiculação e remuneração legal da agência, deverão estar contidos nesta verba durante um mês de campanha, a exceção dos custos internos, dos honorários sobre todos os serviços de fornecedores, e caso devido, o repasse de aprte do desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei 4.680/65, os quais deverão ser desconsiderados.

Paranaguá, 06 de Outubro de 2015

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente
C.P.L.

RAUL DA GAMA E SILVA LUCK
Membro
C.P.L.

CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO
Membro
C.P.L.

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:DCB11657

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO N.° 021/2015

2.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 070/2015

O MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, neste ato representado pelo Prefeito Sr. ***Mauro Feliz dos Santos***, e a empresa **CERES Comércio e Transporte de Derivados de Petróleo Ltda.,** ambos já qualificados no Contrato n.° 070/2015 de 14 de maio de 2015, originado da Licitação n.º 034/2015, Pregão Presencial n.º 028/2015, **RESOLVEM,** nos termos do art. 65, II, § 8° da Lei n.° 8.666/93, e do § 2° da Cláusula Terceira do Contrato, reajustar o valor do litro de **óleo diesel comum para R$ 2,526** (Dois Reais e quinhentos e vinte e seis milésimos de Real). Fica acrescentado no Contrato o valor de R$ 13.674,00 (Treze mil e seiscentos e setenta e quatro Reais). O valor total Contratual passa a ser de R$ 622.624,00 (Seiscentos e vinte e dois mil e seiscentos e vinte e quatro Reais). Permanecendo as demais cláusulas contratadas, para o que firmam o presente Termo em duas vias, as partes e as testemunhas presentes ao ato.

Paula Freitas, 07 de outubro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

JOSÉ RAVANELLO
Ceres Comércio e Transporte de Derivados de Petroleo LTDA

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:7AB347A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 094/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2015

A Pregoeira do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, constituída pela Portaria n.º 015/2015 de 13 de abril de 2015, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que consta no Edital de Licitação n.º 094/2015, Modalidade Pregão Presencial n.º 079/2015, Objeto: Aquisição de Veículo tipo Van/Minibus, conforme Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Implantação do Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS**,** COMUNICA aos interessados a readequação do Edital nos seguintes termos:
O **Item 16 e o Anexo I do Edital;** passam a vigorar com a seguinte redação:
Veículo tipo Van/Minibus;
Ano/Modelo corrente;
Zero km;
Combustível: Diesel;
Potencia mínima: 127 CV;
Marchas: Manual, 06 (seis) a frente e 1 (uma) a ré;
Sensor de estacionamento traseiro, apito sonoro de marcha ré instalado;
Comprimento mínimo de 5,90m;
Turbinado e intercolado;
Injeção eletrônica;
Freios ABS;
Sistema de Controle de Tração Eletrônica;
Tração: Traseira ou Dianteira;
Suspensão: Original, de acordo com o padrão de cada fábrica;
Direção Hidráulica;
Sistema Elétrico: a) Bateria mínimo de 80 ah; b) Alternador e cabeamento compatível com o sistema;
Tacógrafo;
Pintura sólida na cor branca;
Capacidade mínima para 15 (quinze) lugares mais 01 (um) do motorista;
02 (duas) portas laterais dianteiras;
02 (duas) portas traseiras e
01 (uma) porta lateral deslizante;
Trava elétrica das portas;
Capacidade do tanque de combustível: 70 (setenta) litros;
Air Bag para o motorista;
Ar Condicionado com duplo ar (frente e bancos traseiros;
Vidros climatizados verdes com película protetora;
Acionamento elétrico dos vidros dianteiros, faróis neblina
Equipamentos obrigatórios e acessórios: a) Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; b) Cintos de segurança dianteiros e traseiros e laterais de 03 (três) pontos; c) Retrovisor externo do lado esquerdo e direito; d) Protetor de cárter e cambio; e) Manuais originais do fabricante;
Pneus 205/75/16
Rodas aro 16
Garantia: 12 meses;
Assistência Técnica: Distância máxima de 100 km;

Para necessária efetivação da licitação, torna-se público que a alteração da data de abertura do certame será dia **23 de outubro de 2015, as 9h**, mantendo-se inalteradas as demais condições do edital.

Paula Freitas, 07 de outubro de 2015.

FABIANE SNICER
Pregoeira

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:F9DC0F38

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.508/2015 - DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

SÚMULA: Fica aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.345/2014 de 26 de novembro de 2014, Artigo 6 e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso III:

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2015 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.488,34 (Três mil quatrocentos e oitenta e oito Reais e trinta e quatro centavos), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**08.00**	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
UNIDADE	**08.02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.024	*Transferência ao Consórcio Intermunicipal de Saúde*	
DOTAÇÃO	3.3.72.39.00.100303.01.02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.488,34
TOTAL			**3.488,34**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a anular parcialmente a dotação abaixo classificada no valor de R$ 3.488,34 (Três mil quatrocentos e oitenta e oito Reais e trinta e quatro centavos).

ÓRGÃO	**08.00**	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
UNIDADE	**08.01**	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE**	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.023	*Manutenção da Secretaria de Saúde*	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.100303.01.02	Equipamentos e Material Permanente	3.488,34
TOTAL			**3.488,34**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 07 de outubro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:282079FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº. 03/2015

PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº. 02/2015
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços médicos de Clinica Geral ou Generalista, de conformidade com as condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência - Anexo V parte integrante deste Edital.
Os envelopes de nº 01 – Proposta Comercial e nº 02 – Habilitação, deverão ser entregues até às 09h00min do dia 29/10/2015 e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, terá início às 09h30min do mesmo dia (horário local).
Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitacao@paulofrontin.pr.gov.br. Site: WWW.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR 07/10/2015.

LORENA APARECIDA SOARES
Presidente.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:DDF2CE88

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 023/2015.

De 05 de outubro de 2015.

Súmula: "Fixa ponto facultativo no dia 30 de outubro de 2015."

LEONIDES MAAHS, Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a data de comemoração ao Dia do Servidor Público em 28 de outubro e tendo em vista que as quartas-feiras são dias posteriores ao dia da sessão ordinária, oportunidade em que esta Casa Legislativa dá continuidade aos atos posteriores ao dia da sessão;

RESOLVE

Art. 1º - No dia 30 de outubro de 2015, haverá ponto facultativo nas repartições públicas da Câmara Municipal de Piên.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Câmara Municipal de Piên, 06 de outubro de 2015.

LEONIDES MAAHS
Presidente da Câmara Municipal de Piên

JOSNEI JOSÉ GROSSKOPF
1º Secretario da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:6C0F3704

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2015

DATA DO ADITIVO	Nº DA ATA RP	MODALIDADE Nº	CONTRATADO	ADITIVO
06/10/2015	132/2014 3º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2014	PRIMA COMÉRCIO DE PEÇAS E CORREIAS LTDA. EPP	I - FICA ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 25% REFERENTE AO LOTE 03 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
				II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS).

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças.

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:3799C8AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2015

PROCESSO Nº 1145/2015
NOVA DATA DE ABERTURA DO EDITAL

Tendo em vista o resultado do julgamento da Impugnação ao edital do Pregão Presencial nº 089/2015, a DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO fica prorrogada para o dia **13 de outubro de 2015, às 09:00 horas**.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 06 de outubro de 2015.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:357DB037

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 024/2015 - CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

COMISSÃO EXECUTIVA DO TESTE SELETIVO – PRAZO DETERMINADO
LEI 965/2007 E LEI 1198/2014
DECRETO Nº 057/2015

EDITAL 024/2015 - CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo – Prazo Determinado - Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 088/2015, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:
1.1 Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de

Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **08 de outubro de 2015,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e realização da avaliação médica pré-admissional.

Emprego: Professor

Classificação	Nome do Candidato
30º	VÂNIA MARA CUSTODIO

1.2 O prazo para apresentação dos documentos e realização da avaliação pré-admissional é de 5 (cinco) dias úteis.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:AAC973C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA - VANIA CRISTINA FERRAZ

Piên/PR, 05 de outubro de 2015.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **VANIA CRISTINA FERRAZ,** convocada pelo Edital nº 010/2015, residente e domiciliada na BR 482, Boa Vista – Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG **10.085.086-9/PR**, venho mui respeitosamente requerer Final de Lista da vaga de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS,** conforme classificação obtida no Teste Seletivo 02/2015.

_____
VANIA CRISTINA FERRAZ

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:D58A5306

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 011/2015 - CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

COMISSÃO EXECUTIVA DO TESTE SELETIVO – PRAZO DETERMINADO
LEI 965/2007 E LEI 1198/2014
DECRETO Nº 085/2015

EDITAL 011/2015 - CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo – Prazo Determinado - Edital n° 01/2015 - Teste Seletivo nº 02/2015, homologado pelo Decreto nº 118/2015, de 20 de agosto de 2015.

RESOLVE:
1.1 Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **08 de outubro de 2015,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e realização da avaliação médica pré-admissional.

Emprego: Monitor de Educação Infantil

Classificação	Nome do Candidato
02º	RAFAELA NEUMANN
03º	JAQUELINE DE FATIMA HONORIO

1.2 O prazo para apresentação dos documentos e realização da avaliação pré-admissional é de 5 (cinco) dias úteis.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:3536C246

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 076/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 07 de outubro de 2015, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público realizado através do Edital de Abertura N.º 001/2013, homologado pelo Edital N.º 007/2013, publicado no Diário Eletrônico "Diário Oficial dos Municípios do Paraná" de 26/09/2013, edição N.º 0337, cumpridas as exigências legais.

CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO

Inscrição	Classificação	Nome	Nota
10827	08	Thiago Kuquer Pereira	72,50

Cumpra-se,
Anote-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Câmara Municipal de Piraquara, em 07 de outubro de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:A71C6C78

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL N.º 176/2015 –CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

SELECIONADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO-PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM E AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (LEI MUNICIPAL N° 1109/2011 E EDITAL N° 74/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve :
I – Convocar os candidatos abaixo relacionados, para comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Sede da Prefeitura Municipal de Piraquara , no dia 13 de outubro de 2015, às 8:30 hrs, para a entrega de documentos e escolha de vagas de acordo com a

classificação obtida, conforme Edital n° 95/2015, portando a seguinte documentação: FOTOCÓPIAS E ORIGINAIS
01 (uma) foto 3 X 4 recente;
Carteira de Identidade, CPF Título de eleitor e comprovante da última votação;
PIS/PASEP;
Exame Médico;
Carteira de Trabalho;
Certificado Militar (se masculino);
Comprovante de escolaridade (trazer FOTOCÓPIA e ORIGINAL)
Registro no COREN.(Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem)
Registro no CRO (Auxiliar de Saúde Bucal)
Certidão de Casamento;
Comprovante de residência (luz, água ou telefone)
Antecedentes Criminais;
Conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
Documentos dos dependentes:
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatroze) anos;
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos

ENFERMEIRO

Classif.	Nome	R.G	Data Nasc.	Nota
17	RUBEANA CESAR OLIVEIRA	349807280	13/01/1984	80

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classif.	Nome	R.G	Data Nasc.	Nota
17	ANDREA FAGUNDES DA SILVA	62820993	11/09/1976	60

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 07 de Outubro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:DE18101D

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PSS AGENTE OPERACIONAL - EDITAL Nº. 060/2015 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ ANO IV - Nº. 0730 DE 16/04/2015 E COM HOMOLOGAÇÃO ATRAVES DO EDITAL 68/2015, REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N ° 160/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: MARCILENE DE OLIVEIRA FERREIRA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01/10/2015 à 15/05/2016
SALÁRIO: R$ 855,64 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: SOLANGE ALVES DE SOUZA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 05/10/2015 à 15/05/2016
SALÁRIO: R$ 855,64 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: MAYRA ANGELA LICIA ZANONI DA SILVA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01/10/2015 à 15/05/2016
SALÁRIO: R$ 855,64 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: PRISCILA DE OLIVEIRA SILVA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01/10/2015 à 15/05/2016
SALÁRIO: R$ 855,64 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensal

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 07 de Outubro de 2015

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:590FF62D

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PSS ÁREA DA SAÚDE (ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM E AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL) - EDITAL Nº. 074/2015 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ ANO IV - Nº. 0751 DE 19/05/2015 E COM HOMOLOGAÇÃO ATRAVES DO EDITAL 95/2015, REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N ° 163/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CARGO: ENFERMEIRO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01/10/2015 à 07/07/2016

SALÁRIO: R$2.254,47 (dois mil duzentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: JULIANE APARECIDA DE LIMA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CARGO: ENFERMEIRO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01/10/2015 à 07/07/2016

SALÁRIO: R$2.254,47 (dois mil duzentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) mensal

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 07 de outubro de 2015

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:1CCB4BBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Pagamento de diárias referente a custeio com alimentação e locomoção de servidores, que vão participar do 68º Reunião Geral, referente aos repasses do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS. **Fundamento Legal**: lei de Municipal n.º 797/2005. **Dispensa n.º** 149/2015. **Emissão:** 06/10/2015. **Valor:** R$ 300,00.

Piraquara, 07 de Outubro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente de Comissões de licitações

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:9066E2BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 62/2015

Objeto: registro de preços para **prestação de serviços de gráfica digital** para produção de banners, faixas, adesivos, outdoors, placas e plotagem de veículos pelo período de 12 (doze) meses. **Abertura: 22 de outubro de 2015, às 9 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: **MENOR PREÇO POR ITEM**. **Valor Máximo estimado:** R$ 808.150,11 (oitocentos e oito mil cento e cinqüenta reais e onze centavos). **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 6 de outubro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:A2633916

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2015
O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público, para conhecimento dos interessados, que a **abertura do PREGÃO PRESENCIAL nº. 057/2015**, que tem por objeto o registro de preços **prestação de serviços de Tapa Buraco e execução de Lombadas em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ** (faixa F do DER – massa fina), inclusive requadramento, vassouramento, limpeza e pintura com emulsão RR-1C, para manutenção do Sistema Viário do Município de Piraquara, por um período de até 12 (doze) meses, **fica ADIADA para o dia 27/10/2015, às 09 horas**, no mesmo local indicado inicialmente.
MOTIVO: Esclarecimentos e alterações no edital que estarão à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara-PR, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site:
www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 07 de outubro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:2C81C780

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 63/2015

Objeto: registro de preços para fornecimento de combustíveis automotivos (gasolina, etanol e diesel S10) para abastecimento da frota municipal pelo período de 12 (doze) meses. **Abertura: 27 de outubro de 2015, às 13h30**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: **MENOR PREÇO POR ITEM (MAIOR PERCENTURAL DE DESCONTO)**. **Valor Máximo estimado:** R$ 1.131.900,00 (Um milhão cento e trinta e um mil e novecentos reais). **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 7 de outubro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:FCB472F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2 º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 58/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratada**: TELESAÚDE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA AVANÇADA LTDA. **Ref:** Processo Administrativo nº. 333/2013 – Pregão 52/2013. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência da contratação de empresa para prestação de serviços de exames de telecardiograma com laudo (aparelho cedido em sistema de comodato), pelo período de **12 (doze) meses, iniciando-se em 08/10/2015 e findando em 07/10/2016. Data da Assinatura**: 06 de outubro de 2015.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:EBF4EFAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2015

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público, para conhecimento dos interessados, que a **abertura do PREGÃO PRESENCIAL n.º 55/2015**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de mudas nativas, terra preta, grama e mão de obra para plantação, **fica ADIADA para o dia 22 de outubro de 2015 às 14h00min,** no mesmo local indicado inicialmente.

MOTIVO: Alterações no edital, que estarão à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h30min ou gratuitamente no site:
www.piraquara.pr.gov.br

Piraquara, 07 de outubro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:D17744CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8575/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação da Presidente da Comissão Sindicância Acusatória n. 001/2015, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 08 de outubro de 2015, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria n. 8150/2015, de 14 de janeiro de 2015, concluir os trabalhos referente à Sindicância Acusatória nº 001/2015.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, em 07 de outubro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:8A97B290

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL Nº 006/2015

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 001/2015, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Pitangueiras/PR, realizada no dia 04 de outubro de 2015.

Classificação Titulares	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	Odecio Ferrarini	135
2º	Marli Ziroldo	111
3º	Cristiane Nunes	99
4º	Rosa Fernandes	73
5º	Camile Wenger	45
Classificação Suplentes	**Nome do Candidato**	**Quantidade de Votos**
6º	Priscila Benetoli	35
7º	Eliane de Lima	32
8º	Silvia Rodrigues	29
9°	Talita Ávila	17
10°	Janaina França	10

Fica aberto o prazo de 2 dias, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no item 7.2 do Edital n°001/2015.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Pitangueiras, 05 de Outubro de 2015.

WILMA APª. GASPAROTO NUNES
Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:3319FD71

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2014

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
CNPJ: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
CNPJ/MF: 00.165.960/0001-01
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogar a vigência do contrato nº 54/2014, cujo término passa a ser em 09 de outubro de 2016. Constitui também objeto do presente Termo Aditivo, devidamente atualizado através do índice IGP-M, acrescer o valor de R$ 37.500,72 (trinta e sete mil quinhentos reais e setenta e dois centavos) ao valor original do contrato.
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Silvio Luis Strozzi.
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2015.

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:288395AC

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2014

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
CNPJ: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
CNPJ/MF: 00.165.960/0001-01
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogar a vigência do contrato nº 55/2014, cujo término passa a ser em 09 de outubro de 2016. Constitui também objeto do presente Termo Aditivo, devidamente atualizado através do índice IGP-M, acrescer o valor de R$ 14.637,12 (quatorze mil seiscentos e trinta e sete reais e doze centavos) ao valor original do contrato.
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Silvio Luis Strozzi.
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2015.

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:4AC73A4E

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 04/2015

Retifico o Aviso de Licitação da Tomada de Preço nº 04/2015, Processo Administrativo nº 73/2015 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 06 de setembro de 2015, Edição 0849, Código Identificador 4A2D15B3, conforme segue:
Onde se lê:
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO E ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO: Dia 19-10-2015 às 14h00min.
CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: Avenida Central, 408, Pitangueiras - PR.
Passará a ler:
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO E ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO: Dia 22-10-2015 às 14h00min.
CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES:
www.pitangueiras.pr.gov.br ou Avenida Central, 408, Pitangueiras - PR.

Pitangueiras, 07 de outubro de 2015.

ARLINDO OSVAIR BENETOLI
Presidente da CPL

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:C51DCB6F

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 32/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2015

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Refrigerador Vertical novo para conservação de Vacinas, conforme descrição no anexo I do Edital.

TIPO: Menor preço por Item.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO: dia 21/10/2015 às 09h00min.

CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: Avenida Central, 408, Pitangueiras - PR.

ESCLARECIMENTOS: Através do e-mail licitacao@pitangueiras.pr.gov.br, www.pitangueiras.pr.gov.br, ou através do Telefone: (43) 3257-1143.

Pitangueiras - PR, 02 de Outubro de 2015.

ANDRÉIA CRISTINA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:569313FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ATA GERAL DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE PRADO FERREIRA

Aos quatro dias do mês de outubro de 2015, na Câmara Municipal de Vereadores situada na Rua São Paulo 171, sob a responsabilidade da Comissão Organizadora, foi realizada a votação e apuração do processo de escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DEPRADO FERREIRA, sendo instalada 01 seção para recepção dos votos, assim situadas: seção única com 2 mesas receptoras para as urnas 1 e 2 de votação. A votação teve início às 8:20 horas, encerrando-se às 17:00 horas, conforme Ata de Votação e Apuração da seção. Às 17 horas iniciaram-se os trabalhos de apuração dos votos, a partir dos Boletins de Urna da seção, atuando como escrutinadores os Sras. Magna de Moura Gonzalez e a Procuradora Municipal, Dra. Adriana de Melo Sartori Castellazzi, na presença dos candidatos interessados e respectivos fiscais. Depois de constatada a inexistência de quaisquer indícios de fraude e irregularidades nos Boletins de Urna passou-se a totalização dos votos, chegando-se ao seguinte resultado: votos válidos: 845; votos brancos: 03; votos nulos: 09. Votação dos candidatos: 1 - Adriana Perucci Cuba Zandoná – Adriana esposa do Pica Pau, 140 votos; 2 - Ana Amélia Marques Rocha, 106 votos; 3 - Clóvis Mendonça, 74 votos; 4 - Cristiane Aparecida Batista dos Santos – Cris esposa do Cherô, 132 votos; 5 - Fátima Carlota de Araújo – Fatima esposa do Jair, 111 votos; 6 - Gizelda Fernandes de Lima – Gizelda filha da Preta 37 votos; 8 - Rosemara dos Santos Silva Olivetti - Rose do Regis, 54 votos; 9 - Rosemeire de Fátima Faccio da Silva Lopes – Meire, 47 votos; 10 - Valdemir Fidelis da Silva – Didi Fidelis, 144 votos. Não havendo outras impugnações ou incidentes que pudessem comprometer a validade da totalização dos votos, o representante do Ministério Publico, Sr. Paulo Sergio Machado Junior, diante de todos os presentes parabenizou e agradeceu aos que trabalharam no processo de escolha, sendo que, nos termos da Lei Municipal nº 89/2001 e alterada pela lei nº398/2014, os candidatos terão prazo de 05 dias para eventual interposição de recursos contra a apuração, os quais deverão ser julgados em 05 dias e, dentro dos 10 dias seguintes será oficializada a proclamação dos eleitos com a respectiva homologação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme segue assinada por mim, Alessandra Aparecida dos Santos, coordenadora da comissão organizadora, pelos demais membros presentes da Comissão Organizadora, pelos membros do CMDCA, pelos candidatos e respectivos fiscais, que acompanharam os trabalhos.

Prado Ferreira, 04 de outubro de 2015.

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:69E3ECBC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL Nº 006/2015

RESULTADO DA ELEIÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução 004/2015, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Prado Ferreira, realizada no dia 04 de outubro de 2015.

Classificação Titulares	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	Valdemir Fidelis da Silva – Didi Fidelis	144
2º	Adriana Perucci Cuba Zandoná – Adriana esposa do Pica Pau	140
3º	Cristiane Aparecida Batista dos Santos – Cris esposa do Cherô	132
4º	Fatima Carlota de Araújo – Fatima esposa do Jair	111
5º	Ana Amélia Marques Rocha	106
Classificação Suplentes	**Nome do Candidato**	**Quantidade de Votos**
6º	Clóvis Mendonça	74
7º	Rosemeire de Fatima Faccio da Silva Lopes – Meire	59
8º	Rosemara dos Santos Silva Olivetti - Rose do Regis	42
9º	Gizelda Fernandes de Lima – Gizelda filha da Preta	37

Fica aberto o prazo de 05 dias, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no item 11 da Resolução nº 02/2015.
A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Prado Ferreira, 04 de outubro de 2015.

ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS
Coordenador da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:4F48932B

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 419 DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

Estabelece normas para concessão de subvenções sociais pelo Município de Prado Ferreira Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prado Ferreira Estado do Paraná Exmo. Sr. Silvio Antonio Damaceno Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - As entidades públicas e privadas de caráter assistencial ou cultural, sem fins lucrativos, poderão ser subvencionadas, nos termos desta Lei e em conformidade com a Lei Federal Nº 4320 de 17 de março de 1964.

Art. 2° - O valor das subvenções sociais, sempre que possível, será calculado com base em unidades de serviços efetivamente prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos aos padrões mínimos de eficiência previamente fixados pela Prefeitura Municipal.

Art. 3° - A concessão de subvenção social fica condicionada à existência de convênio entre a instituição e a Prefeitura, no qual serão estabelecidas as obrigações e responsabilidades das partes.

Art. 4° - A Prefeitura de Prado ferreira só concederá subvenção social nos termos da presente lei utilizando recursos consignados em seu orçamento, e de acordo com programa anual aprovado pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 5° - Não poderão receber subvenções sociais as instituições que:
I – tenham fins lucrativos;
II – constituam patrimônio de indivíduo ou sociedade sem caráter filantrópico;
III – não tenham sido declaradas de utilidade pública pelo Município.

Art. 6° - O pedido de subvenção social deverá ser acompanhado de exposição justificativa de sua necessidade e do emprego que lhe será dado, bem como instruído com documentos hábeis provando o adimplemento dos seguintes requisitos pelas instituições:
I – Ter personalidade jurídica;
II – possuir finalidade filantrópica;
III – funcionar regularmente há, pelo menos, dois anos;
IV – destinar-se a uma ou mais finalidades constantes do art. 1° desta lei;
V – Ter corpo diretivo idôneo;
VI – Ter patrimônio ou rendas regulares;
VII – não dispor de recursos próprios suficientes para manutenção e ampliação dos seus serviços;
VIII – estar regularmente habilitada a funcionar e em dia com suas obrigações perante a Prefeitura;

IX – estar cadastrada na Prefeitura Municipal para prestação do serviço.
Art. 7° - Os pedidos de subvenção social deverão ser dirigidos ao Prefeito Municipal no primeiro trimestre de cada exercício financeiro para constituírem as metas e prioridades da administração para o exercício seguinte.

Art. 8° - As entidades que receberem subvenções sociais apresentarão, anualmente, para recebimento de qualquer nova contribuição, os seguintes documentos:
I – relatório de suas atividades no ano anterior, incluindo o balaço geral de suas contas;
II – prestação de contas no montante recebido da Prefeitura no ano anterior a título de subvenção social de acordo com as normas estabelecidas por decreto do Poder Executivo;
III – declaração da Prefeitura de que a entidade cumpriu todos os compromissos decorrentes da concessão de subvenção social anterior, bem como de que prestou as informações que lhe foram solicitadas.
Parágrafo único: Para os efeitos do item III, art. 8° desta lei, poderá o Prefeito Municipal determinar a realização de auditoria " in loco ", conforme determina o inciso II do art. 74 da Constituição federal.

Art. 9° - As despesas serão comprovadas mediante documentos originais fiscais ou equivalentes, devendo as faturas, notas fiscais e quaisquer outros comprovantes serem emitidos em nome da entidade prestadora do serviço, devidamente identificados com referência ao título e número do convênio.
§ 1° - Os documentos referidos neste artigo serão mantidos em arquivos em boa ordem, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo da Prefeitura, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da aprovação da prestação ou tomada de contas, do gestor do órgão ou entidade prestadora do serviço, relativa ao exercício da concessão.
§ 2° - Na hipótese da entidade prestadora de serviço utilizar serviços de contabilidade de terceiros, a documentação deverá ficar arquivada nas dependências da entidade prestadora do serviço, pelo prazo fixado no parágrafo anterior.

Art. 10 – A partir da data do recebimento da prestação de contas final, o ordenador de despesa da Prefeitura, com base nos documentos exigidos, conforme decreto de regulamento para prestação de contas, estabelecido pelo Poder Executivo e à vista do pronunciamento da unidade técnica responsável pelo programa da Prefeitura, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para pronunciar-se sobre a aprovação ou não da prestação de contas apresentada, sendo 45 (quarenta e cinco) dias para o pronunciamento da referida unidade técnica e 15(quinze) dias para o pronunciamento do ordenador de despesa.
§ 1° - A prestação de contas será analisada e avaliada na unidade técnica responsável pelo programa da Prefeitura que emitirá parecer sob os seguintes aspectos:
I – técnico – quanto à execução física e atingimento dos objetivos do convênio, podendo o setor competente valer-se de laudos de vistoria ou de informações obtidas junto a autoridades públicas do local de execução do convênio;
II – financeiro – quanto à correta e regular aplicação dos recursos do convênio.
§ 2° - Aprovada a prestação de contas, o ordenador de despesa da Prefeitura deverá efetuar o devido registro da aprovação da prestação de contas e fará constar do processo, declaração expressa de que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação e a encaminhará ao órgão de contabilidade da Prefeitura, o qual examinará, formalmente, a prestação de contas e, constatando a sua legalidade, efetuará o devido registro.
§ 3° - Na hipótese de a prestação de contas não ser aprovada e exauridas todas as providências cabíveis, o ordenador de despesas da Prefeitura encaminhará o respectivo processo ao órgão de contabilidade, para instauração de tomada de contas especial e demais medidas de sua competência sob pena de responsabilidade.
§ 4° - o órgão de contabilidade da Prefeitura examinará, formalmente, a prestação de contas e, constatando irregularidades procederá a instauração da Tomada de Contas Especial, após as providências exigidas para a situação, efetuando os registros de sua competência.
§ 5° - Após a providência aludida no parágrafo anterior, o respectivo processo de tomada de Contas especial será encaminhado ao órgão de controle interno da Prefeitura para os exames de auditoria previstos na legislação em vigor e providências subsequentes.
§ 6° - Quando a prestação de contas não for encaminhada no prazo convencionado, a Prefeitura assinará o prazo máximo de 30 (trinta) dias para sua apresentação, ou recolhimento dos recursos, incluídos os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, acrescido de juros e correção monetária, na forma da lei, comunicando o fato ao órgão de controle interno.
§ 7° - Esgotado o prazo, referido no parágrafo anterior, e não cumpridas as exigências, ou ainda, se existirem evidências de irregularidades de que resultem em prejuízo para o erário municipal, a Prefeitura adotará as providências previstas no § 3° deste artigo.
§ 8° - Aplicam-se às disposições dos § 4°, 5° e 6° deste artigo aos casos em que a entidade prestadora do serviço não comprove a aplicação da contrapartida estabelecida no convênio, bem como dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro.

Art. 11 – Somente às instituições cujas condições de funcionamento forem consideradas satisfatórias pela Prefeitura serão concedidas subvenções sociais.

Art. 12 - Anualmente, até o dia 30 de novembro, a Prefeitura de Prado Ferreira elaborará um plano de concessão de subvenções sociais, relativo ao exercício financeiro seguinte, a ser aprovado pelo Prefeito para integrar a execução orçamentária.

Art. 13 – esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 06 dias do mês de outubro de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:AC6A0470

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 112/2015

A Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, com sede na RUA SÃO PAULO, 201, CENTRO, PRADO FERREIRA-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.136/0001-30, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito SILVIO ANTONIO DAMACENO, Identidade nº 7.039.900-8-PR, CPF nº 971.552.929-15, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a **KLC- CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, com endereço a PRAÇA MONTEIRO LOBATO, 94 - CEP: 86790000 - BAIRRO: CENTRO, neste ato representada pela **Srª. SYLVIA DE OLIVEIRA CARVALHO,** portador da carteira de identidade nº 6076763-7/SSPPR e CPF nº 018.142.799-03, a seguir denominada CONTRATADA, nos termos do que dispõe o artigo 15 da Lei 8.666/93 de 21.06.96 e alterações e em face do resultado obtido no Tomada de preços nº 5/2015, firmam o presente termo aditivo ao CONTRATO nº 112/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto Artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO O PLANEJAMENTO, A ORGANIZAÇÃO, A EXECUÇÃO E A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, fica acrescido o valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), que corresponde a 18% (dezoito por cento) ao valor do contrato original, mediante justificativa contida no ofício nº333/2015 expedido pelo Departamento de Recursos Humanos do Município de Prado Ferreira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

3. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da lei nº 8.666/93, o presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO
4.Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Prado Ferreira , 07 de outubro de 2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

SYLVIA DE OLIVEIRA CARVALHO
KLC-Consultoria em Gestão Pública LTDA

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:6D0A6267

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 61/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 147/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2015

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 Horas do dia 21/10/2015, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a **AQUISIÇÃO DE UMA VAN DESTINADA AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRADO FERREIRA, PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO MÉDICO FORA DO MUNICÍPIO..**

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 129.800,00 (Cento e Vinte e Nove Mil e Oitocentos Reais).

O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 05/10/2015

WILSON HERBER FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:6AD8E5A6

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 62/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 148/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2015

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 Horas do dia 22/10/2015, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM, DESTINADO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRADO FERREIRA.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 37.690,00 (Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Noventa Reais).

O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 05/10/2015

WILSON HERBER FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:008FF581

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUITANDINHA
PORTARIA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quitandinha – QuitandinhaPrev, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Municipal 535/02 e de conformidade com o Art. 6º da Emenda 41/03 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal, art 18, inc III, alínea “a”, § 3º da Lei Municipal 535/02.
RESOLVE

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com proventos integrais ao tempo de contribuição, para a servidora municipal LUCI DA ROCHA LEAL, matrícula 116-1, RG: 4.007.348-5, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, nível “3J”, do quadro de pessoal do Município de Quitandinha.

Art. 2º - Fica estipulado como provento integral da aposentadoria o valor de **R$ 1.801,98** (Hum mil oitocentos e um reais e noventa e oito centavos).

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Quitandinha, 03 de Março de 2015.

CLARICE MARIA MACHOSKI
Diretor de Previdência e Atuária

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Wisniewski
Código Identificador:87F495E4

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUITANDINHA
PORTARIA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 04 DE 21 DE MAIO DE 2015.

O Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quitandinha – QuitandinhaPrev, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Municipal

535/02 e de conformidade com o Art. 6º da Emenda 41/03 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal, art 18, inc III, alínea "a", § 3º da Lei Municipal 535/02.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com proventos integrais ao tempo de contribuição, para a servidora municipal **JOSELI MARIA MORDASKI DE FRANÇA**, matrícula 106-1, RG: 3.983.336-0, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, nível "3L", do quadro de pessoal do Município de Quitandinha.

Art. 2º - Fica estipulado como provento integral da aposentadoria o valor de **R$ 1.873,15** (HUM MIL OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS).

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Quitandinha, 21 de Maio de 2015.

CLARICE MARIA MACHOSKI
Diretor de Previdência e Atuária

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Wisniewski
Código Identificador:0154AE50

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUITANDINHA
PORTARIA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 06 DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quitandinha – QuitandinhaPrev, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Municipal 535/02 e de conformidade com o Art. 6º da Emenda 41/03 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal, art 18, inc III, alínea "a", § 3º da Lei Municipal 535/02.
RESOLVE

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com proventos integrais ao tempo de contribuição, para a servidora municipal **BERNADETE DE ALMEIDA FETZER**, matrícula 30-1, RG: 9.283.996-6, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, nível "3L", do quadro de pessoal do Município de Quitandinha.

Art. 2º - Fica estipulado como provento integral da aposentadoria o valor de **R$ 2.025,60** (DOIS MIL E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Quitandinha, 02 de Junho de 2015.

CLARICE MARIA MACHOSKI
Diretor de Previdência e Atuária

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Wisniewski
Código Identificador:1D747FB4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 397/06/2015

CONCEDE AFASTAMENTO para tratamento de saúde pelo período a contar de 04/09/2015 a 02/12/2015, por motivos descritos pelo CID I 69.4 , com recebimento de auxilio doença no período de 04/09/2015 a 02/12/2015 (90 DIAS) , à Servidora Pública Municipal, Sra CASSILDA BATISTA MORATELLI DOS SANTOS, ocupante do Cargo de AJUDANTE GERAL , mediante apresentação de EXAMES E LAUDO MÉDICO em anexo , apresentado pela Servidora retro ao Conselho Administrativo do Fumprev

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSE PELOI , no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base na Lei Municipal nº 199/03/2001, que dispõe sobre o Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Rancho Alegre D'Oeste, especialmente o disposto no Art. 42 e subsequentes sobre AUXíLIO-DOENÇA , da referida Lei, bem como, mediante laudo médico avaliativo, apresentado pelo Servidor retro e homologado pela Junta Médica do Município.

R E S O L V E

I – Conceder afastamento de suas atividades do cargo de AJUDANTE GERAL , À Servidora publica Municipal **CASSILDA BATISTA MORATELLI DOS SANTOS** no período de **04/09/2015 a 02/12/2015**, conforme laudo médico avaliativo apresentado pela junta Médica do Município, composta pelos Médicos Dr. DIOCLECIO CESAR BRAUNA , Dr. ADILSON PESSOA CORPA e Dr. IVAN GARCIA DE OLIVEIRA , após realização de avaliação feita pela junta médica pericial, sendo o respectivo afastamento no período de **04/09/2015 a 02/12/2015 com o recebimento de auxilio doença no período 04/09/2015 a 02/12/2015.**
II - A concessão deste afastamento, bem como, do recebimento do benefício de auxílio-doença pago pelo Fumprev, fica concedido respeitado o prazo legal descrito no Artigo 42 e posteriores da Lei Municipal nº 199/03/2001, bem como do processo protocolado sob o nº 035 de 11/09/2015 - fumprev , com o recebimento de auxilio doença no período de 04/09/2015 a 02/12/2015.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de setembro de 2015 , revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 07 DE OUTUBRO DE 2015.

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:1082DBEC

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 617/06/2015

Sumula: Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a Alterar o Anexo II da Lei n. 458/05/2011 do Quadro de pessoal Parte Permanente, Grupo Ocupacional Técnico Profissional, para fins de alterar a nomenclatura do cargo de BIOQUIMICO para FARMACÊUTICO(A), assim como a redação com atribuições do cargo; ALTERAÇÃO, no Grau de escolaridade do cargo de " SUPERVISOR DE SERVIÇO GERAIS" de 1º Grau Completo para " 2º GRAU COMPLETO" e constar como requisito para provimento no cargo de ARQUITETO "curso superior em Arquitetura com registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo" e, ainda criar um cargo de ADVOGADO, um cargo de AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA, dois cargos de PSICOLOGO, um cargo de FONOAUDIOLOGO e um cargo de

ASSISTENTE SOCIAL, revogando-se as disposições ao contrário.

Art. 1º - O Anexo II da Lei n. 458/05/2011- do Quadro de pessoal Parte Permanente, Grupo Ocupacional Técnico Profissional, resta alterado para fins de criar-se **um** cargo de ADVOGADO, padrão XVI-I , carga horária de 20 (vinte horas) semanais); **um** cargo de AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA, padrão VI-I, carga horária de 40 (quarenta) hora semanais; **dois** cargos de PSICOLOGO, padrão XV-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, **um** cargo de FONOAUDIOLOGO, padrão XV-I,carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e **um** cargo de ASSISTENTE SOCIAL, padrão XV-I,carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º- Fica alterado a nomenclatura do cargo denominado ***"BIOQUIMICO"*** para ***"FARMACÊUTICO (A)***, mantido o padrão e carga horária, e as atribuições proveniente ao cargo passando a vigorar com a seguinte redação, na qual segue em anexo como parte integrante desta Lei.

Art. 3º - A redação do campo requisitos para provimento do cargo de ***"ARQUITETO"*** será com registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – ***CAU***.

Art. 4º - Fica alterada o Grau de Escolaridade do cargo ***"SUPERVISOR DE SERVIÇOS GERAIS",*** de 1º Grau completo , passando a ser ***"2º GRAU COMPLETO".*** Mantido o padrão e carga horário.

Art. 5º - É parte integrante desta leio Anexo II com sua nova redação e as atribuições dos novos cargos de carreira.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO"Rancho Alegre D´Oeste – PR, 06 de Outubro de 2.015

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal
CPF Nº 143.367.159-04

ANEXO II –
QUADRO DE PESSOAL – PARTE PERMANENTE
GRUPO OCUPACIONAL – TÉCNICO PROFISSIONAL

Nº DE VAGAS	DENOMINAÇÃO	PADRÃO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	CARGA HORÁRIA
02	ASSISTENTE SOCIAL	XV-I	Curso Superior em serviço Social, com Registro no Conselho Regional de Serviço Social –CRESS	40
02	ENFERMEIRO	XV-I	Curso Superior de Enfermagem com registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN	40
01	NUTRICIONISTA	VIII-I	Curso Superior em Nutrição com Registro no Conselho Regional de Nutricionista - CRN	20
01	CONTADOR	XVI-I	Ser habilitado Profissionalmente na área de Contabilidade, com respectivo registro junto ao Conselho Regional de Contabilidade	40
01	MÉDICO VETERINÁRIO	XVI-I	Curso superior em Medicina Veterinária com registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV	40
01	**FARMACÊUTICO(A)**	XIV-I	Curso Superior em farmácia com registro no Conselho Regional de Farmácia – CRF	40
01	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	XI-I	Curso Superior em Engenharia Civil com Registro no Conselho Regional de Arquitetura e Agronomia – CREA	20
01	ENGENHEIRO CIVIL	XI-I	Curso Superior em Engenharia Civil com registro no Conselho Regional de Engenharia - CREA	20
01	ARQUITETO	XIII-I	**Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo com registro no Conselho Arquitetura e Urbanismo – CAU**	40
02	CIRURGIÃO DENTISTA	XIV-I	Curso Superior em Odontologia com registro no Conselho Regional de Odontologia – CRO	20
02	MÉDICO CLÍNICO GERAL	XV-I	Curso Superior m medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina – CRM	20
02	MÉDICO CLÍNICO OBSTETRA/ GENICOLOGISTA	XV-I	Curso Superior em medicina, com especialização em ginecologia e obstetrícia	20
02	MÉDICO PEDIATRA	XV-I	Curso Superior Medicina com especialização em Pediatria e Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM	30
01	FISIOTERAPEUTA	XII-I	Curso Superior de fisioterapeuta, com registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia ocupacional - CREFITO	40
01	AGENTE SOCIAL	IX-I	2° grau completo	40
01	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	VII-I	2° grau completo	40
06	AGENTEDE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	VII-I	2° grau completo	40
06	AUXILIAR DE EFERMAGEM	IX-I	2° grau completo, com habilitação específica em auxiliar de enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN	40
01	SUPERVISOR DE SERVIÇOS GERAIS	X-I	**2° grau completo.**	40
02	TÉCNICO GRÍCOLA	IX-I	2° GRAU Técnico em Agropecuária e registro no Conselho regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA	40
02	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	X-I	2° grau completo, com experiência em serviços mecânicos e elétricos em veículos	40
01	ASSISTENTE DE FINANÇAS	IX-I	2° grau completo	40
01	**ADVOGADO**	**XVI-I**	**Curso Superior em Direito, com Registro na Ordem dos Advogados do Brasil.**	**20**
01	**AUXILIAR CIRURGIÃO DENTISTA**	**VI-I**	**2° grau completo e curso específico em Auxiliar de Cirurgião Dentário**	**40**
02	**PSICÓLOGO**	**XV-I**	**Curso Superior em Psicologia, com Registro no Conselho competente.**	**40**
01	**FONOAUDIÓLOGO**	**XV-I**	**Curso Superior em Fonoaudiologia. Com registro no Conselho competente.**	**40**

Obs: Estão em negrito os cargos criados e com mudanças de nomenclatura e alteração do Conselho das categorias e atribuições do cargo de Farmacêutico(a)

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
CARGO: ADVOGADO
Descrição da Função:
Estuda matéria jurídica e de outra natureza, consultando códigos, leis, jurisprudência e outros documentos, para adequar os fatos à legislação aplicável; complementa ou apura as informações levantadas, inquirindo o cliente, as testemunhas e outras pessoas e tomando medidas, para obter os elementos necessários à defesa ou acusação; prepara a defesa ou acusação, arrolando e correlacionando os fatos e aplicando o procedimento adequado, para apresenta-lo em juízo; acompanha o processo em todas as suas fases, requerendo seu andamento através de petições específicas, para garantir seu trâmite legal até a decisão final do litígio; representa a parte de que é mandatário em juízo, comparecendo às audiências e tomando sua defesa, para pleitear uma decisão favorável; redige ou elabora documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal ou outras aplicando a legislação, forma e terminologia adequadas ao assunto em questão, para utiliza-los na defesa da Prefeitura. Pode orientar a Prefeitura com relação aos seus direitos e obrigações legais. Pode prestar serviços de consultoria jurídica.

CARGO PSICOLOGO
Descrição da Função:
Procede à formulação de hipóteses e à sua comprovação experimental, observando a realidade e efetivando experiências de laboratório e de outra natureza, para obter elementos relevantes ao estudo dos processos de crescimento, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano e animal; analisa a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outra espécie que atuam sobre o indivíduo, entrevistando o paciente, consultando sua ficha de atendimento, aplicando testes, elaborando psico-diagnóstico e outros métodos de verificação, para orientar-se no diagnóstico e tratamento psicológico de certos distúrbios emocionais e de

personalidades; promove a correção de distúrbios psíquicos, estudando características individuais e aplicando técnicas adequadas, para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano; elabora e aplica testes, utilizando seu conhecimento e prática dos métodos psicológicos, para determinar o nível de inteligência, faculdades, aptidões, traços de personalidade e outras características pessoais, possíveis desajustamentos ao meio social ou de trabalho ou outros problemas de ordem psíquica e recomendar a terapia adequada; participar na elaboração de análises ocupacionais, observando as condições de trabalho e as funções típicas de cada ocupação, para identificar as aptidões, conhecimentos e traços de personalidade compatíveis com as exigências da ocupação e estabelecer um processo de seleção e orientação no campo profissional; efetua o recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho de pessoal e orientação profissional, promovendo entrevistas e elaborando e aplicando testes, provas e outras verificações, a fimde fornecer dados a serem utilizados nos serviços de emprego, administração de pessoal e orientação individual; atua no campo educacional, estudando a importância da motivação no ensino, novos métodos de ensino e treinamento, a fim de contribuir para o estabelecimento de currículos escolares e técnicas de ensino adequadas e determinação de características especiais ao professor; reúne informações a respeito dos pacientes, transcrevendo os dados psicopatológicos obtidos em testes e exames, para fornecer a médicos analistas e psiquiatras subsídios indispensáveis ao diagnóstico e tratamento das respectivas enfermidades; diagnostica a existência de possíveis problemas na área de psicomotricidade, disfunções cerebrais mínimas, disritmias dislexias e outros distúrbios psíquicos, aplicando e interpretando provas e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento ou a forma de resolver as dificuldades momentâneas.

CARGO: AUXILIAR CIRÚRGIÃO DENTISTA
Discrição da Função:
Recepcionaras pessoas no consultório dentário, procurando identificá-las e averiguar suas necessidades, para prestar informações, receber recados ou encaminhá-las ao cirurgião dentista e executar tarefas auxiliares ao trabalho do cirurgião dentista, visando a agilização dos serviços; Efetuar o controle da agenda de consultas, verificando horários e disponibilidade dos profissionais; Receber os pacientes com horário previamente marcados, procurando identificá-los averiguando as necessidades e o histórico dos mesmos; Auxiliar o profissional, no atendimento aos pacientes, em tarefas tais como: segurar o sugador de saliva, fazer o afastamento lingual e alcançar materiais e instrumentos odontológicos; fazer a manipulação de material provisório e definitivo usado para restauração dentária; Preparar o material anestésico, de sutura, polimento, bem como procede a troca de brocas; Preencher com dados necessários a ficha clínica do paciente, após o exame clínico ter sido realizado pelo dentista; Fazer a separação do material e instrumentos clínicos em bandejas para ser utilizado pelo profissional; Zelar pela boa manutenção de equipamentos e peças; Preparar, acondiciona e esteriliza materiais e equipamentos utilizados; Colaborar com limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
Discrição da Função:
Prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e psíquicas e de outra ordem e aplicando métodos e processos básicos do serviço social para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial e promover a integração ou reintegração dessas pessoas à sociedade. Estudar e analisar as causas de desajustamento social, estabelecendo planos de ações que busquem o restabelecimento da normalidade do comportamento dos indivíduo sem relação a seus semelhantes ou ao meio social; Aconselhar e orientar indivíduos afetados em seu equilíbrio emocional para conseguir o seu ajustamento ao meio social; Ajudar as pessoas que estão em dificuldades decorrentes de problemas psicossociais, como menores carentes ou infratores, agilização de exames, remédios e outros que facilitem e auxiliem a recuperação de pessoas com problemas de saúde; Elaborar diretrizes, atos normativos e programas de assistência social, promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o progresso e melhoria do comportamento individual; Assistir as famílias nas suas necessidades básicas, orientando-as e fornecendo-lhes suporte material, educacional, médico e de outra natureza, para melhorar sua situação e possibilitar uma convivência harmônica entre os membros; Organizar programas de planejamento familiar, materno-infantil, atendimento à hansenianos e desnutridos, bem como demais enfermidades graves; Elaborar e emitir pareceres sócio-econômicos, relatórios mensais de planejamento familiar e relação de material e medicamentos necessários; Participar de programas de reabilitação profissional, integrando equipes técnicas multiprofissionais, para promover a integração ou reintegração profissional de pessoas física ou mentalmente deficientes por doenças ou acidentes decorrentes do trabalho; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

CARGO: FONAUDIOLOGO
Discrição da Função:
Compete ao Fonoaudiólogo prestar assistência fonoaudiológica, através da utilização de métodos e técnicas fonoaudiológicas a fim de desenvolver e/ou restabelecer a capacidade de comunicação dos pacientes, além das seguintes atribuições: avaliar as deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, além de outras técnicas próprias para estabelecer plano de tratamento ou terapêutico; elaborar plano de tratamento dos pacientes, baseando-se nos resultados da avaliação do fonoaudiólogo, nas peculiaridades de cada caso e se necessário nas informações médicas; desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição; desenvolver trabalhos de correção de distúrbios da palavra, voz, linguagem e audição, objetivando a reeducação neuromuscular e a reabilitação do paciente;avaliar os pacientes no decorrer do tratamento, observando a evolução do processo e promovendo os ajustes necessários na terapia adotada; promover a reintegração dos pacientes à família e a outros grupos sociais; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;participar da equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados à fonoaudiologia; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Administração Municipal e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos, direta ou indiretamente, à política de atendimento à criança e ao adolescente; e realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

CARGO: FARMACÊUTICO (A)
Discrição da Função:
Coordenar e executar programas, projetos e políticas sociais desenvolvidos pela administração pública, direta, indireta, entidades e organizações populares dos municípios, em conformidade com SUS e Conselhos Profissionais de Farmácia visando atuar na promoção da melhoria da qualidade de vida da população.
- Auxiliar e/ou supervisionar a aquisição e armazenamento de medicamentos, seguindo padrões e normas preestabelecidos, controlando condições de estoque, visando manter o fluxo normal de distribuição de medicamentos aos usuários e/ou serviços, bem como sua qualidade.
- Dispensar/distribuir medicamentos, consultando receituário e/ou prontuário do paciente, visando melhorar e/ou recuperar o estado de saúde dos mesmos.
- Realizar procedimentos administrativos de controle, cadastro e atualização de medicamentos, pedidos, entre outros, a fim de gerar relatórios de utilização, permitindo o controle de uso e possibilitando calcular a quantidade necessária de medicamentos a serem comprados no próximo período, bem como atendendo aos dispositivos legais.

Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres e/ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município.
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:22DF8CF5

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 399/06/2015

CONCEDE AFASTAMENTO para tratamento de saúde pelo período a contar de 08/09/2015 a 07/10/2015, por motivos descritos pelo CID D 25,0 , com recebimento de auxilio doença no período de 23/09/2015 a 07/10/2015 , à Servidora Pública Municipal, Sra ELIZETE ZANUTO DE ALMEIDA, ocupante do Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO , mediante apresentação de EXAMES E LAUDO MÉDICO em anexo , apresentado pela Servidora retro ao Conselho Administrativo do Fumprev

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSE PELOI , no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base na Lei Municipal nº 199/03/2001, que dispõe sobre o Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Rancho Alegre D'Oeste, especialmente o disposto no Art. 42 e subsequentes sobre AUXíLIO-DOENÇA , da referida Lei, bem como, mediante laudo médico avaliativo, apresentado pelo Servidor retro e homologado pela Junta Médica do Município.

R E S O L V E

I – Conceder afastamento de suas atividades do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, À Servidora publica Municipal **ELIZETE ZANUTO DE ALMEIDA** no período de **08/09/2015 a 07/10/2015**, conforme laudo médico avaliativo apresentado pela junta Médica do Município, composta pelos Médicos Dr. DIOCLECIO CESAR BRAUNA , Dr. ADILSON PESSOA CORPA e Dr. IVAN GARCIA DE OLIVEIRA , após realização de avaliação feita pela junta médica pericial, sendo o respectivo afastamento no período de **08/09/2015 a 07/10/2015 com o recebimento de auxilio doença no período 23/09/2015 a 07/10/2015.**
II - A concessão deste afastamento, bem como, do recebimento do benefício de auxílio-doença pago pelo Fumprev, fica concedido respeitado o prazo legal descrito no Artigo 42 e posteriores da Lei Municipal nº 199/03/2001, bem como do processo protocolado sob o nº 03 de 11/09/2015 - fumprev , com o recebimento de auxilio doença no período de 23/09/2015 a 07/10/2015.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 23 de setembro de 2015 , revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 07 DE OUTUBRO DE 2015.

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:941903C7

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 398/06/2015

CONCEDE AFASTAMENTO para tratamento de saúde pelo período a contar de 10/09/2015 a 07/03/2016, por motivos descritos pelo CID M 51.1, M 19.9 e m 75,1 , com recebimento de auxilio doença no período de 25/09/2015 a 07/03/2016 , à Servidora Pública Municipal, Sra ANDREIA CRISTINA PRADO , ocupante do Cargo de AJUDANTE GERAL , mediante apresentação de EXAMES E LAUDO MÉDICO em anexo , apresentado pela Servidora retro ao Conselho Administrativo do Fumprev

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSE PELOI , no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base na Lei Municipal nº 199/03/2001, que dispõe sobre o Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Rancho Alegre D'Oeste, especialmente o disposto no Art. 42 e subsequentes sobre AUXíLIO-DOENÇA , da referida Lei, bem como, mediante laudo médico avaliativo, apresentado pelo Servidor retro e homologado pela Junta Médica do Município.

R E S O L V E

I – Conceder afastamento de suas atividades do cargo de AJUDANTE GERAL , À Servidora publica Municipal **ANDREIA CRISTINA PRADO** no período de **10/09/2015 a 07/03/2016**, conforme laudo médico avaliativo apresentado pela junta Médica do Município, composta pelos Médicos Dr. DIOCLECIO CESAR BRAUNA , Dr. ADILSON PESSOA CORPA e Dr. IVAN GARCIA DE OLIVEIRA , após realização de avaliação feita pela junta médica pericial, sendo o respectivo afastamento no período de **10/09/2015 a 07/03/2016com o recebimento de auxilio doença no período 25/09/2015 a 07/03/2016.**
II - A concessão deste afastamento, bem como, do recebimento do benefício de auxílio-doença pago pelo Fumprev, fica concedido respeitado o prazo legal descrito no Artigo 42 e posteriores da Lei Municipal nº 199/03/2001, bem como do processo protocolado sob o nº 036 de 11/09/2015 - fumprev , com o recebimento de auxilio doença no período de 25/09/2015 a 07/03/2016.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10 de setembro de 2015 , revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 07 DE OUTUBRO DE 2015.

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:C326143E

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 395/06/2015 - DATA: 07 DE OUTUBRO DE 2015.

SÚMULA: REVOGA o contido na Portaria nº 087/05/2009 de 27/03/2009 e DESIGNA Servidora Pública Municipal Sra. JOELMA ADRIANA LAGOS COELHO para exercer a função de DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JESUS deste Município de Rancho Alegre D´Oeste Paraná, a partir de 01/10/2015

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, **Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica, artigo 61, inciso II, alínea "a" e da Lei 243/03/2003
Considerando o disposto nos artigos 42 e 43, da Lei Municipal nº 173/02/99 de 17/05/1999;

RESOLVE

Art. 1º. REVOGAR a partir de 01/10/2015 todas as disposições contidas na Portaria nº 087/05/2009;

Art. 2º- DESIGNA a Servidora Pública Municipal Sra. **JOELMA ADRIANA LAGOS COELHO,** brasileira, portadora da CI/RG nº. 7.267.641-6/Pr., inscrita no CPF nº 031.740.059-22, admitida em data de 18/02/2008 para o cargo de carreira de Atendente Educacional, **para exercer e responder por todas as atribuições de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Bom Jesus,** passando a receber a função gratificada FGM-04, constante do Anexo III da referida Lei, a título de gratificação pelas funções que lhe foram atribuídas

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/10/2015, revogados as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, Rancho Alegre D´Oeste, PR., em 07 de Outubro de 2015.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:11403D5B

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 387/06/2015

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal ADMIR LUIZ FRASSON no período de 01/11/2015 á 30/11/2015.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 02/08/2014 á 01/08/2015 ao Servidor público Municipal **ADMIR LUIZ FRASSON** portador da CI/RG n°. 4.761.081-8/PR, inscrito no CPF nº. 600.318.919-34, de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 343 de 06/10/2015, a serem retiradas no período compreendido entre 01/11/2015 à 30/11/2015.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 07 DE OUTUBRO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:D88F3F18

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 389/06/2015

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal Sr. ALEXANDRE APARECIDO MARQUES no período de 01/11/2015 á 30/11/2015.

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 01/02/2014 á 31/01/2015 ao Servidor Público Municipal, Sr. **ALEXANDRE APARECIDO MARQUES** portador da CI/RG n° 8.744.224-1/PR, inscrito no CPF nº. 055.716.179-77 em conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 344 de 06/10/2015, a serem retiradas no período compreendido entre 01/11/2015 à 30/11/2015.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 07 DE OUTUBRO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:2D7B4BDC

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 388/06/2015

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal Sr. ANTONIO BRANIZ NETTO no período de 01/11/2015 á 30/11/2015.

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 08/02/2014 á 07/02/2015 ao Servidor Público Municipal, Sr. **ANTONIO BRANIZ NETTO** portador da CI/RG n° 3.415.595-0/PR, inscrito no CPF nº. 446.297.969-91 em conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 345 de 06/10/2015, a serem retiradas no período compreendido entre 01/11/2015 à 30/11/2015.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 07 DE OUTUBRO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:F14C0B5E

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 390/06/2014

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal ELIZABETE CEZAREO DOS SANTOS no período de 01/11/2011 á 30/11/2015.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 03/11/2014 á 02/11/2015 a Servidora pública Municipal **ELIZABETE CEZARIO DA SILVA** portadora da CI/RG n° 5.035.755-4/PR, inscrita na CPF nº. 723.134.049-00 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 347 de 06/10/2015, a serem retiradas no período compreendido entre 01/11/2015 à 30/11/2015.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”, EM 07 DE OUTUBRO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:67BB14CB

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 391/06/2015

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal JOÃO DE PAULA FERREIRA no período de 01/11/2015 á 30/11/2015.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D’Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 05/02/2014 á 04/02/2015 ao Servidor público Municipal **JOÃO DE PAULA FERREIRA**, portador da CI/RG n° 12.168.276/SP, inscrito no CPF nº. 937.258.419-34 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 351 de 07/10/2015, a serem retiradas no período compreendido entre 01/11/2015 à 30/11/2015.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”, EM 07 DE OUTUBRO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:3B729B7C

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 392/06/2015

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal MANOEL MESSIAS DOS SANTOS no período de 01/11/2015 á 30/11/2015.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D’Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 01/06/2014 á 31/05/2015 ao Servidor público Municipal **MANOEL MESSIAS DOS SANTOS**, portador da CI/RG n° 3.926.697-0, inscrito no CPF nº. 505.120.999-87 de conformidade com a Lei Municipal º. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 348 de 06/10/2015, a serem retiradas no período compreendido entre 01/11/2015 à 30/11/2015.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”, EM 07 DE OUTUBRO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:3FDE679B

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 393/06/2015

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal ORLANDO FRANCISCO DAS NEVES no período de 01/11/2015 á 30/11/2015.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D’Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 17/09/2014 á 16/09/2015 ao Servidor público Municipal **ORLANDO FRANCISCO DAS NEVES** portador da CI/RG n°. 3.170.958-0/PR, inscrito no CPF nº. 471.981.179-53, de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 349 de 06/10/2015, a serem retiradas no período compreendido entre 01/11/2015 à 30/11/2015.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”, EM 07 DE OUTUBRO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:A344969F

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 394/06/2015

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal ROSA RODRIGUES DE ALMEIDA PINTO no período de 01/11/2015 á 30/11/2015.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D’Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 02/04/2014 á 01/04/2015 a Servidora pública Municipal **ROSA RODRIGUES DE ALMEIDA PINTO** portadora da CI/RG n° 7.282.938-7/PR, inscrita na CPF nº. 037.480.489-39 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 350 de 06/10/2015, a serem retiradas no período compreendido entre 01/11/2015 à 30/11/2015.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”, EM 07 DE OUTUBRO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:DF6DC146

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 396/06/2015 - DATA: 07 DE OUTUBRO DE 2015.

SÚMULA: DESIGNA Servidora Pública Municipal Sra. MARISA APARECIDA RODRIGUES DA COSTA para exercer a função de DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE deste Município de Rancho Alegre D´Oeste Paraná, a partir de 01/10/2015

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, **Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica, artigo 61, inciso II, alínea "a" e da Lei 243/03/2003
Considerando o disposto nos artigos 42 e 43, da Lei Municipal nº 173/02/99 de 17/05/1999;

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNA** a Servidora Pública Municipal Sra. **MARISA APARECIDA RODRIGUES DA COSTA,** brasileira, portadora da CI/RG nº 4.533.204-7/Pr., inscrita no CPF nº 586.435.089-34, admitida em data de 01/01/1993 para o cargo de carreira de Professora, **para exercer e responder por todas as atribuições de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe,** passando a receber a função gratificada FGM-04, constante do Anexo III da referida Lei, a título de gratificação pelas funções que lhe foram atribuídas
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/10/2015, revogados as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, Rancho Alegre D´Oeste, PR., em 07 de Outubro de 2015.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:33917CC0

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
PORTARIA Nº 025/06/2015

SÚMULA: *"Dispõe sobre o Expediente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, para o dia 12 de Outubro de 2015"*.

A Presidente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, a Sra. ANGELA MARIA FIOROTTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º Informar os Senhores Vereadores e demais interessados, que no dia 12 de outubro de 2015, não haverá expediente na Câmara Municipal, em virtude do feriado de Nossa Senhora Aparecida (12/10),

Art. 2.º Fica transferida a Sessão Ordinária para o dia 13/10/2015 (Terça-Feira), com início as 20h00min.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL, Rancho Alegre D'Oeste, em 07 de outubro de 2015.

ANGELA MARIA FIOROTTO
Presidente

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:1D95A145

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL N.º 04/2015

De 01-10-2015

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul – PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 31, § 3.º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 95, § 2.º, da Lei Orgânica Municipal e com o artigo 35, XX, do Regimento Interno da Câmara Municipal, TORNA PÚBLICO que ficam à disposição na Secretaria da Câmara Municipal, para consulta dos contribuintes interessados, no horário de expediente, pelo período de 60 (sessenta) dias, a Prestação de Contas do Município de Rio Azul – PR referentes ao exercício financeiro de 2008, com Acórdão de Parecer Prévio n.º 168/2015, de 29-07-2015, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Rio Azul no endereço www.cmra.pr.gov.br.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, Em Rio Azul, 01 de outubro de 2015.

A.A. LEANDRO JASINSKI
Presidente

Publicado por:
José Augusto Gueltes
Código Identificador:0D430A45

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 006-2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA CONCLUSÃO DA OBRA DO CENTRO DE EVENTOS PARQUE DA PEDREIRA COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.
Contratos de repasse: 299344-53 e 332880-63 do MTur (Ministério do Turismo).
FAVORECIDO: ENGEFIELD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ.: 12.279.137/0001-06

Rio Azul, 01 de outubro de 2015.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal de Rio Azul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 088/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: ENGEFIELD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ.: 12.279.137/0001-06
VALOR: R$ **464.268,30** (Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Trinta Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **07/10/2015** à **06/10/2016.**
ASSINATURA: 07/10/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)DANIEL AUGUSTO HEY BINSFELD
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:4C10A1E3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº 794/2015

A Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º- Ficam referendados em todas as cláusulas e condições os Termos de Permissão de Uso de equipamentos agrícolas firmados entre o Município de Rio Azul e Associações Comunitárias Rurais, conforme abaixo relacionado:
I-Termo de Permissão de Uso nº 01/2015
Permissionária: Associação Comunitária de Cachoeira dos Paulistas, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 80.058.506/0001-90, sede na localidade de Cachoeira dos Paulistas, s/nº, zona rural, Rio Azul-PR, representada pelo presidente Edson Dunice, CPF nº 037.344.759-02, RG nº 8.413.114-8:
Objetos:
- Distribuidor de calcário e adubo a lanço novo, marca IAC;
- Plaina Niveladora de Arrasto novo, marca Baldan, modelo PNA 3000;
- Pá de Carregamento agrícola traseira nova, marca Farenzena.

II- Termo de Permissão de Uso nº 02/2015
Permissionária: Associação Juntos Vencerão da Localidade de Faxinal de São Pedro, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.659.463/0001-95, sede na localidade de Faxinal de São Pedro, s/nº, zona rural, Rio Azul-PR, representada pelo presidente Dirceu Antonio Oliveira, CPF nº 021.194.969-86, RG nº 6.978.372-4:
Objetos:
- Distribuidor de calcário e adubo a lanço novo, marca IAC;
- Plaina Niveladora de Arrasto novo, marca Baldan, modelo PNA 3000;
- Pá de Carregamento agrícola traseira nova, marca Farenzena.

III- Termo de Permissão de Uso nº 03/2015
Permissionária: Associação dos Produtores Rurais Santa Cruz de Faxinal dos Elias, pessoa jurídica de direito privado, com sede na localidade de Faxinal dos Elias, s/nº, zona rural, Rio Azul-PR, representada pelo presidente Celso Chicora, CPF nº 925.429.409-00, RG nº 6.213.377-5.
Objetos:
- Distribuidor de calcário e adubo a lanço novo, marca IAC e
- Plaina Niveladora de Arrasto novo, marca Baldan, modelo PNA 3000.

IV- Termo de Permissão de Uso nº 04/2015
Permissionária: Associação dos Produtores da Invernada, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 80.058.597/0001-64, com sede na localidade de Invernada, s/nº, zona rural, Rio Azul-PR, representada pelo presidente Valmir Meruz, CPF nº 745.620.299-00, RG nº 4.691.835-5:
Objetos:
- Distribuidor de calcário e adubo a lanço novo, marca IAC e
- Plaina Niveladora de Arrasto novo, marca Baldan, modelo PNA 3000.

V- Termo de Permissão de Uso nº 05/2015
Permissionária: Associação de Agricultores de Rio Azul de Cima, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.762.352/0001-00, sede na localidade de Rio Azul de Cima, s/nº, zona rural, Rio Azul-PR, representada pelo presidente Domingos Duda, CPF nº 732.006.979-20, RG nº 7.602.350-6:
Objetos:
- Distribuidor de calcário e adubo a lanço novo, marca IAC;
- Plaina Niveladora de Arrasto novo, marca Baldan, modelo PNA 3000 e
- Pá de Carregamento agrícola traseira nova, marca Farenzena.

VI- Termo de Permissão de Uso nº 06/2015
Permissionária: Associação de Vila Nova, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.743.758/0001-08, sede na localidade de Vila Nova, s/nº, zona rural, Rio Azul-PR, representada pelo presidente Osmar Luiz Karpinski, CPF nº 033.229.359-90, RG nº 8.368.669-3
Objeto: Distribuidor de calcário e adubo a lanço novo marca IAC.

§ Único-Os equipamentos objetos dos Termos de Permissão de Uso acima descritos foram adquiridos pelo Município com recursos transferidos pela União Federal, conforme Contrato de Repasse nº 80890/2014/MAPA e Termo de Compromisso nº 788447/2013, para a execução de ações relativas ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário.
Art. 2º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Rio Azul, 07 de outubro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:066FD60D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº 795/2015

A Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º- Fica denominada "Rua Presidente Tancredo Neves" a via pública situada na Vila Veronez, paralela à Rua Adelermo Camargo e transversal à Rua Santa Terezinha com traçado no sentido norte/sul, iniciado nos fundos de lote cuja frente está para a Rua Joãozinho Pissaia, medindo aproximadamente 150m (cento e cincoenta metros) de extensão.
Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Rio Azul, 07 de outubro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:1F8D43B3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO CMS Nº 13/2015

O Conselho Municipal de Rio Azul conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, conforme reunião ordinária de 25de setembro de 2015 – Ata nº 193/15
RESOLVE:
Homologar:
- Aprovaçãoda conclusão dos relatórios que serão apresentados na Audiência Pública com gastos em Saúde Pública do segundo quadrimestre de 2015;
- Aprovação do Projeto Descritivo de aplicação de recursos do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica – IOAF;
- Aprovação do Descritivo de Aplicação dos recursos da Vigilância Alimentar e Nutricional;
- Aprovação do Plano de Aplicação do recurso do Programa Saúde na Escola;
- Aprovação da Proposta nº 024825/2015 FUNASA para Implantação do Sistema de Abastecimento de Água na comunidade rural de Posinho;
- Aprovação das propostas de emendas parlamentares para aquisição de material permanente/equipamentos
nº 09423.744000/1150-01,
nº 09423.744000/1150-02,
nº 09423.744000/1150-03,
nº 09423.744000/1150-04,
nº 09423.744000/1150-05,
nº 09423.744000/1150-06,
nº 09423.744000/1150-07,
nº 09423.744000/1150-08,
nº 09423.744000/1140-14,
nº 09423.744000/1140-15,
nº 09423.744000/1140-16,
nº 09423.744000/1140-17;
- Aprovação da Programação Anual de Saúde – PAS 2016.

Rio Azul, 25 de setembro de 2015.

MARIA ELAINE PACANARO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 13, de 25 de Setembro de 2015, nos termos da legislação vigente.

MARIA DA CONCEIÇÃO BURKO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:1D314B32

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO CMS Nº 14/2015

O Conselho Municipal de Rio Azul conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, conforme reunião ordinária de 29de Setembro de 2015 – Ata nº 194/15
RESOLVE:
Homologar:
- Realização de Audiência Pública - Prestação de Contas com Gastos em Saúde Pública Receitas e Despesas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde referente ao SegundoQuadrimestre de 2015.

Rio Azul, 29 de Setembrode 2015.

MARIA ELAINE PACANARO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 14, de 29 de Setembro de 2015, nos termos da legislação vigente.

MARIA DA CONCEIÇÃO BURKO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:BB0A172E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 176/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder férias aos servidores no período aquisitivo e período de gozo a seguir relacionado:

NOME DO SERVIDOR	FÉRIAS RELATIVAS AO PERIODO		PERÍODO DE GOZO	
	DE	A	DE	A
Débora Priscila Kaspczak	02/06/2014	01/06/2015	24/09/2015	23/10/2015
José Ribeiro	28/03/2014	27/03/2015	14/09/2015	13/10/2015
Juraci Aparecida Padilha Santos	02/09/2014	01/09/2015	15/09/2015	14/10/2015
Leiva de Oliveira	02/01/2014	01/01/2015	22/09/2015	21/10/2015
Mareci Alves de Lima	01/04/2013	02/04/2014	01/10/2015	30/10/2015
Osvaldo Christo Junior	03/09/2014	02/09/2015	01/10/2015	30/10/2015
Silvia Ferreira dos Santos	02/02/2014	01/02/2015	01/10/2015	30/10/2015
Zuleica Brandino Amorim	02/08/2014	01/08/2015	21/09/2015	20/10/2015

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 01 de outubro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:4EC9C346

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE NOVA DATA ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015

A Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, Comunica que tendo em vista o ACOLHIMENTO da impugnação apresentada pela empresa Haste Materiais de Construção Ltda. – ME, em face de termos do Pregão Presencial nº 015/2015, que tem por objeto, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Artefatos de Concreto (Tubos, meio fio sarjeta, bloco de concreto, palanque de concreto, calhas, paver, placa de concreto) para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 015/2015 e seus anexos, que após a devida correção do Ato Convocatório, fará abertura da licitação supramencionada, conforme data e horário a seguir discriminado:
DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 22/10/2015 Às 9h000min, NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL/PR, Situada na RUA HORACY SANTOS nº 222, CENTRO.
Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (41) 3973-8048 ou do email: licitarbs@gmail.com

JOZIANE DE CÁCIA S. ALBUQUERQUE
Pregoeira
Decreto nº 4.822/2015

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:3E3A22C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL Nº 046/2015 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 044/2015

CONCURSO PÚBLICO

Em cumprimento às determinações do Senhor Milton José Paizani – Prefeito do Município de Rio Negro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso nomeada pelo Decreto nº 112 de 22 de setembro de 2015,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o presente Edital de Retificação do EDITAL Nº 044/2015, retificando itens passando a ter nova redação no que se referem a:

1 - DOS CARGOS, NÚMEROS DE VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO:

Cargo	Vagas	Salário Inicial R$	Carga Horária Semanal	Escolaridade
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	06	902,22	40 h	Ensino fundamental completo. e curso em saúde bucal com carga horária mínima de ***360 (trezentos e sessenta) horas***.**
FISCAL AMBIENTAL	CR	1.411,41	40 h	Ensino médio completo, curso técnico em Meio Ambiente, CNH categoria AB, curso de informática com carga horária mínima de 25 (vinte e cinco) horas e ***Registro no respectivo Órgão de Classe***.**
MOTORISTA B - Sede do Município	02	902,22	40 h	Ensino fundamental completo, CNH categoria "D" ou superior e curso de transporte escolar com carga horária mínima de ***50 (cinquenta) horas***
MOTORISTA B - Desconcentração Territorial – (Sub-Prefeitura) de Lajeado dos Vieiras	02	902,22	40 h	Ensino fundamental completo, CNH categoria "D" ou superior e curso de transporte escolar com carga horária mínima de ***50 (cinquenta) horas***
...				
PROFESSOR PB-20	***CR***	958,89	20 h	Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação para atuar na Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, devidamente credenciado pelo MEC.

...

5. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

O Concurso Público compreenderá as seguintes etapas:

a) Primeira etapa: consistirá de **Prova Escrita Objetiva**, de múltipla escolha, com uma única alternativa correta, de caráter eliminatório e classificatório a ser aplicada para todos os candidatos.

b) Segunda etapa:

Prova prática de caráter classificatório e eliminatório, para os cargos de ***Calceteiro,*** Carpinteiro, Motorista, Pedreiro, Borracheiro, Encanador, Eletricista, Operador de Máquinas, Soldador e Pintor.

Prova de títulos de caráter apenas classificatório***, para os cargos de: Médico Clínico Geral – ESF, Odontólogo – ESF, Professor PB-20,*** Professor de Arte e Professor de Educação Física.

c) Terceira etapa: consistirá em exame médico pré-admissional.

...

5.4 – DA PROVA DE APTIDÃO PRÁTICA

5.4.1 – A prova de aptidão prática será aplicada aos cargos de ***Calceteiro,*** Carpinteiro, Motorista, Pedreiro, Borracheiro, Encanador, Eletricista, Operador de Máquinas, Soldador e Pintor e será realizada no dia 21 de novembro de 2015, em horário e local a ser publicado no Edital de divulgação das notas da prova escrita.

...

5.4.7 - Para os cargos de ***Calceteiro,*** Carpinteiro, Borracheiro, Encanador, Eletricista, Soldador e Pintor, a prova prática consistirá no desenvolvimento de atividades práticas, na presença de examinadores, abrangendo os conhecimentos necessários aos profissionais no exercício do cargo, onde serão avaliados os seguintes itens:

a) Organização do trabalho;

b) Uso correto de instrumentos e equipamentos;

c) Habilidade e destreza no desenvolvimento das tarefas;

d) Conhecimento prático sobre as atividades desenvolvidas.

...

5.5 – DA PROVA DE TÍTULOS

5.5.1 – Para os candidatos aos cargos de ***Médico Clínico Geral – ESF, Odontólogo – ESF, Professor PB-20,*** Professor de Arte e Professor de Educação Física, haverá prova de títulos conforme quadro abaixo.

...

5.5.9 - ***Para Médico Clínico Geral – ESF, Odontólogo – ESF***

Experiência Profissional	*Pontuação*
Experiência em Estratégia de Saúde da Família	*0,5 ponto para cada 12 (doze) meses de experiência na área, limitado ao máximo de 3 (três) pontos*

5.5.9.1 - A experiência profissional será comprovada mediante apresentação de contrato de trabalho, declaração de prestação de serviço em órgão público ou privado, em papel timbrado devidamente assinado pelo Departamento de Recursos Humanos do órgão e, na ausência deste setor, deverá estar assinado pelo dirigente máximo da Unidade Executora; e para prestadores de serviço autônomo através de RPA (Recibo de pagamento a autônomo), que demonstre a experiência profissional informada;

5.5.9.2 - Para comprovação do aperfeiçoamento profissional deverá ser apresentado fotocópia autenticada ou fotocópia acompanhada do original, do diploma ou histórico escolar com declaração de conclusão.

Ficam inalteradas as demais disposições e itens previstos no Edital nº 044/2015.

Rio Negro, 02 de outubro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Concurso Público

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:3D4B1D04

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 146/2015

SÚMULA: "ALTERA OS INCISOS I E V DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº124/2014, E ALTERAÇÕES POSTERIORES QUE NOMEIA OS MEMBROS DO NÚCLEO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA, PROMOÇÃO DA SAÚDE E CULTURA DA PAZ DE RIO NEGRO/PR".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Inciso IX do artigo 1º do Decreto nº 124, de 19 de setembro de 2014, que nomeia os membros do Núcleo Municipal de Prevenção da Violência, Promoção da Saúde e Cultura da Paz de Rio Negro/PR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - ...

I - ...

Suplentes: Vanessa Dalmaso e Eliane Valério Pereira.

...

V – ...

Suplentes: Maria Cyntia Doering Kollross e Monica Nunes de Abreu Rauthes.

..."

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº124/2014 e alterações posteriores.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 06 de outubro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:F6526471

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 469/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 040, de 22 de setembro de 2011, do Concurso Público Municipal, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 006, de 27/01/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de outubro de 2015, ***Eduardo Antonio Marques Lachowicz***, matrícula nº 2490-2/1, para o cargo de Assistente de Administração B, por 40 (quarenta) horas semanais, nível 8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Rio Negro, 01 de outubro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:B4D145EC

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 476/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear Comissão para elaboração, aplicação e avaliação das provas de títulos, de Processo Seletivo Simplificado Emergencial, a ser realizado com o propósito de contratar profissional Odontólogo (40 horas semanais) para atuar junto à Estratégia de Saúde da Família Vereador Luiz Milcheski - Lageado dos Vieiras.

Art. 2º - A Comissão de que trata o Art. 1º da presente Portaria, fica assim constituída:

Presidente:

Sidney Itamar Wolter	Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Membros:

Jacira Schafhauser	Representante do Centro da Juventude Henrique Witt
Rosana Zahdi Ricetti	Representante da Rede Feminina de Combate ao Câncer
Marlon Sergio Witt	Representante do Hospital Bom Jesus
Marisa da Silveira	Representante da ARPNE - Associação Rionegrense dos Portadores de Necessidades Especiais.

Rio Negro, 02 de outubro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:6C5AE075

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO N.º 115/2015

SÚMULA: "ACRESCENTA OS ITENS 6 E 7 E ALTERA OS ITENS 1, 2 E 4 DA ALINEA "B", INCISO II, ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 020/2008, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, QUE REGULAMENTA O USO DE UNIFORMES NAS SECRETARIAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Acrescenta os itens 6 e 7 e altera os itens 1, 2 e 4 da alínea "b", inciso II, artigo 1º, do Decreto nº 020, de 22 de abril de 2008, e alterações posteriores, que regulamenta o uso de uniformes nas secretarias que menciona e dá outras providências, com a seguinte redação:
"Art. 1º - ...
I - ...
...
II - ...
- ...
...
...
1 - Calça em sarja, 100% algodão, cor verde oliva, com bolsos fole laterais, bolsos faca na frente, bolsos simples atrás, meio elástico na cintura, com passantes, fechamento na frente com ziper;
2) - Colete em sarja, 100% algodão, cor verde oliva, dois bolsos fole na frente, um grande atrás, fechamento na frente com zíper, com estampa pequena colorida, no lado esquerdo, da logomarca do serelepe;
3) - ...
4) - Camiseta manga curta, 100% poliviscose, camuflada, modelo selva, com estampa pequena colorida, no lado esquerdo, da logomarca do serelepe;
5) -...
6) – Calça em brim ripstop, 67% poliéster, 33% algodão, camuflada, modelo selva, com bolsos fole laterais, bolsos faca na frente, bolsos simples atrás, meio elástico na cintura, com passantes, fechamento na frente com zíper;
7) Camiseta manga curta, 100% poliviscose, preta, com mangas camufladas no modelo selva, punhos da manga com ribana preta, estampa pequena colorida no lado esquerdo, da logomarca do serelepe; estampa grande branca da logomarca do Parque Ecoturistico Municipal São Luis de Toloza, atrás."

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 020/2008 e alterações posteriores.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 05 de outubro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:A1D99766

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
QUINTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 105/2012

Ref.: Pregão Presencial nº 090/2012

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino, Senhor **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, casado, portador do RG nº 2.124.586/SSP-PR e sob o CPF nº 365.318.399-53, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **LONDRITECH CURSOS DE INFORMÁTICA E IDIOMAS LTDA ME** (nome razão social antigo: FELIPE SLOMPO PIRES-ME), cadastrada no CNPJ/MF sob nº 13.743.501/0001-00, estabelecida na Av Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 1434 - centro, na cidade Londrina - PR, CEP 86.026-720, neste ato legalmente representada pelo **Sr. FELIPE SLOMPO PIRES**, brasileiro, solteiro, instrutor de informática, residente e domiciliado Rua Otavio Palhares, nº 171, Bairro Santos Dumont, na cidade Londrina - PR, portador do RG nº 9.392.434-7 SSP/PR e do CPF/MF nº 055.383.579-37, doravante designado como **CONTRATADO**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula quinta, do prazo de execução e da vigência, estendendo-se o mesmo por mais 12 (doze) meses, com início em **26/09/2015** e término em **26/09/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de Setembro de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

LONDRITECH CURSOS DE INFORMÁTICA E IDIOMAS LTDA ME
Contratado

TESTEMUNHAS:

ELVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

EUNICE GONÇALVES DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:723A15BD

CHEFIA DE GABINETE
SEXTO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 002/2014

Ref.: Tomada de Preços nº 010/2013

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito do Município Interino, Senhor **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, casado, portador do RG nº 2.124.586/SSP-PR e sob o CPF nº 365.318.399-53, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, nesta cidade, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **OCIVALDO E FILHO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Dálias, nº 81, Jd. Novo Horizonte, na cidade de Rolândia - PR, CEP 86.600-000, cadastrada no CNPJ/MF nº 11.268.821/0001-20, representada pelo Sr. **OCIVALDO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Aristides de Andrade, nº 41, na cidade de Rolândia - PR, portador do RG nº 4.888.857-7 SSP/PR e do CPF/MF nº 494.079.109-20, doravante designada como **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA
Fica aditivada a cláusula segunda e terceira, dos prazos de execução e de vigência em mais 03 (três) meses, com início em 30/09/2015 e término em **30/12/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 de Setembro de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

OCIVALDO E FILHO LTDA - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

ELVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:5A9B3C19

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2015 - PMR

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de Inversor de Onda Senoidal para a Secretaria de Saúde.

Tipo: Menor Preço por Lote.

Vigência: 12 (doze) meses.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 21/ OUTUBRO/ 2015.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 21/ OUTUBRO/ 2015, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia/PR., no horário 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones (43) 3255-8615, 3255-8616, site:
www.rolandia.pr.gov.br ou e-mail:
licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 06 de outubro de 2015.

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:1008B9FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1378/2015

Súmula: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA-PR PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

O Povo do Município de Santa Amélia-Pr. por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Santa Amélia-PR, para o exercício de 2015.

Art. 2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Santa Amélia, para o exercício de 2015, um crédito adicional especial no valor de R$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais), exclusivamente para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - UBS:

- 08 – Secretaria Municipal de Saúde
- 001 – Fundo Municipal de Saúde
- 10.301.0007.2-032-317 – Unidade Básica de Saúde/Equipamentos
- 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
- Fonte 317 – Equipamentos para UBS.....R$193.000,00

Art. 3º. Como recursos para abertura do crédito adicional especial de que trata a presente Lei, serão utilizados os provenientes do superávit

financeiro do exercício de 2014, conforme disposto no art. 43, parágrafo 1º, inciso "I" da Lei 4.320/64.

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia-PR, 06 de Outubro de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:F1A3BE47

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 145/2015

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper a pedido do Executivo Municipal, a Licença Prêmio por Assiduidade concedida ao Servidor Sr. João Maria Ferreira de Mello, RG nº 993.916/PR e CPF nº 151.833.199-87, lotado no cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo 05/06/2010 a 04/06/2015, período de fluência de 03/08/2015 a 31/10/2015.

Art. 2º - A fluência dos dias faltantes com a interrupção da licença se dará em data futura, com a anuência do Executivo Municipal..

Art. 3º - Este Decreto retroage a dia 02/10/2015.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 05 de outubro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:64E5D654

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 146/2015

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper a pedido da Servidora, a Licença Prêmio por Assiduidade concedida a Servidora Srª. Magna dos Santos, RG nº 9.001.450-1/PR e CPF nº 008.770.689-09, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, concedida através do Decreto nº 093/2014.

Art. 2º - Este Decreto retroage a dia 05/10/2015.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 07 de outubro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:EE3CA627

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº. 26/2015

Sumula: Designa Agente público responsável para desempenhar a gestão do Portal da Transparência e os responsáveis pelo fornecimento de informação no Portal.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar 101/200, Lei nº 12.527 (Lei de Acesso a Informação) e a Recomendação Administrativa nº 05/2015 do Ministério Público do Estado do Paraná,

RESOLVE

Art. 1º) Designar a Servidora Pública **Ana Paula Gomes Alexandre Sartori,** CPF nº 033.847.119-71, Auxiliar Administrativa, ocupante da Função de Controle Interno, como Agente público responsável para desempenhar a Gestão do Portal da Transparência do Município de Sapopema;

Art. 2º) Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela inserção das informações, conforme sua competência, no portal da Transparência, seguindo os prazos estabelecidos na Recomendação Administrativa nº 05/2015:

INFORMAÇÕES	SERVIDOR
Organograma Administrativo	Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Lei e atos normativos municipais	Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Numero de telefone e e-mail para contato	Alessandro Nunes de Oliveira
Endereços Oficiais	Alessandro Nunes de Oliveira
Horário de Atendimento	Alessandro Nunes de Oliveira
Modelo de formulário para informações	Alessandro Nunes de Oliveira
Data da última atualização da página	Alessandro Nunes de Oliveira
Quadro Funcional	Rubens Domingues de Paula
Informações sobre servidores cedidos por outros órgãos	Rubens Domingues de Paula
Informações sobre servidores cedidos a outros órgãos	Rubens Domingues de Paula
Informação sobre servidores temporários	Rubens Domingues de Paula
Remuneração de cada um dos servidores	Rubens Domingues de Paula
Relação dos pagamentos de diárias ou adiantamentos	Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Relação de aquisição de passagens aéreas	Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Aviso e Editais de Licitações	Edimara Aparecida da Silva Cruz
	Dirce de Fátima Vieira
	João Pedro de Oliveira Filho
Contratos e Aditivos	Edimara Aparecida da Silva Cruz
	Dirce de Fátima Vieira
	João Pedro de Oliveira Filho
Convênios	Claudinei de Melo Maciel
	Franciele Flor Delfino
Integra dos procedimentos licitatórios	Edimara Aparecida da Silva Cruz
	Dirce de Fátima Vieira
	João Pedro de Oliveira Filho
Integra dos procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitações	Edimara Aparecida da Silva Cruz
	Dirce de Fátima Vieira
	João Pedro de Oliveira Filho
Justificativa para contratações diretas	Indiamara de Souza Bueno
Controle de Estoque	Todos os departamentos
Relações de bens patrimoniais	Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Informação sobre receita e despesa	Indiamara de Souza Bueno
Lei do Plano Plurianual – PPA	Claudinei de Melo Maciel
Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO	Claudinei de Melo Maciel
Lei Orçamentária Anual – LOA	Claudinei de Melo Maciel
Plano de Contas do Município	Claudinei de Melo Maciel
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Claudinei de Melo Maciel
Relatório de Gestão Fiscal	Claudinei de Melo Maciel
Ata das Audiências Públicas	Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Execução Orçamentária	Claudinei de Melo Maciel
Área da Educação	Claudinei de Melo Maciel
Área da Saúde	Claudinei de Melo Maciel

Art. 3º) – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 07 de Outubro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:80C480AB

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(Relativo ao Concurso Público e Cadastro de Reserva no 01/2011)

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **Faz Saber** que de acordo com o **Edital de concurso Público e Cadastro de Reserva nº. 01/2011,** em observância ao principio Constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal, e considerando a necessidade da mão-de-obra, a continuidade do serviço público, a eficiência e a conveniência administrativa, **Resolve** convocar a candidata aprovada no concurso público e Cadastro de Reserva nº. 01/2011, homologado pelo Decreto nº. 159/2011 de 30 de novembro de 2011, prorrogado pelo Decreto Nº 185/2013 de 05/11/2013, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, situada a Avenida Manoel Ribas, 818, centro, nos horários da 08:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta feira, no prazo máximo de 05 (dias) a contar da data do recebimento da convocação, para habilitação nos exames médicos pré-admissional, bem como apresentação dos documentos nos termos do item 8.3.1 ao item 8.3.7 do Edital de Concurso Público, conforme segue:
a) uma foto 3x4 (recente);
b) cópia autenticada da cédula de identidade, do CPF, do PIS/Pasep, CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social), do Titulo de Eleitor (com comprovante de votação na ultima eleição), da Certidão nascimento (se for solteiro), ou de casamento (se for casado), Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir) e Carteira Nacional de Habilitação;
c) Atestado de Saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, comprovante da escolaridade ou requisitos e COREN;
A candidata aprovada deverá se apresentar dentro do prazo estipulado acima, conforme abaixo:

CARGO – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME DO CANDIDATO	COLOCAÇÃO	RG Nº
VANESSA DE OLIVEIRA DOMINGUES	21º	12.445.717-3

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema/PR, aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:0D388A3E

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2015

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Escola Especial Profª Anadir Mainardes da Costa, Educação Infantil, Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial - APAE, Conforme Autoriza a Lei Municipal nº 998/2015. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 23/10/2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do site: www.sapopema.pr.gov.br.

Sapopema, 08 de outubro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

EDIMARA AP. DA SILVA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:A61C44F2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 128/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2015

O Município de Sengés/PR comunica que será contratada a empresa **PROVENCE VEICULOS S/A,** inscrita no CNPJ sob o n.º 07.681.092/0001-61 , para a prestação de serviços consistentes na revisão no veículo minibus CITROEM/JUMPER M33M – PLACA AZB 7097 – ANO/MOD 2014/2014 , incluindo o fornecimento de peças e materiais necessários, conforme justificativa constantes nos autos, no valor total de R$ 1.125,70 (hum mil, cento e vinte e cinco reais e setenta centavos), por Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto no *caput* do Artigo n.º 25, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Ratifico a Inexigibilidade supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 07 de outubro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSELI MARCELINO DE PAULA
SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:6502041A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 118/2015 – PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 084/2015

OBJETO: Aquisição de um veículo de passeio, novo, zero quilômetro, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VENCEDOR: TOTAL COMERCIO E SERVICOS DE VEICULOS LTDA, no objeto desta licitação, com o valor global de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

HOMOL/ADJ: 07/10/2015.

Obs. - A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 07 de outubro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSELI MARCELINO DE PAULA
SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:59A6009A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 967/2015

Súmula:- Dispõe da Aposentadoria/INSS do Sr. CHRISTOVÃO FERREIRA PAZ, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:-

Art. 1º:- Fica desligado, o Sr. **CHRISTOVÃO FERREIRA PAZ,** matricula nº. 85-1, servidor efetivo desta Municipalidade, devidamente inscrito no PIS/PASEP sob nº. 1086045387-9, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro 06, face a concessão de sua Aposentadoria pelo INSS - (Instituto Nacional do Seguro Social), conforme Benefício de nº. 165.821.582-3 espécie 41 – Aposentadoria por idade.

Art. 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

Município de Senges, 07 de outubro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

LENOIR ZEMBRUSKI
Sec. Mun. Serviços Urbanos

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:442772E7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0965/2015.-

SÚMULA. EXONERA CHEFE DE DIVISÃO E DIRETOR DE DEPARTAMENTO.

A Prefeita Municipal de Sengés, Estado do Paraná, Elietti Jorge, no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A

Art. 1º. – Fica o senhor **JOSÉ CARLOS FERREIRA PEREIRA,** nível 04/CC, matrícula funcional nº. 1778-1, **EXONERADO** do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Obras, Saneamento e Habitação da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Saneamento.

Art. 2º. – Fica o senhor **ALÍCIO APARECIDO SOFFA BONILHA,** nível 05/CC, matrícula funcional nº. 781-1, **EXONERADO** do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 05 de Outubro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:7F0DA0A9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 968/2015

Súmula:- Dispõe sobre a antecipação do Ponto facultativo para as repartições publicas dia do 28 de outubro para o dia 26/10/2015, visando as comemorações do dia do funcionário publico, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO AS COMEMORAÇÕES DO DIA DO FUNCIONARIO PUBLICO.

DECRETA:-

Art. 1º - Fica antecipado o **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, do dia 28 de outubro para o dia **26 de outubro 2015,** em comemoração ao dia do Funcionário Publico.

Art. 2º - Serão mantidos os serviços essenciais como Saúde, coleta de Lixo e varrição, que funcionarão em sistema de plantão ou rodízio a serem definidos pelos respectivos Secretários das Pastas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Município de Sengés, 07 de outubro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSELI MARCELINO DE PAULA
P/secretaria Munic. de Administração

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:A860C6DC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 966/2015

Súmula:- Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 36.339,69 (trinta e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos), conforme especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 128/2014 DE 19/11/2014.

D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 36.339,69 (trinta e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos), nas seguintes dotações Orçamentárias:

04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001– DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0004.2-004 – MANUT. DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
00350.000. 3.3.90.39.00.00 – OST P Jurídica..... R$ 20.000,00
04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
002– DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.0004.2-006 – MANUT. DO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS
00460.000. 3.1.90.94.30.00 – Restituições Trabalhistas..... R$ 8.339,69
10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002– DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA
10.301.0016-2047 – MANUT. DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – AT. BASICA
04010.495. 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais..... R$ 8.000,00

Artº. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado o recursos proveniente do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

12 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO
001– DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E VIAÇÃO
26.782.0018.2-058 – MANUT. DPTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
05270.000. 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil..... R$ 8.339,69
05 – SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇAO E SANEAMENTO
001– DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO
15.452.0005-1004 – CONSTRUÇAO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS
00700.000. 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo..... R$ 20.000,00
10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002– DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA
10.301.0016-2047 – MANUT. DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – AT. BASICA
04160.495. 3.3.90.32.00.00 – Material de Dist. Gratuita..... R$ 8.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges, 05 de outubro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:BFC0AB9E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo: 82/2015
Convite nº. 10/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERSONALIZADOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Diante dos elementos constantes neste processo licitatório e de acordo com o art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolvo:

1. **HOMOLOGAR** o Convite Nº. **10/2015**, referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERSONALIZADOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE**.

2. **ADJUDICAR** à empresa **COMERCIAL SOETHE LTDA - ME** devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº. **21.264.454/0001-40** o objeto da licitação acima citada no valor total de **R$ 11.675,00 (onze mil e seiscentos e setenta e cinco reais)**.

Tapira, 30 de Setembro de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:1E4C4316

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 98/2015

ID: 1507
CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – **COMERCIAL SOETHE LTDA - ME**
CONVITE 10/2015
OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERSONALIZADOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE
VALOR – **R$ 11.675,00 (onze mil e seiscentos e setenta e cinco reais).**
VIGÊNCIA – 01 de Outubro de 2015 a 01 de Fevereiro de 2016

Tapira, 01 de Outubro de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:9AAA047C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 43/2015

AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA O MUNICIPIO DE TAPIRA

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

HOMOLOGA como vencedora a proposta da empresa **GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. **77.941.490/0195-06,** tendo seu menor preço o valor de **R$ 64.500,00 (Sessenta e quatro mil e quinhentos reais)**.

Tapira, 01 de Outubro de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:E410E1FB

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 99/2015

ID: 1508
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – GAZIN INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2015
OBJETO – AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA O MUNICIPIO DE TAPIRA
VALOR – R$ 64.500,00 (Sessenta e quatro mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA – 06 de Outubro de 2015 a 06 de Outubro de 2016.

Tapira, 06 de Outubro de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:C4D9B684

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 44/2015

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS FESTIVIDADES DO DIA DAS CRIANÇAS

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

HOMOLOGA como vencedora as propostas das empresas **ALEX KNIERIM DOS REIS - ME,** inscrita no CNPJ de nº. **05.802.169/0001-89**, tendo seu menor preço o valor de **R$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais) , S A MARQUES & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ de nº. **75.658.781/0001-05**, tendo seu menor preço o valor de **R$ 3.150,84 (Três mil cento e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos)**.

Tapira, 04 de Agosto de 2015

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:483303C3

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 100/2015

ID N º 1509
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – ALEX KNIERIM DOS REIS - ME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2015
OBJETO – AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS FESTIVIDADES DO DIA DAS CRIANÇAS
VALOR – R$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA – 07 de Outubro de 2015 a 07 de dezembro de 2015.

Tapira, 07 de Outubro de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:6040F825

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 101/2015

ID N º 1510
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – S A MARQUES & CIA LTDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2015
OBJETO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O TRABALHADOR VOLANTE
VALOR – R$ 3.150,84 (Três mil cento e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA – 07 de Outubro de 2015 a 07 de dezembro de 2015.

Tapira, 07 de Outubro de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:A1E93F45

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

GABINETE
PORTARIA Nº 669/2015

Nomeia Comissão Organizadora da 5ª Festa das Nações e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Artigo 1º - Designar Comissão Organizadora da quinta "Festa das Nações" do Município de Terra Boa, a ser realizada nos dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2015, com base na Lei nº 1.088/2011, composta pelos senhores (as) a seguir relacionados, sob a presidência da primeira:

· Antonio Aparecido Mari
· Sueli da Costa Matias Peres
· Simone Aparecida Mari Bento
· Renato Ribeiro da Silva
· Luciney Molina Marques
· Adão Martins Genovez
· Silvia Paula Gonçalves
· Sergio Tamura
· Jeferson Luiz Cisz
· Francisco Sanches Marques

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Terra Boa, aos 06 dias do mês de outubro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Municipio

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:BACA7637

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2015, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Unitário, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes objetivando o Registro de preço para uma eventual aquisição de mobiliário e equipamentos para implantação de Escola de Ensino Infantil Proinfância tipo B, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 06 de outubro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C8885B0A

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2015, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Unitário, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes objetivando o Registro de preço para uma eventual aquisição de materiais de limpeza para atendimento para atendimento a diversas unidades desta Prefeitura Municipal, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 07 de outubro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D27954A9

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2015, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, global, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes objetivando a seleção e contratação de empresa pessoa jurídica para prestação de serviços de esterilização de caninos fêmeas e machos, com implantação de chip de identificação em atendimento a Lei Municipal 662/98, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 07 de outubro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:997A5D69

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO N° 1805

75.793.786/0001-40
DECRETO N° 1805/2015

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1307/2014
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 216.594,62 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO Reais E SESSENTA E DOIS Centavos), das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	03.001.000.0004.0122.0002.2010.0000.33903900000000.00000000	R$ 4.343,70
UNIDADE	03001	CHEFIA DE GABINETE	
PROJ/ATIV.	2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	03.003.000.0004.0122.0002.2016.0000.33903600000000.00000000	R$ 37,55
UNIDADE	03003	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO	
PROJ/ATIV.	2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	
ELEMENTO	33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	07.001.000.0018.0122.0002.2031.0000.33901400000000.00000000	R$ 47,80
UNIDADE	07001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
PROJ/ATIV.	2031	MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	07.001.000.0018.0122.0002.2031.0000.33903000000000.00000000	R$ 3.999,31
UNIDADE	07001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
PROJ/ATIV.	2031	MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	07.001.000.0018.0122.0002.2031.0000.33903900000000.00000000	R$ 1.085,83
UNIDADE	07001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
PROJ/ATIV.	2031	MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	08.002.000.0015.0451.0002.2035.0000.33903000000000.00000000	R$ 9.999,20
UNIDADE	08002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROJ/ATIV.	2035	MANUT. MELHORIA E REF. DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	08.004.000.0026.0782.0002.2044.0000.33903000000000.00000511	R$ 4.999,96
UNIDADE	08004	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
PROJ/ATIV.	2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	511	Taxas - Prestação de Serviços	
FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0002.2049.0000.33903000000000.00000000	R$ 4.150,00
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0002.2049.0000.33903000000000.00000107	R$ 1.985,75
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	107	SALARIO EDUCAÇÃO	
FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0002.2049.0000.33903600000000.00000104	R$ 1.541,33
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	
FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0002.2049.0000.33903900000000.00000104	R$ 3.292,00
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	
FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0042.2053.0000.33903200000000.00000110	R$ 1.655,65
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2053	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	
ELEMENTO	33903200000000	MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIS. GRAT.	
VÍNCULO	110	MDE - MERENDA ESCOLAR	
FICHA	000000	09.001.000.0012.0365.0041.2055.0000.33903000000000.00000107	R$ 69.999,48
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2055	MANUT. DA FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	107	SALARIO EDUCAÇÃO	
FICHA	000000	09.001.000.0012.0365.0041.2056.0000.33903200000000.00000110	R$ 1.269,50
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2056	MANUT. E DESENV. DO PRE ESCOLAR	
ELEMENTO	33903200000000	MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIS. GRAT.	
VÍNCULO	110	MDE - MERENDA ESCOLAR	
FICHA	000000	09.001.000.0012.0365.0041.2058.0000.33903200000000.00000110	R$ 3.891,70
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2058	MANUT. DA CRECHE CRIANÇA FELIZ	
ELEMENTO	33903200000000	MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIS. GRAT.	
VÍNCULO	110	MDE - MERENDA ESCOLAR	
FICHA	000000	09.001.000.0012.0365.0041.2059.0000.33903200000000.00000110	R$ 1.971,40
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2059	MANUT. DO CENTRO EDUC. PEQUENO POLEGAR	
ELEMENTO	33903200000000	MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIS. GRAT.	
VÍNCULO	110	MDE - MERENDA ESCOLAR	
FICHA	000000	09.001.000.0012.0365.0041.2059.0000.33903900000000.00000000	R$ 4.000,00
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2059	MANUT. DO CENTRO EDUC. PEQUENO POLEGAR	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.33901400000000.00000000	R$ 5.213,56
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.33903900000000.00000000	R$ 2.218,00

UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.33903900000000.00000496	R$ 10.500,00
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	496	ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP	
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.44905200000000.00000000	R$ 1.500,00
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2064.0000.33903000000000.00000000	R$ 24.648,87
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2064	MANUT. SERV. ADMINIST. HOSPITALAR	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2064.0000.33903000000000.00000496	R$ 14.624,11
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2064	MANUT. SERV. ADMINIST. HOSPITALAR	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	496	ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP	
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2064.0000.33903900000000.00000000	R$ 2.980,83
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2064	MANUT. SERV. ADMINIST. HOSPITALAR	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2068.0000.33903000000000.00000495	R$ 2.998,71
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2068	MANUT. DAS ATIV. DO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	495	PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)	
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2085.0000.33903000000000.00000496	R$ 2.301,70
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2085	MANUTENÇÃO DO PROJETO MAIS VIDA - CAPS	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	496	ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP	
FICHA	000000	11.001.000.0008.0243.0003.2076.0000.31901100000000.00000000	R$ 8.266,29
UNIDADE	11001	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2076	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	11.002.000.0008.0122.0003.2074.0000.33903900000000.00000934	R$ 4.805,29
UNIDADE	11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	934	IGD/BOLSA FAMÍLIA/PRO JOVEM	
FICHA	000000	11.002.000.0008.0244.0003.2082.0000.33903000000000.00000000	R$ 162,61
UNIDADE	11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2082	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	12.002.000.0015.0451.0058.1020.0000.33903000000000.00000000	R$ 4.998,00
UNIDADE	12002	DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	
PROJ/ATIV.	1020	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	12.002.000.0015.0451.0058.1020.0000.33903900000000.00000000	R$ 1.190,00
UNIDADE	12002	DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	
PROJ/ATIV.	1020	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	002476	10.001.000.0010.0301.0075.2065.0000.33903000000000.00000495	R$ 1.621,32
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2065	MANUT. DOS SERV. ATEND. ODONTOLOGICO	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	495	PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)	
FICHA	002485	10.001.000.0010.0301.0075.2066.0000.33903000000000.00000495	R$ 10.295,17
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2066	MANUT. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	495	PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)	

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Excesso de Arrecadação : R$216.594,62 (duzentos e dezesseis mil e quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos) das dotações descritas a seguir:

RECEITA	411120200000000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 78.841,55
VÍNCULO	00000000		
RECEITA	411120800000000	DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 4.833,33
VÍNCULO	00000104 25% SOBRE		
RECEITA	417213310010100	PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)	R$ 14.915,20
VÍNCULO	00000495		
RECEITA	417213320990100	ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP	R$ 27.425,81
VÍNCULO	00000496		
RECEITA	417213410200000	IGD/BOLSA FAMÍLIA/PRO JOVEM	R$ 4.805,29
VÍNCULO	00000934		
RECEITA	417213501010000	SALARIO EDUCAÇÃO	R$ 71.985,23
VÍNCULO	00000107		
RECEITA	417213599020000	MDE - MERENDA ESCOLAR	R$ 8.788,25
VÍNCULO	00000110		
RECEITA	419319902010000	Taxas - Prestação de Serviços	R$ 4.999,96
VÍNCULO	00000511		

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 23/09/2015.

Terra Boa, 23 de Setembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:886F7000

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO N° 1806

75.793.786/0001-40
DECRETO N° 1806/2015

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1307/2014
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 70.175,65 (SETENTA MIL E CENTO E SETENTA E CINCO Reais E SESSENTA E CINCO Centavos), das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0002.2049.0000.33903600000000.00000104	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	339036000000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 32.850,00
FICHA	002519	08.002.000.0026.0782.0016.2041.0000.44905100000000.00000773	
UNIDADE	08002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROJ/ATIV.	2041	SINALIZAÇÃO E CONTROLE DE VIAS PÚBLICAS	
ELEMENTO	449051000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
VÍNCULO	773	CONVÊNIO SEMÁFORO	R$ 34.575,65
FICHA	002545	03.001.000.0004.0122.0002.2010.0000.31911300000000.00000934	
UNIDADE	03001	CHEFIA DE GABINETE	
PROJ/ATIV.	2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
ELEMENTO	319113000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
VÍNCULO	934	IGD/BOLSA FAMÍLIA/PRO JOVEM	R$ 2.750,00

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Anulação de Dotação : R$70.175,65 (setenta mil e cento e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0002.2049.0000.31901100000000.00000104	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	319011000000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 32.850,00
FICHA	000000	11.002.000.0008.0244.0003.2082.0000.33903000000000.00000934	
UNIDADE	11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2082	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	
ELEMENTO	339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	934	IGD/BOLSA FAMÍLIA/PRO JOVEM	R$ 2.750,00
FICHA	002520	08.002.000.0026.0782.0016.2041.0000.44905200000000.00000773	
UNIDADE	08002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROJ/ATIV.	2041	SINALIZAÇÃO E CONTROLE DE VIAS PÚBLICAS	
ELEMENTO	449052000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	773	CONVÊNIO SEMÁFORO	R$ 34.575,65

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 28/09/2015.

Terra Boa, 28 de Setembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:B51CEEE6

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO N° 1807

75.793.786/0001-40
DECRETO N° 1807/2015

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1307/2014
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 217.035,48 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL E TRINTA E CINCO Reais E QUARENTA E OITO Centavos), das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	08.002.000.0014.0452.0018.2034.0000.33903900000000.00000507	R$ 186.000,00
UNIDADE	08002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROJ/ATIV.	2034	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	507	CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
FICHA	000000	10.001.000.0010.0304.0075.2070.0000.33903000000000.00000497	R$ 212,41
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2070	SERV. EPIDEM. CONT. DOENÇAS E VIGIL. EM SAÚDE	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	497	VIGILANCIA EM SAUDE	
FICHA	002526	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.31911300000000.00000303	R$ 30.823,07
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	31911300000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
VÍNCULO	303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Superávit Financeiro : R$217.035,48 (duzentos e dezessete mil e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos) das dotações descritas a seguir:

VÍNCULO	00000303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	R$ 30.823,07
VÍNCULO	00000497	VIGILANCIA EM SAUDE	R$ 212,41
VÍNCULO	00000507	CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R$ 186.000,00

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 28/09/2015.

Terra Boa, 28 de Setembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:B25C35AD

SECRETARIA DE FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA

4º Bimestre/2015

Instrução Normativa nº. 36/2009, art. 18 – Tribunal de Contas do Estado do Paraná

11 – Assistência Social
11.243 – Assistência à Criança e a Adolescência

Dotação inicial	R$ 251.757,50
Dotação Atualizada	R$ 297.738,88
Despesas Empenhadas no Bimestre	R$ 57.781,06
Despesas Empenhadas até o bimestre	R$ 217.876,11

Terra Boa, 30 de Setembro de 2015.

SIMONE APARECIDA MARI BENTO
Secretária de Fazenda

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:85050463

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO N° 1808

75.793.786/0001-40
DECRETO N° 1808/2015

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1307/2014
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 250.962,50 DUZENTOS E CINQUENTA MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS Reais E CINQUENTA Centavos), das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	02.001.000.0004.0122.0004.2002.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	02001	CHEFIA DE GABINETE	
PROJ/ATIV.	2002	COMEMORACOES FESTIVAS E RECEPCOES OFICIAIS	
ELEMENTO	339039000000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 10.000,00
FICHA	000000	03.001.000.0004.0122.0002.2010.0000.31911300000000.0000	

		0000	
UNIDADE	03001	CHEFIA DE GABINETE	
PROJ/ATIV.	2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
ELEMENTO	31911300000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 65.820,77
FICHA	000000	03.001.000.0004.0122.0002.2010.0000.33903900000000.0000 0000	
UNIDADE	03001	CHEFIA DE GABINETE	
PROJ/ATIV.	2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 1.300,00
FICHA	000000	03.001.000.0025.0752.0018.2011.0000.33903900000000.0000 0000	
UNIDADE	03001	CHEFIA DE GABINETE	
PROJ/ATIV.	2011	MANUT. DA ATIV. DO CONS. DE ENERGIA ELÉTRICA	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 9.840,75
FICHA	000000	04.003.000.0004.0123.0009.2022.0000.33903900000000.0000 0000	
UNIDADE	04003	DEPART. DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	
PROJ/ATIV.	2022	MANUT. SERV.CONTÁBEIS, FINANC. E ORÇAMENTÁRIOS	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 7.895,80
FICHA	000000	08.002.000.0026.0782.0016.2041.0000.44905100000000.0000 0000	
UNIDADE	08002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROJ/ATIV.	2041	SINALIZAÇÃO E CONTROLE DE VIAS PÚBLICAS	
ELEMENTO	44905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 1.369,00
FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0002.2049.0000.31911300000000.0000 0103	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	31911300000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
VÍNCULO	103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	R$ 10.276,90
FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0002.2049.0000.33901400000000.0000 0000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 856,82
FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0042.2051.0000.31911300000000.0000 0101	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2051	ENCARGOS C/ PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
ELEMENTO	31911300000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
VÍNCULO	101	FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE	R$ 53.146,07
FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0042.2052.0000.33903900000000.0000 0103	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2052	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	R$ 8.062,05
FICHA	000000	09.001.000.0012.0365.0041.2058.0000.33903200000000.0000 0000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2058	MANUT. DA CRECHE CRIANÇA FELIZ	
ELEMENTO	33903200000000	MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIS. GRAT.	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 20.000,00
FICHA	000000	09.001.000.0012.0365.0041.2059.0000.33903200000000.0000 0000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2059	MANUT. DO CENTRO EDUC. PEQUENO POLEGAR	
ELEMENTO	33903200000000	MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIS. GRAT.	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 15.000,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.33901400000000.0000 0000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 1.021,50
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.33903900000000.0000 0000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 26.981,13
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2065.0000.33903900000000.0000 0000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2065	MANUT. DOS SERV. ATEND. ODONTOLOGICO	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 4.160,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2066.0000.33903900000000.0000 0000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2066	MANUT. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 800,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2085.0000.33903600000000.0000 0496	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2085	MANUTENÇÃO DO PROJETO MAIS VIDA - CAPS	
ELEMENTO	33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	496	ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP	R$ 25,90
FICHA	000000	11.001.000.0008.0122.0003.2073.0000.33901400000000.0000 0000	
UNIDADE	11001	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2073	MANUT. DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 250,90
FICHA	002463	09.001.000.0012.0361.0002.2049.0000.31911300000000.0000 0104	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	31911300000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 6.988,21
FICHA	002567	11.002.000.0008.0244.0003.2092.0000.33504300000000.0000 0000	
UNIDADE	11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2092	MANUT. DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
ELEMENTO	33504300000000	SUBVENCOES SOCIAIS	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 7.166,70

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Excesso de Arrecadação : R$250.962,50 (duzentos e cinquenta mil e novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) das dotações descritas a seguir:

RECEITA	411120200000000		
VÍNCULO	00000000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 129.472,70
RECEITA	411120800000000		
VÍNCULO	00000104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 6.988,21
RECEITA	411130500000000		

VÍNCULO	00000000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 42.990,67
RECEITA	417213320990100		
VÍNCULO	00000496	ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP	R$ 25,90
RECEITA	417220101000000		
VÍNCULO	00000103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	R$ 18.338,95
RECEITA	417240100000000		
VÍNCULO	00000101	FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE	R$ 53.146,07

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 30/09/2015.

Terra Boa, 30 de Setembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:296F722F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA N° 03/2015 I ADITIVO

Primeiro Parceiro: Município de Tijucas do Sul;

Segundo Parceiro: Associação dos Agentes Ambientais Prestadores de Serviços na Coleta de Materiais Recicláveis de Tijucas do Sul – CNPJ 11.824.840/0001-95.

Valor: O valor inicialmente estabelecido fica acrescido em R$ 72.450,00 (setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), totalizando o convênio o valor de R$ 452.700,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e setecentos reais).

Data da celebração: 01 de setembro de 2015

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:9BCBF4EC

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 16 - CONCURSO PÚBLICO N° 01/2015

CONVOCA OS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de TIJUCAS DO SUL – PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital n° 01/2015**, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/ HABILITADOS**, para o provimento de cargos públicos do quadro permanente do Município, conforme resultado final homologado e lavra do ilustre Prefeito Municipal, devidamente publicado no sítio www.diariomunicipal.com.br/amp.

Lista de Convocação

NOME	INSC.	CARGO	CLASSIF.
FLAVIO ADOLFO VEIGA	26878	ADVOGADO	1°

Apresentação de documentos e prazo

2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da presente publicação, à Diretoria de Recursos Humanos, localizada na Prefeitura Municipal, sito à Rua XV de Novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul – PR.
2.2 Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada.
2.3 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital implicará a perda do direito à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
2.4 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado no caput deste artigo poderá solicitar, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, onde aguardará vaga.

Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo, com o competente registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, originais e cópias, se for o caso;
Carteira de habilitação, se for o caso;
02 fotos 3x4 recentes;
Documento de Identidade, com foto, original e cópia;
Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia;
CPF, original e cópia;
Comprovante de residência, original e cópia;
Carteira de Trabalho e Previdência Social e cartão do PIS/PASEP, original e cópia;
Título de Eleitor e comprovante da última votação, originais e cópias;
Certidão de Nascimento dos filhos até 14 anos de idade;
Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;

Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio; (MODELO EM ANEXO)
Atestado de sanidade física e mental, expedida na ocasião da inspeção médica oficial;

Não sendo apresentados os documentos exigidos no edital de convocação, o candidato será sumariamente eliminado.
2.6 O não-cumprimento dos prazos, a não-apresentação da documentação prevista ou a não-comprovação do requisito para a nomeação no cargo especificado neste Edital impedirá a nomeação do candidato e implicará na eliminação do Concurso e na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
2.7 Sendo verificado, a qualquer tempo, falsidade documental, o candidato será eliminado do Concurso, com nulidade da classificação e dos seus efeitos decorrentes, sem prejuízos das sanções penais aplicáveis.

Da avaliação médica
3.1 Os candidatos convocados serão submetidos, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.
3.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.
3.3 - Exames complementares deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo a ser definido pelo Município de Tijucas do Sul, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.
3.4 - A falta da apresentação dos exames mencionados no Item anterior caracterizará desistência do candidato.

4. Da perda dos direitos da nomeação

4.1 O candidato que não atender a convocação ou manifestar desinteresse na sua nomeação será eliminado do concurso, decaindo do direito à respectiva vaga.

5. Final de lista
5.1 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado acima pode solicitar, dentro deste prazo, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, aguardando nova convocação.

Tijucas do Sul, 07 de outubro de 2015

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

ANEXO I
MODELO – DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade com RG n°_____, CPF n° _____, **DECLARO** para todos os efeitos legais, que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores de mercado.
( ) Declaro possuir os bens constantes da relação abaixo:
01 - _____, no valor de R$ _____,
02 - _____, no valor de R$ _____,
03 - _____, no valor de R$ _____.
04 - _____, no valor de R$ _____,
05 - _____, no valor de R$ _____,
06 - _____, no valor de R$ _____.
07 - _____, no valor de R$ _____,
08 - _____, no valor de R$ _____,
09 - _____, no valor de R$ _____.

( ) Declaro não possuir bens

Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração.

Tijucas do Sul, _____/_____/2015

_____
Declarante

ANEXO II
MODELO – DECLARAÇÃO NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Para efeito da vedação contida no inc. XVI do art. 37 da Constituição Federal, **DECLARO** que não sou titular de nenhum cargo ou emprego público em qualquer das esferas de governo que me impeça de assumir o cargo de _____, referente à aprovação no Concurso Público n° 01/2015, da Prefeitura de Tijucas do Sul.

Declaro, ainda, que não tenho percepção de outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses do artigo supra citado, quando for o caso.

Tijucas do Sul, _____/_____/2015

_____
Declarante

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:2EA4C800

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 145/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 620/2014 de 22/12/2014,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04.012.04.123.0006.2011 – Manutenção das Atividades da Administração e Finanças
3.3.90.14.00.00 000 Diárias – Pessoal Civil.....R$ 5.000,00
05.006.26.782.0029.2045 – Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal
3.3.90.14.00.00 000 Diárias – Pessoal Civil.....R$ 1.000,00
05.007.18.542.0025.1201 – Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos
3.3.90.39.00.00 000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..R$ 46.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, o superávit Financeiro fonte livre.

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 07 de Outubro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:4BA16D02

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 59-2015

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial - Nº 59/2015, REGISTRO DE PREÇOS para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE USO MÉDICO-HOSPITALARES (aparelhos, equipamentos, e utensílios)** para as empresas:**M.H.M DO COUTO COMERCIAL ME -CNPJ: 97.533.241/0001-38**, no valor total de R$: 2.784,00 (Dois mil setecentos e oitenta e quatro reais), **VS COSTA E CIA LTDA) – CNPJ: 05.286.960/0001-83**, no valor total de R$:20.245,61 (vinte mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos),**EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES-ME - CNPJ:11.101.480/0001-01,** no valor total de R$:600,00 (seiscentos reais) **– CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA-ME - CNPJ: 07.626.776/0001-60**, no valor total de R$:32.096,80 (trinta e dois mil noventa e seis reais e oitenta centavos), **ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 11.405.384/0001-49,** valor total de R$: 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais) e **CIRUPAR – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRURGICOS –EPP, CNPJ:79.733.572/0001-30,** no valor total de R$:13.995,77 (treze mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos) conforme objeto licitado e ata da realização.
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 07 de outubro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:340523D8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2015

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria Nº 09/2015, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PRECO",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: Aquisição de 8.000m² (oito mil metros quadrados) de Grama de 1ª qualidade, conforme detalhamento constante no Anexo I – Termo de Referência, do presente Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$32.160,00 (trinta e dois mil cento e sessentareais).
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 09h30 min do dia 22 de outubro de 2015.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 10h00min do dia 22 de outubro de 2015.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min ou através do e-mail licitacao@p-tunas.pr.gov.br ou através do Portal da Transparência do município, no link *http://201.15.238.34:8081/portaltransparencia/.*

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 07 de outubro de 2015.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:00262DA9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 203/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, em seu Artigo 2º, Inciso XI,

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a Comissão de Seleção para fins de processar e julgar chamamentos públicos para a celebração de termos de parceria que envolvem transferências voluntárias de recursos financeiros entre a administração pública municipal e organizações da sociedade civil para ações de interesse recíproco em regime de mútua colaboração, sob a presidência do primeiro com a seguinte composição:
Willian Petrin - Presidente
Hélio Bueno de Oliveira - Membro
Edi Takatuzi - Membro
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Paraná, em 06 de outubro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:B5FCAE7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 241/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o resultado do concurso público municipal n. 01/2014, homologado pelo Edital n. 06/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada em caráter efetivo, no cargo de Servente de limpeza, classe A, nível 01, a senhora Elaine Schinemann Bahls, portadora do CPF nº 076.289.489-01, RG n. 10.347.010-2/SSP-PR.
Art. 2º - A nomeação de que trata o artigo 1º, a lotação será na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na Escola Rural Municipal Santa Anita, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 06 de outubro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:1E8BF185

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 242/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o resultado do concurso público municipal n. 01/2014, homologado pelo Edital n. 06/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada em caráter efetivo, no cargo de Servente de limpeza, classe A, nível 01, a senhora Josiane Aparecida de Lara, portadora do CPF nº 043.760.229-00, RG n. 7.887.043-5/SSP-PR.

Art. 2º - A nomeação de que trata o artigo 1º, a lotação será na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na Escola Municipal Frida Rickli Naiverth, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:20BDB7D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 243/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o resultado do concurso público municipal n. 01/2014, homologado pelo Edital n. 06/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada em caráter efetivo, no cargo de Servente de limpeza, classe A, nível 01, a senhora Suelen Vanessa Pereira, portadora do CPF nº 011.787.399-37, RG n. 10.267.236-4/SSP-PR.

Art. 2º - A nomeação de que trata o artigo 1º, a lotação será na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no CEMEI Irmã Ancila, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:B05D8DD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 244/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o resultado do concurso público municipal n. 01/2014, homologado pelo Edital n. 06/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada em caráter efetivo, no cargo de Servente de limpeza, classe A, nível 01, a senhora Silvana Gonçalves Americano, portadora do CPF nº 039.988.619-20, RG n. 9.085.621-9/SSP-PR.

Art. 2º - A nomeação de que trata o artigo 1º, a lotação será na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no CEMEI Irmã Ancila, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:C1AFE6B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 245/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o resultado do concurso público municipal n. 01/2014, homologado pelo Edital n. 06/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada em caráter efetivo, no cargo de Servente de limpeza, classe A, nível 01, a senhora Jocelene Botini, portadora do CPF nº 076.787.669-55, RG n. 9.872.660-8/SSP-PR.

Art. 2º - A nomeação de que trata o artigo 1º, a lotação será na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na Escola Municipal João Miguel Maia, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:571A8751

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 246/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o resultado do concurso público municipal n. 01/2014, homologado pelo Edital n. 06/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada em caráter efetivo, no cargo de Servente de limpeza, classe A, nível 01, a senhora Tatiele Geane Rodrigues Knies, portadora do CPF nº 091.092.899-17, RG n. 10.619.601-0/SSP-PR.

Art. 2º - A nomeação de que trata o artigo 1º, a lotação será na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no CEMEI Semente do Amanhã, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:2DDC3787

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 247/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o resultado do concurso público municipal n. 01/2014, homologado pelo Edital n. 06/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada em caráter efetivo, no cargo de Servente de limpeza, classe A, nível 01, a senhora Rosangela Neves de Oliveira do Nascimento, portadora do CPF nº 060.902.089-73, RG n. 9.164.487-8/SSP-PR.

Art. 2º - A nomeação de que trata o artigo 1º, a lotação será na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na Escola Municipal Frida Rickli Naiverth, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:72E9FF53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 248/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o resultado do concurso público municipal n. 01/2014, homologado pelo Edital n. 06/2014

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada em caráter efetivo, no cargo de Servente de limpeza, classe A, nível 01, a senhora Dalva Fernandes Soares Brugge, portadora do CPF nº 035.844.869-71, RG n. 7.919.664-9/SSP-PR.

Art. 2º - A nomeação de que trata o artigo 1º, a lotação será na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na Escola Rural Municipal Infância Feliz, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:7FEA81C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 250/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o resultado do concurso público municipal n. 01/2014, homologado pelo Edital n. 06/2014

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada em caráter efetivo, no cargo de Servente de limpeza, classe A, nível 01, a senhorita Daniele Sochodoliak Lima, portadora do CPF nº 060.902.979-76, RG n. 9.493.656-0/SSP-PR.

Art. 2º - A nomeação de que trata o artigo 1º, a lotação será na Secretaria Municipal de Saúde, no Centro de Saúde Iraci Aparecida de Campos, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:70DFFD2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 251/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o resultado do concurso público municipal n. 01/2014, homologado pelo Edital n. 06/2014

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada em caráter efetivo, no cargo de Servente de limpeza, classe A, nível 01, a senhora Vilma Mroczko Roth, portadora do CPF nº 066.317.049-44, RG n. 10.100.964-5/SSP-PR.

Art. 2º - A nomeação de que trata o artigo 1º, a lotação será na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na Escola Rural Municipal João Miguel Maia, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:5F57A44E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 252/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o resultado do concurso público municipal n. 01/2014, homologado pelo Edital n. 06/2014

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada em caráter efetivo, no cargo de Servente de limpeza, classe A, nível 01, a senhorita Rosenilda Tilp, portadora do CPF nº 042.092.239-30, RG n. 7.887.024-9/SSP-PR.

Art. 2º - A nomeação de que trata o artigo 1º, a lotação será na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no CEMEI Semente do Amanhã, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:351C1097

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 253/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o resultado do concurso público municipal n. 01/2014, homologado pelo Edital n. 06/2014

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada em caráter efetivo, no cargo de Servente de limpeza, classe A, nível 01, a senhora Zilda Dias da Silva Zander, portadora do CPF nº 964.136.549-53, RG n.5.221.180-8/SSP-PR.

Art. 2º - A nomeação de que trata o artigo 1º, a lotação será na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no CEMEI Semente do Amanhã, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:C47856CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 110/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2015-PMT.

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **09:00** horas do dia **21 DE OUTUBRO DE 2015**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 110/2015-PMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA NAS CAIXAS D'ÁGUA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: prefeituraturvo.licitacao@gmail.com ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 07 de outubro de 2015.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:2CB42F60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 249/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o resultado do concurso público municipal n. 01/2014, homologado pelo Edital n. 06/2014

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada em caráter efetivo, no cargo de Servente de limpeza, classe A, nível 01, a senhora Joseli Izidoro Farias Lemos, portadora do CPF nº 039.885.309-64, RG n. 8.344.037-6/SSP-PR.

Art. 2º - A nomeação de que trata o artigo 1º, a lotação será na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na Escola Municipal Frida Rickli Naiverh, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:2ACD3AED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 418/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4.456/2014, de 25 de novembro de 2014 e artigo 38 da Lei 4415/2014 de 15 de julho de 2014.
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2015, no valor de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO – 20 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
UNIDADE – 01 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ATIVIDADE –6.032 – Atendimento a Criança e ao Adolescente

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.30.00	Material de Consumo (212)	1.500,00
TOTAL CRÉDITO			**1.500,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO – 20 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
UNIDADE – 01 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ATIVIDADE –6.032 – Atendimento a Criança e ao Adolescente

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais (211)	1.500,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			**1.500,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 06 de outubro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:223259BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4552, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015.

ALTERA O PRAZO DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 4118/2012.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 85/2015**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica alterado o artigo 3º da Lei Municipal nº 4118/2012, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para o inicio da construção da obra e de 02 (dois) anos para a conclusão, a partir da publicação da presente Lei."
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 06 de outubro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:AAD4ADC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N.º 088/2015 PROCESSO N.° 171/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para utilização na Pedreira Municipal e equipamentos de vídeo necessários para monitoramento da Ponte Interventor Manoel Ribas, de acordo com as especificações contidas no Anexo I do presente edital.
VENCEDORES:
1 - Vinicius Guilherme dos Santos Informática – ME (CNPJ n.º 95.546.883/0001-71) – Lotes n.º 03 e n.º 04 – Valor global de R$ 14.210,00 – Contrato n.º 337/2015 (3068).
2 - Fenix Informática e Telefonia Ltda. (CNPJ n.º 05.047.599/0001-32) – Lote n.º 02 – Valor global de R$ 12.435,00 – Contrato n.º 337/2015 (3068).
3 - M.H. Perelles ME – Nuvem Prime (CNPJ n.º 17.975.908/0001-13) – Lote n.º 01 – Valor global de R$ 4.957,00 – Contrato n.º 337/2015 (3068).
--- CNPJ/MF sob o n.º 08.058231/0001-68.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/10/2015.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/10/2015.
PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 4363 de 04 de fevereiro de 2014, Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 07 de outubro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:F10ED651

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0005/2015 – ID 3069/2015 - TOMADA DE PREÇO N.° 02/2014 - PROCESSO DE COMPRA N.º 02/2014

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de uma empresa do ramo de engenharia civil para realizar a construção de uma UBS Porte I - Unidade Básica de Saúde no Bairro São Gabriel, de acordo com o Memorial Descritivo e Projetos constantes no Anexo I do presente Edital.
CONTRATADO: ROCHA E MACHADO EMPREENDIMENTOS LTDA – ME.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica aditado o prazo de vigência/execução ao Termo de Contrato nº 0081/2014 (2070), por mais 60 (sessenta) dias a iniciar 05/10/2015 e terminar em 03/12/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57°, § 1º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 07 de outubro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:EEFE8720

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0005/2015 – ID 3070/2015 - TOMADA DE PREÇO N.° 12/2014 - PROCESSO DE COMPRA N.º 68/2014

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de uma empresa do ramo de engenharia civil para realizar a Construção da Casa Familiar Rural no Distrito de São Domingos, Município de União da Vitória - Paraná, conforme Especificações Técnicas, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.
CONTRATADO: JOSÉ IROZE MENDES DE MOURA JUNIOR & CIA LTDA.
DO QUANTITATIVO: Fica aditado ao Termo de Contrato n.º 100/2014 (2091) o percentual de 2,65365 %, correspondendo a quantia de **R$ 15.952,03 (Quinze mil novecentos e cinquenta e dois reais e três centavos)**.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65º, § 1°, da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 07 de outubro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:F9C5B524

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 06/2015 PROCESSO N.º 101/2015 RESULTADO FINAL DAS PROPOSTAS

A Prefeitura Municipal de União da Vitória - Paraná, através da Comissão de Licitação, designada pelo Decreto n.º 029/2015, em conformidade com a Lei n.º 12.232/2010 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na Concorrência Pública n.° 06/2015 o resultado final das propostas da licitação referenciada, cujo objeto é a ***"Contratação de 01 (uma) agência de publicidade para prestação de serviços de estudo, planejamento, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e distribuição de campanhas, peças e materiais publicitários para os meios digital e offline, elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual, planejamento e execução de pesquisas e produção".*****EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: CASA AS COMUNICAÇÃO S/S LTDA., com a Nota Final (Proposta Técnica e Proposta de Preço) de: 92,54 (noventa e dois vírgula cinqüenta e quatro); 2º LUGAR: LETTERA PROPAGANDA E MARKETING LTDA. ME, com a Nota Final (Proposta Técnica e Proposta de Preço) de: 88,66 (oitenta e oito vírgula sessenta e seis); 3º LUGAR: HEY PROPAGANDA LTDA., com a Nota Final (Proposta Técnica e Proposta de Preço) de: 88,16 (oitenta e oito vírgula dezesseis). Cabe ressaltar que a Ata com a apuração das Notas já se encontram disponíveis no site da Prefeitura (www.uniaodavitoria.pr.gov.br) desde o dia 07/10/2015. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, dentro do prazo legal estabelecido (alínea *b* do inciso I do art. 109 da Lei n.º 8.666/1993).

União da Vitória, 07 de outubro de 2015.

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:4992207C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
EDITAL 103/2015 CURSO PÚBLICO 01/2015 EDITAL 103/2015 CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE EXAMES LABORATORIAIS E AVALIAÇÃO MÉDICA PRE-ADMISSIONAL

CONCURSO PÚBLICO 01/2015

EDITAL 103/2015

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE EXAMES LABORATORIAIS E AVALIAÇÃO MÉDICA PRE-ADMISSIONAL

Sumula: Convoca candidatos que entregaram a documentação exigida pelo Edital nº 100/2015 para entrega de exames clínicos para realização de Avaliação Médica Pré-Admissional ASO.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2015 de Abertura do Concurso Público e o Edital nº 100/2015 - Convocação para Entrega de Documentação devidamente divulgados no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar, **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **nas datas de 09 e 13 outubro de 2015 nos horários de atendimento das Clínicas Habilitadas no Item 1.3 deste edital, conforme endereço indicado na Guia de Liberação de Exames conforme endereço indicado na Guia de Liberação de Exames de posse do candidato**, munidos dos exames clínicos laboratoriais exigidos neste edital:

2 - CANDIDATOS CONVOCADOS:

ENFERMEIRO		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
3308002	MICHAEL JACKSON NEVES	14

- OS candidatos que apresentaram a documentação exigida, conforme relações do Item 1 deste edital devem comparecer para Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, devendo apresentar exames laboratoriais e complementares realizados até trinta (30) dias imediatamente anteriores à data de publicação do Edital de Convocação para Avaliação Médica/Exame, sendo exigido os exames abaixo citados:
Exames para todos os cargos (Assistente Administrativo, Técnico Auxiliar de Regulação Medica/Técnico em Enfermagem - Concomitante, Médico Regulador/Intervencionista - Concomitante, Farmacêutico, Enfermeiro, Radio Operador, Condutor de Veiculo de Emergência Terrestre):
a.1 - Hemograma Completo
a.2 – Anti HBS AG
a.3 – Anti HBC
a.4 – Anti HBS
a.5 – Anti HCV
a.6 – HBSAG
b) Exames **complementares Radio Operador:**
b.1 – Audiometria
b.2 – Logo Audiometria
c) Exames **complementares Condutor Veículo de Emergência:**
c.1 – Acuidade Visual
c.2 – Audiometria
c.3 – Eletrocardiograma
c.4 – Eletroencefalograma
c.5 – GAMA GT
c.6 – Raio X da Coluna LS com laudo
d) Exames **complementares Técnico em Enfermagem/Técnico Auxiliar de Regulação Médica Concomitante:**
d.1 – Raio X da Coluna LS com Laudo
e) Exames **complementares Enfermeiro:**
e.1 – Raio X da Coluna LS com laudo
f) Exames **complementares Médico Regulador/Intervencionista Concomitante:**
f.1 – Raio X da Coluna LS com laudo

Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do candidato.

Do local e horário da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional – informar que o exame pré-admissional refere-se ao Concurso Público nº 001/2015 CISLIPA pela empresa contratada Labortec Consultoria e Treinamento EPP:

Clinica	Endereço	Cidade/UF	Telefone	Contato	Horário de Atendimento	Observações
Ceidim	PR-412 / 421 - PRAIA DE LESTE (ENTRE MERCADO MÓVEIS E DIST. TREVO)	Pontal do Paraná - PR	(41) 3458-1853	Anderson	08:00 as 18:00	**Por ordem de chegada.**

O candidato que deixar de apresentar os exames laboratoriais e complementares e/ou não comparecer para a avaliação médica será considerado desistente/eliminado.
Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.
Os exames laboratoriais e complementares serão a expensas do candidato.
A Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos, em conformidade com item 4.1 letras F do Edital 01/2015.
O resultado original do Exame Pré-Admissional deverá ser entregue pelo candidato ou pessoa por ele autorizada na Subsede do CISLIPA após sua realização nos dias 09 e 13 de outubro de 2015 no horário das 08h30min às 11h30min e 13h30min as 17:00min.

Paranaguá, 07 outubro de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:CE4CBEF2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2015

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2015

Início: 02/10/2015 **Validade/Término**: 01/10/2016
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE EVENTOS ESPORTIVOS, DIVERSAS MODALIDADES**

Razão Social da Proponente: ASSOCIACAO DOS REPRESENTANTES E ARBITROS DE IRATI
CNPJ: 03.986.599/0001-72
Endereço da empresa: RUA DA LIBERDADE, 852 - CEP: 84500000 - BAIRRO: CENTRO, IRATI - PR
Fone: (42) 3423-1894
Nome do representante legal: CLODOALDO JOAREZ MEIER
R.G.: 6.116.155-4
CPF: 016.718.539-03

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem de eventos esportivos, diversas modalidades.
1.2. Os valores registrados nesta ata são:

ITENS						
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - ARBITRAGEM DE FUTSAL	1	ARBITRAGEM DE JOGO DE FUTSAL ADULTO	JG	180,00	120,00	21.600,00
LOTE: 001 - ARBITRAGEM DE FUTSAL	2	ARBITRAGEM DE JOGO DE FUTSAL INFANTO-JUVENIL	JG	50,00	40,00	2.000,00
LOTE: 002 - ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO	1	ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO	JG	100,00	350,00	35.000,00
LOTE: 002 - ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO	2	ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTO-JUVENIL	JG	100,00	70,00	7.000,00
LOTE: 003 - ARBITRAGEM DE CIRCUITO DE MOUNTAN BIKE	1	CIRCUITO DE MOUNTAN BIKE	JG	5,00	550,00	2.750,00
LOTE: 004 - ARBITRAGEM DE CAMPEONATO DE TÊNIS DE MESA	1	ARBITRAGEM DE CAMPEONATO DE TÊNIS DE MESA	JG	12,00	550,00	6.600,00
TOTAL						74.950,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS E PRAZO DE ATENDIMENTO
2.1 Os serviços serão prestados conforme necessidade do Município, com convocação antecipada de no máximo 5 (cinco) dias de antecedência a cada jogo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
3.1 Quanto a Inadimplência:
3.1.1 MULTA
3.1.1.1 Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;
3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.
3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.

c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE
5.1 Os preços contratados não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA
6.1 Propiciar todas as condições para a fiscalização pelo Município, através da Secretaria de Administração.
6.2 Arcar com todas as despesas decorrentes com a execução dos serviços, incluindo deslocamento, alimentação, estadia, uniforme e material.
6.3 Recrutar e contratar a mão-de-obra especializada, em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer solidariedade da Prefeitura, cabendo-lhe efetuar os pagamentos, inclusive aos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como os seguros e quaisquer outros decorrentes de condição e supervisão dos encargos administrativos, tais como: controle de frequência, fiscalização e orientação técnica, controle, ausências permitidas, licenças autorizadas, férias, punições, admissões, demissões, transferências, promoções, etc.
6.4 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;
6.5 Apresentar à Tesouraria o comprovante do pagamento do Imposto Sobre Serviço (ISS) devido ao município de Fernandes Pinheiro;
6.6 Assumir todas as despesas relativas a pessoal e quaisquer outras oriundos, derivados ou conexas com os serviços, ficando, ainda, para todos os efeitos legais, declarado pelo empreiteiro a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e a Prefeitura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE
7.1 Indicar os horários e locais para execução dos serviços;
7.2 Fiscalizar a execução dos serviços;
7.3 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.
8.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
8.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
8.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
8.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 02 de Outubro de 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

_____
ASSOCIACAO DOS REPRESENTANTES E ARBITROS DE IRATI

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:1FFA36FA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2015

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2015

Início: 02/10/2015 **Validade/Término**: 01/10/2016
Objeto: **AQUISIÇÃO DE PLACAS EM ALUMÍNIO E SERVIÇOS DE PLOTAGEM EM VEÍCULOS**

Razão Social da Proponente: ADEMIR LOPES MARTINS - ME
CNPJ: 13.093.736/0001-01
Endereço da empresa: AV VICENTE MACHADO, 638 SALA 01 - CEP: 84500000 - BAIRRO: CENTRO, IRATI - PR
Fone: (42) 3422-7013
E-mail: adesiveimpressao@hotmail.com
Nome do representante legal: ADEMIR LOPES MARTINS
R.G.: 6.393.632-4
CPF: 020.481.279-83

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a **Aquisição de Placas em Alumínio e Serviços de Plotagem em Veículos**
1.2. Os valores registrados nesta ata são:

ITENS						
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001	1	PLACA COM ESTRUTURA EM METALON 30X20 RECOBERTO EM ACM (ALUMINIO COMPOSTO#3MM) E TEXTO COM PLOTAGEM	M2	150,00	169,75	25.462,50
LOTE: 002	1	SERVIÇOS DE PLOTAGEM EM VEÍCULOS	ST	150,00	79,75	11.962,50
TOTAL						37.425,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS MATERIAIS E PRAZO DE FORNECIMENTO
2.1 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, sem prorrogação.
2.2 Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após solicitação, mediante Ordem de Fornecimento

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
3.1 Quanto a Inadimplência:
3.1.1 MULTA
3.1.1.1 Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;
3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.
3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.
4.2 As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome da:
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, conforme informações constantes no preâmbulo do edital, e ainda constar a informação: **Pregão, na forma presencial para registro de preços nº 101/2015-PMFP**.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE
5.1 Os preços contratados não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA
6.1 Propiciar todas as condições para a fiscalização pelo Município, através da Secretaria de Saúde.
6.2 Arcar com todas as despesas decorrentes com o fornecimento do produto.
6.3 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE
7.1 Indicar os dias, horários e locais de fornecimento;
7.2 Fiscalizar o fornecimento dos produtos e qualidade dos mesmos;
7.3 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.
8.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
8.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
8.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
8.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 02 de Outubro de 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeiro

_____
ADEMIR LOPES MARTINS - ME

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:75ACE814

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2015

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2015-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2015-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Larismed – Comércio De Materiais Médico Hospitalar Ltda

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Municipal Drº. Seitugu Hirata e Unidades de Saúde, do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
38	EQUIPO PARA INFUSÃO DE SANGUE FLEXÍVEL, LANCETA PERFURANTE P/ CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SANGUE; CAMARA DUPLA FLEXÍVEL SENDO A PRIMEIRA DOTADA DE FILTRO DE SANGUE P/ RETENÇÃO DE COAGULOS, E A SEGUNDA P/ VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DE GOTEJAMENTO; EXTENSÃO EM PVC; CONTROLADOR DE FLUXO(GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE; CONEXÃO LUER P/ DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO., EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM P.G.C	MED GOLDMAN	UN	500	1,45	725,00
93	COMADRE PLÁSTICA TIPO PÁ 1500ML	TAYLON	UN	15	11,99	179,85
158	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE REFERÊNCIA N 203 6X10MM, EMBALAGEM COM 15 METROS	KINNER	UN	5	62,99	314,95
161	URIPEN DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA N° 06, CAIXA COM 2 UNIDADES	INOVATEX	CX	150	1,06	159,00
172	FITA ADESIVA BRANCA HOSPITALAR 19MMX50M, CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO TRATADO COM LÁTICES DE ESTIRENO BUTADIENO. RECEBE, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA, E NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINAS ACRILICA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	ADERE	UN	2500	1,66	4.150,00
VALOR TOTAL.....R$ 5.528,80						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 03 (três) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 24 de setembro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

RUI MARRONE MACHADO JUNIOR
LARISMED – Comércio de Materiais Médico Hospitalar LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:75F6E312

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2015

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2015-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2015-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Assunção & Moretto Ltda

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Municipal Drº. Seitugu Hirata e Unidades de Saúde, do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
15	SOLUÇÃO A BASE DE QUATERNÁRIA DE AMÔNIO 0,2% (DESINFETANTE HOSPITALAR DE ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS), GALÃO COM 5000 ML	RICIE	FR	62	29,00	1.798,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 03 (três) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 24 de setembro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

PAULO ROBSON MORETTO
Assunção & Moretto LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:780B80FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2015

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2015-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2015-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Municipal Drº. Seitugu Hirata e Unidades de Saúde, do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
171	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MM X 30M, CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE. RECEBE, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, E NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA. INDICADORA DE ESTERILIZAÇÃO, POS POSSUI LISTRAS DIAGONAIS DE TINTA TERMOREATIVA, QUE QUANDO SUBMETIDAS A ESTERILIZAÇÃO, MUDAM SUA COLORAÇÃO DE BRANCO PARA PRETO	POLI TAPE	UN	300	2,20	660,00
190	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO, COM ESPUMA ANTIALÉRGICA E ALUMINÍO 100%, TAMANHO 26X250MM, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 12 UNIDADES	MSO	PCT	5	10,26	51,30
227	MASCARA DE OXIGÊNIO SILICONADA COM RESERVATÓRIO ADULTO. MASCARA: SILICONIZADA, TRANSPARENTE, DE FORMATO ANATÔMICO E DE ALTA CONCENTRAÇÃO, NÃO REINALANTE, QUE SE ADAPTA Á FACE DO PACIENTE, COM PEQUENOS ORIFICIOS CIRCULARES E LATERAIS PROTEGIDOS POR UMA FINA MEMBRANA EMBORRACHADA QUE PERMITAM A EXALAÇÃO DO AR EXPIRADO. COM ELÁSTICO AJUSTÁVEL E PRESILHA EM METAL PARA FIXAÇÃO NA FACE. DEVE POSSUIR UM ORIFICIO PARA ENCAIXE PERFEITO DO ADAPTADOR DO RESERVATÓRIO. EXTENSÃO: CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM TAMANHO VARIANDO ENTRE 2,10 A 2,20m PARA ENCAIXE PERFEITO NO ADAPTADOR DO RESERVATÓRIO E NO CILINDRO DE OXIGÊNIO. RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO: TRANSPARENTE, PLÁSTICO, MALEÁVEL, QUE PERMITA SOFRER VÁRIOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO, ATÓXICO, AS LATERAIS DEVEM SER RESISTENTES AO MANUSEIO E INSUFLAÇÃO DE OXIGÊNIO. NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ CONTER UM ADAPTADOR PLÁSTICO QUE SE ENCAIXE PERFEITAMENTE NA MASCARA, NÃO DEVENDO PERMITIR VAZAMENTO EXTERNO DE OXIGÊNIO. ESSE ADAPTADOR EM UMA DE SUAS LATERAIS DEVERÁ CONTER UM ENCAIXE PLÁSTICO QUE PERMITA ADAPTAR A EXTENSÃO DE OXIGÊNIO E NA PARTE SUPERIOR UMA FINA MEMBRANA EMBORRACHADA DE SEGURANÇA, PARA EVITAR A ENTRADA DO AR EXALADO PELO PACIENTE PARA DENTRO DO RESERVATÓRIO.	MD	UN	10	9,60	96,00
237	PAPEL TOALHA BRANCO COM 1000 FLS	QUALILUX	PCT	300	4,95	1.485,00
254	INFRATEM C/ PEDESTAL C/ DIMER 110V REGULAVEL NA ALTURA: MINIMA DE 1,13 E MAXIMA DE 1,50 M. MONTADO SOBRE BASE DE POLIETILENO INJETADO DE ALTO IMPACTO MEDINDO 0,56X0,56M, DOTADO DE 4 PES DESMONTÁVEIS E COM RODIZIOAS GIRATORIOS. HASTE FLEXIVEL PARA MELHOR DIRECIONAMENTO DO FOCO DE LUZ. REFLETOR DE ALUMINIO ANODIZADO INTERUPTOR INCORPORADO AO CABO DE LIGAÇÃO, ACOMPANHA LAMPADA DE 150W, 110 OU 220 VOLTS	VAGALUMI	UN	2	245,09	490,18
256	MASSAGE BALL REFLEX (6M DIÂMETRO BOLINHA COM ESPINHOS) PARA FISIOTERAPIA	ISP	UN	20	3,11	62,20
VALOR TOTAL.....R$ 2.844,68						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 03 (três) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 24 de setembro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

ANACLETO FERRARI
Altermed Material Médico Hospitalar LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:0B4D4DBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2015

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2015-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2015-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: MMH MED Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Municipal Drº. Seitugu Hirata e Unidades de Saúde, do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
5	BENZINA RETIFICADA 100 ML	VICK	FR	15	2,38	35,70
20	SABONETE LIQUIDO 5000ML CREMOSO	VICK	FR	30	11,40	342,00
21	SABONETE REFIL 800 ML CREMOSO	VICK	FR	150	4,95	742,50
31	AGULHA DESCARTÁVEL ESPINAL 25GX3 ½" COM PONTA UNIFORME TIPO QUINC-KE, S/REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES PARA EVITAR DILACERAÇÃO DOS TECIDOS NA MEDULA, CANHÃO TRANSLÚCIDO COM VISOR PARA PROPORCIONAR RÁPIDA E FÁCIL VISUALIZAÇÃO DO LIQUOR, AFUNILADO, ISENTO DE ÂNGULOS INTERNOS PARA FACILITAR A REINSERÇÃO DO MANDRIL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 25 UNIDADES	PROCARE	CX	20	74,25	1.485,00
32	CATETER INTRAVENOSO 18G, AGULHA COM INTERIOR DE PAREDE FINA E PONTA OBLIQUA ASSEGURA UMA FÁCIL PUNÇÃO, COR DO CANHÃO VERDE, COMPRIMENTO DO CATETER 2"(50MM), AGULHA 0,90MM. FEITO DE ETHYLENE TETRA-FLUOROETHYLENE(ETFE), APRESENTAM BIOCOMPATIBILIDADE SUPERIOR E ELIMINAM OS RISCOS DE TORÇÃO DEVIDO A SUA FLEXIBILIDADE. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, ACONDICIONADO EM ESTOJO DE PLÁSTICO RÍGIDO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	NIPRO	UN	200	0,47	94,00
34	CATETER INTRAVENOSO 22G, AGULHA COM INTERIOR DE PAREDE FINA E PONTA OBLIQUA ASSEGURA UMA FÁCIL PUNÇÃO, COR DO CANHÃO AZUL, COMPRIMENTO DO CATETER 1"(25MM), AGULHA 0,55MM. FEITO DE ETHYLENE TETRA-FLUOROETHYLENE(ETFE), APRESENTAM BIOCOMPATIBILIDADE SUPERIOR E ELIMINAM OS RISCOS DE TORÇÃO DEVIDO A SUA FLEXIBILIDADE. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, ACONDICIONADO EM ESTOJO DE PLÁSTICO RÍGIDO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	NIPRO	UN	10000	0,47	4.700,00
40	TAMPA PROTETORA TIPO ROSCA, PARA CATETER(SCALP) EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	NIPRO	UN	10000	0,11	1.100,00
41	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA, ESTÉRIL CALIBRE 19G, CONSTITUÍDO DE: 1 AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, BISEL TRIFACETADO, C/ PROTETOR PLÁSTICO, 1 ACESSORIO INTERMEDIÁRIO (ASAS), FORMA DE BORBOLETA, EM PLASTICO APROPRIADO, 1 TUBO DE PLÁSTICO PROVIDO DE CONECTOR C/ TAMPA EM PLÁSTICO, SILICONIZADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	LAMEDID	UN	300	0,13	39,00
42	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA, ESTÉRIL CALIBRE 21G, CONSTITUÍDO DE: 1 AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, BISEL TRIFACETADO, C/ PROTETOR PLÁSTICO, 1 ACESSORIO INTERMEDIÁRIO (ASAS), FORMA DE BORBOLETA, EM PLASTICO APROPRIADO, 1 TUBO DE PLÁSTICO PROVIDO DE CONECTOR C/ TAMPA EM PLÁSTICO, SILICONIZADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO .	LAMEDID	UN	6000	0,13	780,00
51	SERINGA PLASTIPACK ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 10ML, COM BICO LUER-LOCK DE ROSCA DUPLA , ÊMBOLO COM ANEL DE RETENÇÃO, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	INJEX	UN	1500	0,17	255,00
52	SERINGA PLASTIPACK ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 20ML, COM BICO LUER SLIP TIPO LATERAL , ÊMBOLO COM ANEL DE RETENÇÃO, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	INJEX	UN	1500	0,26	390,00
57	COMPRESSA CIRÚRGICA (CAMPO OPERATÓRIO), CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUÁDRUPLO, COM FIO RADIOPACO, COM ENTRELAÇAMETO DAS 04 CAMADAS DO TECIDO QUE A COMPÕEM, COM COSTURA REFORÇADA, BORDAS BEM ACABADAS, COM CADARÇO DUPLO EM FORMA DE ALÇA EM SUA EXTREMIDADE, MEDINDO 23X25CM COM 10G, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONFORME CUMPRIMENTO NBR 14767, EMBALAGEM PCTE C/50 UN	POLARFIX	PCT	20	21,80	436,00
58	COMPRESSA CIRÚRGICA (CAMPO OPERATÓRIO), CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUÁDRUPLO, COM FIO RADIOPACO, COM ENTRELAÇAMETO DAS 04 CAMADAS DO TECIDO QUE A COMPÕEM, COM COSTURA REFORÇADA, BORDAS BEM ACABADAS, COM CADARÇO DUPLO EM FORMA DE ALÇA EM SUA EXTREMIDADE, MEDINDO 45X50CM COM 38G, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONFORME CUMPRIMENTO NBR 14767, EMBALAGEM PCTE C/50 UN	POLARFIX	PCT	28	38,00	1.064,00
64	DRENO DE TORAX Nº 34	MEDICONE	UN	6	4,12	24,72
65	DRENO DE TORAX Nº 36	MEDICONE	UN	6	4,12	24,72
66	DRENO TUBO T 4MM	MEDICONE	UN	2	97,58	195,16
67	DRENO TUBO T 6MM	MEDICONE	UN	2	97,58	195,16
70	LUVA DE PROCEDIMENTO, FABRICADA EM LÁTEX, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA, TAMANHO PEQUENO, CAIXA C/ 100 UN	NUGGARD	CX	2000	12,40	24.800,00
76	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA DE FIOS DE ALGODÃO PURO E BRANCO, SEM FALHAS OU FIAPOS SOLTOS COM 13 FIOS POR CM2, DOBRAS UNIFORMES E PERFEITAS VARIANDO DE 8 DOBRAS, SEM FILAMENTO RADIOPACO MEDINDO 7,5X7,5CM, COM FORMATO QUADRADO NÃO ESTÉRIL, DIMENSÕES ABERTAS 14CMX26CM OU 15CMX30CM, EMBALADO PLÁSTICO ATÓXICO, PCTE C/ 500UN. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM DADOS ANALÍTICO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR 13843	ERIMED	PCT	4000	6,97	27.880,00
86	ALMOTOLIA DE VIDRO ÂMBAR 200ML SEM TAMPA	J. PROLAB	UN	50	12,95	647,50
87	ALMOTOLIA DE VIDRO TRANSPARENTE 200ML	J. PROLAB	UN	50	12,95	647,50
89	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO BRAÇADEIRA PRETA EM NYLON COM FECHO EM METAL, MECANISMO COM MOSTRADOR GRADUADO E NANOMETRO RESISTENTE, PERA COM VALVULA EM METAL REFORÇADO, AFERIDO PELO INMETRO/DIMEL	BIC	UN	32	39,90	1.276,80
91	CATETER SUBCLÁVIA INTRACATH 19G X 12 VERDE INFANTIL	BD	UN	3	24,99	74,97
92	CATETER SUBCLÁVIA INTRACATH 22G X 08 NEO AZUL	BD	UN	3	24,99	74,97
98	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, ESCALA DE MEDIÇÃO DE 32º A 42ºC, CAPA PLÁSTICA, VISOR LCD, BATERIA INCLUSA, ALARME SONORO	INCOTHERM	UN	120	7,74	928,80
103	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	MEDSONDA	UN	800	0,63	504,00
141	SONDA GÁSTRICA LONGA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, N° 18 EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	MEDSONDA	UN	50	0,78	39,00
164	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 03 L, É CONFECCIONADO A PARTIR DO PAPELÃO ONDULADO(CAIXA EXTERNA E BANDEJA), PAPELÃO COURO(CINTA LATERAL E FUNDO RIGÍDO) E POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(SACOLA P/ REVESTIMENTO), CONFORME EXIGIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, COR EXTERNA AMARELA, C/ DIZERES EM PRETO; FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ATUAIS EXIGIDOS PELA IPT; CX COM 10 UNIDADES	POLARFIX	CX	10	14,35	143,50
175	TOUCA COM TIRAS TIPO GORRO DESCARTÁVEL, FABRICADO EM PROLIPROPILENO HIDROFILICO MATERIAL SDE ALTA TECNOLOGIA, LEVE E RESISTENTE, QUE ABSORVE A UMIDADE(SUOR). TAMANHO ÚNICO, COM TIRAS AJUSTÁVEIS. A EMBALAGEM DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COR BRANCA, PCTE C/ 100 UNIDADES	EMBRAMAC	PCT	50	5,39	269,50
177	INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTO-CONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 48 HS, COMPOSTO DE UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS(ATCC 7953, C/ CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA), P/ CONTROLE BIOLÓGICO DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO. A TIRA CONTENDO ESPOROS ESTÁ ARMAZENADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA QUE TAMBÉM ACONDICIONA UMA AMPOLA DE VIDRO CONTENDO UM CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO P/ O CULTIVO DOS MICROORGANISMOS. A AMPOLA PLÁSTICA É FECHADA POR UMA TAMPA MARROM PERFURADA E PROTEGIDA POR UM PAPEL DE FILTRO HIDROFÓBICO. CADA	STERICONTROL	UN	74	5,61	415,14

	AMPOLA POSSUI UM RÓTULO EXTERNO QUE INFORMA O LOTE E A DATA DA FABRICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO CAMPOS P/ IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO EXTERNO QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO-PROCESSADAS					
178	KIT DE MICRO NEBULIZADOR ADULTO	NS	KIT	70	4,28	299,60
183	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM DUAS LÂMINAS PARALELAS DE AÇO INOX, POSSUI FITA LUBRIFICANTE E ESTA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER	GILETTE	UN	800	0,30	240,00
186	ELETRODO DESCARTÁVEL P/ MONITORAÇÃO CARDÍACA GEL SÓLIDO, ADULTO/INFANTIL. COMPOSIÇAO: ESPUMA ADESIVADA, REBITE DE PRATA (AG/AGCL), GEL CONDUTOR DE CELULOSE SÓLIDO, LÂMINA PROTETORA DE PVC. PCTE DE ALUMÍNIO COM 30 UNIDADES	SOLIDOR	PCT	5	7,50	37,50
187	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO, COM ESPUMA ANTIALÉRGICA E ALUMINÍO 100%, TAMANHO 12X250MM, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 12 UNIDADES	MSO	PCT	5	4,55	22,75
188	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO, COM ESPUMA ANTIALÉRGICA E ALUMINÍO 100%, TAMANHO 16X250MM, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 12 UNIDADES	MSO	PCT	5	6,16	30,80
191	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 50MMX100M	HARBO	RL	30	14,48	434,40
199	CUBA RETANGULAR INOX 25 X 16 X 03 CM	FORTI INOX	UN	2	26,18	52,36
200	CUBA REDONDA ASSEPSIA 10,5 X 5 CM DIÂMETRO 290ML	FORTI INOX	UN	3	8,33	24,99
205	TESOURA CIRURGICA METZEMBAUM 12cm CURVA	PROFESSIONAL	UN	3	10,71	32,13
207	TESOURA CIRURGICA METZEMBAUM 18cm CURVA	PROFESSIONAL	UN	3	17,85	53,55
211	TESOURA MAYO-STILLE 17 CM CURVA	PROFESSIONAL	UN	4	19,04	76,16
212	PINÇA ALLIS, PARA INTESTINO 16CM 5X6 DENTES	PROFESSIONAL	UN	10	16,66	166,60
213	PINÇA ALLIS, PARA INTESTINO 18CM 6 x 7 DENTES	PROFESSIONAL	UN	4	23,59	94,36
216	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY 16 CM RETA	PROFESSIONAL	UN	10	15,95	159,50
218	CABO DE BISTURI N. 3; 13CM	PROFESSIONAL	UN	3	4,21	12,63
219	CABO DE BISTURI N. 4; 14CM	PROFESSIONAL	UN	3	4,21	12,63
220	PINÇA HEMOSTÁTICA PH 01 PONTA RETA 1,0MM, DE 18CM (ACESSÓRIO PARA BIS-TURI ELETRÔNICO DELTRONIX)	PROFESSIONAL	UN	2	172,55	345,10
221	PINÇA HEMOSTÁTICA PH 01 PONTA RETA 1,0MM, DE 20CM (ACESSÓRIO PARA BISTURI ELETRÔNICO DELTRONIX)	DELTRONIX	UN	2	172,55	345,10
225	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES DE POLICARBONATO INCOLOR, TRATAMENTO ANTI-EMBAÇANTE NOS LADOS INTERNO E EXTERNO, PONTE NASAL INJETADA NA MESMA PEÇA DA LENTE, COM ESCUDO LATERAL DE POLICARBONATO E AJUSTE TELESCÓPICO DA HASTE EM 4 POSIÇÕES. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO. MODELO PROVIDO DE CORDÃO DE SEGURANÇA	PHOENIX	UN	10	2,14	21,40
229	OTOSCÓPIO HALÓGENO ,COMPLETO COM 05 ESPÉCULOS, LÂMPADA SOBRESSALENTE E ESTOJO	MISSOURI	UN	3	203,49	610,47
238	PAPEL TOALHA CREME COM 1000FLS	POP	PCT	500	3,33	1.665,00
243	SACO PLÁSTICO 20X32 PEAD ALTA DENSIDADE	ARAKEN	UN	500	0,30	150,00
250	SUPORTE PARA SORO, COM REGULAGEM DE ALTURA, CONSTRUÍDO INTEIRAMENTE COM TUBOS DE AÇO INOXIDÁVEL. BASE COM 4 RODÍZIOS DE 1 POLEGADA 5/8. HASTE SUPERIOR COM 2 OU 4 GANCHOS. FIXAÇÃO DA ALTURA POR MEIO DE BORBOLETAS	LEVITA	UN	5	71,40	357,00
251	ESTOJO INOX PERFURADO 32 X 16 X 08 CM	FORTI INOX	UN	1	166,60	166,60
253	FÓRCEPS SIMPSON BRAUN 35CM	PROFESSIONAL	UN	2	333,20	666,40
257	SENSOR DE DEDO ADULTO TIPO CLIP PARA OXÍMETRO DE PULSO EMAI MX300 COM 9 PINOS DE ENTRADA, REUTILIZÁVEL	MICROEM	UN	3	295,12	885,36
258	TELA DE PROLENE 7,6X15 XYPMII	VENKURI	UN	10	173,74	1.737,40
VALOR TOTAL.....R$ 78.304,43						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 03 (três) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 24 de setembro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

MARCOS HENRIQUE LAHOUD
MMH MED Comércio de Produtos Hospitalares LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:C835AD4D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 618/06/2015

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a reajustar o vencimento do Cargo de Emprego Público de Médico para atuação no Programa Saúde da Família, criado pela lei n. 328/04/2007 em 100%, conforme relação de cargo e vagas em anexo, revogando as disposições em contrario.

RELAÇÃO DE CARGOS E VAGAS
EMPREGO PÚBLICO
(Lei n 327/04/2007, Lei n 328/04/2007 e Lei n. 582/06/2014)

CARGO	Nº VAGAS	VAGAS OCUPADAS	VAGAS EXISTENTES	Nº DAS LEIS QUE REGE VAGAS E CARGOS	PADRÃO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS MENSAL
Agente Comunitário de Saúde	05	04	01	Lei nº 582/06/2014		40Hs	R$ 1.105,26
Agente de Endemia	02	02	0	Lei nº 582/06/2014		40Hs	R$ 1.105,26
Médico para Atuação no Programa Saúde Família	**01**	**0**	**01**	**Lei nº 328/04/2007**		**40Hs**	**R$ 7.696,52**

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO"
Rancho Alegre D'Oeste – PR, 06 de Outubro de 2.015

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal
CPF Nº 143.367.159-04

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:379D890A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 11/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93.

CONTRATADO: JAIR SILVA DE ANDRADE - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Paraná, à Av. Nilson Batista Ribas, nº 415 - centro devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.932.895/0001-53 neste ato representada pelo Sr. Jair Silva de Andrade, brasileiro, maior, comerciante, portador do R.G. nº 6.950.596-1 e C.P.F. nº 977.102.539-20, residente e domiciliado na cidade de Sapopema- Paraná.

Considerando que o CONTRATADO é o atual fornecedor de Gêneros Alimentícios Município CONTRATANTE, tendo participado e vencido a licitação, na modalidade Pregão Presencial deflagrada por intermédio do instrumento convocatório **Pregão Presencial nº. 04/2015;**
Considerando o requerimento do CONTRATADO solicitando a recomposição do preço dos itens 16, 47, 56, 58, 61, 73, 88, 95, 100, 120, 151, 161, 162, 165, 177, 192, 199, 204, 224, 255, 265, 266, 269, 281, 296, 303 e 308, nos termos do art. 65, "d" da Lei 8.666/93, visando o equilíbrio econômico financeiro;

Considerando o disposto no art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, que prevê a possibilidade de alteração contratual justificada para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis;

Resolvem as partes celebrar o presente termo aditivo ao **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, que se regerá pelas condições adiante consignadas.
CLÁUSULA PRIMEIRA
DO VALOR
A cláusula 1ª do Contrato passa viger com a seguinte redação:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Preço	V.Acrescido	Total
1	16	CEBOLA BRANCA - MARIA ELIAS FADEL		KG	2,6	R$ 0,31	R$ 2,91
1	47	ARROZ PARBOILIZADO - MARIA ELIAS FADEL	RAMPINELI	PCT	9,67	R$ 1,16	R$ 10,83
1	56	CARNE BOVINA, CORTE MÚSCULO MOÍDO - MARIA ELIAS FADEL	N S APDA	KG	11,1	R$ 1,33	R$ 12,43
1	58	CARNE SUÍNA - MARIA ELIAS FADEL	NS APDA	KG	11,65	R$ 1,40	R$ 13,05
1	61	COXA E SOBRE COXA - MARIA ELIAS FADEL	SOMAVE	KG	5,5	R$ 0,66	R$ 6,16
1	73	FILÉ DE PEITO DE FRANGO - MARIA ELIAS FADEL	SOMAVE/MANA	KG	9,35	R$ 1,12	R$ 10,47
1	88	ÓLEO VEGETAL COMESTIVEL DE SOJA 900 ML - MARIA ELIAS FADEL	COAMO	UNID	2,89	R$ 0,35	R$ 3,24
1	95	SALSICHA - MARIA ELIAS FADEL	PALMALI	KG	6,15	R$ 0,74	R$ 6,89
1	100	GÁS DE COZINHA - MARIA ELIAS FADEL	COPAGAZ	UNID	46	R$ 5,52	R$ 51,52
1	120	CEBOLA BRANCA - OLAVO BILAC		KG	2,6	R$ 0,31	R$ 2,91
1	151	ARROZ PARBOILIZADO 5 KG - OLAVO BILAC	RAMPINELI	PCT	9,67	R$ 1,16	R$ 10,83
1	161	CARNE BOVINA TIPO MUSCULO - OLAVO BILAC	N S APADA	KG	10,9	R$ 1,31	R$ 12,21
1	162	CARNE SUINA - OLAVO BILAC	N S APADA	KG	11,65	R$ 1,40	R$ 13,05
1	165	COXA SOBRE COXA DE FRANDO - OLAVO BILAC	SOMAVE/MANA	KG	5,5	R$ 0,66	R$ 6,16
1	177	FILÉ DE PEITO DE FRANGO - OLAVO BILAC	SOMAVE MANA	KG	9,35	R$ 1,12	R$ 10,47
1	192	ÓLEO VEGETAL COMESTIVEL DE SOJA 900 ML - OLAVO BILAC	COAMO	UNID	2,89	R$ 0,35	R$ 3,24
1	199	SALSICHA - OLAVO BILAC	PALMALI	KG	6,15	R$ 0,74	R$ 6,89
1	204	GÁS DE COZINHA - OLAVO BILAC	COPAGAZ	UNID	46	R$ 5,52	R$ 51,52
1	224	CEBOLA BRANCA - CMEI		KG	2,6	R$ 0,31	R$ 2,91
1	255	ARROZ PARBOLIZADO 5 KG - CMEI	RAMPINELI	PCT	9,67	R$ 1,16	R$ 10,83
1	265	CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO - CMEI	N S APADA	KG	10,9	R$ 1,31	R$ 12,21
1	266	CARNE SUÍNA - CMEI	N S APADA	KG	10,65	R$ 1,28	R$ 11,93
1	269	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO - CMEI	SOMAVE.MANA	KG	5,5	R$ 0,66	R$ 6,16
1	281	FILÉ DE FRANGO - CMEI	SOMAVE MANA	KG	9,35	R$ 1,12	R$ 10,47
1	296	OLEO VEGETAL COMESTIVEL DE SOJA- CMEI	COAMO	UNID	2,89	R$ 0,35	R$ 3,24
1	303	SALSICHA - CMEI	PALMALI	KG	6,15	R$ 0,74	R$ 6,89
1	308	GÁS DE COZINHA - CMEI	COPAGAZ	UNID	46	R$ 5,52	R$ 51,52
							Valor Total R$: 350,93

Sapopema, 07 de outubro de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:967AFE7F

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 17/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93.

CONTRATADO: JAIR SILVA DE ANDRADE - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Paraná, à Av. Nilson Batista Ribas, nº 415 - centro devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.932.895/0001-53 neste ato representada pelo Sr. Jair Silva de Andrade, brasileiro, maior, comerciante, portador do R.G. nº 6.950.596-1 e C.P.F. nº 977.102.539-20, residente e domiciliado na cidade de Sapopema- Paraná.

Considerando que o CONTRATADO é o atual fornecedor de Gêneros Alimentícios Município CONTRATANTE, tendo participado e vencido a licitação, na modalidade Pregão Presencial deflagrada por intermédio do instrumento convocatório **Pregão Presencial nº. 06/2015;**
Considerando o requerimento do CONTRATADO solicitando a recomposição do preço dos itens 58, 61, 88, 95 e 100, nos termos do art. 65, "d" da Lei 8.666/93, visando o equilíbrio econômico financeiro;

Considerando o disposto no art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, que prevê a possibilidade de alteração contratual justificada para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis;

Resolvem as partes celebrar o presente termo aditivo ao **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, que se regerá pelas condições adiante consignadas.
CLÁUSULA PRIMEIRA
DO VALOR
A cláusula 1ª do Contrato passa viger com a seguinte redação:

JAIR SILVA ANDRADE							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Preço	Preço total	TOTAL
1	58	CARNE SUINA - JONAS	N S APADA	KG	11,65	R$ 1,17	R$ 12,82
1	61	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO - JONAS	SOMAVE	UNID	5,5	R$ 0,66	R$ 6,16
1	88	OLEO VEGETAL COMESTIVEL DES SOJA 900 ML - JONAS	COAMO	UNID	2,93	R$ 0,35	R$ 3,28
1	95	SALSICHA - JONAS	PALMALI	KG	6,15	R$ 0,74	R$ 6,89
1	100	GÁS DE COZINHA - JONAS	COPAGAZ	UNID	46	R$ 6,90	R$ 52,90
							82,04

Sapopema, 07 de outubro de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:8DD8CCE5

